



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 16

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			67
Poder Executivo.....	1	49	
Secretaria de Estado de Governo.....	6	51	67
Casa Civil.....		51	
Secretaria de Estado de Economia.....	7	52	68
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	52	71
Secretaria de Estado de Educação.....	9	56	82
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	24	58	82
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		59	83
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		60	83
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	27	60	84
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		62	85
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		62	85
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	27	63	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		63	86
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....		65	
Secretaria de Estado de Comunicação.....	27	65	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e Habitação.....	39	65	86
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	39	65	88
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	39		89
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	41	65	89
Secretaria de Estado de Turismo.....		66	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	47	66	90
Controladoria-Geral.....	47	66	
Defensoria Pública.....	48	66	91
Procuradoria-Geral.....		66	
Tribunal de Contas.....	48	66	91
Ineditorial.....			92

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.768, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-0000049/2025-83, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.768, de 22 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001619) - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 10001664).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.768, de 22 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Técnico, CC-02, 01 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 46.769, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00019167/2024-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.769, de 22 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00002088) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS FINANCIAMENTOS CAIXA - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00704281 e 00704282) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS OGU CAIXA - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00704291 e 00704292) - COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00701429); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00701430); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00701431) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00701423) - COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00701419); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00701420) - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS E PARCERIAS - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 00701415).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.769, de 22 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Assessor Especial, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 02 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS E PARCERIAS - Assessor, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 46.770, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.209.190,00 (um milhão, duzentos e nove mil, cento e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00308-00000008/2025-88, 00144-00000020/2025-49 e 00480-00000133/2025-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.209.190,00 (um milhão, duzentos e nove mil, cento e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.049.190
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.000972 0012 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	33.90.40	0	1501.100	348.190	
Ref.000973 0007 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL						
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1501.100	700.000	160.000
04.126.6203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018136 0079 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00017	99	33.90.40	0	1500.100	160.000	1.209.190
					TOTAL	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190116/00001	9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO						700.000	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref.017911	0027 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SÃO SEBASTIÃO							
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
		14	33.91.39	0	1501.100	700.000		
190130/00001	9130 ADM. REG. DO ITAPOÁ						349.190	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref.018492	0043 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-ITAPOÁ							
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
		28	33.91.39	0	1501.100	349.190		
450101/00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						160.000	
04.126.8203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref.018081	0086 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.52	0	1500.100	160.000		
2025AC00017						TOTAL	1.209.190	

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.771, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.110.524,00 (nove milhões, cento e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00090-00000250/2025-81, 00400-00001442/2025-54, 00431-00000295/2025-65, 00431-00001102/2025-93, 04044-00001289/2025-77 e 00132-00000025/2025-65. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 9.110.524,00 (nove milhões, cento e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V, VI, VII e VIII.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II, III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
CELINA LEÃO
Governadora em exercício

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190105/00001	9105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						50.000	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref.018582	0044 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-TAGUATINGA							
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
		3	33.91.39	0	1500.100	50.000		
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						241.500	
26.782.6216.3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							
Ref.002206	0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-DISTRITO FEDERAL							
	OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0							
		99	33.90.39	0	1501.120	241.500		
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						44.024	
14.243.6211.2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref.018439	0020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DISTRITO FEDERAL							
	CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0							
		99	33.90.39	0	1500.100	44.024		
2025AC00014						TOTAL	335.524	

(* Prioridade LDO (** Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						55.000
08.122.8228.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019566 0139 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 95						
	99	33.90.39	0	1500.100	55.000	
2025AC00014					TOTAL	55.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						720.000
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref.000157 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL						
- (-) 0						
	99	32.90.21	0	1500.100	720.000	
2025AC00014					TOTAL	720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000
08.244.6228.4232 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref.019563 0002 AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	3.122.980	
08.306.6228.4174 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS						
Ref.019554 0002 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.32	0	1500.100	4.877.020	
2025AC00014					TOTAL	8.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001 9105 ADM. REG. DE TAGUATINGA						50.000
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018581 0055 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	3	33.90.40	0	1500.100	50.000	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						241.500
26.782.6216.3182 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref.002206 0001 REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1501.120	241.500	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						44.024
14.243.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.018439 0020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL						
CONSELHO MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	1500.100	44.024	
2025AC00014					TOTAL	335.524

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						55.000
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.019570 0048 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 5						
	99	33.90.93	0	1500.100	55.000	
2025AC00014					TOTAL	55.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						720.000
28.841.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref.000152 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
- (-) 0						
	99	32.90.21	0	1500.100	720.000	
2025AC00014					TOTAL	720.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						8.000.000	
08.306.6228.4173 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS							
Ref.019553 0003 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO							
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0							
2025AC00014	99	33.90.32	0	1500.100	8.000.000	8.000.000	
TOTAL						8.000.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e para atendimento ao que consta do §1º do art. 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa da FERCAL- RA XXXI, para exercício de 2025.

Art. 2º Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa da FERCAL para exercício de 2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC dos últimos 12 meses correspondente a 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), nos termos da Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 23 de dezembro de 2024, página 17, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025.

Anexo I – 2025	Portaria n.º 993, de 19 de dezembro de 2024 índice 4,84%					
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público				
Comércio Estabelecido:	m²	VALOR/ R\$ - 2024	INPC acumulado 2025 %	Dia	Mês	Ano
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,37	4,84%	R\$ 0,39	R\$ 11,64	R\$ 139,65
b) sem cobertura	m²	R\$ 0,18	4,84%	R\$ 0,19	R\$ 5,66	R\$ 67,94
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	R\$ 0,03	4,84%	R\$ 0,03	R\$ 0,94	R\$ 11,32
Canteiros de obras, Parques de diversões, circos, ex- posições e similares	m²	R\$ 0,04	4,84%	R\$ 0,04	R\$ 1,26	R\$ 15,10
(*1) Feiras permanentes	m²	*	*	*	*	*
(*1) Feiras livres e similares	m²	*	*	*	*	*
Banca em mercado	m²	R\$ 0,31	4,84%	R\$ 0,33	R\$ 9,75	R\$ 117,00
(*2) Placa, painel publicitário e similares	m²	**	**	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados, ou não:	m²					
(*3) Quiosques, trailer e similares	m²	***	***	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	R\$ 0,14	4,84%	R\$ 0,15	R\$ 4,40	R\$ 52,84
c) Caminhões	Und	R\$ 4,35	4,84%	R\$ 4,56	R\$ 136,82	R\$ 1.641,79
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,04	4,84%	R\$ 0,04	R\$ 1,26	R\$ 15,10
(*4) Abrigo de táxi	m²	****	****	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	R\$ 0,43	4,84%	R\$ 0,45	R\$ 13,52	R\$ 162,29
Outras finalidades	m²	R\$ 0,28	4,84%	R\$ 0,29	R\$ 8,81	R\$ 105,68
(*1) Observar o Decreto n.º 28.535/2007						
(*2) Observar as Leis n.º 3035 e 3036/2002						
(*3) lei n.º 4.257/2008						
(*4) lei n.º 5.323/2014						

LINDOMAR ALAN JOSE DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 114/2024

Recorrente: YSA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Procurador: ADELINO JOSÉ MUNIZ BARBOSA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00028896/2021-85 - SEI/DF

Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ NÚCLEO DE IMUNIDADES

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 519/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, que cassou o Ato Declaratório nº 232/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, que suspendia a cobrança de ITBI na transmissão de imóvel, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 150167938). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 01/2025

Recorrente: CONSÓRCIO HP-ITA (URBI Mobilidade Urbana). Advogado: JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO. OAB/DF Nº 13.558. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04033-00004877/2022-85- SEI/DF

Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS/ NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão contida no Ato Declaratório nº 21/2024 - SUREC/SEF/SEEC, que cassou parcialmente o Ato Declaratório nº 02/2023 - SUREC/SEF/SEFAZ, que reduzia para 20% a base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel e biodiesel, no exercício de 2023, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 154236836). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Deixo de apreciar o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso interposto, visto que este decorre da própria legislação de regência (artigo 70, parágrafo único, da Lei nº 4.567/2011). 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 05/2025

Recorrente: MASTER BRASÍLIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00006899/2024-86 - SEI/DF

Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de excluir o contribuinte da sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI 143973335). 1. RECEBO O RECURSO, com amparo no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011 e, ainda, no artigo 74, parágrafo único, da Lei nº 4.567, de 2011, em seu efeito suspensivo, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 02/2025

Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI. OAB/SP 289.131. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irrisignado com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do

Recurso Voluntário nº 138/2022 (Acórdão nº 155/2024 - doc. SEI 145264394), processo fiscal nº 00040-00015659/2021-54, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 159014073), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 18/12/2024 (doc. SEI 159014065). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 02/2025

Recorrente: MERCÊS AQUINO BOTELHO. Advogado: MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO. OAB/RN Nº 19.093. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

MERCÊS AQUINO BOTELHO, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00027116/2021-80, pertinente ao Auto de Infração nº 7146/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 69355997), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/11/2024 (doc. SEI 156125449). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília-DF, em 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 03/2025

Recorrente: WALMART BRASIL LTDA. Advogado: JÚLIO CÉSAR GOULART LANES. OAB/DF Nº 29.745. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

WALMART BRASIL LTDA, irrisignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 34/2022 (Acórdão nº 142/2024 - doc. SEI 150083050), processo fiscal nº 00040-00057830/2018-05, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 157732321), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 13/12/2024 (doc. SEI 158638299). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 09/2025

Recorrente: EVANDRO ALONSO. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

EVANDRO ALONSO, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013758/2022-82, pertinente ao Auto de Infração nº 1753/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 156435983), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18/11/2024 (doc. SEI 156435651, 156435982 e 156498989). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2025

Recorrente: ERICK DE OLIVEIRA LEAL. Advogado: ELVIS DEL BARCO CAMARGO. OAB/DF Nº 15.192. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ERICK DE OLIVEIRA LEAL, irrisignado com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 84/2023 (Acórdão nº 147/2024 - doc. SEI 152150212), processo fiscal nº 00040-00022802/2022-45, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 137586724), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 22/10/2024 (doc. SEI 154277890). 1.

RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 02/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuada Revel: ISABEL CRISTINA CAMELO DA SILVA. Recorrida: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA AMERICANAS S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE B2W COMPANHIA DIGITAL). Advogada: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI. OAB/RJ 139.462

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00014903/2022-42, pertinente ao Auto de Infração nº 1932/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 03/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuada Revel: ISABEL CRISTINA CAMELO DA SILVA. Recorrida: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA AMERICANAS S.A.. Advogada: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI. OAB/RJ nº 139.462

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00014907/2022-21, pertinente ao Auto de Infração nº 1933/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 04/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuada: MERCÊS AQUINO BOTELHO. Advogado: MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO. OAB/RN 19.093. Recorrida: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA - VIA VAREJO S/A. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/SP Nº 159.725

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00027116/2021-80, pertinente ao Auto de Infração nº 7146/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 03/2025

Embargante: CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. Advogada: MICHELLE HELOISE AKEL. OAB/PR Nº 27.575. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF
Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A., irressignada com a decisão da 2ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 137/2024 (doc. SEI 140045089), parte integrante do processo fiscal nº 00040-00063426/2018-62, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 156780297, fl. 03), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/11/2024 (doc. SEI 156780294). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA (*)
27/01/2025**

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2025, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00027240/2021-45

Tributo ICMS,

RV 148/2023,

Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RITA ELIAS DO NASCIMENTO MACEDO

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

b) Processo nº 00040-00027250/2021-81,

Tributo ICMS,

RV 197/2023,

Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RITA ELIAS DO NASCIMENTO MACEDO

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa

Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

c) Processo nº 0040-001475/2017,

Tributo ICMS,

ED 45/2024,

Embargante COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS - WEST COTTON

Advogada Andreia Ceregatto Gomes de Oliveira OAB/DF 22.648,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior

d) Processo nº 00040-00017124/2022-07

Tributo ITCD,

RV 158/2023,

Recorrente MARIA APARECIDA PAGLIARINI FUJICHIMA,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida,

Relator Conselheiro Carlos D' Aparecida Pimentel Vieira.

e) Processo nº 00040-00016874/2021-72,

Tributo ICMS,

RV 64/2023 e RV 65/2023,

Recorrentes ANDREW GUILHERME FARIA BOTELHO e VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A),

Advogados Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto OAB/RN 19.093 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF 07 de janeiro de 2025
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 15, de 22 de janeiro de 2025, página 06.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 21 de janeiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO: "EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE13353 PROCESSO: 00060-0000545222/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24 PAM006859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006409. VALOR: R\$ 5.279,56 (cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/12/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA." PUBLICADO NO DODF Nº 233, SEXTA-FEIRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 21 de janeiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO: "EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00289. PROCESSO: 00060-00553830/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006498. VALOR: R\$ 10.094,40 (dez mil noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA." PUBLICADO NO DODF Nº 11, QUINTA-FEIRA, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 21 de janeiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO: "EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00290 PROCESSO: 00060-00553830/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA 1ML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006498. VALOR: R\$ 2.523,60 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA." PUBLICADO NO DODF Nº 11, QUINTA-FEIRA, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Instituir a Banca Avaliadora de Heteroidentificação para atuação específica em no Processo Seletivo para preenchimento de vagas nos cursos de graduação em Enfermagem e Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), integrada à Universidade do Distrito Federal (UnDF) para ingresso no ano letivo de 2025, por intermédio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nos termos da Portaria UnDF nº 27, de 05 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a delegação de competências conferida pela Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amara

Maia Nunes (UnDF); considerando que a ESCS passou a integrar a UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021; considerando o Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022, que reitera a manutenção da ESCS pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS); de acordo com as disposições contidas no Edital ESCS nº 01, de 10 de janeiro de 2025, cujo extrato foi publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2025, pág. 74; Processo SEI-GDF nº 00064-00005535/2024-26, resolve

Art. 1º Fica instituída a Banca Avaliadora de Heteroidentificação para ingresso de estudantes na ESCS, via SISU/MEC - Edição de 2025, constituída e composta por 3 (três) servidores da ESCS e da UnDF;

Art. 2º Fica instituída a Banca Avaliadora de Heteroidentificação Recursal para análise de eventuais recursos interpostos, a qual será constituída e composta por 3 (três) servidores da ESCS e UnDF, diferentes daqueles designados para a Banca de Heteroidentificação.

Art. 3º Serão designados servidores para atuarem como suplentes no caso de impedimento dos membros titulares da Banca de Heteroidentificação e Recursal.

Art. 4º A participação nos trabalhos das Bancas não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Serão resguardados os nomes dos membros das Bancas de Heteroidentificação e Recursal, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE CRISTINA ULIANA PETERLE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição, atuação, atribuição e lotação da Rede Distrital de Alfabetização e Letramento (Redalfa) referente ao Programa de Alfabetização e Letramento do Distrito Federal (Alfaletando).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos I, II, V, VII e VIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e o artigo 7º da Portaria SEEDF nº 367, de 21 de junho de 2021; em atenção ao inciso XI do artigo 4º e ao parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional; ao Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; ao Decreto nº 45.495, de 19 de fevereiro de 2024 que instituiu o Programa de Alfabetização e Letramento do Distrito Federal (Alfaletando) e ao disposto nas Estratégias 2.14 e 2.15 da Meta 2 do Plano Distrital de Educação (PDE), resolve:

Art. 1º Regulamentar a Rede Distrital de Alfabetização e Letramento (Redalfa), a fim de operacionalizar o Programa de Alfabetização e Letramento do Distrito Federal (Alfaletando), política pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) que objetiva garantir o direito à alfabetização de crianças até os sete anos de idade, por meio de regime de colaboração técnica intersectorial.

Art. 2º A Redalfa organizará as atividades com foco em dois eixos estratégicos de desenvolvimento profissional e institucional, de forma a garantir a gestão e execução das ações de formação e acompanhamento pedagógico, no âmbito do Programa Alfaletando: I - desenvolvimento permanente da capacidade intersectorial da SEEDF, com vistas a estabelecer e sustentar a articulação técnico-pedagógica, em que as áreas da Secretaria possam ampliar e aprofundar processos colaborativos de gestão, formação, acompanhamento pedagógico e avaliação dedicados à melhoria contínua das políticas educacionais e das práticas de gestão educacional voltadas à alfabetização no Distrito Federal; e

II - desenvolvimento permanente da capacidade profissional de gestores e educadores para a gestão dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento pedagógico contínuo e sistematizado dos resultados de aprendizagem, no campo da alfabetização, com vistas à orientação dos esforços pedagógicos em nível da sala de aula e das unidades escolares da rede de ensino do DF, a fim de consolidar uma cultura institucionalizada de sucesso e eficiência escolar, considerando as singularidades do DF, o contexto sociocultural da comunidade escolar e a promoção da equidade educacional.

Art. 3º Caberá à Redalfa a gestão, a formação e o acompanhamento dos processos pedagógicos, com foco na alfabetização, na perspectiva dos letamentos.

Art. 4º A Redalfa constituir-se-á por:

I - no nível Distrital:

a) quatro articuladores distritais de formação e de acompanhamento pedagógico: dois representantes da Unidade de Gestão Estratégica de Educação Básica (Unigeeb) e dois da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (Eape) da SEEDF.

II - no nível Regional:

a) 28 articuladores regionais de formação e acompanhamento pedagógico das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) da SEEDF, representantes das Unidades Regionais de Educação Básica (Uniebs) vinculadas, sendo dois por Coordenação Regional de Ensino (CRE).

III - no nível Local:

a) articuladores locais itinerantes de formação e acompanhamento pedagógico, servidores efetivos da SEEDF, participantes de seleção, conforme quantidades especificadas no Anexo III.

§ 1º A seleção a que se refere a alínea "a" do inciso III deste artigo poderá ocorrer por indicação ou por processo seletivo específico, respeitados os critérios dispostos no artigo 5º desta Portaria.

§ 2º A movimentação dos servidores para composição da Redalfa será efetivada por meio de remanejamento a pedido, respeitando-se o disposto na Portaria que dispõe sobre normas para lotação, exercício e remanejamento de servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

§ 3º A indicação (ou o resultado final) dos servidores aprovados/classificados no processo seletivo específico será encaminhada em Processo único pela Subsecretaria de Educação Básica (Subeb) à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep).

CAPÍTULO I DA ATUAÇÃO

Art. 5º Os articuladores da Redalfa deverão:

- I - ser professores efetivos da Carreira Magistério da SEEDF, com habilitação em Atividades;
- II - não estar atuando na Equipe de Apoio à Aprendizagem (EAAA), na Sala de Apoio de Aprendizagem (SAA) e na Sala de Recursos;
- III - possuir formação mínima em nível superior em Pedagogia e/ou em Magistério nível técnico e/ou superior;
- IV - comprovar experiência de, no mínimo, um ano de regência de classe nos Anos Iniciais, preferencialmente, no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, na Rede Pública como efetivo e/ou temporário e/ou na Rede Privada;
- V - possuir habilidades necessárias para realização de formação continuada, tais como: pensamento crítico, liderança, empatia, criatividade, comunicação, uso de tecnologia, mentalidade sistêmica, dentre outras;
- VI - não ser readaptado e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) com adequação expressa para não regência;
- VII - possuir carga horária de 40 horas semanais, para atuar no regime de 20 mais 20 horas, no turno diurno; e
- VIII - possuir conhecimentos em informática, em especial, as ferramentas do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 6º As ações formativas da Redalfa ocorrerão no formato híbrido, com encontros presenciais e virtuais.

Art. 7º Os encontros formativos acontecerão conforme Plano de Formação elaborado pela Eape, aprovado pelo Comitê Distrital de Alfabetização (Codalfa), e apresentado aos profissionais da educação no início da ação, considerando os horários destinados à coordenação pedagógica e os locais previamente definidos pelas CREs.

Art. 8º As ações de gestão e de acompanhamento pedagógico da Redalfa acontecerão, prioritariamente, de forma presencial, com encontros em locais e horários previamente definidos e divulgados.

Parágrafo único. A não realização das ações de acompanhamento pedagógico poderão ser motivo de desligamento da Redalfa.

Art. 9º Os representantes da Redalfa atuarão exclusivamente nas ações relacionadas à gestão, à formação, aos processos avaliativos e ao acompanhamento pedagógico do Programa Alfaletando.

Art. 10. O articulador da Redalfa deverá permanecer desenvolvendo suas atribuições pelo período mínimo de um ano letivo.

Art. 11. O articulador da Redalfa deverá estar plenamente disponível para desenvolver as ações do Programa Alfaletando.

Parágrafo único. O articulador que estiver usufruindo de afastamento legal de dez dias seguidos por outro afastamento legal de maior ou igual período e/ou superior a trinta dias deverá ser desligado e substituído por outro servidor que contemple o previsto no artigo 5º, a fim de assegurar a continuidade e a eficácia do Programa.

Art. 12. Os articuladores da Redalfa passarão por processo avaliativo periódico definido pelo Codalfa, o qual poderá contemplar frequência, participação, assiduidade, desenvolvimento das atribuições, comprometimento, dentre outros.

§ 1º O processo de avaliação dos articuladores da Redalfa será de responsabilidade das CREs e das Unidades Regionais de Educação Básica (Uniebs).

§ 2º Cada Unieb deverá instruir um Processo SEI individual de avaliação para cada articulador Redalfa, com nível de acesso Restrito, sob a hipótese legal de informação pessoal (Art. 33, § 1º, I, da Lei nº 4.990/2012), em que serão inseridos todos os formulários preenchidos, em formato PDF.

§ 3º O processo de avaliação dos articuladores da Redalfa é concluído com a assinatura do próprio articulador, com o encaminhamento do referido Processo ao polo no qual o servidor está lotado e, após assinatura dos envolvidos, o Processo deverá ser encaminhado, pela Unieb à Subsecretaria de Educação Básica (Subeb), com vistas à Diretoria de Ensino Fundamental (Dief), para arquivamento e futuras consultas.

§ 4º Nos casos de discordância do disposto na avaliação, o articulador da Redalfa poderá incluir Despacho com manifestação, embasada em evidências, e solicitar reanálise junto à Unieb e, se necessário, o caso poderá ser submetido à análise do Codalfa.

§ 5º O processo avaliativo a que se refere o caput poderá ser utilizado para a permanência ou para o desligamento do articulador, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. Caberá à Unieb realizar os trâmites processuais para o desligamento e a substituição do articulador da Redalfa.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Serão atribuições dos articuladores distritais de formação e acompanhamento pedagógico do DF:

I - articular, organizar e orientar a elaboração, a consolidação e a implementação do Programa Alfaletando na Rede Pública de Ensino;

II - planejar, coordenar e realizar a formação continuada dos articuladores regionais de formação e de acompanhamento pedagógico, vinculados às CREs;

III - assessorar tecnicamente e acompanhar sistematicamente os processos de planejamento e as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos articuladores regionais que atuam com os articuladores locais itinerantes de formação e de acompanhamento pedagógico da Redalfa;

IV - executar as ações e os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do Programa Alfaletando;

V - participar e colaborar com todos os processos avaliativos em rede vinculados ao Programa Alfaletando;

VI - acompanhar e analisar os dados e indicadores educacionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino, incluindo-se os oriundos do Sistema Permanente de Avaliação do Distrito Federal (SipaeDF);

VII - elaborar relatórios semestrais, referentes ao Distrito Federal, que subsidiarão a tomada de decisões do Codalfa;

VIII - participar de reuniões e formações destinadas ao desenvolvimento do Programa Alfaletando; e

IX - reportar-se à Subeb e ao Codalfa durante o desenvolvimento de suas atribuições.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, após validação do Codalfa, os articuladores distritais serão responsáveis, também, pelo planejamento, pela coordenação e realização da formação continuada dos articuladores locais itinerantes de formação e de acompanhamento pedagógico.

Art. 15. Serão atribuições dos articuladores regionais de formação e acompanhamento pedagógico:

I - articular, organizar e orientar a elaboração, consolidação e a implementação do Programa Alfaletando na Rede Pública de Ensino;

II - planejar, coordenar e realizar a formação continuada dos articuladores locais itinerantes de formação e de acompanhamento pedagógico vinculados às CREs;

III - assessorar tecnicamente e acompanhar sistematicamente os processos de planejamento e as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos articuladores locais itinerantes de formação e de acompanhamento pedagógico da Redalfa com os profissionais da educação que atuam com o 1º e o 2º ano na Rede Pública de Ensino;

IV - elaborar materiais pedagógicos complementares com foco na alfabetização, na perspectiva dos letramentos, alinhados à formação desenvolvida com os articuladores locais itinerantes de formação e de acompanhamento pedagógico da Redalfa;

V - auxiliar na distribuição dos materiais pedagógicos destinados ao desenvolvimento do Programa Alfaletando;

VI - participar e colaborar com todos os processos avaliativos em rede vinculados ao Programa Alfaletando;

VII - acompanhar e analisar os dados e indicadores educacionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino, no âmbito da RE, incluindo-se os oriundos do SipaeDF;

VIII - elaborar relatórios trimestrais, referente à CRE em que atuam, que subsidiarão a tomada de decisão da Redalfa, com vistas à continuidade do Programa Alfaletando;

IX - participar de reuniões e formações destinadas ao desenvolvimento do Programa Alfaletando; e

X - reportar-se aos articuladores distritais de formação e acompanhamento pedagógico e à Unieb durante o desenvolvimento de suas atribuições.

§ 1º O público a que se refere o inciso III poderá ser ampliado, progressivamente, para os 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

§ 2º Em casos excepcionais, os articuladores regionais serão responsáveis, também, pelo planejamento, pela coordenação e realização da formação continuada e pelo acompanhamento pedagógico dos profissionais da educação que atuam com o 1º e 2º anos na Rede Pública de Ensino.

Art. 16. Serão atribuições dos articuladores locais itinerantes de formação e acompanhamento pedagógico:

I - articular, organizar e orientar a elaboração, consolidação e implementação do Programa Alfaletando na Rede Pública de Ensino;

II - planejar, coordenar e realizar a formação continuada dos profissionais da educação que atuam com o 1º e 2º anos na Rede Pública de Ensino;

III - assessorar tecnicamente e acompanhar sistematicamente os processos de planejamento e as atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares vinculadas às CREs pelos profissionais da educação que atuam com o 1º e 2º anos na Rede Pública de Ensino, por meio de visitas técnicas e instrumentos de registro de acompanhamento;

IV - elaborar materiais pedagógicos complementares com foco na alfabetização, na perspectiva dos letramentos, alinhados à formação desenvolvida com os professores que atuam no 1º e no 2º ano do Ensino Fundamental;

V - distribuir os materiais pedagógicos destinados ao desenvolvimento do Programa Alfaletando;

VI - participar, colaborar e orientar todos os processos avaliativos em rede vinculados ao Programa Alfaletando;

VII - compilar, acompanhar e analisar os dados e indicadores educacionais dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino, no âmbito das unidades escolares que acompanham, incluindo-se os oriundos do SipaeDF;

VIII - elaborar relatórios bimestrais, referentes às unidades escolares que atuam, que subsidiarão a tomada de decisões da Redalfa, com vistas à continuidade do Programa Alfaletando;

IX - participar de reuniões e formações destinadas ao desenvolvimento do Programa Alfaletando; e
 X - reportar-se à Unieb e aos articuladores regionais de formação e de acompanhamento pedagógico durante o desenvolvimento de suas atribuições.
 Parágrafo único. O público a que se referem os incisos II e III poderá ser ampliado, progressivamente, para os 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

**CAPÍTULO III
 DA LOTAÇÃO**

Art. 17. Ao atuar como articulador distrital de formação e acompanhamento pedagógico, o servidor:

- I - será lotado na Subeb, conforme especificado no Anexo I;
- II - terá o exercício provisório na Subsecretaria garantido durante a sua atuação; e
- III - permanecerá com lotação na CRE de origem.

Art. 18. Ao atuar como articulador regional de formação e acompanhamento pedagógico, o servidor:

- I - será lotado na Unieb de cada CRE conforme especificado no Anexo II;
- II - terá o exercício provisório na Unieb garantido durante a sua atuação; e
- III - permanecerá com lotação na CRE que possui Lotação Definitiva (CRE de origem), considerando a necessidade de composição da Redalfa e execução do Programa Alfaletando, em consonância com o disposto na Portaria que dispõe sobre normas para lotação, exercício e remanejamento de servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Parágrafo único. O articulador regional não será contabilizado na modulação definida pela Portaria nº 35, de 7 de fevereiro de 2017.

Art. 19. Ao atuar como articulador local itinerante de formação e acompanhamento pedagógico, o servidor:

- I - será lotado em uma unidade escolar polo da Rede Pública de Ensino, com carga horária de 40 horas semanais, no diurno, no regime de 20 mais 20 horas, conforme especificado no Anexo III;
- II - terá o exercício provisório em uma unidade escolar polo garantido durante a sua atuação; e
- III - permanecerá com lotação na CRE que possui Lotação Definitiva (CRE de origem), considerando a necessidade de composição da Redalfa e execução do Programa Alfaletando, em consonância com o disposto na Portaria que dispõe sobre normas para lotação, exercício e remanejamento de servidores integrantes da carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Art. 20. O servidor que estiver lotado em uma unidade escolar polo da Rede Pública de Ensino como articulador local itinerante de formação e de acompanhamento pedagógico terá garantida a permanência no polo para o ano letivo subsequente.

§ 1º Caso o servidor deixe a composição da Redalfa e possua exercício provisório, antes da autorização do remanejado a pedido para a unidade escolar polo, este será encaminhado para novo exercício na condição de Exercício Provisório na nova UE/UEE/ENE.

§ 2º O servidor que estiver lotado em uma unidade escolar polo da Rede Pública de Ensino como articulador local itinerante, que desejar deixar a composição da Redalfa, deverá solicitar o retorno à Unigep da unidade escolar polo, que o encaminhará para exercício provisório em outra unidade escolar ou à GLM para ser encaminhado à CRE de origem.

§ 3º Em caso de mudança de unidade escolar polo da Rede Pública de Ensino por interesse da Administração Pública, o articulador local itinerante deverá ser movimentado para nova unidade escolar polo.

**CAPÍTULO IV
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Revoga-se a Portaria nº 480, de 26 de abril de 2024.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO I

Representatividade da Rede Distrital de Alfabetização e Letramento

ARTICULADOR DISTRITAL	
LOTAÇÃO	QUANTIDADE
Subsecretaria de Educação Básica	4

ANEXO II

ARTICULADOR REGIONAL	
LOTAÇÃO	QUANTIDADE
Unieb de Brazlândia	2
Unieb de Ceilândia	2
Unieb do Gama	2
Unieb do Guará	2
Unieb do Núcleo Bandeirante	2
Unieb do Paranoá	2
Unieb de Planaltina	2
Unieb do Plano Piloto	2
Unieb do Recanto das Emas	2
Unieb de Samambaia	2
Unieb de Santa Maria	2
Unieb de São Sebastião	2
Unieb de Sobradinho	2
Unieb de Taguatinga	2

ANEXO III

ARTICULADOR LOCAL ITINERANTE		
CRE	LOTAÇÃO	QUANTIDADE
Brazlândia	Escola Classe Chapadinha	4
Ceilândia	Escola Classe 18	2
	Escola Classe 55	2
	Escola Classe 64	2
	Escola Classe 02	2
	Escola Classe 03	2
	Escola Classe 21	2
	CAIC AT	2
	CEF PMRGS	2
Gama	Escola Classe Ponte Alta de Cima	6
Guará	Escola Classe 03 do Guará	5
Núcleo Bandeirante	Escola Classe Riacho Fundo (Ruralzinha)	3
	CAIC Juscelino Kubitschek	2
Paranoá	Escola Classe Café sem Troco	6
Planaltina	Centro Educacional Águas do Cerrado	8
Plano Piloto	Escola Classe 115 Norte	1
	Escola Classe 113 Norte	2
	Escola Classe 403 Norte	1
	Escola Classe 102 Sul	1
	Escola Classe 209 Sul	1
	Escola Classe 314 Sul	2
	Escola Classe Setor Militar Urbano	1
	Escola Classe 05 do Cruzeiro	1
Recanto das Emas	Escola Classe 203	5
Samambaia	Escola Classe Guariroba	8
Santa Maria	CEF Sargento Lima	5
São Sebastião	Escola Classe Aguilhada	5
Sobradinho	Escola Classe Córrego do Arrozal	6
Taguatinga	CED 02	10

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos incisos XIII e XV do artigo 2º do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção ao artigo 230 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, Lei de Acesso à Informação (LAI), resolve:

Art. 1º Tornar público o saldo atual das contas referentes ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), incluindo os recursos oriundos de emendas parlamentares relativos ao 4º trimestre de 2024, em cumprimento ao que disciplina o artigo 1º da Portaria nº 366, de 21 de junho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os saldos demonstrados de emendas parlamentares refletem os recursos descentralizados às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) para apoio às Unidades Executoras (UEs) das Unidades Escolares (UEs), na forma contida nos Ofícios eletrônicos inseridos no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Siconep).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	PDAF (R\$)	EMENDAS PARLAMENTARES (R\$)	DATA DO EXTRATO BANCÁRIO
1	CRE BRAZLÂNDIA	1.177.069,82	1.205.000,00	07/01/2025
2	CAIC PROF BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	1.512,00	19.480,97	07/01/2025
3	CED 02 DE BRAZLÂNDIA - CCMDf	113.430,00	50.000,00	07/01/2025
4	CED 04 DE BRAZLÂNDIA	0,00		07/01/2025
5	CED INCRA 08	98.845,77	50.000,00	07/01/2025
6	CED IRMÃ MARIA REGINA VELANES REGIS	11.037,17	0,00	07/01/2025
7	CED VENDINHA	119.626,14	40.000,00	07/01/2025

8	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	65.553,49	30.000,00	07/01/2025
9	CEF 01 DE BRAZLÂNDIA	52.597,25	150.000,00	07/01/2025
10	CEF 02 DE BRAZLÂNDIA	3.682,38		07/01/2025
11	CEF 03 DE BRAZLÂNDIA	5.017,27		07/01/2025
12	CEF INCRA 07	36.036,56		07/01/2025
13	CEI 01 DE BRAZLÂNDIA	10.183,24	7.969,41	07/01/2025
14	CEI 02 DE BRAZLÂNDIA	23.803,85	0,00	07/01/2025
15	CEI 03 DE BRAZLÂNDIA	34.577,13	60.000,00	07/01/2025
16	CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	24.365,00	45.000,00	07/01/2025
17	CEM 02 DE BRAZLÂNDIA	13.336,09	0,00	07/01/2025
18	CEP ESC TÉCNICA DEPUTADO JUAREZÃO	64.551,27	60.000,00	07/01/2025
19	CIL DE BRAZLÂNDIA	98.343,53	0,00	07/01/2025
20	EC 01 DE BRAZLÂNDIA	1.093,00	67.927,40	07/01/2025
21	EC 01 INCRA 08	61.638,22	52.000,00	07/01/2025
22	EC 03 DE BRAZLÂNDIA	8.807,21	51.370,00	07/01/2025
23	EC 05 DE BRAZLÂNDIA	62.992,00	0,00	07/01/2025
24	EC 06 DE BRAZLÂNDIA	22.444,00	145.000,00	07/01/2025
25	EC 07 DE BRAZLÂNDIA	0,00	60.000,00	07/01/2025
26	EC 08 DE BRAZLÂNDIA	213,26	36.000,00	07/01/2025
27	EC 09 DE BRAZLÂNDIA	15.323,15	0,00	07/01/2025
28	EC ALMÉCEGAS	9.034,68	0,00	07/01/2025
29	EC BUCANHÃO	19.152,62	50.000,00	07/01/2025
30	EC CHAPADINHA	0,00	27.413,44	07/01/2025
31	EC INCRA 06	1.349,20	0,00	07/01/2025
32	EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE	22.861,64	13.109,50	07/01/2025
33	EP DA NATUREZA DE BRAZLÂNDIA	75.955,90	55.000,00	07/01/2025
34	CRE CEILÂNDIA			
35	CAIC BERNARDO SAYÃO	13.428,39		01/01/2025
36	CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA	40.001,20	38.586,00	01/01/2025
37	CED 06 DE CEILÂNDIA	7,24		01/01/2025
38	CED 07 DE CEILÂNDIA - CCMDF	0,00	27.722,35	01/01/2025
39	CED 11 DE CEILÂNDIA	5.775,98		01/01/2025

40	CED 14 DE CEILÂNDIA	804,79		01/01/2025
41	CED 15 DE CEILÂNDIA	40.000,00	69.000,00	01/01/2025
42	CED 16 DE CEILÂNDIA	154,85		01/01/2025
43	CED INCRA 09	18.589,05	19.955,56	01/01/2025
44	CEE 01 DE CEILÂNDIA	0,00	80.000,00	01/01/2025
45	CEE 02 DE CEILÂNDIA	115,54		01/01/2025
46	CEF 02 DE CEILÂNDIA	252.738,96		01/01/2025
47	CEF 04 DE CEILÂNDIA	13.864,41	21.000,00	01/01/2025
48	CEF 07 DE CEILÂNDIA	39,52		01/01/2025
49	CEF 10 DE CEILÂNDIA	6.890,76	39.500,00	01/01/2025
50	CEF 11 DE CEILÂNDIA	17.246,00	37.225,00	01/01/2025
51	CEF 12 DE CEILÂNDIA	302,92	40.000,00	01/01/2025
52	CEF 13 DE CEILÂNDIA	33.513,74	47.600,00	01/01/2025
53	CEF 14 DE CEILÂNDIA	9.393,29		01/01/2025
54	CEF 16 DE CEILÂNDIA	1.040,81		01/01/2025
55	CEF 18 DE CEILÂNDIA	1,67		01/01/2025
56	CEF 19 DE CEILÂNDIA	2.806,67	20.746,00	01/01/2025
57	CEF 20 DE CEILÂNDIA	48.355,51	300.000,00	01/01/2025
58	CEF 25 DE CEILÂNDIA	2.000,16		01/01/2025
59	CEF 26 DE CEILÂNDIA	1.499,77		01/01/2025
60	CEF 27 DE CEILÂNDIA	2.599,38	30.911,07	01/01/2025
61	CEF 28 DE CEILÂNDIA	65.896,00		01/01/2025
62	CEF 30 DE CEILÂNDIA	151.785,10	140.000,00	01/01/2025
63	CEF 31 DE CEILÂNDIA	18.988,38	10.000,00	01/01/2025
64	CEF 32 DE CEILÂNDIA	4.607,43	17.500,00	01/01/2025
65	CEF 33 DE CEILÂNDIA	219,20		01/01/2025
66	CEF 34 DE CEILÂNDIA	2.000,00	50.000,00	01/01/2025
67	CEF 35 DE CEILÂNDIA	0,00	188.272,22	01/01/2025
68	CEF BOA ESPERANCA	670,49	200.000,00	01/01/2025
69	CEF PROF MARIA DO ROSARIO GONDIM DA SILVA	0,00	6.260,23	01/01/2025
70	CEI 01 DE CEILÂNDIA	1.868,59		01/01/2025
71	CEM 02 DE CEILÂNDIA	143.753,68		01/01/2025
72	CEM 03 DE CEILÂNDIA	48.813,00	30.196,75	01/01/2025
73	CEM 04 DE CEILÂNDIA	53.230,10		01/01/2025
74	CEM 09 DE CEILÂNDIA	0,00	126.008,15	01/01/2025
75	CEM 10 DE CEILÂNDIA	273.225,99	150.000,00	01/01/2025
76	CEM 12 DE CEILÂNDIA	1.576,52		01/01/2025
77	CEP - ESC TÉCNICA DE CEILÂNDIA	3.666,23		01/01/2025
78	CIL DE CEILÂNDIA	1.892,58		01/01/2025
79	EC 01 DE CEILÂNDIA	5.896,03	52.000,00	01/01/2025

80	EC 02 DE CEILÂNDIA	47.856,24	3.052,90	01/01/2025
81	EC 03 DE CEILÂNDIA	10.603,01	218,40	01/01/2025
82	EC 06 DE CEILÂNDIA	7.799,07	20.000,00	01/01/2025
83	EC 08 DE CEILÂNDIA	141.346,70	132.510,50	01/01/2025
84	EC 10 DE CEILÂNDIA	2.982,92	165.000,00	01/01/2025
85	EC 11 DE CEILÂNDIA	53,24		01/01/2025
86	EC 12 DE CEILÂNDIA	131.357,66	100.000,00	01/01/2025
87	EC 13 DE CEILÂNDIA	100.000,00		01/01/2025
88	EC 15 DE CEILÂNDIA	1.708,43		01/01/2025
89	EC 16 DE CEILÂNDIA	10.010,53	10.000,00	01/01/2025
90	EC 17 DE CEILÂNDIA	205,00		01/01/2025
91	EC 18 DE CEILÂNDIA	11.274,04	74.000,00	01/01/2025
92	EC 19 DE CEILÂNDIA	3.019,05		01/01/2025
93	EC 20 DE CEILÂNDIA	88.021,99	40.000,00	01/01/2025
94	EC 21 DE CEILÂNDIA	14.231,81	10.000,00	01/01/2025
95	EC 22 DE CEILÂNDIA	236,90		01/01/2025
96	EC 24 DE CEILÂNDIA	29.756,23	31.728,00	01/01/2025
97	EC 25 DE CEILÂNDIA	36.977,23	90.000,00	01/01/2025
98	EC 26 DE CEILÂNDIA	19.916,74		01/01/2025
99	EC 27 DE CEILÂNDIA	7.869,00	6.791,00	01/01/2025
100	EC 28 DE CEILÂNDIA	30.671,47		01/01/2025
101	EC 29 DE CEILÂNDIA	0,00		01/01/2025
102	EC 31 DE CEILÂNDIA	41,50		01/01/2025
103	EC 33 DE CEILÂNDIA	8.854,06		01/01/2025
104	EC 34 DE CEILÂNDIA	0,00	133.394,00	01/01/2025
105	EC 35 DE CEILÂNDIA	52.679,43		01/01/2025
106	EC 36 DE CEILÂNDIA	88.493,50		01/01/2025
107	EC 38 DE CEILÂNDIA	109.135,24	100.000,00	01/01/2025
108	EC 39 DE CEILÂNDIA	23.065,59	25.000,00	01/01/2025
109	EC 40 DE CEILÂNDIA	17.692,23		01/01/2025
110	EC 43 DE CEILÂNDIA	82.038,95	55.000,00	01/01/2025
111	EC 45 DE CEILÂNDIA	56.651,00	11.400,58	01/01/2025
112	EC 46 DE CEILÂNDIA	60.211,64	60.000,00	01/01/2025
113	EC 47 DE CEILÂNDIA	145.083,61	68.699,00	01/01/2025
114	EC 48 DE CEILÂNDIA	4.259,00		01/01/2025
115	EC 50 DE CEILÂNDIA	1.222,84		01/01/2025
116	EC 52 DE CEILÂNDIA	174.847,50	45.420,75	01/01/2025
117	EC 55 DE CEILÂNDIA	2.940,10	50.000,00	01/01/2025
118	EC 56 DE CEILÂNDIA	4.650,00		01/01/2025
119	EC 59 DE CEILÂNDIA	60.693,44	50.000,00	01/01/2025
120	EC 61 DE CEILÂNDIA	962,34	90.000,00	01/01/2025
121	EC 62 DE CEILÂNDIA	430,59		01/01/2025
122	EC 64 DE CEILÂNDIA	104,39	104,39	01/01/2025
123	EC 65 DE CEILÂNDIA	0,00	19.896,00	01/01/2025
124	EC 66 DE CEILÂNDIA	0,00		01/01/2025

125	EC 68 DE CEILÂNDIA	63.624,79	31.508,80	01/01/2025
126	EC CÔRREGO DAS CORUJAS	1.315,41	69.500,00	01/01/2025
127	EC DO SETOR P NORTE	76.611,63	80.000,00	01/01/2025
128	EC JIBOIA	0,00	61.920,33	01/01/2025
129	EC JUSCELINO KUBITSCHEK - SOL NASCENTE	208,65		01/01/2025
130	EC LAJES DA JIBOIA	127,50	50.000,00	01/01/2025
131	EP ANÍSIO TEIXEIRA	29.694,41	20.000,00	01/01/2025
132	CRE GAMA	3.762.323,49	5.008.038,45	03/01/2025
133	CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO	6.886,04	20.000,00	02/01/2025
134	CED 06 DO GAMA	2.710,43		02/01/2025
135	CED 07 DO GAMA	101.571,50	50.057,00	02/01/2025
136	CED 08 DO GAMA	3.198,24		02/01/2025
137	CED CASA GRANDE	0,00		02/01/2025
138	CED ENGENHO DAS LAJES	13.850,27	80.000,00	02/01/2025
139	CED GESNER TEIXEIRA	75.896,52	180.000,00	02/01/2025
140	CEE 01 DO GAMA	72.257,09	62.886,45	14/01/2025
141	CEF 01 DO GAMA	1.570,00	38.357,18	02/01/2025
142	CEF 03 DO GAMA	73.350,55	50.000,00	02/01/2025
143	CEF 04 DO GAMA	0,00	66.486,62	13/01/2025
144	CEF 05 DO GAMA - CCMDf	198,10		02/01/2025
145	CEF 08 DO GAMA	1.596,67	190.000,00	14/01/2025
146	CEF 10 DO GAMA	4.023,34	46.800,00	02/01/2025
147	CEF 11 DO GAMA	51.665,83	80.000,00	02/01/2025
148	CEF 15 DO GAMA	241,11	155.935,00	02/01/2025
149	CEF PONTE ALTA DO BAIXO	4.533,79	128.049,00	13/01/2025
150	CEF PONTE ALTA NORTE	22.244,95	130.000,00	02/01/2025
151	CEF TAMANDUÁ	14.945,00	45.000,00	02/01/2025
152	CEI 01 DO GAMA	12.330,35	115.000,00	02/01/2025
153	CEM 01 DO GAMA	28.922,88	40.000,00	02/01/2025
154	CEM 02 DO GAMA	49.399,08	135.000,00	02/01/2025
155	CEM 03 DO GAMA	0,00	26.638,99	02/01/2025
156	CEM INTEGRADO À EDUC PROFISSIONAL DO GAMA	576,96	10.000,00	02/01/2025
157	CIL DO GAMA	380.252,66	0,40	02/01/2025
158	EC 01 DO GAMA	686,43	109.174,04	02/01/2025
159	EC 02 DO GAMA	10,24		02/01/2025
160	EC 03 DO GAMA	16.923,12	15.039,49	10/01/2025
161	EC 06 DO GAMA	19.488,15	30.000,00	02/01/2025
162	EC 07 DO GAMA	2.750,54	13.385,60	02/01/2025

163	EC 09 DO GAMA	24.946,28	10.000,00	02/01/2025
164	EC 10 DO GAMA	1.613,99		02/01/2025
165	EC 12 DO GAMA	935,20		02/01/2025
166	EC 14 DO GAMA	6.228,12	3.113,00	02/01/2025
167	EC 15 DO GAMA	4.967,71		02/01/2025
168	EC 16 DO GAMA	0,00	0,00	02/01/2025
169	EC 17 DO GAMA	19.807,90		02/01/2025
170	EC 18 DO GAMA	1.514,86	101.766,00	02/01/2025
171	EC 19 DO GAMA	8.702,49	130.000,00	02/01/2025
172	EC 21 DO GAMA	522,25		02/01/2025
173	EC 22 DO GAMA	8.349,63		02/01/2025
174	EC 28 DO GAMA	31.021,81	14.064,80	02/01/2025
175	EC 29 DO GAMA	949,62	779,00	02/01/2025
176	EC CÔRREGO BARREIRO	3.093,29	8.000,00	02/01/2025
177	EC PONTE ALTA DE CIMA	36,85		02/01/2025
178	JI 02 DO GAMA	2.827,09		02/01/2025
179	JI 03 DO GAMA	964,44	66.000,00	02/01/2025
180	JI 04 DO GAMA	1.635,27	98.672,60	02/01/2025
181	JI 05 DO GAMA	703,15		02/01/2025
182	JI 06 DO GAMA	2.033,32	30.000,00	02/01/2025
183	CRE GUARÁ	220.077,21	4.405.805,32	31/12/2024
184	CED 01 DA ESTRUTURAL - CCMDF	77.731,36	60.000,00	02/01/2025
185	CED 01 DO GUARÁ	17,51		01/01/2025
186	CED 03 DO GUARÁ	51.237,28	110.000,00	01/01/2025
187	CED 04 DO GUARÁ	6.693,61	50.000,00	31/12/2024
188	CEE 01 DO GUARÁ	114.384,23	50.000,00	03/01/2025
189	CEF 01 DO GUARÁ	379,48		03/01/2025
190	CEF 02 DA ESTRUTURAL	321,37	60.000,00	01/01/2025
191	CEF 02 DO GUARÁ	27.729,37		01/01/2025
192	CEF 03 DA ESTRUTURAL	4.156,64		01/01/2025
193	CEF 04 DO GUARÁ	913,74	121.327,00	01/01/2025
194	CEF 05 DO GUARÁ	0,00	27.625,99	01/01/2025
195	CEF 08 DO GUARÁ	93.129,24		01/01/2025
196	CEF 10 DO GUARÁ	0,00	10.313,95	02/01/2025
197	CEI 01 DA ESTRUTURAL	5.925,85		02/01/2025
198	CEM 01 DO GUARÁ		50.764,80	02/01/2025
199	CEP ESC TÉCNICA DO GUARÁ PROF TERESA ONDINA MALTESE	237.320,98	10.000,00	02/01/2025
200	CIL DO GUARÁ	29.746,35	20.000,00	31/12/2024
201	EC 01 DA VILA ESTRUTURAL	49.945,00		02/01/2025
202	EC 01 DO GUARÁ	8.978,22		03/01/2025

203	EC 02 DA ESTRUTURAL	00,0	50.185,37	01/01/2025
204	EC 02 DO GUARÁ	10.910,04		01/01/2025
205	EC 03 DA ESTRUTURAL	83.889,32	40.000,00	01/01/2025
206	EC 03 DO GUARÁ	30.851,58	160.000,00	02/01/2024
207	EC 05 DO GUARÁ	12.724,98	56.578,00	02/01/2025
208	EC 06 DO GUARÁ	497,06		02/01/2024
209	EC 07 DO GUARÁ	24.635,52	33.500,00	06/01/2025
210	EC 08 DO GUARÁ	29.683,30	41.550,00	01/01/2025
211	EC DO SRIA		26.786,01	02/01/2025
212	JI LÚCIO COSTA	8.344,02		30/12/2024
213	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	210.000,00	1.145.993,00	10/01/2025
214	CAIC JUSCELINO KUBITSCHKEK	4.672,95		07/01/2025
215	CED 01 DO RIACHO FUNDO II	3.294,61	50.000,00	09/01/2025
216	CED 02 DO RIACHO FUNDO	9.303,54	30.000,00	09/01/2025
217	CED AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO	0,00		03/01/2025
218	CED VARGEM BONITA	18.684,76	19.857,57	09/01/2025
219	CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA	170.234,10		03/01/2025
220	CEF 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE - CCMDF	4.297,27		06/01/2025
221	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II - CCMDF	241,21		09/01/2025
222	CEF LOBO GUARÁ	1.482,79		02/01/2025
223	CEF METROPOLITANA	186,70	50.000,00	08/01/2025
224	CEF TELEBRASÍLIA	744,56		31/12/2025
225	CEI 01 DO RIACHO FUNDO I	5.210,40	7.674,00	02/01/2025
226	CEI DA CANDANGOLÂNDIA	1.660,94		03/01/2025
227	CEI DO NÚCLEO BANDEIRANTE	130,93		09/01/2025
228	CEI DO RIACHO FUNDO II	11.761,36		02/01/2025
229	CEM 01 DO RIACHO FUNDO	723,87	50.000,00	06/01/2025
230	CEM JULIA KUBITSCHKEK	1.207,32	45.000,00	31/12/2025
231	CEM URSO BRANCO	263,09		09/01/2025
232	CIL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	2.012,88	58.883,40	31/12/2025
233	CIL DO RIACHO FUNDO I	3.505,99		02/01/2025
234	CIL DO RIACHO FUNDO II	0,98		09/01/2025
235	EC 01 DA CANDANGOLÂNDIA	0,00		03/01/2025

236	EC 01 DO RIACHO FUNDO II	15.605,18		03/01/2025
237	EC 02 DA CANDANGOLÂNDIA	12.036,65		02/01/2025
238	EC 02 DO RIACHO FUNDO	9.205,95		09/01/2025
239	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	6.824,73	99.000,00	09/01/2025
240	EC 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	26,20		09/01/2025
241	EC 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	393,93	100.000,00	07/01/2025
242	EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	92,36		02/01/2025
243	EC AGROVILA II	0,00		31/12/2025
244	EC IPÊ	2.477,64	50.000,00	02/01/2025
245	EC KANEGAE	0,00	548,52	31/12/2025
246	EC RIACHO FUNDO	60.147,05	80.000,00	09/01/2025
247	EC VERDE DO RIACHO FUNDO I	14.423,15	52.000,00	09/01/2025
248	EP DA NATUREZA E ESPORTE	211.287,95	20.000,00	09/01/2025
249	JI 01 DO RIACHO FUNDO II	16.155,90	50.000,00	09/01/2025
250	CRE PARANOÁ	898.684,44	2.771.243,53	10/01/2024
251	CAIC SANTA PAULINA	2.940,62		31/12/2024
252	CED 01 DO ITAPOÁ - CCMDF	62.032,36		01/01/2025
253	CED 02 DO PARANOÁ	52.113,82	30.000,00	01/01/2025
254	CED DARCY RIBEIRO	33.210,60		01/01/2025
255	CED DO PAD-DF	0,00		02/01/2025
256	CEF 01 DO PARANOÁ - CCMDF	76.569,42		01/01/2025
257	CEF 02 DO PARANOÁ	36.928,00	15.000,00	02/01/2025
258	CEF 03 DO PARANOÁ	2,90		02/01/2025
259	CEF 04 DO PARANOÁ	1.903,66		07/01/2025
260	CEF BURITI VERMELHO	11.794,68		02/01/2025
261	CEF DOUTORA ZILDA ARNS	154.765,56	54.600,00	01/01/2025
262	CEF JARDIM II	13.523,68		01/01/2025
263	CEI 01 DO PARANOÁ	19.782,70		02/01/2025
264	CEI SUSSUARANA	2.204,23		31/12/2024
265	CEM 01 DO PARANOÁ	14.562,57	60.000,00	01/01/2025
266	CIL 01 DO PARANOÁ	118,13		02/01/2025
267	EC 01 DE ITAPOÁ	10.850,75	13.523,68	01/01/2025
268	EC 01 DO PARANOÁ	75,97		01/01/2025
269	EC 02 DO ITAPOÁ	32.118,59		01/01/2025
270	EC 02 DO PARANOÁ	102,98		02/01/2025
271	EC 03 DO PARANOÁ	8.419,59		01/01/2025
272	EC 04 DO PARANOÁ	61.715,34		02/01/2025

273	EC 05 DO PARANOÁ	48.632,19	2.596,00	02/01/2025
274	EC 06 DO PARANOÁ	0,00		02/01/2025
275	EC 502 DO ITAPOÁ	18.117,24	55.871,81	02/01/2025
276	EC ALTO INTERLAGOS	148.707,07	85.446,00	01/01/2025
277	EC BOQUEIRÃO	19.682,19	130.000,00	02/01/2025
278	EC CAFÉ SEM TROCO	7.692,53	1.347,27	02/01/2025
279	EC CAPÃO SECO	6.859,47	70.000,00	02/01/2025
280	EC CARIRU	6.351,01	36.950,00	02/01/2025
281	EC COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM DO PARANOÁ - EC CAP	5.719,55	20.000,00	01/01/2025
282	EC CORA CORALINA	61.956,45	52.079,60	02/01/2025
283	EC ITAPETI	22,49		02/01/2025
284	EC LAMARÃO	14.706,32	29.460,90	02/01/2025
285	EC NATUREZA	5.492,62		03/01/2025
286	EC QUEBRADA DOS NÉRIS	796,96	37.166,33	02/01/2025
287	EC SOBRADINHO DOS MELOS	17.002,10		02/01/2025
288	CRE PLANALTINA	1.695.905,74	7.223.716,45	30/12/2024
289	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	291,44		02/01/2025
290	CED 03 DE PLANALTINA	943,85		30/12/2024
291	CED ÁGUAS DO CERRADO	0,00	9.917,24	31/12/2024
292	CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES	44.059,71		02/01/2025
293	CED ESTÂNCIA III - CCMDF	81.255,25		30/12/2024
294	CED OSÓRIO BACCHIN	9.392,06		02/01/2025
295	CED PIPIRIPAU II	41.311,12	30.000,00	31/12/2024
296	CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	59.875,71	60.025,00	31/12/2024
297	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	87.912,30		03/01/2025
298	CED TAQUARA	2.223,98		30/12/2024
299	CED VALE DO AMANHECER	75.246,05	50.000,00	03/01/2025
300	CED VÁRZEAS	67.068,40		30/12/2024
301	CEE 01 DE PLANALTINA	4.967,06	70.500,00	03/01/2025
302	CEF 01 DE PLANALTINA	7.089,95	85.520,00	31/12/2024
303	CEF 02 DE PLANALTINA	14.438,20	230.000,00	30/12/2024
304	CEF 02 DO ARAPOANGA	32.207,98		02/01/2025
305	CEF 03 DE PLANALTINA	13.797,40		31/12/2024
306	CEF 04 DE PLANALTINA - CCMDF	175.304,87	51.000,00	31/12/2024

307	CEF 08 DE PLANALTINA	0,00	17.242,60	01/01/2025
308	CEF ARAPOANGA	3.560,33		03/01/2025
309	CEF BONSUCESSO	27.579,77		02/01/2025
310	CEF CERÁMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	1.846,01		30/12/2024
311	CEF JUSCELINO KUBITSCHKEK	371,17	100.000,00	02/01/2025
312	CEF NOSSA SENHORA FÁTIMA	73,01		03/01/2025
313	CEF RIO PRETO	4.888,70	20.000,00	02/01/2025
314	CEF SÃO JOSÉ	6.647,30	250.000,00	02/01/2025
315	CEI 01 DE PLANALTINA	6.631,76	80.000,00	31/12/2024
316	CEI 02 DE PLANALTINA	791,49	155.000,00	31/12/2024
317	CEI PALMEIRAS	47,47		03/01/2025
318	CEM 01 DE PLANALTINA	0,00	38.912,18	30/12/2024
319	CEM 02 DE PLANALTINA	1.452,71		02/01/2024
320	CEP - ESC TÉCNICA DE PLANALTINA	75.697,99		07/01/2025
321	CIL 01 DE PLANALTINA	40.513,72		03/01/2025
322	EC 01 DE PLANALTINA	967,19		30/12/2024
323	EC 01 DO ARAPOANGA	1.525,02	590,80	02/01/2025
324	EC 03 DE PLANALTINA	7.100,39	25.000,00	02/01/2025
325	EC 04 DE PLANALTINA	13.370,95		02/01/2025
326	EC 05 DE PLANALTINA			
327	EC 06 DE PLANALTINA	1.406,73	30.000,00	02/01/2025
328	EC 07 DE PLANALTINA	22.894,95	310.000,00	03/02/2025
329	EC 09 DE PLANALTINA	2.239,67	84.555,00	02/01/2025
330	EC 10 DE PLANALTINA	6.330,08		02/01/2025
331	EC 13 DE PLANALTINA	10.163,61		03/01/2025
332	EC 14 DE PLANALTINA	13.017,81		03/01/2025
333	EC 15 DE PLANALTINA	3.889,03	50.000,00	02/01/2025
334	EC 16 DE PLANALTINA	1.692,87		30/12/2024
335	EC ALTA-MIR	544,01		30/12/2024
336	EC APRODARMAS	11.143,94		30/12/2024
337	EC BARRA ALTA	938,67		30/12/2024

338	EC COPERBRÁS	16.034,69	230.000,00	30/12/2024
339	EC CÔRREGO DO MEIO	0,00		03/01/2025
340	EC ESTÂNCIA DE PLANALTINA	2.539,78	100.000,00	30/12/2024
341	EC ESTÂNCIA DO PIPIRIPAU	12.572,45		30/12/2024
342	EC ETA 44		80.000,79	27/12/2024
343	EC JARDIM DOS IPÊS	46.466,17		03/01/2025
344	EC MESTRE D'ARMAS	2.065,95	21.302,44	31/12/2024
345	EC MONJOLO	13.573,80	110.000,00	02/01/2025
346	EC NÚCLEO RURAL CÔRREGO DO ATOLEIRO	484,30	38.000,00	03/01/2025
347	EC PARANÁ	103.704,46		31/12/2024
348	EC PEDRA FUNDAMENTAL	40.015,79		02/01/2025
349	EC RAJADINHA	813,70		02/01/2025
350	EC REINO DAS FLORES	95,40	2.500,00	30/12/2024
351	EC SANTOS DUMONT	4.765,06		02/01/2025
352	EC VALE DO SOL	0,00		03/01/2025
353	EC VALE VERDE	1.814,58	112.241,32	30/12/2024
354	JI CASA DE VIVÊNCIA	6.158,24	70.000,00	02/01/2025
355	CRE PLANO PILOTO	R\$ 910.754,80	R\$ 3.707.773,22	02/01/2025
356	CED 01 DE BRASÍLIA	0,00	R\$ 56.456,98	01/01/2025
357	CED GISNO	R\$1.469,49	R\$15.000,00	02/01/2025
358	CEE 01 DE BRASÍLIA	R\$ 78.075,14		01/01/2025
359	CEE 02 DE BRASÍLIA	R\$ 9.080,42		03/01/2025
360	CEE DE DEFICIENTES VISUAIS			
361	CEF 01 DE BRASÍLIA			
362	CEF 01 DO PLANALTO	R\$ 16.574,62		01/01/2025
363	CEF 02 DE BRASÍLIA	R\$ 1,69		01/01/2025
364	CEF 03 DE BRASÍLIA	0,00		06/01/2025
365	CEF 04 DE BRASÍLIA	0,00		01/01/2025
366	CEF 05 DE BRASÍLIA			
367	CEF 07 DE BRASÍLIA	R\$ 43.942,04		07/01/2025
368	CEF 102 NORTE	R\$353.277,51	325.277,51	06/01/2025
369	CEF 104 NORTE			
370	CEF 214 SUL			
371	CEF 306 NORTE	R\$115,93		06/01/2025
372	CEF 405 SUL	R\$ 10.088,51		01/01/2025
373	CEF 410 NORTE	R\$ 21.390,51	R\$ 200,00	02/01/2025
374	CEF CASEB	R\$ 612,26	R\$ 7.350	03/01/2025
375	CEF GAN			
376	CEF POLIVALENTE	R\$ 81.567,53		31/12/2024
377	CEI 01 DE BRASÍLIA	R\$ 3.765,94		02/01/2025

378	CEJA ASA SUL - CESAS	RS 170.905,97		02/01/2025
379	CEJA E EDUC PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA			
380	CEM ASA NORTE - CEAN			
381	CEM ELEFANTE BRANCO			
382	CEM PAULO FREIRE			
383	CEM SETOR LESTE	RS 23.562,78	RS 150.000,00	03/01/2025
384	CEM SETOR OESTE			
385	CEP - ESC DE MÚSICA DE BRASÍLIA	RS317.291,51	RS50.000,00	07/01/2025
386	CEP ESC DE SABORES OSCAR	RS 4.013,98		02/01/2025
387	CIL 01 DE BRASÍLIA	RS 295.846,53		20/12/2024
388	CIL 02 DE BRASÍLIA	RS 85536,70		01/01/2025
389	EC 102 SUL	RS 10.752,13		06/01/2025
390	EC 106 NORTE			
391	EC 108 SUL	RS 36.129,56		01/01/2025
392	EC 111 SUL	RS 12.476,13	RS 11.640,50	07/01/2024
393	EC 113 NORTE	RS 986,03	RS 60.000,00	01/01/2025
394	EC 114 SUL	RS 22.803,64	RS 50.000,00	02/01/2025
395	EC 115 NORTE			
396	EC 204 SUL			
397	EC 206 SUL	RS 18.597,80		01/01/2025
398	EC 209 SUL	RS 227,21		03/01/2025
399	EC 302 NORTE	RS 35.269,20		02/01/2025
400	EC 304 NORTE	RS 39.754,78	RS 62.148,30	02/01/2025
401	EC 304 SUL			
402	EC 305 SUL	RS 9.706,17	RS 30.000,00	26/12/2024
403	EC 308 SUL	RS 526,00		01/01/2025
404	EC 312 NORTE			01/01/2025
405	EC 314 SUL	RS7.832,02	RS 167.500,00	06/01/2025
406	EC 316 SUL	RS 100,30	RS 40.000,00	01/01/2025
407	EC 403 NORTE	0,00	RS 220.000,00	02/01/2025
408	EC 405 NORTE			
409	EC 407 NORTE	RS 19.007,15		01/01/2025
410	EC 410 SUL	RS 3.321,26		06/01/2025
411	EC 411 NORTE	RS 37.490,48	RS 40.000,00	01/01/2025
412	EC 413 SUL	RS 313,03		03/01/2025
413	EC 415 NORTE	RS 4.160,05		03/01/2025
414	EC 416 SUL	0,00		01/01/2025
415	EC 708 NORTE	RS 1,81		01/01/2025
416	EC BEIJA-FLOR	RS 124.598,81	RS 90.000,00	01/01/2025

417	EC DA VILA DO RCG			
418	EC DO SMU	RS 208,71		06/01/2025
419	EC GRANJA DO TORTO			
420	EP 210-211 NORTE	RS 5.521,01		06/01/2025
421	EP 210-211 SUL	RS 11.765,37		06/01/2025
422	EP 303-304 NORTE	RS 15.956,74	RS 29.000,00	01/01/2025
423	EP 307-308 SUL			
424	EP 313-314 SUL	RS 9610,37	RS 50.000,00	06/01/2025
425	ESC DA NATUREZA	RS 12.123,04		06/01/2025
426	ESC DO PARQUE DA CIDADE - PROEM	RS 25.713,03		06/01/2025
427	ESC MENINOS E MENINAS DO PARQUE	RS 1087,29		04/01/2025
428	JI 102 SUL	RS 5.941,07		01/01/2025
429	JI 106 NORTE	RS 38.578,08	RS 24.244,78	01/01/2025
430	JI 108 SUL	RS 4.252,76		06/01/2025
431	JI 114 SUL	RS 1.272,71		02/01/2025
432	JI 208 SUL	RS 3.258,75	RS 60.000,00	03/01/2025
433	JI 21 DE ABRIL	RS8951,80		06/01/2025
434	JI 302 NORTE	RS 5.113,29		01/01/2025
435	JI 303 SUL			
436	JI 304 NORTE			
437	JI 305 SUL	RS 23.586,95	RS 0,00	01/01/2025
438	JI 308 SUL	RS244,00	RS14.051,44	06/01/2025
439	JI 312 NORTE	RS 178,14	RS48.000,00	06/01/2025
440	JI 314 SUL	RS 1.190,22		01/01/2025
441	JI 316 SUL	5.248,69		02/01/2024
442	JI 404 NORTE	RS 1.864,72		05/01/2025
443	CED 02 DO CRUZEIRO	RS 81.785,84		03/01/2025
444	CEF 01 DO CRUZEIRO	RS145,77	RS 50.000,00	02/01/2025
445	CEF ATHOS BULCAO	RS245,02		06/01/2025
446	CEM INTEGRADO DO CRUZEIRO	RS 828,36		31/12/2024
447	EC 04 DO CRUZEIRO	RS13.598,81		06/01/2025
448	EC 05 DO CRUZEIRO			
449	EC 06 DO CRUZEIRO	RS 26.884,20		06/01/2025
450	JI 01 DO CRUZEIRO			
451	JI 02 DO CRUZEIRO	RS 7.336,17		31/12/2024
452	CED DO LAGO			
453	CEF 06 DE BRASÍLIA			
454	EC 01 SHI-SUL	RS 44.037,13	RS 50.000,00	06/01/2025
455	JI VI COMAR	RS 7.453,37		02/01/2025
456	CED DO LAGO NORTE			
457	CEF 01 DO LAGO NORTE			
458	CEI GAVIÃO			

459	EC ASPALHA	R\$ 3.936,81	R\$ 132.685,10	02/01/2025
460	EC 08 DO CRUZEIRO	R\$ 4.306,31	R\$ 75.000,00	06/01/2025
461	CEF 01 DO VARJÃO	R\$ 11.722,41		06/01/2024
462	EC JARDIM BOTÂNICO	R\$ 11.670,00		31/12/2024
463	CRE RECANTO DAS EMAS	1.359.119,41	2.661.074,26	01/01/2025
464	CED 104 DO RECANTO DAS EMAS	13.741,78		01/01/2025
465	CED 203 DO RECANTO DAS EMAS	0,00	40.080,92	01/01/2025
466	CED 308 DO RECANTO DAS EMAS - CCMDf	68.476,97	70.000,00	01/01/2025
467	CED MYRIAM ERVILHA	8.602,86	10.000,00	01/01/2025
468	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	2.501,50		01/01/2025
469	CEF 103 DO RECANTO DAS EMAS	25.036,44		01/01/2025
470	CEF 106 DO RECANTO DAS EMAS	1.572,15	32.610,40	01/01/2025
471	CEF 113 DO RECANTO DAS EMAS	1.440,29		01/01/2025
472	CEF 115 DO RECANTO DAS EMAS	1.025,84	40.042,76	01/01/2025
473	CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS	376,33	15.000,00	01/01/2025
474	CEF 301 DO RECANTO DAS EMAS	5.712,23		01/01/2025
475	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	0,00	87.506,75	01/01/2025
476	CEF 405 DO RECANTO DAS EMAS	81.559,88		01/01/2025
477	CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS	4.600,93		01/01/2025
478	CEF 801 DO RECANTO DAS EMAS	60.977,53	50.621,65	01/01/2025
479	CEF 802 DO RECANTO DAS EMAS	6.840,17	80.000,00	01/01/2025
480	CEI 304 DO RECANTO DAS EMAS	4.357,82		01/01/2025
481	CEI 310 DO RECANTO DAS EMAS	71.881,05		01/01/2025
482	CEI PINHEIRINHO ROXO	4.480,63		01/01/2025
483	CEM 111 DO RECANTO DAS EMAS	5.825,59	157.500,00	01/01/2025
484	CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS	227,82		01/01/2025
485	CIL 01 DO RECANTO DAS EMAS	26.125,02	10.000,00	01/01/2025
486	EC 102 DO RECANTO DAS EMAS	2.445,82	99.000,00	01/01/2025
487	EC 203 DO RECANTO DAS EMAS	130.507,29	25.000,00	01/01/2025

488	EC 401 DO RECANTO DAS EMAS	2.295,93		01/01/2025
489	EC 404 DO RECANTO DAS EMAS	0,00	8.284,06	01/01/2025
490	EC 510 DO RECANTO DAS EMAS	8.934,66	299,34	01/01/2025
491	EC 803 DO RECANTO DAS EMAS	36.015,32	81.140,00	01/01/2025
492	JI 603 DO RECANTO DAS EMAS	8.252,57	50.803,17	01/01/2025
493	CEI BURITIZINHO	3.301,23		01/01/2025
494	EC VILA BURITIS	35.250,67	40.000,00	01/01/2025
495	CRE SAMAMBAIA	347.249,70	3.554.903,47	30/12/2024
496	CAIC AYRTON SENNA	0,00		20/12/2024
497	CAIC HELENA REIS	3.539,28	70.000,00	19/12/2024
498	CED 619 DE SAMAMBAIA	293.914,35	150.010,00	19/12/2024
499	CEE 01 DE SAMAMBAIA	37.214,75		04/12/2024
500	CEF 120 DE SAMAMBAIA		329,07	19/12/2024
501	CEF 312 DE SAMAMBAIA	11.232,47	56.560,00	02/01/2025
502	CEF 404 DE SAMAMBAIA	18.500,71		23/12/2024
503	CEF 407 DE SAMAMBAIA - CCMDf	48.802,55		19/12/2024
504	CEF 411 DE SAMAMBAIA	42.739,99		02/01/2025
505	CEF 412 DE SAMAMBAIA	25.351,78	30.000,00	19/12/2024
506	CEF 427 DE SAMAMBAIA	42.994,73		31/12/2024
507	CEF 504 DE SAMAMBAIA	367,32		26/12/2024
508	CEF 507 DE SAMAMBAIA - CCMDf	624,25		30/12/2024
509	CEF 519 DE SAMAMBAIA	11.439,10	55.500,00	19/12/2024
510	CEI 210 DE SAMAMBAIA	39.450,10		19/12/2024
511	CEI 307 DE SAMAMBAIA	23.143,21	14.579,06	20/12/2024
512	CEM 123 DE SAMAMBAIA	77.244,29		01/01/2025
513	CEM 304 DE SAMAMBAIA	18.896,73	15.000,00	18/12/2022
514	CEM 414 DE SAMAMBAIA	50.289,05	50.000,00	19/12/2024
515	CIL 01 DE SAMAMBAIA	55.003,14	20.826,02	19/12/2024
516	EC 108 DE SAMAMBAIA	5.610,93	100.000,00	20/12/2024
517	EC 111 DE SAMAMBAIA	1.192,71	50.000,00	19/12/2024

518	EC 121 DE SAMAMBAIA	79,70		20/12/2024
519	EC 303 DE SAMAMBAIA	0,00		23/12/2024
520	EC 317 DE SAMAMBAIA	425,27		19/12/2024
521	EC 318 DE SAMAMBAIA	29.935,24		02/01/2025
522	EC 325 DE SAMAMBAIA	28.446,69	30.000,00	20/12/2024
523	EC 403 DE SAMAMBAIA	1.660,05		19/12/2024
524	EC 408 DE SAMAMBAIA	5.982,27	12.513,00	27/12/2024
525	EC 410 DE SAMAMBAIA		25.742,11	20/12/2024
526	EC 415 DE SAMAMBAIA	14.410,71		19/12/2024
527	EC 419 DE SAMAMBAIA		183.026,29	19/12/2024
528	EC 425 DE SAMAMBAIA	21.939,04	45.000,00	02/01/2025
529	EC 431 DE SAMAMBAIA	137,37	22.379,75	20/12/2024
530	EC 501 DE SAMAMBAIA	2.350,62	16.097,66	20/12/2024
531	EC 502 DE SAMAMBAIA	23.562,29		20/12/2024
532	EC 510 DE SAMAMBAIA		60.705,90	31/12/2024
533	EC 511 DE SAMAMBAIA	6.042,78		20/12/2024
534	EC 512 DE SAMAMBAIA	368.822,24		19/12/2024
535	EC 604 DE SAMAMBAIA	79.852,75		19/12/2024
536	EC 614 DE SAMAMBAIA	418,62		02/01/2025
537	EC 831 DE SAMAMBAIA	490,19	26.660,00	19/12/2024
538	EC GUARIROBA	20.281,50	50.000,00	19/12/2024
539	CRE SANTA MARIA	897.448,52	2.607.454,25	02/01/2025
540	CAIC ALBERT SABIN	194,90		02/01/2025
541	CAIC SANTA MARIA	1.657,21		02/01/2025
542	CED 310 DE SANTA MARIA	149.724,76	136.171,00	02/01/2025
543	CED 416 DE SANTA MARIA - CCMDF	37.984,32	1.590,65	02/01/2025
544	CEE 01 DE SANTA MARIA	12.228,58	80.100,60	02/01/2025
545	CEF 103 DE SANTA MARIA	12,79		02/01/2025
546	CEF 201 DE SANTA MARIA	0,00		02/01/2025
547	CEF 209 DE SANTA MARIA	27.096,72	275.000,00	02/01/2025

548	CEF 213 DE SANTA MARIA	56.119,52	70.000,00	02/01/2025
549	CEF 308 DE SANTA MARIA	38.884,65	38.275,00	02/01/2025
550	CEF 316 DE SANTA MARIA	144,95		02/01/2025
551	CEF 403 DE SANTA MARIA	9.710,76	130.642,40	02/01/2025
552	CEF 418 DE SANTA MARIA	699,07	70.000,00	02/01/2025
553	CEF SANTOS DUMONT	11.867,23	99.178,35	02/01/2025
554	CEF SARGENTO LIMA	10.415,96	185.600,00	02/01/2025
555	CEI 203 DE SANTA MARIA	1.032,39		02/01/2025
556	CEI 210 DE SANTA MARIA	6.693,00		02/01/2025
557	CEI 416-516 DE SANTA MARIA	9.053,54	81.000,00	02/01/2025
558	CEM 404 DE SANTA MARIA	0,00	12.082,29	02/01/2025
559	CEM 417 DE SANTA MARIA	14.501,38	110.000,00	02/01/2025
560	CIL 01 DE SANTA MARIA	299.779,99		02/01/2025
561	EC 01 DO PORTO RICO	19.468,78	163.590,00	02/01/2025
562	EC 100 DE SANTA MARIA	832,80	29.138,10	02/01/2025
563	EC 116 DE SANTA MARIA	10.953,10	88.000,00	02/01/2025
564	EC 203 DE SANTA MARIA	29.138,10	66.371,75	02/01/2025
565	EC 206 DE SANTA MARIA	603,05		02/01/2025
566	EC 215 DE SANTA MARIA	0,00	94.364,71	02/01/2025
567	EC 218 DE SANTA MARIA	29.138,10	100.000,00	02/01/2025
568	JI 116 DE SANTA MARIA	0,00	40.714,50	02/01/2025
569	CRE SÃO SEBASTIÃO	399.356,90	2.835.262,56	06/01/2025
570	CAIC UNESCO	98.160,59	99.842,90	02/01/2025
571	CED SÃO BARTOLOMEU	3.671,03	26.338,65	10/01/2025
572	CED SÃO FRANCISCO	5.209,46	45.000,00	02/01/2025
573	CED SÃO JOSÉ	11.311,88	195.478,50	02/01/2025
574	CED ZUMBI DOS PALMARES	9.015,11		03/01/2025
575	CEF CERÂMICA SÃO PAULO	20.923,33		02/01/2025
576	CEF DO BOSQUE	30.443,41	125.000,00	02/01/2025
577	CEF JATAÍ	0,00	14.674,82	02/01/2025
578	CEF MIGUEL ARCANJO	120.917,08	40.290,69	02/01/2025
579	CEF NOVA BETÂNIA	15.444,84	85.000,00	02/01/2025

580	CEI 01 DE SÃO SEBASTIÃO	10.674,21	18.000,00	02/01/2024
581	CEI 03 DE SÃO SEBASTIÃO	13.583,52	84.950,50	02/01/2025
582	CEI 05 DE SÃO SEBASTIÃO	51.320,52	30.000,00	02/01/2025
583	CEI PARQUE DOS IPÊS	51.951,29	64.087,00	02/01/2025
584	CEM 01 DE SÃO SEBASTIÃO	1.099,22		02/01/2025
585	CIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO	29.706,47	180.000,00	02/01/2025
586	EC 104 DE SÃO SEBASTIÃO	47.143,97	102.019,02	02/01/2025
587	EC 303 DE SÃO SEBASTIÃO	31.133,22	104.072,48	02/01/2025
588	EC AGROVILA SÃO SEBASTIÃO	0,00	20.165,36	02/01/2025
589	EC AGUILHADA	17.805,00	113.425,01	02/01/2025
590	EC BELA VISTA	167,62		03/01/2025
591	EC CACHOEIRINHA	10.050,18	50.724,13	02/01/2025
592	EC CERÂMICA DA BÊNÇÃO	27.847,56	41.410,00	01/01/2025
593	EC DOM BOSCO	0,00	68.545,19	02/01/2025
594	EC MORRO DA CRUZ	11.437,82	137.372,99	01/01/2025
595	EC SÃO BARTOLOMEU	1.248,10	50.000,00	01/01/2025
596	EC VILA DO BOA	4.418,76		02/01/2025
597	EC VILA NOVA	0,00	12.785,55	02/01/2025
598	CRE SOBRADINHO	2.214.205,92	6.010.562,14	30/12/2024
599	CAIC JÚLIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	328.449,01	30.000,00	31/12/2024
600	CED 03 DE SOBRADINHO - CCMDF	12.846,67		31/12/2024
601	CED FERCAL	223,18		31/12/2024
602	CED PROF CARLOS RAMOS MOTA	78.950,87		31/12/2024
603	CEE 01 DE SOBRADINHO	1.811,03		31/12/2024
604	CEF 01 DE SOBRADINHO	6.998,44		31/12/2024
605	CEF 03 DE SOBRADINHO	16.585,89	24.227,00	02/01/2025
606	CEF 04 DE SOBRADINHO	49.761,36	40.000,00	31/12/2024
607	CEF 05 DE SOBRADINHO	65.138,84	20.000,00	31/12/2024
608	CEF 07 DE SOBRADINHO	1.960,88		02/01/2025
609	CEF 08 DE SOBRADINHO	38,15		30/12/2024
610	CEF 09 DE SOBRADINHO	3.332,44		02/01/2025
611	CEF QUEIMA LENÇOL	22.755,35		30/12/2024

612	CEI 01 DE SOBRADINHO	32.424,70		31/12/2024
613	CEI 02 DE SOBRADINHO	164,12	60.000,00	31/12/2024
614	CEI 03 DE SOBRADINHO	0,00		02/01/2025
615	CEI 04 DE SOBRADINHO	23.166,41		27/12/2024
616	CEM 01 DE SOBRADINHO	32.931,61		31/12/2024
617	CEM 02 DE SOBRADINHO	24.284,37		31/12/2024
618	CEM 04 DE SOBRADINHO	52.796,00	40.000,00	31/12/2024
619	CIL DE SOBRADINHO	3.463,66		31/12/2024
620	EC 01 DE SOBRADINHO	2.420,62		30/12/2024
621	EC 04 DE SOBRADINHO	3.192,79		02/01/2025
622	EC 05 DE SOBRADINHO	133.049,24		31/12/2024
623	EC 10 DE SOBRADINHO	7.155,16	22.000,26	31/12/2024
624	EC 11 DE SOBRADINHO	19.000,79		31/12/2024
625	EC 12 DE SOBRADINHO	75.021,34	88.000,00	31/12/2024
626	EC 13 DE SOBRADINHO	31.242,61		02/01/2025
627	EC 14 DE SOBRADINHO	1.837,89	30.000,00	30/12/2024
628	EC 15 DE SOBRADINHO	8.459,20	12.500,00	31/12/2024
629	EC 16 DE SOBRADINHO	9.886,06		27/12/2024
630	EC 17 DE SOBRADINHO	210,08		02/01/2025
631	EC BASEVI	6.130,00		30/12/2024
632	EC BOA VISTA	1.184,59		30/12/2024
633	EC BROCHADO DA ROCHA	0,00	35.011,26	31/12/2024
634	EC CATINGUEIRO	12.259,36		31/12/2024
635	EC CÓRREGO DO ARROZAL	8.350,83	70.000,00	26/12/2024
636	EC CÓRREGO DO OURO	19.571,29		31/12/2024
637	EC ENGENHO VELHO	4.984,21		30/12/2024
638	EC LOBEIRAL	85,69		31/12/2024
639	EC MORRO DO SANSÃO	202,18		31/12/2024
640	EC OLHOS D'ÁGUA	3.260,75		31/12/2024
641	EC RIBEIRÃO	20.000,00	100.153,27	31/12/2024
642	EC RUA DO MATO	868,43		31/12/2024
643	EC SANTA HELENA	0,00	49.605,99	31/12/2024

644	EC SÍTIO DAS ARAUCÁRIAS	1.481,36	18.000,00	30/12/2024
645	EC SONHEM DE CIMA	53.000,00		27/12/2024
646	CRE TAGUATINGA			
647	CAIC PROF WALTER JOSÉ DE MOURA	898,33	120.000,00	31/12/2024
648	CED 02 DE TAGUATINGA	4.345,92		31/12/2024
649	CED 04 DE TAGUATINGA	78.486,00		31/12/2024
650	CED 06 DE TAGUATINGA	15.871,00		31/12/2024
651	CEE 01 DE TAGUATINGA	19.007,55		31/12/2024
652	CEF 03 DE TAGUATINGA			
653	CEF 04 DE TAGUATINGA	734,83		31/12/2024
654	CEF 05 DE TAGUATINGA	24.900,03	50.000,00	31/12/2024
655	CEF 08 DE TAGUATINGA	80.548,21	70.000,00	31/12/2024
656	CEF 10 DE TAGUATINGA	687,10		31/12/2024
657	CEF 11 DE TAGUATINGA	96.127,37	60.005,99	31/12/2024
658	CEF 12 DE TAGUATINGA	11.273,16		31/12/2024
659	CEF 14 DE TAGUATINGA			
660	CEF 15 DE TAGUATINGA	35.564,27	30.000,00	31/12/2024
661	CEF 16 DE TAGUATINGA	190,75		31/12/2024
662	CEF 17 DE TAGUATINGA	7.202,25		31/12/2024
663	CEF 19 DE TAGUATINGA - CCMDF	216.911,83	60.000,00	31/12/2024
664	CEF VILA AREAL	1.582,30	47.348,00	31/12/2024
665	CEI 01 DE TAGUATINGA	6.055,44		31/12/2024
666	CEI 02 DE TAGUATINGA			
667	CEI 03 DE TAGUATINGA	6.491,32		31/12/2024
668	CEI 04 DE TAGUATINGA			
669	CEI 05 DE TAGUATINGA	0,00	62.597,25	31/12/2024
670	CEI 06 DE TAGUATINGA	0,00		31/12/2024
671	CEI 07 DE TAGUATINGA			
672	CEI 08 DE TAGUATINGA	8.368,73		31/12/2024

673	CEI 09 DE TAGUATINGA	487,07		31/12/2024
674	CEI 10 DE TAGUATINGA	7.845,06		31/12/2024
675	CEI 11 DE TAGUATINGA	137,49		31/12/2024
676	CEI ÁGUAS CLARAS	120.223,00	120.223,00	31/12/2024
677	CEM 03 DE TAGUATINGA			
678	CEM 05 DE TAGUATINGA	3.504,37		31/12/2024
679	CEM AVE BRANCA	16.493,86	80.000,00	31/12/2024
680	CEM EIT			
681	CEM INTEGRADO DE TAGUATINGA			
682	CEM TAGUATINGA NORTE	65.577,33	30.746,00	31/12/2024
683	CEP - ESC TÉCNICA DE BRASÍLIA	2.032.421,34		31/12/2024
684	CIL DE TAGUATINGA	21.300,23	88,00	31/12/2024
685	EC 01 DE TAGUATINGA	20.010,97	20.000,00	31/12/2024
686	EC 02 DE VICENTE PIRES	28.082,48	28.082,48	31/12/2024
687	EC 06 DE TAGUATINGA	47,85		31/12/2024
688	EC 08 DE TAGUATINGA	61.934,93	52.300,00	31/12/2024
689	EC 10 DE TAGUATINGA	71.115,00	65.187,33	31/12/2024
690	EC 11 DE TAGUATINGA	0,00		31/12/2024
691	EC 12 DE TAGUATINGA			
692	EC 13 DE TAGUATINGA	30,71		31/12/2024
693	EC 15 DE TAGUATINGA	152.850,31	120.947,10	31/12/2024
694	EC 16 DE TAGUATINGA	78,44		31/12/2024
695	EC 17 DE TAGUATINGA	49.200,00	20.000,00	31/12/2024
696	EC 18 DE TAGUATINGA	50.227,10	50.000,00	31/12/2024
697	EC 19 DE TAGUATINGA			
698	EC 26 DE SETEMBRO			31/12/2024
699	EC 27 DE TAGUATINGA	6.004,84	60.000,00	31/12/2024
700	EC 29 DE TAGUATINGA	1.407,53	14.551,22	31/12/2024
701	EC 39 DE TAGUATINGA	27.332,20	21.550,00	31/12/2024
702	EC 41 DE TAGUATINGA			

703	EC 42 DE TAGUATINGA	0,00	68.997,00	31/12/2024
704	EC 45 DE TAGUATINGA			
705	EC 46 DE TAGUATINGA	2,34		31/12/2024
706	EC 50 DE TAGUATINGA	122,45		31/12/2024
707	EC 52 DE TAGUATINGA	77.026,21		31/12/2024
708	EC 53 DE TAGUATINGA	1.370,12	102.271,90	31/12/2024
709	EC 54 DE TAGUATINGA	30.676,47	25.000,00	31/12/2024
710	EC 55 DE TAGUATINGA	35.296,64		31/12/2024
711	EC ARNIQUEIRA	33.571,52	20.000,00	31/12/2024
712	EC COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	10.800,43		31/12/2024
713	ESC BILÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DE TAGUATINGA	20.948,31	10.000,00	31/12/2024

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Reconduz o Grupo de Trabalho instituído para revisar o Ato Setorial que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 1.057, de 23 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 75, de 26 de agosto de 2024, com os objetivos de revisar o Ato Setorial que regulamenta a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria de Estado de Educação; realizar estudos para instituir novo valor de referência e novo modo de repasse de valores a serem pagos às Organizações da Sociedade Civil que celebrem Termos de Colaboração para Oferta de Educação Infantil e alterar os Editais de Chamamento Público nº 42 e 43, ambos de 2022, para oferta de Educação Infantil, e respectivos Planos de Trabalho e Minuta do Termo de Colaboração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO DELTA, reconhecido pela Portaria nº 586, de 23 de maio de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alice dos Santos Dantas, 826, 276;

Ana Beatriz Venâncio Pereira e Souza, 827, 276; Ana Luiza Rodrigues França, 828, 276; Caio de Castro Lessa Ferraz, 829, 277; Camila Guimaraes de Sousa, 830, 277; Celine Viana França, 831, 277; Cláudio George Boaventura de Faria, 832, 278; Davi Bacelar Mourão de Sousa, 833, 278; Davi Luiz Cardoso Coelho, 834, 278; Eduardo Jesus Dal Pizzol, 835, 279; Emmanuel Sousa Ribeiro, 836, 279; Gabriel Eustáquio Ribeiro da Silva, 837, 279; Gabriel Inácio Gonsaga, 838, 280; Gabriel Soares Segatto, 839, 280; Gabriela de Castro Costa Gomes, 840, 280; Gabriela de Oliveira Teixeira, 841, 281; Gabriela Viana Rosário, 842, 281; Giovanna Neres Martins, 843, 281; Giulia Miranda de Andrade, 844, 282; Iago Pereira Gomes, 845, 282; Ian Emir Viana Ferraz, 846, 282; Isaac Adonai Nunes Aguiar, 847, 283; Isabela Santana Silva, 848, 283; Isabele Saraiva Pires Amancio, 849, 283; Isabella Maria Alves dos Santos, 850, 284; Isabelly Gomes de Araújo, 851, 284; Jamilly Leal Araujo, 852, 284; João Gabriel Santiago Pimenta, 853, 285; Júlia Fernandes de Medeiros, 854, 285; Júlia Figueiredo Nolasco, 855, 285; Kaio Henrique Pereira Campelo, 856, 286; Kamila Gomes da Silva, 857, 286; Kimberlly Gabrielle Temóteo de Santana da Silva, 858, 286; Lara Varela Neves, 859, 287; Letícia de Assunção Lacerda, 860, 287; Lorrany Campêlo Costa de Oliveira, 861, 287; Lucas Alves Vaz, 862, 288; Lucas Gabriel Braga Silva, 863, 288; Luísa Crescêncio Martins, 864, 288; Manuela Monteiro Oliveira, 865, 289; Maria Clara Oliveira Pena, 866, 289; Maria Eduarda Almeida Campelo, 867, 289; Maria Eduarda de Caldas Lacerda, 868, 290; Maria Eduarda Venâncio de Assis Pereira, 869, 290; Mariana Cardoso Souza, 870, 290; Mariana dos Santos Faria, 871, 291; Mariane Natália dos Santos, 872, 291; Mateus Alarcão Alves, 873, 291; Mateus Nonato de Castro Lopes Rangel, 874, 292; Mathews Filipe Manso Amorim, 875, 292; Maurício Padilha Basilio de Albuquerque, 876, 292; Mauro Luiz Lira Pereira, 877, 293; Miguel Silva Rocha, 878, 293; Natália de Melo Alves Veloso, 879, 293; Pedro Borges Silva, 880, 294; Rafaela Alves Sabino, 881, 294; Raica Arcaña Campos de Avelar, 882, 294; Sara Cristina de Almeida Bezerra, 883, 295; Saulo de Oliveira dos Santos, 884, 295; Ytalo Vilela da Mata, 885, 295; Yuri Hikaru Kawano, 886, 296; Diretor Gustavo Gomes Fonseca, Reg. nº 29621 - IESB; Secretária Escolar Dulcinéia de Souza Ribeiro Silva, Reg. nº 29950 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, reconhecido pela Portaria nº 180, de 04 de julho de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 498, de 27 de dezembro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 06, Alessandra Kaua de Souza Fontenele Oliveira, 1802, 75; Alice Figueiredo de Carvalho, 1803, 75; Aline Soares de Oliveira Souza, 1804, 76; Allan Freire Carneiro, 1805, 76; Amanda Karyna Alves Figueiredo, 1806, 76; Ana Carolina da Silva Santos, 1807, 77; Ana Caroline Chaves de Sousa, 1808, 77; Ana Claudia Moreira Olavio, 1809, 77; Ana Gabriela Silva, 1810, 78; Ana Karine da Silva Nunes, 1811, 78; Ana Karoline Mineiro de Souza, 1812, 78; Ana Paula de Sousa Muniz, 1813, 79; Andreia dos Santos Matos, 1814, 79; Anny Shelda Carvalho de Lima, 1815, 79; Carlos Elias Campos Santana, 1816, 80; Cristy Hellen dos Santos Brazão, 1817, 80; Dálete Gonçalves de Melo, 1818, 80; Dalvanice da Silva Sousa Cardoso, 1819, 81; Dennis Gonçalves de Melo, 1820, 81; Eliana Alves dos Reis, 1821, 81; Eliane Almeida da Silva, 1822, 82; Eliane dos Santos Nunes, 1823, 82; Elisângela Castilho de Camargo, 1824, 82; Francisca Rodrigues Lima, 1825, 83; Galdijane Maria da Rocha, 1826, 83; Geovanna Letícia de Souza Dutra, 1827, 83; Gislene de Oliveira Veloso, 1828, 84; Gláucia Benedita da Silva Leão, 1829, 84; Guilherme Diniz de Souza, 1830, 84; Iara Lopes dos Santos, 1831, 85; Jailma Isadora Bezerra Gomes, 1832, 85; Jania Alves Araújo, 1833, 85; Jecilene Santiago Fonsêca, 1834, 86; Joilma Cardoso Honorato da Rocha, 1835, 86; Magna Santana Borges, 1836, 86; Márcia Rosa Pinho Aragão, 1837, 87; Marcléide Ribeiro da Silva, 1838, 87; Maria de Lourdes Souza de Melo, 1839, 87; Maria do Socorro Sobreira Santos, 1840, 88; Maria Eduarda Ribeiro Martins Sousa, 1841, 88; Maria Elane Paiva Prestes, 1842, 88; Mariana Silva Gomes Lima, 1843, 89; Nicolle Mendes de Souza, 1844, 89; Pedro Henrique Pereira Martins, 1845, 89; Rafael Fabiano Kruguel, 1846, 90; Raine Santos Rodrigues, 1847, 90; Ronald Victor Freitas dos Santos, 1848, 90; Sandra Alves Leite Ribeiro, 1849, 91; Sebastião Teixeira dos Santos, 1850, 91; Solange dos Santos de Jesus, 1851, 91; Stefanny Lorraine Alves Lima, 1852, 92; Valdirene Campelo de Sousa, 1853, 92; Vitória Oliveira de Santana, 1854, 92; Wendel Prado da Silva Oliveira, 1855, 93; Diretor Clayton da Silva Braga, Reg. nº 978765/01 - Universo; Secretária Escolar Valquíria Martins dos Santos, Reg. nº 212 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO APROVAÇÃO GÊNIO, reconhecido pela Portaria nº 135, de 26 de abril de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 686, de 12 de julho de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Ana Beatriz Tochetto Caldas, 18, 18; Andrey Alexandre dos Reis Iani, 19, 19; Artur Miguel Monteiro Silva, 20, 20; Gabrielly Lopes de Souza, 21, 21; João Guilherme do Santo Costa, 22, 22; Larissa de Moraes Teixeira, 23, 23; Laura Carolina Meneses Duarte, 24, 24; Lauren Oliveira Costa Ribeiro, 25, 25; Lisa Borges de Araujo, 26, 26; Márcio Murilo Andrade Máximo, 27, 27; Maria Eduarda Melo Azevedo, 28, 28; Maria Gabriela de Oliveira Uebel, 29, 29; Maria Helena Souto Martins, 30, 30; Pedro Gonçalves Couto Viana, 31, 31; Raiane Gomes dos Santos de Oliveira, 32, 32; Thaís de Souza Pereira, 33, 33; Vinícius Rodrigues de Faria, 34, 34; Diretora Juliana de Sousa Araujo, Reg. nº 361439 - MAUÁ; Secretária Escolar Edlamar Alves de Oliveira, Reg. nº 909 - DIE/SEDF.

COLÉGIO ESPLANADA, reconhecido pela Portaria nº 175, de 19 de julho de 2013 - SEEDF, e conforme Portaria nº 46, de 20 de fevereiro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Aluana Keyss Sales Fernandes Clementino, 81, 41; Ana Victória Ferreira de França Farrapo, 82, 41; André Francisco Pereira Abreu, 83, 42; Addressa Jesus Silva, 84, 42; Arthur Miranda Caixeta, 85, 43; Bruna Rosa Faria, 86, 43; Bruno Moura Mendes, 87, 44; Dhallara Amélia de Oliveira Figueiredo e Silva, 88, 44; Diego Duarte da Rocha Borgens, 89, 45; Eduardo Gomes de Almeida, 90, 45; Emilly Silva Torres, 91, 46; Fabricia Sales de Oliveira Silva, 92, 46; Geovana Cavalcante dos Santos, 93, 47;

Giovanna do Vale Lopes Alves Sales, 94, 47; Grazielle Oliveira de Sousa, 95, 48; Guilherme Pereira de Melo Araújo, 96, 48; Henrique Pereira de Melo Araújo, 97, 49; Iago de Castro Sarmiento, 98, 49; Jhuan Carlos de Sousa Ferreira, 99, 50; Júlia Alves de Oliveira Sales, 100, 50; Luana Felix Ribeiro, 101, 51; Lucas Oliveira Miranda, 102, 51; Maria Gabriella Barcellos e Albuquerque, 103, 52; Maykon Wallace Pereira Rodrigues, 104, 52; Rafael Rodrigues Riva Gargiulo, 105, 53; Raffael Silva Oliveira, 106, 53; Renata Teixeira de Jesus, 107, 54; Ricardo Ferreira de Farias, 108, 54; Riquelme Pacheco da Mota, 109, 55; Sophia Ferreira Pimenta, 110, 55; Sophia Flávia Santos de Camargos, 111, 56; Yasmin Ribeiro de Oliveira, 112, 56; Diretora Terezinha Solange Taveira de Almeida, Reg. nº 781 - MEC; Secretária Escolar Cláudia Carneiro Tabosa, Reg. nº 1633 - DIE/SEDF.

COLÉGIO EVANGÉLICO BOM SAMARITANO - COEBS, credenciado pela Portaria nº 471, de 30 de outubro de 2009 - SEDF, e extinto pela Portaria nº 471, de 29 de dezembro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ágatha Meireles Alcântara dos Santos, 2286, 124, por ser concluinte de 2013; Secretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO ROGACIONISTA, recredenciado pela Portaria nº 203, de 17 de junho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Diogo de Matos Sampaio, 3372, 74; Diretora Rosemary do Nascimento Barreto de Souza e Silva, Reg. nº 968579/99 - Univerjo; Secretário Escolar Evandro Rodrigues Adelino, Reg. nº 36848 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 88, Jairo Soares de Oliveira, 45827, 69; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 88, Luca Rodrigues Dias, 45828, 69; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 88, Luana Domingues de Souza, 45829, 69; Saulo Costa Magalhães, 45830, 70; Geane da Cruz Silva, 45831, 70; João Paulo Mendes, 45832, 70; Leidiany Vidal Xavier Nóbrega, 45833, 71; Diana Ferreira Barros Silva, 45834, 71; Edília Ribas Kümmel, 45835, 71; Yuri Vinícius da Conceição Marques, 45836, 72; Viviane Cavalcante, 45837, 72; Nilvane de Carvalho Paiva, 45838, 72; Rebecka Diniz Barros, 45839, 73; Stefany Santos de Sousa, 45840, 73; Guilherme Teixeira da Costa, 45841, 73; Ronildo Pimentel de Menezes, 45842, 74; Paula Leite de Sousa, 45843, 74; Kamila do Nascimento Neves, 45844, 74; Suelton Melo Bezerra da Silva, 45845, 75; Ricardo Franco de Moura, 45846, 75; Sílvia Soares Vaz, 45847, 75; Cristieley Jorge Santana, 45848, 76; Fabio Gomes Dourado, 45849, 76; Carlos Alexandre Bastos de Jesus, 45850, 76; Laila Taynan Chaves Gomes, 45851, 77; Maria Clara Gonçalves do Nascimento, 45852, 77; Diego Alberto de Figueiredo, 45853, 77; Juliana Lima de Andrade, 45854, 78; Hudson Saltini Penha, 45855, 78; Jaqueline Carneiro Ribeiro, 45856, 78; Fabiana Mouzinho Soares Vaz, 45857, 79; Luciene Ferreira de Sousa, 45858, 79; Marcelo da Silva Feitosa, 45859, 79; Edson Batista de Souza, 45860, 80; Aldo César de Oliveira Diniz, 45861, 80; Ricardo Augusto Gomes de Paula Pessoa Fonseca, 45862, 80; Gustavo Nazareth Cerqueira Fuccio, 45863, 81; Valdelice de Oliveira Pinto, 45864, 81; Dayane Silva Freitas, 45865, 81; Fabricio Bueno Magalhães, 45866, 82; Shêrlenny do Nascimento Ferreira, 45867, 82; Ana Luiza Araujo, 45868, 82; Eliane Ribeiro Cavalcante, 45869, 83; Nicolas Marques Dias, 45870, 83; Pedro Pongelupe Thomaz, 45871, 83; Jose Paulo Teixeira da Silveira Filho, 45872, 84; Gustavo Henrique Alves Duarte, 45873, 84; Wanessa Alves de Araújo, 45874, 84; Jonathas de Sousa Alves, 45875, 85; Vanessa Pereira da Silva, 45876, 85; Rayara Pantoja Chaves, 45877, 85; Carlos Pereira Silva, 45878, 86; Fabio Jacinto dos Santos, 45879, 86; Rômulo Cordeiro Galeno, 45880, 86; Leila de Souza Alves Nunes, 45881, 87; Larissa Junqueira Sivieri, 45882, 87; Sueli de Barros Souza, 45883, 87; Wagner Teles Junior, 45884, 88; Giuliano Oliveira Campos, 45885, 88; Rosângela de Souza Melo, 45886, 88; Andre Felipe Murta Lemes, 45887, 89; Cleicianne Ingrid Palmeira Lima, 45888, 89; Eloísa Dias Gomes, 45889, 89; Fernanda Santos Lopes, 45890, 90; Leônidas Miranda Pires, 45891, 90; Naessa Milla Ribeiro Mota, 45892, 90; Matheus de Souza Silva, 45893, 91; Jacqueline Iris do Nascimento, 45894, 91; Daniel Duarte de Souza, 45895, 91; Márcia Regina Cunha Barbosa, 45896, 92; Bruno Caius Moreira do Amaral Correia, 45897, 92; Ronaldo Ferreira da Silva, 45898, 92; Cleber da Silva Ramos, 45899, 93; Samyra Barbosa Oliveira Siqueira, 45900, 93; Clebson dos Santos Carneiro, 45901, 93; Leonardo Queven Lopes, 45902, 94; Jailson Deodato Alves, 45903, 94; Erisrane Erane Paula de Moraes, 45904, 94; Jocelio Pereira da Silva, 45905, 95; Francisley Rocha Luz, 45906, 95; Edmilson Vieira da Mota, 45907, 95; Sandra Gonçalves de Macedo, 45908, 96; Viviane Santos do Carmo Rodrigues, 45909, 96; Yago Neiva Lanes, 45910, 96; Suziane do Amaral Lopes, 45911, 97; Andréa Monteiro de Araújo Sá, 45912, 97; Cleomar Webert Alves da Silva, 45913, 97; Graciele Rodrigues Silva Guareschi Salomão, 45914, 98; Dimas Portela Ponte, 45915, 98; Daniel Miranda Pinto, 45916, 98; Fabricio Milhomem da Silva, 45917, 99; Graciani Bezerra de Medeiros, 45918, 99; Mariane Santos Vasconcellos, 45919, 99; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 88, Isabela Mariano Borges Tochio, 45920, 100; Paula Eduarda Miranda e Silva, 45921, 100; Kawan Silva Santos, 45922, 100; Matheus Macedo Gonçalves, 45923, 101; Eduardo Silva Abreu, 45924, 101; Ana Clara Oliveira Rizzi, 45925, 101; Eduardo Maia dos Santos Araujo Pereira, 45926, 102; Aliane dos Santos Amaro, 45927, 102; Gabriel Afonso Branco Gonçalves, 45928, 102; Rafael Artur Nascimento do Carmo, 45929, 103; Enzo Neves Marques, 45930, 103; Luiza Reis Mendonça, 45931, 103; João Vítor Oliveira Cunha da Silva, 45932, 104; Matheus Afonso Branco Gonçalves, 45933, 104; Giovana Corso Brito Papadopolos, 45934, 104; Kally de Melo Rocha, 45935, 105; Yara Maria Pereira Pinto, 45936, 105; Isac Freitas Fernandes, 45937, 105; Rebecca Nacif Nicolai, 45938, 106; Elisa Gondim Araujo, 45939, 106; Ana Clara Sales Rodrigues, 45940, 106; Davi Rodrigues Amorim de Mamede Carvalho, 45941, 107; Assmaham Benmabkhout, 45942, 107; Fernanda Roquete, 45943, 107; Eduardo Ferraz de Araújo, 45944, 108; Eliane Almeida Ribeiro da Cunha, 45945, 108; Ytalo de Oliveira Caló, 45946, 108; Sílvia de Oliveira Bueno, 45947, 109; João Roberto Rodrigues de Oliveira Soares, 45948, 109; João Victor de Souza Faria, 45949, 109; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 09, de 03 janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 88, Rayssa Pereira da Silva, 45950, 110; Rogério Dutra Pereira, 45951, 110; Danielly Paiva da Silva, 45952, 110; Fabiana Peres Mauriz Oliveira, 45953, 111; Tereza Pereira de Souza Mota, 45954, 111; Dionelice Urcino Cardoso, 45955, 111; Diná de Sousa Abreu, 45956, 112; Marta Vieira da Silveira, 45957, 112; Maria Lucilene Silva de Castro Rocha, 45958, 112; Olga de Carvalho Freire, 45959, 113; Sônia Ribeiro de Oliveira Sarmiento, 45960, 113; Isadora de Oliveira Salheb Santos, 45961, 113; Pietra Regina Teixeira, 45962, 114; Rosana Correia da Silva, 45963, 114; Wilson Vicente Dias, 45964, 114; Maria Eduarda Ferragens Dourado, 45965, 115; Camila Araujo Teixeira, 45966, 115; Daniele Almeida Pinheiro, 45967, 115; Larissa Campos Silva, 45968, 116; João Alex Pereira Varjão, 45969, 116; Bruna Fernandes de Souza, 45970, 116; Mariana de Lima Souza, 45971, 117; Joiceleide Rodrigues de Moraes, 45972, 117; Vanessa da Silva Souza, 45973, 117; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IEGS, reconhecido pela Portaria nº 20, de 26 de março de 1981 - SEC/DF, e conforme Ordem de Serviço nº 45, de 17 de março de 2004 - SUBIP/SEDF e Ordem de Serviço nº 88, de 27 de julho de 2005 - SUBIP/SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO, Livro 05, Flávio de Melo Gasmão, 2287, 124, por ser concluinte de 1986; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 31, Andreia Sílvia da Paz, 9134, 83; Douglas Michael Martins de Sant'ana Nazário, 9135, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Gustavo Henrique da Silva Ribeiro, 9136, 83; Jorge Ferreira do Nascimento, 9137, 84; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Flavia Duarte de Oliveira, 9138, 84; Michele Evilyn dos Santos, 9139, 84; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 31, Renato Souza Neves Filho, 9140, 85; Vanilde Dias Farias, 9141, 85; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Aylane da Silva Gomes de Oliveira, 9142, 85; Cárlei Mirian Gomes Bonfim, 9143, 86; João José da Silva, 9144, 86; Mayra Gonçalves Silva, 9145, 86; Rafaela Vieira Honorato Rodrigues, 9146, 87; Silvana Maria de Paula, 9147, 87; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ÚNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 1.202, de 16 de dezembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alana Sophia Gomes de Castro Leite, 1060, 154; Alexandre Damaso Maia, 1061, 154; Alexandre Trindade Kouzak, 1062, 154; Álvaro Lucas Silva Araújo, 1063, 155; Amanda de Frias Oliveira Lima, 1064, 155; Ana Clara Gomes de Souza, 1065, 155; Analice de Geraldo Santos Silva, 1066, 156; André Barbosa Maluf, 1067, 156; André Torquato Pedreira, 1068, 156; Anna Beatriz Fleury Carvalho Sanchez, 1069, 157; Anna Júlia Nolasco Arvanitakis, 1070, 157; Antônio Lima Borges Martins Américo, 1071, 157; Ariel Schneider de Almeida Triana, 1072, 158; Arthur Andrade Rodrigues Castanheira Borges, 1073, 158; Artur Bueno de Amorim, 1074, 158; Artur de Santi Batelli, 1075, 159; Bárbara Carvalho de Albuquerque, 1076, 159; Bárbara Cunha Ferreira, 1077, 159; Barbara Siruge Silva, 1078, 160; Beatriz Sander Pinheiro, 1079, 160; Bernardo Bottin Gomes, 1080, 160; Bernardo Luís Giacomelli Fernandes, 1081, 161; Bernardo Versiani Santos, 1082, 161; Carolina Torres Sampaio de Oliveira, 1083, 161; Caroline Cordeiro Dobranszki, 1084, 162; Cesar Macedo Baiócco, 1085, 162; Cristiano Monteiro Coelho Lacerda Póvoas, 1086, 162; Daniel de Souza e Megda, 1087, 163; Daniel Morum Xavier Lapa, 1088, 163; Daniel Rodrigues Duarte, 1089, 163; Davi Montu de Melo, 1090, 164; Diego Godoi Rodrigues, 1091, 164; Diego Larrosa Chimpliganond, 1092, 164; Eduarda Moraes Pereira da Luz de Souza, 1093, 165;

Eduardo da Rosa Amaral, 1094, 165; Enrico Miranda Zuliani, 1095, 165; Enzo Lucas de Lima, 1096, 166; Enzo Palma Lima Vieira, 1097, 166; Enzo Tokarski da Costa, 1098, 166; Ester Bueno Carrara, 1099, 167; Felipe Fernandes Brêtas, 1100, 167; Felipe Giovanni Viana Honda, 1101, 167; Felipe Lima Sant'ana, 1102, 168; Felipe Magalhães Paixão Côrtes, 1103, 168; Felipe Nunes Coelho, 1104, 168; Felipe Roldan de Almeida Mansur, 1105, 169; Felipe Silva Neto Riella, 1106, 169; Fernanda Cândido de Araujo, 1107, 169; Gabriel Martins Tomaz Leon, 1108, 170; Gabriel Menezes Fleury, 1109, 170; Gabriel Pereira de Moura Leal, 1110, 170; Gabriel Ramos Garonce, 1111, 171; Gabriela de Oliveira Santos, 1112, 171; Gabriela Mendes Nonato, 1113, 171; Gabriela Ramos Murrieta, 1114, 172; Gabriela Vilela de Melo, 1115, 172; Giovana Lima Bezerra, 1116, 172; Giovanna Vieira Martins, 1117, 173; Guilherme Hoff Gomes, 1118, 173; Guilherme Meireles de Sousa Bastos, 1119, 173; Guilherme Teixeira Pereira, 1120, 174; Gustavo Alarcão Lima Moraes, 1121, 174; Gustavo Eunapio de Paula Amaral, 1122, 174; Gustavo Gonçalves Cauville, 1123, 175; Hanuman Tardivo Vashist, 1124, 175; Helena Naves Dantas, 1125, 175; Henrique Braz Assunção Botelho, 1126, 176; Henrique Valenzuela Rodrigues, 1127, 176; Hiago Henrique Bezerra Siqueira, 1128, 176; Ian Takei Galvão de Souza, 1129, 177; Isaac Gomes de Moraes, 1130, 177; Isabela Brasil Vieira, 1131, 177; Isabela de Freitas Andrade Bastos, 1132, 178; Isabela Suassuna Yamaguishi Ciampi, 1133, 178; Isabelle Souza Rodrigues, 1134, 178; João Alberto Pincovsky Júnior, 1135, 179; João Antônio Leão Tavares, 1136, 179; João Gabriel de Oliveira Carvalho, 1137, 179; João Gabriel Deuschle Alves, 1138, 180; João Otávio Markez e Silva, 1139, 180; João Pedro Lima Nogueira, 1140, 180; Jorge Ferreira Rosa Neto, 1141, 181; José Pedro Leão Tavares, 1142, 181; Júlia Araújo Bevilacqua, 1143, 181; Julia Kaiser Lacourt, 1144, 182; Júlia Rodrigues Carvalho, 1145, 182; Julia Soares Oliveira Rosa, 1146, 182; Juliano Teixeira Andrade Souza, 1147, 183; Karine Oliveira Borges, 1148, 183; Katarina Ribeiro Dantas, 1149, 183; Kauan Rocha Fleury Barros, 1150, 184; Lahaina Lunna Fassheber Novais de Barros Barreto, 1151, 184; Lara Souza Queiroz, 1152, 184; Laura Coelho de Oliveira, 1153, 185; Laura Peixoto Moreira, 1154, 185; Lauren Strzelecki Harris Sganzerla, 1155, 185; Letícia Furquim Gonçalves, 1156, 186; Letícia Palmeira Dias de Souza, 1157, 186; Livia Araujo Carlos, 1158, 186; Livia Vargas Vilas Boas de Freitas, 1159, 187; Lucas Bergamo Moraes, 1160, 187; Lucas Carvalho Roque, 1161, 187; Lucas Luz de Almeida, 1162, 188; Lucas Yuji Barini Shiraiishi, 1163, 188; Luciana Maria Cardoso Rocha, 1164, 188; Luís Antônio Leal Coelho Siciliano, 1165, 189; Luisa Machado Putini, 1166, 189; Luisa Pimentel Horta, 1167, 189; Luiza Jansen Sathler, 1168, 190; Manuela Ferreira Lima de Souza, 1169, 190; Marcela Rodrigues Amaral de Oliveira, 1170, 190; Marco Antonio de Oliveira Maciel Neto, 1171, 191; Marcus Vinícius Lourenço da Silva, 1172, 191; Maria Clara Caetano Freitas Cruz, 1173, 191; Maria Clara Muniz Padue, 1174, 192; Maria Clara Nunes Horta Barbosa, 1175, 192; Maria Clara Pereira Mayrink, 1176, 192; Maria Clara Pereira Miranda, 1177, 193; Maria Clara Teixeira Campos, 1178, 193; Maria Clara Vidal Coelho, 1179, 193; Maria Eduarda Carvalho Soto, 1180, 194; Maria Eduarda Chaul Nogueira, 1181, 194; Maria Eduarda de Araújo Sampaio, 1182, 194; Maria Eduarda Garcia Ribeiro, 1183, 195; Maria Eduarda Machado Gurgel, 1184, 195; Maria Eduarda Pitman Barbugiani, 1185, 195; Maria Eduarda Santiago de Souza, 1186, 196; Maria Eduarda Varela Borges, 1187, 196; Maria Fernanda Motta de Castro, 1188, 196; Maria Fernanda Santos Feitosa, 1189, 197; Maria Júlia Vieira Pinheiro, 1190, 197; Maria Luísa Azere do Moraes, 1191, 197; Maria Paula Souza Macedo, 1192, 198; Maria Tereza de Oliveira Halila Vieira, 1193, 198; Mariana Bruno Duzzi, 1194, 198; Mariana Silva Gonçalves, 1195, 199; Marianna de Castro Gilberto Penha Ferreira, 1196, 199; Marianna Isabella de Souza Silva, 1197, 199; Marina Asano de Medeiros Dias Gomes, 1198, 200; Marina Lariú Mancebo, 1199, 200; Marina Rocha de Medeiros Albuquerque, 1200, 200; Livro 03, Mateus Borges Gomes, 1201, 01; Mateus Carreiro Claudino, 1202, 01; Mateus Rios Barbosa Souza, 1203, 01; Mateus Zarur Gonzaga, 1204, 02; Matheus Reginato de Santana, 1205, 02; Mel de Siqueira Brant, 1206, 02; Miguel Bueno Michelin, 1207, 03; Nathália Falcão Reis Telles, 1208, 03; Nicole Nogueiras Serejo Costa, 1209, 03; Oto Carneiro Cavalcanti de Albuquerque, 1210, 04; Paulo José Guimarães de Andrade, 1211, 04; Pedro Antônio Cascemiro de Oliveira, 1212, 04; Pedro Bianchi Silva, 1213, 05; Pedro Borges Mansur Siqueira, 1214, 05; Pedro Grisi Queiroz, 1215, 05; Pedro Vilela Alves de Castro, 1216, 06; Rafael Lima Sant'Ana, 1217, 06; Rafael Rezende Catelli, 1218, 06; Rafael Viana Magalhães, 1219, 07; Rafaela Campos Castro, 1220, 07; Rafaela Martins Diniz, 1221, 07; Rafaela Mendes Viana, 1222, 08; Rafaela Moraes Meneses, 1223, 08; Rafaela Pederneiras Jorge Martins, 1224, 08; Raquel Miranda Leite Almeida, 1225, 09; Roberta Peres Vieira de Souza, 1226, 09; Rodrigo Mandelli Lindenberger, 1227, 09; Rodrigo Orlandi Corrêa, 1228, 10; Rodrigo Sales Pires de Freitas, 1229, 10; Rômulo de Assunção Rondon Mello, 1230, 10; Sabrina Cardim de Lima Wagner, 1231, 11; Samuel Marques Tomazini, 1232, 11; Sarah Ayumi Oya Santos, 1233, 11; Sofia Gama Lipphaus Ferreira, 1234, 12; Sofia Ioneikawa Braga, 1235, 12; Sofia Mansur de Oliveira Junqueira, 1236, 12; Sofia Miranda Fior, 1237, 13; Tatiane Gomes da Silva, 1238, 13; Tiago Barbosa Beal Lusa, 1239, 13; Ulisses Viana Meira, 1240, 14; Valentina Tavares de Santa Cruz Freitas, 1241, 14; Valentina Teodoro Venâncio, 1242, 14; Victor D'Aça da Cunha Gonçalves, 1243, 15; Vinícius Eugenio Yokoy, 1244, 15; Vinícius Ferreira Paulo, 1245, 15; Yuki Hamada, 1246, 16; Diretor Robson José Cobo Arrais, Reg. nº 36 - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa, Reg. nº 31922 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Agatha Meireles de Alcântara, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO EVANGÉLICO BOM SAMARITANO, publicado no DODF nº 42, página 05, de 25 de fevereiro de 2014, indevidamente.

Cancelar o nome de Jheyse de Matos Sampaio, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ROGACIONISTA, publicado no DODF nº 238, página 25, de 14 de dezembro de 2006, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de José Marques dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino de 2º Grau - Preparação para o Trabalho, do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO GUIMARÃES - IEGS, publicado no DODF nº 13, página 20, de 13 de janeiro de 2025, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CEUBRAS, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017, página 12, ONDE SE LÊ: "...Kelly Patrícia Alves Ferreira...", LEIA-SE: "...Kelly Patricia Alves Ferreira...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 88, de 17 de junho de 2015 - SEDF: Livro 02, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PIANO ERUDITO, Celso Mendes Lobato, 802, 70; Eduardo Henrique Martins Machado de Oliveira, 803, 70; Elza Pires de Campos, 804, 70; Ricardo Leal Ferreira Filho, 805, 71; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGÊNCIA, Edna Fernandes de Miranda, 806, 71; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAXOFONE, Joel Nascimento de Araújo, 807, 71; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TROMPETE, Glauber Nikolas Duarte dos Santos, 808, 72; Thainá Nóbrega da Silva Brito, 809, 72; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLÃO POPULAR, Délcio Alves Schiochet, 810, 72; Jose Adonis Callou de Araujo Sa, 811, 73; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLONCELO, Mágnio Walério Alves Ferreira, 812, 73; Diogo Jeronimo de Lima, 813, 73; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLINO, Ester Monteiro de Sá, 814, 74; João Rodrigues Dias Filho, 815, 74; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CANTO POPULAR, Karina de Sousa, 816, 74; Diretor Davson de Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Alessandro Alcântara de Mendonça, Reg. nº 1077 - Instituto Monte Horebe.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA - SSP/GAB/CONDISP

DATA: 12/12/2024	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
---------------------	-------------------	---

Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.
2. ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES Secretário Executivo do Condisp Substituto	Secretaria Executiva do Condisp

3. VICENTE PARANAHIBA (TITULAR)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
4. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
5. BRUNO SIGMARINGA SEIXAS (TITULAR)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
6. SIMONE ARAÚJO DE SOUZA (SUPLENTE)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
7. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF
8. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF
9. EVANDRO TOMAZ DE AQUINO (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC
10. JEFERSON LISBÔA GIMENES (TITULAR)	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
11. JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO (TITULAR)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF
12. DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS (SUPLENTE)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF
13. DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX (TITULAR)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF
14. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
15. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
16. PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

17. MARCOS ELIAS AKAONI DE SOUZA (SUPLENTE)	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
18. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BONFIM (TITULAR)	Representante da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBMDF
19. JAIR DIAS FRANCISCO (TITULAR)	Representante dos praças do CBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF
20. ADILSON DOS REIS VELLASCO (TITULAR)	Representante dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF - AGEDETRAN
21. SÉRGIO MÁRIO BOTELHO JÚNIOR (TITULAR)	Representante do Instituto Imagine Acredite
22. PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS (TITULAR)	Representante do Conselho Comunitário da Asa Sul
23. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
24. ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL (SUPLENTE)	Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS
25. ADAUTO LIMA DE AMORIM (SUPLENTE)	Representante dos oficiais da PMDF - Associação dos oficiais da PMDF - ASOFPMDF

CONVIDADOS	ÓRGÃO
JASIEL TAVARES FERNADES	Subsecretário de Integração em Políticas - SSP/SESP/SUBISP
SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE	Subsecretário de Administração Geral - SSP/SESP/SUAG

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-00024444/2024-30, o Secretário Executivo do Condisp Substituto, Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, deu boas-vindas a todos e realizou a chamada nominal, pela qual constatou-se a presença de quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, conforme lista de Conselheiros presentes lançada na abertura desta Ata.

1.2. Em razão da ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, o Secretário Executivo Substituto informou aos Conselheiros sobre a necessidade da Plenária indicar Conselheiro para coordenar a reunião, conforme previsto no art. 7º, §2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022.

1.3. Senhor Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada e Suplente da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal perante o Condisp se candidatou para coordenar os trabalhos. A candidatura foi aprovada por unanimidade pela Plenária.

1.4. O Coordenador da reunião cumprimentou e agradeceu a presença de todos, declarando aberta a 24ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.

2. Posse dos novos Conselheiros designados.

2.1. O Coordenador empossou a Sra. Simone Araújo de Souza de Carvalho, como representante suplente da Casa Civil do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 99, de 02 de outubro de 2024 (153628971) e o Sr. William Augusto Ferreira Bonfim, como representante titular da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Portaria SSP/DF nº 78, de 19 de agosto de 2024 (149670694).

3. Acompanhamento da execução e prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Distrito Federal.

3.1. O Dr. Silvério Antonio Moita de Andrade, Subsecretário de Administração Geral da SSP/DF, cumprimentou a todos e realizou apresentação acerca do acompanhamento da execução e prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Distrito Federal. Destacou as complexidades envolvendo a execução dos recursos, os ritos processuais e as normativas que dirigem esse processo. Neste sentido, contextualizou a Resolução CAFUSPDF nº 01, de 03 de julho de 2024, a qual dispõe sobre a execução das fases interna e externa dos processos de contratação pública, com recursos provenientes do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal, apontando as melhorias na execução dos recursos oriundas deste ato normativo. Em seguida, realizou um balanço dos valores recebidos, contratados, pagos e a pagar, referentes aos termos de adesão firmados entre 2022 e 2024.

3.2. O Coordenador agradeceu a apresentação e elogiou o trabalho em andamento, reforçando as entregas de 2024 e sinalizando a mudança de filosofia implementada no corrente ano, otimizando os processos de licitações e contratações da SSP/DF e forças vinculadas. Destacou a importância de estreitar os laços com as forças de segurança e afirmou que este é um dos objetivos para 2025, a fim de alcançar objetivos ainda maiores.

3.3. O Sr. José Marcus Monteiro de Oliveira, representante titular do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte, cumprimentou a todos e parabenizou a gestão dos recursos.

3.4. O Dr. Paulo Gomes de Sousa Júnior, representante suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, cumprimentou a todos e questionou o prazo de prestação de contas e execução dos termos de adesão apresentados. Em resposta, o Coordenador informou que os termos mais antigos têm prazos diferentes dos mais novos, seguindo mudanças de entendimento do MJSP, estando os termos de 2023 em diante com prazo de 2 anos, prorrogáveis por mais 1 ano. Contextualizou as complexidades envolvendo o cumprimento pleno dos critérios e informou que o MJSP tem feito vitórias por amostragem.

3.5. O Sr. Wesley Araújo Cavalcante, representante titular do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, cumprimentou a todos e contextualizou o projeto em andamento para inclusão dos Detrans no FNISP, com aporte anual de 5% das receitas oriundas de multas de trânsito. O Coordenador ratificou a importância da inclusão do Detran/DF no cenário de execução de recursos do FNISP.

3.6. Em complemento, o Sr. Adilson dos Reis Vellasco, representante titular da Associação dos Agentes de Trânsito do Detran/DF, informou sobre o andamento do projeto mencionado e informou sobre o recente ingresso da Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil perante o Conselho Nacional de Segurança Pública - CNSP/MJSP, destacando a importância da inclusão como ato de reconhecimento da carreira, uma vez que os agentes de trânsito são integrantes operacionais do Sistema Único de Segurança Pública, conforme dispõe a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

3.7. O Sr. William Augusto Ferreira Bonfim, representante titular da Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, cumprimentou a todos e elogiou trabalho realizado para alcançar os índices de execução apresentados anteriormente.

4. Apresentação dos resultados gerais da 1ª Confedisp.

4.1. O Cel. Jasiel Tavares Fernandes, Subsecretário de Integração em Políticas de Segurança Pública (SSP/SESP/SUBISP), cumprimentou a todos e apresentou brevemente os resultados gerais da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública, realizada entre os dias 26 e 28 de novembro do corrente ano, e informou que o relatório final da Confedisp será apresentado oportunamente durante o primeiro semestre de 2025. Destacou a metodologia utilizada para discussão dos temas específicos e gerais, bem como a participação massiva da sociedade civil e dos órgãos e entidades governamentais, e sinalizou o caráter de inovação e exclusividade na realização da Conferência em âmbito nacional, haja vista o DF ter sido o primeiro ente federado a realizar este evento, o qual é previsto no art. 45 da Lei nº 13.675/2018. Por fim, apresentou os números gerais de todas as etapas da Confedisp.

4.2. A Sra. Águida Vieira Feitosa Maciel, representante suplente dos Conselhos Comunitários de Segurança, cumprimentou a todos e elogiou o trabalho realizado para execução da Confedisp e sugeriu que nas próximas haja um tempo maior de intervalo para os delegados conseguirem acompanhar também as palestras para o público geral.

4.3. O Coordenador ratificou a sugestão e informou que as próximas edições serão planejadas e executadas com o apoio dos feedbacks colhidos após o término da 1ª Confedisp.

4.4. A Sra. Patrícia Carvalho dos Santos, representante titular do Conselho Comunitário da Asa Sul, cumprimentou a todos, ratificou a sugestão da Sra. Águida e elogiou o trabalho realizado para execução da Confedisp.

4.5. O Sr. José Marcus também manifestou sua satisfação com o trabalho realizado para execução da Confedisp e os resultados apresentados.

4.6. A Dra. Leila Cury, representante titular do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, cumprimentou a todos, justificou sua ausência no evento e, em atenção a um

comentário do colega José Marcus sobre a necessidade de mudanças no sistema prisional, contextualizou a atuação da Secretaria de Educação dentro do sistema prisional do Distrito Federal.

4.7. O Dr. Paulo Gomes também manifestou sua satisfação com trabalho realizado para execução da Confedisp e os resultados apresentados.

5. Resultado e homologação da eleição para as vagas das entidades de classe dos profissionais de segurança pública e da sociedade civil organizada para o biênio 2025-2026.

5.1. O Secretário Executivo Substituto informou a todos sobre a homologação do resultado final da eleição para as vagas das entidades de classe dos profissionais de segurança pública e da sociedade civil organizada para o biênio 2025-2026, conforme Portaria nº 123, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 238, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 (158562046). Destacou que não foram realizadas inscrições para as seguintes vagas: 01 vaga para representante dos praças da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, 01 vaga para representante da sociedade civil e 01 vaga para representantes de universidades. Por fim, informou que as vagas previstas na Lei Distrital n.º 6.430, de 19 de dezembro de 2019, não preenchidas no processo eleitoral, serão preenchidas por entidades convidadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e submetidas à Plenária do Colegiado para deliberação.

6. Assuntos Gerais.

6.1. O Sr. Arthur Magalhães contextualizou a demanda recebida da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal (CTPPPC) através do Ofício nº 12/2024 - SSP/GAB/CONDISP/CTPPPC (158320641), referente às deliberações oriundas da 10ª Reunião Ordinária da CTPPPC (157022741), realizada em 21 de novembro de 2024. Dentre estas, destacou a suspensão de atividades da CTPPPC diante do exaurimento da pauta em discussão, da ausência de membros nas reuniões, e da possibilidade de acessar informações das políticas de segurança pública em andamento diretamente pelo Condisp, sem prejuízo de nova composição mediante provocação de interesse. Ademais, contextualizou o relatório da Defensoria Pública do Distrito Federal sobre os catadores de materiais recicláveis (150963377), aprovado pela CTPPPC, e enalteceu o trabalho da Câmara Técnica, que examinou diversos aspectos relacionados ao tema, exercendo com esmero a incumbência de subsidiar a Plenária do Condisp sobre temas afetos à prevenção da violência e da criminalidade. Neste âmbito, informou que as medidas propostas pela DPDF já foram analisadas no âmbito do Condisp em agosto de 2022, quando o Colegiado recebeu a Nota Técnica nº 02/2022 - DPDF/NDH (158497960), apresentada à Plenária durante a 10ª Reunião Ordinária (92272729), realizada no dia 02/08/2022. O tema fora retomado durante a 11ª Reunião Ordinária, ocorrida em 04/10/2022 (96927082), na qual deliberou-se por oficial o Defensor Público-Geral do Distrito Federal solicitando que fossem informadas para quais órgãos ou entidades a referida Nota Técnica fora encaminhada, bem como a relação das respectivas devolutivas sobre as providências adotadas em relação as sugestões veiculadas no referido documento, sem resposta até o momento. Por fim, ressaltou que a matéria compete, em primeiro plano, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e sugeriu como deliberação do Condisp encaminhar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Relatórios da CTPPPC, os expedientes da Defensoria Pública do Distrito Federal e as Manifestações desta Secretaria Executiva, sugerindo o encaminhamento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para conhecimento e análise, em atenção à primazia de competências entre as Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal, evitando a usurpação de atribuições, reiterar à DPDF o que fora solicitado por meio do Ofício nº 50/2022 - SSP/GAB/CONDISP (158498570) e encaminhar ao Conselho Gestor do PDISP os mesmos expedientes citados propondo a inclusão das iniciativas sugeridas pela DPDF no PDISP.

6.2. A Dra. Leila Cury ratificou o exposto referente às deliberações oriundas da 10ª Reunião Ordinária da CTPPPC e concordou com as deliberações sugeridas.

6.3. O Coordenador colocou as sugestões de deliberação em votação, as quais foram aprovadas por unanimidade.

7. Principais ações da SSP/DF no último bimestre.

7.1. O Sr. Arthur Magalhães destacou a realização da 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública e as gestões capitaneadas pelo Dr. Sandro Torres Avelar durante seu mandato como Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, com destaque para a apresentação do texto substitutivo ao apresentado pelo MJSP como Anteprojeto de PEC para Segurança Pública. Por fim, destacou o prêmio recebido pela SSP/DF do Conselho Nacional de Justiça pelos programas Viva Flor e o Dispositivo de Proteção à Pessoa (DMPP), na quarta edição do Prêmio Juíza Viviane Vieira do Amaral.

8. Deliberações.

8.1. Conforme item 6.1. da Ata, deliberou-se por encaminhar à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Relatórios da CTPPPC, os expedientes da Defensoria Pública do Distrito Federal e as Manifestações desta Secretaria Executiva, sugerindo o encaminhamento à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para conhecimento e análise, em atenção à primazia de competências entre as Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal, evitando a usurpação de atribuições;

8.2. Conforme item 6.1. da Ata, deliberou-se por reiterar à DPDF o que fora solicitado por meio do Ofício nº 50/2022 - SSP/GAB/CONDISP (158498570);

8.3. Conforme item 6.1. da Ata, deliberou-se por encaminhar ao Conselho Gestor do PDISP os mesmos expedientes citados no item 8.1. para análise sobre a possível inclusão das iniciativas sugeridas pela DPDF no PDISP.

9. Encerramento.

9.1. O Coordenador da reunião agradeceu a presença de todos, desejou Feliz Natal e boas festas a todos e declarou encerrada a 24ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

9.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Coordenador da reunião

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES

Secretário Executivo Substituto do Condisp

VICENTE PARANAÍBA

Polícia Civil do Distrito Federal

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

BRUNO SIGMARINGA SEIXAS

Casa Civil do Distrito Federal

WAGNER DE FARIA SANTANA

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF

Secretaria de Saúde do Distrito Federal

EVANDRO TOMAZ DE AQUINO

Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

JEFERSON LISBÔA GIMENES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

JOÃO QUIRINO VAN LANGENDONCK FLORINO

Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal

DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX

Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LEILA CURY

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MARCOS ELIAS AKAONI DE SOUZA

Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal

JAIR DIAS FRANCISCO

Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ADILSON DOS REIS VELASCO

Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal

PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS

Conselho Comunitário da Asa Sul

JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA

Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte

ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIEL

Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS

ADAUTO LIMA DE AMORIM

Associação dos oficiais da PMDF - ASOFPMDF

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BONFIM

Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI n. 00400-00043713/2022-04, prorrogada pela Portaria nº 1.113, de 19 de novembro de 2024, publicada no DODF Nº 223, de 22 de novembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 02/2025

Processo: 00070-00003899/2024-47 Interessado: GRANSABOR ALIMENTOS LTDA - SID 081 Assunto: Decisão Administrativa de 2ª instância.

ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001951 02/07/2024. PENALIDADE DE MULTA. DECRETO Nº 38.981/2018. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. TEMPESTIVIDADE. PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica n.º 359/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douda Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003899/2024-47, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações do atuado não são suficientes para desconstituir o fundamento da aplicação da referida penalidade, motivo pelo qual DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I, V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica delegado ao (à) Subsecretário(a) Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Auxiliar o Secretário na coordenação, normatização, supervisão e controle das ações de veiculação nas plataformas digitais dos órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Distrito Federal;

II - Supervisionar a veiculação em plataformas digitais dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

III - Normatizar e supervisionar nas plataformas digitais o uso de marcas e assinaturas publicitárias dos órgãos integrantes da Administração Direta do Governo do Distrito Federal;

V - Assinar autorização de veiculação em plataformas digitais emitidas pelas agências de publicidade contratadas pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal em conjunto com a Assessoria de Conteúdo e Monitoramento.

VI - Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 3.184/2003, resolve: expedir a seguinte Instrução Normativa:

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE – 2025

1. DO PLANO

1.1. O Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal para 2025, elaborado em conjunto pelo Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação e pela Subsecretaria de Publicidade e Propaganda (SUBPUP), para execução através dessa SUBPUP da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), contempla as ações de publicidade que serão executadas, ao longo do ano, através das agências de publicidade e propaganda que atendem ao Governo, reunindo as demandas das Secretarias de Estado da Administração Direta do Governo do Distrito Federal (GDF) que se encontram no processo SEI nº 04000-00002699/2024-14.

1.2. O objetivo da Secretaria de Estado de Comunicação é atuar para que as ações de comunicação obedeçam a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens do Governo ao público em geral.

1.3. É de competência da Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, e da Subsecretaria de Comunicação Digital, executar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Administração Direta do Governo do Distrito Federal. O Plano trata da definição de critérios técnicos e recursos a serem investidos nas produções e veiculações das campanhas, peças publicitárias, ações de mídia e não mídia, publicidade legal (avisos e editais, entre outros), e pesquisas, conforme determina a Lei 3.184/2003. Considerando que nem todas as demandas de publicidade e propaganda podem ser previstas pelas Secretarias de Estado, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, se necessário, fará aditivos ao Plano original para atender às necessidades de ações extemporâneas e imprescindíveis à comunicação do Governo.

1.4. Além das demandas de publicidade e propaganda, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda também recebe e encaminha aos jornais de grande circulação, por intermédio das agências de publicidade e propaganda, todos os pedidos de publicidade legal, oriundos das Secretarias, os quais não podem ser previstos antecipadamente.

1.5. A Subsecretaria de Comunicação Digital, ficará responsável pela demanda relativa a veiculação nas plataformas digitais.

1.6. Compete à Secretaria de Estado de Comunicação, em conjunto com as agências de publicidade e propaganda, desenvolver campanhas institucionais e de utilidade pública para posicionar e fortalecer o Governo do Distrito Federal, prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações do GDF, solicitando a criação de peças de campanhas publicitárias para divulgar serviços, projetos e realizações do Governo.

1.7. O Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o Distrito Federal (DF), para o ano de 2025, prevê a produção e a realização de ações e campanhas de utilidade pública, institucional e veiculação de soluções de comunicação digital sempre destinadas a informar a sociedade sobre temas de interesse da população e a prestar contas dos atos da Administração Direta do Distrito Federal, além da publicidade legal dos órgãos que a integram.

2. DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

2.1. A estratégia do presente Plano é atender aos princípios do direito à informação e da transparência de ações, difundindo ideias, princípios, iniciativas, serviços e fatos de relevante interesse da sociedade.

2.2. As ações de comunicação social da Secretaria de Estado de Comunicação cumprem o papel de divulgar as atividades e atuação do GDF, bem como o de estimular a população a participar das tomadas de decisões de interesse da sociedade do Distrito Federal. A necessidade de que essa comunicação alcance os diversos segmentos da sociedade determina que sejam utilizados diversos meios de comunicação, observadas as peculiaridades de cada público-alvo destinatário da informação.

2.3. A estratégia a ser desenvolvida, durante o ano de 2025, atenderá às ações e campanhas publicitárias que vão priorizar a divulgação dos serviços e benefícios sociais promovidos pelas realizações governamentais – com humanização da mensagem – em todas as suas formas, seja por meio de obras físicas de pequeno, médio e grande portes (infraestrutura, saneamento, iluminação pública etc.) ou por intermédio de ações que contribuam com melhorias nas áreas de saúde, educação, transporte e segurança ou, ainda, por meio dos programas sociais que tenham como objetivo a melhoria dos índices de desenvolvimento humano e qualidade de vida.

2.4. A estratégia inclui a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a divulgar informações sobre temas específicos. As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, ilustrações, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), investidas ou não de recursos de computação gráfica, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimentos de personagens reais ou fictícios e a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

3. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

3.1. No planejamento das ações de mídia, deverão ser observadas as seguintes diretrizes, considerando as características específicas de cada ação:

3.1.1. Usar critérios técnicos na seleção de meios e veículos de comunicação e divulgação;

3.1.2. Diversificar o investimento por meios e veículos;

3.1.3. Considerar a programação de meios e veículos comunicação e de divulgação regionalizados quando adequada à estratégia da campanha publicitária;

3.1.4. Buscar melhor visibilidade e condição negocial, gerando eficiência, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, de forma a obter uma programação de meios e veículos adequada para atingimento dos objetivos da campanha publicitária;

3.1.5. Utilizar pesquisas, dados técnicos de mercado e estudos para identificar e selecionar a programação mais adequada, conforme as características de cada campanha publicitária;

3.1.6. A programação de veículos deve considerar critérios como:

a) Audiência;

b) Perfil do público-alvo;

c) Perfil editorial;

d) Cobertura geográfica; e

e) Dados técnicos de mercado, pesquisas e/ou de mídia, sempre que possível.

3.1.7. A programação em plataformas digitais deve considerar ainda critérios como:

a) termos de uso públicos, em português, incluindo regras e ações para combate à desinformação, ao discurso de ódio, ao assédio e à promoção de atividades, produtos ou serviços ilegais, incluindo infração de direitos autorais, bem como medidas para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

b) canal ou contato para envio de reclamação, denúncia ou pedido de direito de resposta; e

c) mecanismos de bloqueio de conteúdos específicos, bem como capacidade de filtrar termos, palavras-chaves e/ou categorias, arcarem pelos contratos mantidos com agências de propaganda da SECOM, a fim de possibilitar a atuação preventiva.

3.1.8. Orientar-se por uma programação abrangente quando existirem outros meios e veículos, sempre que a estratégia e o orçamento permitirem.

3.2. Para definição dos veículos de comunicação e divulgação, deverão ser utilizadas pesquisas de audiência dos diferentes segmentos, categorias e/ou critérios, como índice de afinidade, cobertura geográfica, perfil editorial, perfil comportamental etc.

3.3. Nos casos de indisponibilidade ou inexistência de dados de pesquisas ou de informações de mercado, recomenda-se uma programação abrangente em busca da ampliação da cobertura da ação.

3.4. São admitidas contratações de serviços que permitam o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e a geração de conhecimento do desempenho das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, com o objetivo de otimizar as estratégias de mídia ou de expandir os efeitos das mensagens e rentabilizar a compra dos tempos e/ou espaços publicitários, desde que devidamente justificada sua necessidade, para melhoria do desempenho da ação, com base nos incisos I e III do § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010.

3.5. No meio internet, os veículos programados e as plataformas digitais devem permitir tecnologias de verificação das veiculações.

3.6. Na programação de veículos, o órgão ou a agência contratada poderão apresentar defesa técnica que justifique uma programação diferenciada, devidamente fundamentada com critérios técnicos, especialmente aqueles que promovam economicidade, racionalidade e efetividade no uso de investimentos públicos para a compra de tempo e/ou espaços publicitários, necessários para o alcance dos objetivos de comunicação da ação. Podendo ainda serem observados os seguintes pontos:

3.6.1. Inclusão por Adequação:

3.6.1.1. Incluir alguns veículos, mesmo se os números forem desfavoráveis, adotando os seguintes critérios:

a) O veículo possui alta penetração e afinidade com o target da campanha;

b) O veículo possui exclusividade ou representa referência num determinado assunto, gênero ou segmento.

3.6.2. Exclusão por adequação:

3.6.2.1. A campanha contrária o conteúdo editorial do veículo;

3.6.2.2. A criação da campanha não combina com o padrão editorial do veículo;

3.6.2.3. O posicionamento do produto não combina com o padrão editorial do veículo.

4. DAS DEMANDAS E EXECUÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado de Comunicação executará campanhas próprias e as demandadas pelos Órgãos da Administração Direta elencados no artigo 8º do Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019, conforme disciplina o artigo 22 do mesmo Decreto, excetuando os Órgãos ou Fundos enquadrados no § 3º do artigo 1º, da Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003. As demandas estão assim definidas:

4.2. Demanda da própria Secretária de Comunicação: Campanhas de iniciativa da Secom tratando de assuntos relativos à prestação de contas das obras e ações desenvolvidas pelo Governo, bem como pesquisas quantitativas e qualitativas. Compreendendo as seguintes etapas de atendimento das demandas:

4.2.1. O Secretário de Estado de Comunicação encaminhará solicitação de campanha para análise da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda ou da Subsecretaria de Comunicação Digital (quando se tratar de veiculação em plataformas digitais):

4.2.1.1. Subsecretaria de Publicidade e Propaganda:

I. encaminhará a demanda para o chefe da assessoria responsável pela campanha (institucional ou utilidade pública)

II. O chefe da assessoria responsável analisará a possibilidade de atendimento do pleito. Caso seja possível atender à demanda, a Assessoria responsável deverá encaminhar para a Subsecretaria de Publicidade para verificação junto à Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender à demanda.

III. Após confirmação do saldo orçamentário, deverá ser elaborado briefing para encaminhamento às Agências atendendo às seguintes etapas:

- a) Objetivos da Campanha;
- b) Público-alvo;
- c) Período da campanha;
- d) Estratégia de mídia;
- e) Tática de mídia;
- f) Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio).

IV. As propostas de campanhas apresentadas pelas Agências deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda (CAVIPUP), para pronunciamento conforme prevê a Portaria n.º 9 de 01 de abril de 2019.

V. Após a seleção da agência, a CAVIPUP enviará ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação o resultado da seleção, solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentado motivos para o não atendimento dela.

VI. Autorizada a Campanha pelo Secretário, a Subsecretaria de Publicidade solicitará à SUAG o empenho da despesa.

4.2.1.2. Subsecretaria de Comunicação Digital (quando se tratar de veiculação em plataformas digitais).

I. Encaminhará a demanda para o Chefe da Assessoria de Conteúdo e Monitoramento

II. O chefe da assessoria analisará a possibilidade de atendimento do pleito. Caso seja possível atender à demanda, deverá encaminhar para o Subsecretário de Comunicação Digital para verificação junto à Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender à demanda.

III. Após confirmação do saldo orçamentário, deverá ser elaborado briefing para encaminhamento às Agências atendendo às seguintes etapas:

- a) Objetivos da Campanha;
- b) Público-alvo;
- c) Período da campanha;
- d) Estratégia de mídia;
- e) Tática de mídia;
- f) Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio).

IV. As propostas de campanhas apresentadas pelas Agências deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda -Plataformas Digitais (CAVIPUP-PDIG), para pronunciamento conforme prevê a Portaria n.º 9 de 01 de abril de 2019.

V. Após a seleção da agência, a CAVIPUP-PDIG enviará ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado ao Subsecretário de Comunicação Digital, o qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação o resultado da seleção, solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentado motivos para o não atendimento dela.

VI. Autorizada a Campanha pelo Secretário, a Subsecretaria de Comunicação Digital solicitará à SUAG o empenho da despesa.

4.3. Demanda dos Órgãos da Administração Direta: Campanhas específicas que gerem informações sobre ações e programas desenvolvidos pelos órgãos:

4.3.1. Demanda endereçada ao Secretário de Estado de Comunicação que encaminhará a mesma para Subsecretaria de Publicidade e Propaganda ou Subsecretaria de Comunicação Digital.

4.3.1.1. Subsecretaria de Publicidade e Propaganda:

I. Encaminhará a demanda para o chefe da assessoria responsável pela campanha (institucional ou utilidade pública)

II. O chefe da assessoria responsável analisará a possibilidade de atendimento do pleito. Caso seja possível atender à demanda, a Assessoria responsável deverá encaminhar para a Subsecretaria de Publicidade para verificação junto à Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender à demanda.

III. Após confirmação do saldo orçamentário, deverá ser elaborado briefing para encaminhamento às Agências atendendo às seguintes etapas:

- a) Objetivos da Campanha;
- b) Público-alvo;
- c) Período da campanha;
- d) Estratégia de mídia;
- e) Tática de mídia;
- f) Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio).

IV. As propostas de campanhas apresentadas pelas Agências deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda (CAVIPUP), para pronunciamento conforme prevê a Portaria n.º 9 de 01 de abril de 2019.

V. Após a seleção da agência, a CAVIPUP enviará ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação o resultado da seleção, solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentado motivos para o não atendimento da mesma.

VI. Autorizada a Campanha pelo Secretário, a Subsecretaria de Publicidade solicitará à SUAG o empenho da despesa.

4.3.1.2. Subsecretaria de Comunicação Digital (quando se tratar de veiculação em plataformas digitais).

I. Encaminhará a demanda para o Chefe da Assessoria de Conteúdo e Monitoramento

II. O chefe da assessoria analisará a possibilidade de atendimento do pleito. Caso seja possível atender à demanda, deverá encaminhar para o Subsecretário de Comunicação Digital para verificação junto à Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender à demanda.

III. Após confirmação do saldo orçamentário, deverá ser elaborado briefing para encaminhamento às Agências atendendo às seguintes etapas:

- a) Objetivos da Campanha;
- b) Público-alvo;
- c) Período da campanha;
- d) Estratégia de mídia;
- e) Tática de mídia;
- f) Estimativa de investimento na campanha

IV. As propostas de campanhas apresentadas pelas Agências deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda -Plataformas Digitais (CAVIPUP-PDIG), para pronunciamento conforme prevê a Portaria n.º 9 de 01 de abril de 2019.

V. Após a seleção da agência, a CAVIPUP-PDIG enviará ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado ao Subsecretário de Comunicação Digital, o qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação o resultado da seleção, solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentado motivos para o não atendimento dela.

VI. Autorizada a Campanha pelo Secretário, a Subsecretaria de Comunicação Digital solicitará à SUAG o empenho da despesa.

VII. Quando da apresentação das peças publicitárias, o órgão demandante será convocado para reunião de aprovação da campanha. A referida reunião deverá ser registrada em ata com a assinatura dos representantes da SECOM, Agência responsável pela campanha e do Órgão demandante.

4.4. Demanda das Agências: Campanhas propostas pelas Agências de Publicidade contratadas. A Agência não poderá valorar a campanha, sendo permitida a indicação de percentuais de investimentos por meio, ficando a valoração a cargo da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, quando da adequação da estratégia de mídia.

I. A Agência solicitante deverá encaminhar para o Secretário de Estado de Comunicação proposta de campanha contendo as seguintes etapas:

- a) Objetivos da Campanha;
- b) Público-alvo;
- c) Período da campanha;
- d) Estratégia de mídia;
- e) Tática de mídia;
- f) Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio).

II. O Secretário enviará o processo à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda ou Subsecretaria de Comunicação Digital, para verificação junto à Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender à demanda.

III. Após a verificação da disponibilidade orçamentária, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda ou Subsecretaria de Comunicação Digital enviará o processo para análise e deliberação da Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda (CAVIPUP ou CAVIPUP-PDIG).

IV. Após a avaliação, a CAVIPUP ou CAVIPUP-PDIG enviará a deliberação ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda ou Subsecretaria de Comunicação Digital, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação a deliberação da seleção, solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentado motivos para não atendimento dela.

V. Autorizada a Campanha pelo Secretário, a Subsecretaria de Publicidade ou Subsecretaria de Comunicação Digital solicitará a SUAG o empenho da despesa.

VI. As propostas de mídias apresentadas pelas Agências deverão vir acompanhadas das devidas justificativas.

5. DAS DEFINIÇÕES

5.1. Serviços de publicidade - Consideram-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, de difundir ideias e de informar o público em geral. Os serviços abaixo poderão ser demandados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, e a Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003. Consideram-se despesas com publicidade e propaganda, segundo a legislação vigente, a aplicação de recursos públicos destinados a:

5.1.1. Edição de publicação em geral, nelas incluídos livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, anúncios, avisos, boletins, circulares, editais, folhetos, cartazes e assemelhados;

5.1.2. Aquisição de material de consumo para elaboração de peça publicitária, de propaganda e promoções;

5.1.3. Contratação de serviços de terceiros para elaborar ou veicular peça publicitária, de propaganda e promoções;

5.1.4. Aquisição de materiais para distribuição gratuita, entendidos como veículos especiais de propaganda, neles incluídos agendas, adesivos, stands, fitas gravadas, faixas, calendários e assemelhados;

5.1.5. Veiculação de propaganda de utilidade pública, nela incluídas campanhas de vacinação, preservação do meio ambiente, higiene, saneamento básico, saúde, ensino, segurança, trânsito e assemelhados.

5.1.6. Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

- a) Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º da Lei 12.232 de 2010;
- b) À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- c) À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

5.1.7. As pesquisas e avaliações terão a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação visando possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato. Sendo vedada: a) a inclusão, nas pesquisas e avaliações, de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação publicitária ou com o objeto do contrato de prestação de serviços de publicidade.

5.1.8. É vedada a demanda de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

5.2. Plataformas Digitais: aplicação de internet cuja principal finalidade seja a disponibilização de sistema para conexão de usuários para o compartilhamento e a disseminação de conteúdos em quaisquer formatos ou produtos ou serviços, por meio de contas conectadas ou acessíveis de forma articulada, permitida a conexão entre usuários.

5.3. Briefing – é o documento que registra os dados necessários para a criação de um projeto, e destacará as seguintes informações:

5.3.1. Objetivos da Campanha – definição de variáveis que nortearão a programação de meios e veículos de comunicação e divulgação, tais como, alcance do público-alvo, frequência média e período ou continuidade de veiculação;

5.3.2. Público-alvo – é o segmento do mercado que se quer atingir.

5.3.3. Período da campanha – tempo (dias, meses) em que se pretende veicular uma campanha.

5.3.4. Estratégia de mídia – definição dos meios apropriados para o efetivo alcance dos objetivos de mídia, levando-se em consideração período, público-alvo, índices de penetração e afinidade dos meios, solução criativa e investimento para a realização da ação (o que está tentando realizar);

5.3.5. Tática de mídia – apresentação detalhada da maneira como a estratégia de mídia será executada (como atingir o objetivo);

5.3.6. Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio) – são todos os custos para a produção e veiculação da campanha.

6. DOS TIPOS DE PUBLICIDADE

6.1. As campanhas serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda. Essas campanhas podem ser classificadas de acordo com o seu caráter institucional ou de utilidade pública.

6.2. As ações publicitárias executadas pela Secretaria de Estado de Comunicação, por intermédio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, podem ser conceituadas como:

6.2.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: A Publicidade Institucional divulga atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do GDF, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas para o Distrito Federal. As campanhas institucionais serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

6.2.2. PUBLICIDADE LEGAL: É a que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do GDF, com o objetivo de atender a prescrições legais. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Secretaria de Estado de Comunicação pelos órgãos responsáveis e ficará a cargo da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o encaminhamento e acompanhamento das informações para a devida publicação.

6.2.3. DE UTILIDADE PÚBLICA: O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, a fim de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. As campanhas de utilidade pública serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DOS MEIOS	
MÍDIA ELETRÔNICA	MÍDIA IMPRESSA
TV aberta TV fechada (por assinatura) Rádio Cinema Painéis eletrônicos	Revista Jornal Anuários
MÍDIA DIGITAL	

Internet (Websites, Portais, blogs, Hotsites, Links, e demais serviços) Plataformas digitais WI-FI Mídia programática Celular SMS – envio de mensagens instantâneas por telefonia celular BlueTooth – envio de mensagens para equipamentos compatíveis próximo ao ponto de divulgação;
MÍDIA EXTERIOR /Mídia Out of home (OOH)

Outdoor; Minidoor nas comunidades (outdoor social); Painéis (backlight, frontlight, empena, luminosos); Painel rodoviário; Busdoor; Mídia Metrô; Telas LCD; Mídia em Supermercados;	Mobiliário urbano (bancas de jornal, totens, quiosques, relógios, abrigo de ônibus etc.); Mídia Aeroportuária; Mídia Shopping; Mídia terminais bancários Taxidoor (veiculação em frotas de táxis, placas, vidros ou envelopamento); Mídia Card – mensagens em formato de cartão postal; TV corporativa – canais de TV de conteúdo próprio dentro de ambientes empresariais ou comerciais Bikedoor Trio elétrico/carro de som
--	--

MÍDIA PROMOCIONAL	
Banner; Cartaz; Impressos: folder, flyers, volantes, catálogos, tabloides	Quiosques ou stand; mobile

VEÍCULOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA
§ 9º. ARTIGO 149 DA LEI ORGÂNICA DO DF

8. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ANO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL É DE: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), ASSIM CLASSIFICADOS:

8.1.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0002 – Publicidade e Propaganda – Institucional – SECOM/DF, no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões e novecentos e noventa mil reais);

8.1.2. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0004 – Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública – SECOM/DF, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

9. DA APLICAÇÃO DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

9.1. O investimento publicitário será utilizado em dois tipos de despesas:

9.1.1. PRODUÇÃO – Consiste no estudo, planejamento, conceitualização, criação e execução de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, material para Internet, diagramação de edital e avisos, faixa, cartaz, folheto, folder, spot para rádio, painel, anúncios etc.) para campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada:

a) 10% do valor total do contrato com as agências de publicidade e propaganda.

9.1.2. VEICULAÇÃO – Distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica, digital e exterior das campanhas institucionais, de utilidade pública e da publicidade de matéria legal. Despesa estimada:

a) 90% do valor total do contrato com as agências de publicidade e propaganda.

10. DOS GRUPOS TEMÁTICOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Grupo 1 – Saúde, Educação e Esporte:

Neste grupo serão contempladas campanhas com o objetivo de informar, educar e orientar a população do DF, sobre ações realizadas, tais como vacinação, combate à dengue, combate e prevenção de doenças, matrículas, cartão escolar, programas sociais realizados através do esporte, entre outras demandas. Além de, também, dar publicidade sobre o que vem sendo realizado nessas áreas, como a reforma e construção de escolas, hospitais, quadras esportivas ou a contratação de pessoal e outras demandas pertinentes ao grupo.

Grupo 2 – Mobilidade, Infraestrutura, Meio Ambiente, Ordem Urbanística, Tecnologia e Parcerias:

Serão contempladas campanhas com o objetivo de informar a população do DF acerca de ações sobre alterações de cunho estrutural no Distrito Federal, bem como orientá-la acerca dos riscos causados por queimadas irregulares, combate ao uso irregular de área pública e, ainda, os cuidados relacionados à preservação do meio ambiente e ao descarte correto de resíduos, disponibilização para a população de novas tecnologias e parcerias público-privadas, enquadrando-se também, neste grupo, a prestação de contas das obras realizadas pelo GDF, a fim de mostrar ao cidadão a destinação do investimento feito através da arrecadação dos impostos, bem como o retorno a ser usufruído pela população e o impacto das obras em suas vidas.

Grupo 3 – Economia, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura, Turismo e Cultura:

Neste grupo serão contempladas campanhas com o objetivo de informar ao cidadão acerca da relevância do recolhimento de tributos e a importância da participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na apresentação de propostas para a Lei Orçamentária Anual, observância das datas de vencimento das parcelas de impostos e

tributos, para dar continuidade às ações de desenvolvimento econômico do DF; bem como prestar contas acerca da destinação da aplicação dos tributos arrecadados. Além disso, neste grupo serão contempladas campanhas destinadas a estimular o turismo, a cultura, na agricultura divulgar ações para promover o desenvolvimento rural, econômico e ambiental sustentável, além da fiscalização e inspeção animal e vegetal, no Trabalho incentivar a qualificação da mão de obra no DF e incentivar criação de novos postos de trabalho.

Grupo 4 – Segurança, Justiça e Mulher:

Ações do GDF no combate a violações dos direitos das minorias, alertar a população sobre os riscos nos períodos de estiagem e chuvas, enfrentamento da violência, dos índices relacionados à segurança no DF, além de divulgar os serviços de proteção, acolhimento e os canais de denúncia disponibilizados pelo GDF aos cidadãos, bem como a garantia dos direitos das mulheres e a proteção deste grupo.

Grupo 5 – Ação Social, Habitação, Direitos Humanos, Juventude e Gestão Governamental:

Divulgação de informações relacionadas às políticas públicas destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, à política habitacional, aos direitos da pessoa com deficiência, ao combate da discriminação racial e a política distrital destinada à inclusão social e ambiental dos jovens, além de promover a integração e a articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas.

Grupo 6 - Publicidade Legal, Notas Oficiais, Pesquisas e Prestação de Contas:

Publicidade Legal – destina-se a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do GDF com o objetivo de atender a prescrições legais. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Secretaria de Estado de Comunicação pelos órgãos responsáveis e ficará a cargo da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o encaminhamento e acompanhamento das informações para a devida publicação. Nota Oficial – texto distribuído em situações que requerem um posicionamento forte e definido de assuntos que possam interferir no cotidiano do cidadão ou no bom funcionamento das atividades governamentais. Pode ser enviada aos meios de comunicação ou publicada como matéria paga. Pesquisa - terá como objetivo aferir as campanhas realizadas com o objetivo de traçar estratégias para novas campanhas. Balanço Institucional - divulgar os benefícios entregues à população em obras que buscam a melhoria das cidades, construção e entregas de escolas, restaurantes comunitários, centros de saúde e hospitais, obras viárias, entre outras. GDF para todos - campanha distribuída em diversos temas com informações sobre os benefícios sociais e serviços colocados à disposição do Cidadão.

11. A DESTINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS ESTÁ PREVISTA DA SEGUINTE FORMA:

- a) Grupo 1 – Investimento Previsto: 30%
- b) Grupo 2 - Investimento previsto: 10%
- c) Grupo 3 – Investimento previsto: 7%
- d) Grupo 4 – Investimento previsto: 5%
- e) Grupo 5 - Investimento previsto: 3%
- f) Grupo 6 - Investimento previsto: 45%

11.1. Quanto a definição dos percentuais de investimento para 2025, foram utilizados os valores empenhados no exercício 2024.

11.2. É importante ressaltar que os percentuais indicados para investimento devem ser tratados como previsão, uma vez que no decorrer do ano podem ocorrer variações, sendo necessária uma incrementação maior em grupos com percentuais menores, por ocasião de alguma emergência, ou situação de calamidade pública.

12. INDICADORES DE DESEMPENHO

12.1. Após o final de cada campanha será realizada pesquisa de avaliação, objetivando aferir o impacto da campanha publicitária de acordo com os seguintes indicadores de desempenho (adequação feita para atender a informação 93/2021-Digem1 do Tribunal de contas do DF):

- a) 90% a 100% - Excelente
- b) 60% a 89% - Bom
- c) 30% a 59% - Regular
- d) 0% a 29% - Insuficiente

12.2. Quando o indicador de desempenho for insuficiente ou regular, a Subsecretaria de Publicidade deverá elaborar relatório, em conjunto com Agências contratadas e órgão demandante, buscando verificar as causas que deram origem ao desempenho indesejado e apontando soluções e novas estratégias para futuras campanhas.

12.3. Quando se tratar de desempenho insuficiente ou regular, a Subsecretaria de Publicidade deverá comunicar o fato à comissão executora do contrato para que constar na avaliação de desempenho da agência quando da renovação do contrato.

12.4. As despesas de publicidade referentes à execução deste Plano Anual serão publicadas, trimestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme §§1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e serão disponibilizadas no site <http://www.secom.df.gov.br/>. Também serão publicados os indicadores de desempenho de cada campanha, atendendo ao inciso III letra "a" da Decisão 6370/2014 do Tribunal de contas do DF.

13. Todas as campanhas que serão executadas no ano de 2025 estarão resguardadas pela Lei Orgânica do DF, Lei 3.184/2003, Lei 12.232/2010, § 1º e § 2º do art. 20 da Lei 14.356/2022, pelo Decreto nº 36.451/2015, e demais leis e instruções normativas, correlatas à matéria, não citadas neste plano.

14. Caberá à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda e a Subsecretaria de Comunicação Digital o fiel cumprimento desta Instrução Normativa.

15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2025, página 21.

QUADRO I
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Gabinete do Governador;
Gabinete do Vice-Governador;
Casa Civil do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Economia
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;
Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;
Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;
Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal;
Secretaria da Pessoa com Deficiência
Secretaria de Relações Internacionais
Administração Regional do Plano Piloto;
Administração Regional do Gama;
Administração Regional de Taguatinga;
Administração Regional de Brazlândia;
Administração Regional de Sobradinho;
Administração Regional de Planaltina;
Administração Regional do Paranoá;
Administração Regional do Núcleo Bandeirante;
Administração Regional de Ceilândia;
Administração Regional do Guará;
Administração Regional do Cruzeiro;
Administração Regional de Samambaia;
Administração Regional de Santa Maria;
Administração Regional de São Sebastião;
Administração Regional do Recanto das Emas;
Administração Regional do Lago Sul;
Administração Regional do Riacho Fundo I;
Administração Regional do Riacho Fundo II;
Administração Regional do Lago Norte;
Administração Regional de Águas Claras;
Administração Regional da Candangolândia;
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal;
Administração Regional do Varjão;
Administração Regional do Park Way;
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento;
Administração Regional de Sobradinho II;
Administração Regional do Jardim Botânico;
Administração Regional do Itapoá;
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento;
Administração Regional de Vicente Pires;
Administração Regional da Fercal.
Região Administrativa de Arniqueira;
Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol;
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;
Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.
SÃO ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:
Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
Controladoria-Geral do Distrito Federal;
Polícia Militar do Distrito Federal;
Polícia Civil do Distrito Federal;
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
Casa Militar do Distrito Federal;
SÃO ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:
I - Jardim Botânico de Brasília;
II - Arquivo Público do Distrito Federal.

QUADRO II
TEMAS DE CAMPANHAS
#METAACOLHER E #NÃOAOCVARDE - DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
22º ANIVERSÁRIO DO VARJÃO
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDOT
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDOT
5 ANOS DO CARTÃO PRATO CHEIO
5 ANOS DO PROGRAMA BOLSA MATERNIDADE
5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DO MEIO AMBIENTE
6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES
ABRACE, NÃO MACHUQUE: JUNTOS CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS
ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS
ADMINISTRAÇÃO NAS QUADRAS
AGOSTO LILÁS - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
AMBULATÓRIO DOS FISSURADOS
AMOR RESPONSÁVEL: CASTRAÇÃO É CUIDADO
AMPLIAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
AMPLIAÇÃO DOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS
ANIVERSÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO 65 ANOS.
ANIVERSÁRIO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR - 7 ANOS
ARBOVIROSES
BALANÇO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELOS MÃOS DADAS E REFORMANDO VIDAS.
BALANÇO INSTITUCIONAL
BALANÇO SEMESTRAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DF MAIS SEGURO - SEGURANÇA INTEGRAL
BENEFÍCIOS DO CARTÃO MOBILIDADE
BRASÍLIA
CADASTRA SUS
CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO
CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO
CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS
CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS
CAMPANHA CONTRA DENGUE: TODOS CONTRA O Aedes
CAMPANHA CONTRA ROUBO E FURTO DE CELULAR.
CAMPANHA DE FOMENTO SOBRE AS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA
CAMPANHA DE ORÇAMENTO FAMILIAR
CAMPANHA FURTO EM VEÍCULO
CAMPANHA PREVENTIVA E EDUCATIVA DA DEFESA CIVIL SOBRE OS PERÍODOS DE ESTIAGEM E DE CHUVAS NO DISTRITO FEDERAL
CAMPANHA TEMPO PARA FAMÍLIA
CANAIS DE DENÚNCIA DA PCDF
CARNAVAL SEM ASSÉDIO
CARTAS PARA 2010/2060
CASA MILITAR: PROTEÇÃO, ESTRATÉGIA E CONFIANÇA NO DISTRITO FEDERAL
CIDADE SEM LIXO, CIDADE SEM DENGUE
COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS INFANTIS
COMO DENUNCIAR CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE
COMO FUNCIONA O PROGRAMA DIREITO DELAS
CONCESSÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO
CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE (SEMANA DO MEIO AMBIENTE)
CONTADOR REGRESSIVO E SHOW NA TORRE DE TV (FOGOS E MÚSICA)

CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS NA EPIG
COVID
CUIDADOS NA HORA DE COMPRAR UM LOTE EM CONDOMÍNIOS OU TERRAS PÚBLICAS
CUIDAR É ATITUDE, PREVENIR É ESCOLHA
DELEGACIA ELETRÔNICA
DESENVOLVE-DF
DIA DAS CRIANÇAS
DIA DAS CRIANÇAS
DIA DO MEIO AMBIENTE
DIA DO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO
DIA MUNDIAL DA ÁGUA
DIA MUNDIAL DO DIABETES
DIA MUNDIAL SEM TABACO
DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA
DISQUE DENÚNCIA DA POLÍCIA PENAL DO DF
DIVULGAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA
DOAÇÃO DE LEITE MATERNO
DUPLICAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO GUARÁ/NÚCLEO BANDEIRANTE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ACOLHER PARA FLORESCEM.
EMPREGA DF
EMPREGA DF
ENTREGAS DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA O ATENDIMENTO À MULHER
ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS (ZONA VERDE)
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
ETAPAS PREPARATÓRIAS PARA A 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES
EXPOSIÇÃO GÊNIO DO MODERNISMO

FÁBRICA SOCIAL
FÁBRICA SOCIAL
FALA GALERA!
FDR (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL): IMPULSIONE SEU NEGÓCIO
FISCALIZAÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO NO COMBATE À DENGUE
FOMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS
FURTO DE CABOS DE ENERGIA
GAMIFICA
GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO
GDF PARA TODOS
HOMEM DE VERDADE PROTEGE A MULHER
IDENTIDADE SOLIDÁRIA
INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO ESTACA ZERO PELA CEB
INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE DE LAZER
INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE NO ESPORTE E LAZER
INFRAESTRUTURA NO LOTE 2 DE VICENTE PIRES – COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA
INFRAESTRUTURA NO SOL NASCENTE
INTERLIGAÇÃO DAS CICLOVIAS – VAI DE BIKE
ITAPOÁ 20 ANOS: "UMA CIDADE EM CONSTANTE EVOLUÇÃO
ITAPOÁ LIVRE DA DENGUE
JANEIRO BRANCO – SAÚDE MENTAL
JARDIM BOTÂNICO: CONECTE-SE COM A NATUREZA
JOVEM CANDANGO
LAÇOS QUE NÃO SE ROMPEM: CONTRA ABANDONO DE ANIMAIS
MAIS SEGURANÇA JURÍDICA PARA TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS - QUE AGUARDAM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COM A PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA - PNQ
MAPAS DE EQUIPAMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
MARÇO LILÁS
MARIA DA PENHA ON-LINE
MENOS FOGO, MAIS CONSCIÊNCIA
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025.
MOSTRA DE FILMES EM PELÍCULAS INÉDITOS SOBRE A HISTÓRIA DE BRASÍLIA QUE FORAM DIGITALIZADOS PELA INSTITUIÇÃO
MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA NO SIA
MULTIVACINAÇÃO
MUSEU DE DROGAS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
NATAL NO SIA

NOVEMBRO AZUL
NOVEMBRO ROXO - ATENÇÃO À GESTANTE, PREMATUROS E AMAMENTAÇÃO
NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NUIAM
OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS COM MATERIAL DA FÁBRICA SOCIAL LOCALIZADA NO ANTIGO CIR
ONDE BUSCAR ATENDIMENTO
OUTUBRO ROSA
OUTUBRO ROSA - "PROMOÇÃO DA SAÚDE FEMININA
OUTUBRO ROSA - PROMOÇÃO DA SAÚDE FEMININA
PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO
PARANOÁ 68 ANOS: UMA HISTÓRIA DE CONQUISTAS
PARANOÁ SEM DENGUE
PARANOÁ SEM LIXO"
PEDRA FUNDAMENTAL DO MEMORIAL DE BRASÍLIA, PROJETADO POR OSCAR NIEMEYER
PIS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE)
PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO (PDE) - NOVO DECÊNIO (2024-2034)
POLÍTICA NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (PNAEM)
PREVENÇÃO À TUBERCULOSE
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO POR ISTS
PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
PREVENÇÃO E COMBATE AO SEDENTARISMO
PREVENIR NA SECA EVITA TRAGÉDIAS NA CHUVA;
PRODF II
PRODF II
PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR
PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR
PROJETO ADOTE UM ANIMAL
PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. O TEMA PRINCIPAL DA CAMPANHA É DESTACAR E RECONHECER A IMPORTÂNCIA DE CULTIVAR VALORES COMO O RESPEITO, A EMPATIA E A RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS.
PROSPERA
PROSPERA
QUALIFICADF
QUALIFICADF
QUALIFICADF MÓVEL
QUALIFICADF MÓVEL
RECICLAGEM E COLETA SELETIVA
RECICLOTECH
REDUÇÃO CONTÍNUA DE HOMICÍDIOS E/OU OUTROS CRIMES DE RELEVÂNCIA.
REFORÇO AO USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER
REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
RENOVADF
RENOVADF
REQUALIFICAÇÃO DA SUPERQUADRA PARK SUL
REQUALIFICAÇÃO DA W3 NORTE
REQUALIFICAÇÃO DO SETOR HOTELEIRO
RESÍDUO RECICLÁVEL
REUNIÕES PÚBLICAS PARA MACROTEMAS DO PDOT
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO COM TOTENS ALUSIVOS AOS EVENTOS HISTÓRICOS QUE O LOCAL ABRIGOU
SEGURANÇA NO TRÂNSITO E AÇÕES PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.
SEMANA DO CERRADO
SEMANA QUEBRANDO O SILÊNCIO
SERVIÇO DE REPRODUÇÃO HUMANA
SETEMBRO VERDE - DOAÇÃO DE ÓRGÃO
SIA SUSTENTÁVEL: CUIDANDO HOJE PARA O AMANHÃ
SÍNDROME DO PENSAMENTO ACELERADO
SLU COLETA DF
TAXAS TFE, TEO E EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE
TERMINAIS EM CONSTRUÇÃO
TOTENS TURÍSTICOS EM TODAS AS RAS
TRANSPORTE PIRATA DE APLICATIVO

TROTOS AOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA.
USO CONSCIENTE DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS
VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE: PROTEJA SEU REBANHO E A SAÚDE DE TODOS
VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DE EMPREGO
VALORIZAÇÃO DE ATLETAS E TALENTOS LOCAIS
VALORIZAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ESPORTE PARA A TERCEIRA IDADE
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
VARÃO SEM LIXO
VAZIO SANITÁRIO DA SOJA: PROTEJA SUA LAVOURA
VAZIO SANITÁRIO DO FEIJÃO: PRESERVE SUA LAVOURA E A PRODUTIVIDADE
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (FEMINICÍDIO) - "NÃO DÊ A SEGUNDA CHANCE"
VIVA BRASÍLIA
184 TEMAS

QUADRO III			
CAMPANHAS POR ÓRGÃO			
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	RENOVADF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	QUALIFICADF	FEVEREIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	QUALIFICADF MÓVEL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	PROSPERA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	FÁBRICA SOCIAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	VAGAS DE EMPREGO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	EMPREGA DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	PRODF II	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	DESENVOLVE-DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	MULTIVACINAÇÃO	JANEIRO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	COVID	JUNHO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	PREVENÇÃO AO CONTÁGIO POR ISTS	FEVEREIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	ARBOVIROSES	MARÇO	OUTUBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS INFANTIS	FEVEREIRO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	MARÇO LILÁS	MARÇO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	PREVENÇÃO À TUBERCULOSE	MARÇO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	DOAÇÃO DE LEITE MATERNO	MAIO	AGOSTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA MUNDIAL SEM TABACO	MAIO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	SETEMBRO VERDE - DOAÇÃO DE ÓRGÃO	SETEMBRO	SETEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	OUTUBRO ROSA	OUTUBRO	OUTUBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	NOVEMBRO AZUL	NOVEMBRO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	NOVEMBRO ROXO - ATENÇÃO À GESTANTE, PREMATUROS E AMAMENTAÇÃO	NOVEMBRO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA MUNDIAL DO DIABETES	NOVEMBRO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	ENTREGAS DA SAÚDE	FEVEREIRO	FEVEREIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	CADASTRA SUS	MARÇO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	ONDE BUSCAR ATENDIMENTO	AGOSTO	AGOSTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ABRIL	ABRIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	AMBULATÓRIO DOS FISSURADOS	FEVEREIRO	FEVEREIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	SERVIÇO DE REPRODUÇÃO HUMANA	MARÇO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	JANEIRO BRANCO – SAÚDE MENTAL	JANEIRO	JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	PIS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE)	AGOSTO	AGOSTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	POLÍTICA NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (PNAEM)	JANEIRO	FEVEREIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ACOLHER PARA FLORESCEM.	FEVEREIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO (PDE) - NOVO DECÊNIO (2024-2034)	JANEIRO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;	FEVEREIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. O TEMA PRINCIPAL DA CAMPANHA É DESTACAR E RECONHECER A IMPORTÂNCIA DE CULTIVAR VALORES COMO O RESPEITO, A EMPATIA E A RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS.	MARÇO	NOVEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	CONCESSÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	TERMINAIS EM CONSTRUÇÃO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS (ZONA VERDE)	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	BENEFÍCIOS DO CARTÃO MOBILIDADE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	INTERLIGAÇÃO DAS CICLOVIAS – VAI DE BIKE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	RENOVADF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	QUALIFICADF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	QUALIFICADF MÓVEL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	PROSPERA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	FÁBRICA SOCIAL	JANEIRO	DEZEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	VAGAS DE EMPREGO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	EMPREGA DF	JANEIRO	DEZEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	PRODF II	JANEIRO	DEZEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	REDUÇÃO CONTÍNUA DE HOMICÍDIOS E/OU OUTROS CRIMES DE RELEVÂNCIA.	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	BALANÇO INSTITUCIONAL	JANEIRO	DEZEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	TROTOS AOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA.	ABRIL	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	GDF PARA TODOS	JANEIRO	DEZEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA PREVENTIVA E EDUCATIVA DA DEFESA CIVIL SOBRE OS PERÍODOS DE ESTIAGEM E DE CHUVAS NO DISTRITO FEDERAL	JUNHO	OUTUBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE: PROTEJA SEU REBANHO E A SAÚDE DE TODOS	JANEIRO	MARÇO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	#METAACOLHER E #NÃOAOCVARDE - DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	MARÇO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	VAZIO SANITÁRIO DO FEIJÃO: PRESERVE SUA LAVOURA E A PRODUTIVIDADE	AGOSTO	SETEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA CONTRA ROUBO E FURTO DE CELULAR.	FEVEREIRO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	VAZIO SANITÁRIO DA SOJA: PROTEJA SUA LAVOURA	JULHO	SETEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA FURTO EM VEÍCULO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	PROJETO ADOTE UM ANIMAL	JANEIRO	DEZEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	FURTO DE CABOS DE ENERGIA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	FDR (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL): IMPULSIONE SEU NEGÓCIO	JANEIRO	DEZEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	TRANSPORTE PIRATA DE APLICATIVO	JULHO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA CONTRA DENGUE: TODOS CONTRA O Aedes	JANEIRO	DEZEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL;	COMO DENUNCIAR CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	RECICLOTECH	JANEIRO	DEZEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL;	COMO FUNCIONA O PROGRAMA DIREITO DELAS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	DIVULGAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	JULHO	OUTUBRO	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL;	GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	GAMIFICA	FEVEREIRO	FEVEREIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS NA EPIG	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	BRASÍLIA	JANEIRO	DEZEMBRO	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	INFRAESTRUTURA NO SOL NASCENTE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	BALANÇO SEMESTRAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DF MAIS SEGURO - SEGURANÇA INTEGRAL	JULHO	JANEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	INFRAESTRUTURA NO LOTE 2 DE VICENTE PIRES - COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	JANEIRO	DEZEMBRO
				SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	DUPLICAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO GUARÁ/NÚCLEO BANDEIRANTE	JANEIRO	DEZEMBRO
				SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	REQUALIFICAÇÃO DA SUPERQUADRA PARK SUL	JANEIRO	DEZEMBRO
				SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	REQUALIFICAÇÃO DA W3 NORTE	JANEIRO	DEZEMBRO
				SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	REQUALIFICAÇÃO DO SETOR HOTELEIRO	JANEIRO	DEZEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	REUNIÕES PÚBLICAS PARA MACROTEMAS DO PDOT	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDOT	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDOT	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	ETAPAS PREPARATÓRIAS PARA A 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA MUNDIAL DA ÁGUA	MARÇO	MARÇO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA DO MEIO AMBIENTE	JUNHO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	SEMANA DO CERRADO	SETEMBRO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	ANIVERSÁRIO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR - 7 ANOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA DO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DO MEIO AMBIENTE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	JUNHO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE (SEMANA DO MEIO AMBIENTE)	JUNHO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	AMOR RESPONSÁVEL: CASTRAÇÃO É CUIDADO	MARÇO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	LAÇOS QUE NÃO SE ROMPEM: CONTRA ABANDONO DE ANIMAIS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	RESÍDUO RECICLÁVEL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	ABRACE, NÃO MACHUQUE: JUNTOS CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS	ABRIL	ABRIL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	SLU COLETA DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	AMPLIAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	5 ANOS DO CARTÃO PRATO CHEIO	MAIO	MAIO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	5 ANOS DO PROGRAMA BOLSA MATERNIDADE	MAIO	MAIO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	AMPLIAÇÃO DOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	USO CONSCIENTE DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	MAPAS DE EQUIPAMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (FEMINICÍDIO) - "NÃO DÊ A SEGUNDA CHANCE"	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	CARNAVAL SEM ASSÉDIO	FEVEREIRO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA O ATENDIMENTO À MULHER	FEVEREIRO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	AGOSTO LILÁS - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AGOSTO	AGOSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	OUTUBRO ROSA - PROMOÇÃO DA SAÚDE FEMININA	OUTUBRO	OUTUBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	FALA GALERA!	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	JOVEM CANDANGO	ABRIL	ABRIL
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	HOMEM DE VERDADE PROTEGE A MULHER	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	SEMANA QUEBRANDO O SILÊNCIO	AGOSTO	AGOSTO

SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	SÍNDROME DO PENSAMENTO ACELERADO	MARÇO	SETEMBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	MAIS SEGURANÇA JURÍDICA PARA TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS - QUE AGUARDAM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COM A PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA - PNQ	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA TEMPO PARA FAMÍLIA	MAIO	MAIO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA DE ORÇAMENTO FAMILIAR	DEZEMBRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE NO ESPORTE E LAZER	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	VALORIZAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE DE LAZER	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	PREVENÇÃO E COMBATE AO SEDENTARISMO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	FOMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	VALORIZAÇÃO DO ESPORTE PARA A TERCEIRA IDADE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	VALORIZAÇÃO DE ATLETAS E TALENTOS LOCAIS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	REFORÇO AO USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;	VIVA BRASÍLIA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA DE FOMENTO SOBRE AS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO;	METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025.	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO;	RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO;	SEGURANÇA NO TRÂNSITO E AÇÕES PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.	JANEIRO	DEZEMBRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO;	ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO 65 ANOS.	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ;	PARANOÁ SEM LIXO"	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ;	PARANOÁ SEM DENGUE	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ;	PARANOÁ 68 ANOS: UMA HISTÓRIA DE CONQUISTAS	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO;	VARJÃO SEM LIXO	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO;	22º ANIVERSÁRIO DO VARJÃO	FEVEREIRO	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO;	CIDADE SEM LIXO, CIDADE SEM DENGUE	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO;	JARDIM BOTÂNICO: CONECTE-SE COM A NATUREZA	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	ITAPOÁ 20 ANOS: "UMA CIDADE EM CONSTANTE EVOLUÇÃO	AGOSTO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	ITAPOÁ LIVRE DA DENGUE	AGOSTO	JANEIRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	ADMINISTRAÇÃO NAS QUADRAS	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	OUTUBRO ROSA - "PROMOÇÃO DA SAÚDE FEMININA	OUTUBRO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	DIA DAS CRIANÇAS	OUTUBRO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA	NOVEMBRO	NOVEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	ANIVERSÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	JULHO	JULHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	SIA SUSTENTÁVEL: CUIDANDO HOJE PARA O AMANHÃ	MARÇO	JUNHO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA NO SIA	MARÇO	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	CUIDAR É ATITUDE, PREVENIR É ESCOLHA	OUTUBRO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	DIA DAS CRIANÇAS	OUTUBRO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	NATAL NO SIA	DEZEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	OUTUBRO	OUTUBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;	TAXAS TFE, TEO E EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;	PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO	JANEIRO	DEZEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;	CUIDADOS NA HORA DE COMPRAR UM LOTE EM CONDOMÍNIOS OU TERRAS PÚBLICAS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;	FISCALIZAÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO NO COMBATE À DENGUE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.	OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS COM MATERIAL DA FÁBRICA SOCIAL LOCALIZADA NO ANTIGO CIR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.	DISQUE DENÚNCIA DA POLÍCIA PENAL DO DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.	BALANÇO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELOS MÃOS DADAS E REFORMANDO VIDAS.	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	CANAIS DE DENÚNCIA DA PCDF	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	DELEGACIA ELETRÔNICA	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	MUSEU DE DROGAS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NUAM	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	MARIA DA PENHA ONLINE	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	IDENTIDADE SOLIDÁRIA	JANEIRO	DEZEMBRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	MENOS FOGO, MAIS CONSCIÊNCIA	JUNHO	SETEMBRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	PREVENIR NA SECA EVITA TRAGÉDIAS NA CHUVA;	OUTUBRO	JANEIRO
CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL;	CASA MILITAR: PROTEÇÃO, ESTRATÉGIA E CONFIANÇA NO DISTRITO FEDERAL	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	PEDRA FUNDAMENTAL DO MEMORIAL DE BRASÍLIA, PROJETADO POR OSCAR NIEMEYER	FEVEREIRO	MARÇO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO COM TOTENS ALUSIVOS AOS EVENTOS HISTÓRICOS QUE O LOCAL ABRIGOU	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	EXPOSIÇÃO GÊNIO DO MODERNISMO	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO ESTACA ZERO PELA CEB	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	MOSTRA DE FILMES EM PELÍCULAS INÉDITOS SOBRE A HISTÓRIA DE BRASÍLIA QUE FORAM DIGITALIZADOS PELA INSTITUIÇÃO	JANEIRO	DEZEMBRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	CONTADOR REGRESSIVO E SHOW NA TORRE DE TV (FOGOS E MÚSICA)	JANEIRO	ABRIL
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	CARTAS PARA 2010/2060	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	TOTENS TURÍSTICOS EM TODAS AS RAS	JANEIRO	DEZEMBRO

QUADRO IV		
TOTAL DE CAMPANHA POR ÓRGÃO		
ÓRGÃO	ID SEI	TOTAL DE CAMPANHAS
Secretaria de Estado de Economia	160144885	13
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;	00060-00583584/2024-16	22
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;	158991302	5
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;	159193613	6
Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal;	160144885	12
Secretaria de Estado de Comunicação		2
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;	00070-00008836/2024-87	6
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;	04008-00001404/2024-69	4
Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal;	00050-00024936/2024-25	9
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal;	159810786	3
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;	00110-00003486/2024-30	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;	00390-00008734/2024-58	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;	160107481	13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;	00431-00026562/2024-43	6
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;	04011-00008186/2024-43	5
Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal;	04036-00000015/2025-41	8
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;	00220-00008397/2024-04	8
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;	158485581	1
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal;	04003-00000004/2025-58	1
Administração Regional de Sobradinho;	00134-00002676/2024-52	4
Administração Regional do Paranoá;	159034703	3
Administração Regional do Varjão;	159212745	2
Administração Regional do Jardim Botânico;	159174405	2
Administração Regional do Itapoã;	00308-00001964/2024-04	6
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento;	00309-00000987/2024-65	7
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;	04017-00048666/2024-88	4
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.	04026-00054824/2024-20	3

Polícia Civil do Distrito Federal;	00052-00042203/2024-16	6
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	00053-00196588/2024-11	2
Casa Militar do Distrito Federal;	00428-00003455/2024-97	1
Arquivo Público do Distrito Federal.	00151-00000864/2024-56	8
30 ÓRGÃOS Campanhas 184		

GRUPO	TOTAL DE CAMPANHAS PREVISTAS
1	35
2	39
3	32
4	28
5	48
6	2
TOTAL	184

PREVISÃO DE INVESTIMENTO		
GRUPO	PREVISÃO	VALOR PREVISTO
1	30%	R\$ 60.000.000,00
2	10%	R\$ 20.000.000,00
3	7%	R\$ 14.000.000,00
4	5%	R\$ 10.000.000,00
5	3%	R\$ 6.000.000,00
6	45%	R\$ 90.000.000,00
TOTAL	100%	R\$ 200.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 509/2021, emitido em 26 de março de 2021, para o endereço QSA 25 LOTE 03, TAGUATINGA/DF, tendo como proprietário WELLITON FIGUEIREDO MOTA, autor do projeto de arquitetura RICARDO PEREIRA MACEDO, processo nº 00390-00001878/2021-31, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento ao estabelecido no artigo 102-A do Decreto nº 43.056, de 2022, acrescido pelo Decreto nº 45.782, de 2024.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h36, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 45ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular,

representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h36, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I- Abertura da 45ª Reunião Extraordinária; II- Verificou o quórum como suficiente; III- Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE que o conselheiro Vinícius Luiz Cyrillo de Lima, representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência, foi dispensado do cargo, conforme Edição Extra do DODF Nº 89-A, pág. 16, publicado em 29 de novembro de 2024, uma vez que já não é mais o Presidente da entidade e que até a posse de novo membro, haverá a vacância do cargo no Conselho; IV- A pauta foi apresentada e o conselheiro José Antônio informou que gostaria de sugerir a inclusão de 1 item na pauta: 1) Formação de uma Comissão Especial para alteração da Lei Complementar 326/2000, após a inclusão do item, a pauta foi aprovada por todos; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores: V- Processo SEI Nº 00220-00007475/2024-45 (Apresentação do Parecer de análise ao Plano de Trabalho de apoio à realização do E-CANDANGÃO – Instituto Inside) Foi apresentado o parecer de Indeferimento da conselheira relatora Tatiana Weysfield por falta de recursos orçamentários no QDD do Fundo de Apoio ao Esporte e também pela intempestividade do prazo de execução que conforme Plano de Trabalho iniciaria em 20/12/2024, foi colocado em votação e aprovado o Parecer de Indeferimento por unanimidade; VI- Apresentação do Relatório Parcial de Prestação de Contas dos recursos do FAE – O Diretor de Gestão Substituto, Anderson Lopes, fez a apresentação parcial da execução do Fundo de Apoio ao Esporte até a data da reunião para que os conselheiros tivessem um panorama dos recursos que foram aprovados e executados. Devido o exercício ainda não ter sido encerrado no momento da reunião, foi informado que os valores finais consolidados seriam apresentados nas primeiras reuniões de 2025, após a apresentação do relatório de prestação de contas pelas áreas solicitantes de recursos junto ao Fundo. Foi sugerido pelos conselheiros que na apresentação do relatório final os valores fossem desmembrados de forma a demonstrar o montante gasto no paradesporto, nos níveis esportivos e também quais modalidades foram contempladas. O conselheiro José Antônio parabenizou a equipe da DIGEFAE pelo trabalho realizado no ano de 2024 e sugeriu que fosse entregue uma Moção de Louvor a todos os integrantes da Diretoria, sendo aprovado por todos os conselheiros; VII- Viabilidade de contratação dos 4 núcleos, previstos no Decreto 34.522/2013, de composição do FAE – O conselheiro José Antônio informou que esse tema seria tratado pela Comissão Especial sugerida para alteração da Lei 326/2000 e que seriam realizados estudos pela Comissão diante da necessidade de reforçar o quadro de pessoal da DIGEFAE. O presidente informou que foi feita uma consulta à AJL da Secretaria sobre a possibilidade de contratação utilizando recursos do FAE, porém essa hipótese foi descartada, e diante dessa negativa informou que a Secretaria está estudando uma reestruturação interna em seu quadro de pessoal e caso após essa reestruturação verifique-se que não é possível atender aos núcleos, poderá ser encaminhado a sugestão de criação de novos cargos; VIII- Definição da nova Logomarca do CONFAE – Foi apresentado a sugestão da nova logomarca do CONFAE com as alterações que foram sugeridas na 118ª Reunião Ordinária do CONFAE. O conceito da nova logomarca foi aprovado e foi solicitado que enviasse uma consulta à Secretaria de Comunicação –SECOM/DF relacionada à inclusão ou não do termo Distrito Federal e com relação ao padrão de cores se está de acordo com as diretrizes do GDF; IX- Apresentação do Formulário Padrão de Análise dos Pedidos de CRC – Os conselheiros José Antônio e Christiano Nunes apresentaram um modelo de formulário padrão que auxiliará a análise dos conselheiros nos pedidos de CRC, foi proposto que o prazo de apreciação e manifestação dos demais conselheiros se encerrará 5 dias antes da próxima reunião do conselho, sendo aprovado pelo Presidente o prazo proposto; Extra pauta: 1) Formação de uma Comissão Especial para alteração da Lei Complementar 326/2000 – O conselheiro José Antônio fez menção a Comissão Especial que foi formada na 111ª Reunião Ordinária do CONFAE, para reforma do Decreto 34.522/2013, porém verificou-se que antes de se alterar o Decreto é necessário atualizar a Lei Complementar 326/2000, dessa forma sugeriu a criação de Comissão Especial para tal finalidade. O Presidente colocou a proposta de criação da Comissão em votação e foi aprovada com a nomeação dos seguintes integrantes: Conselheiro Christiano Nunes e Conselheiro Luiz Carlos representando o governo; a conselheira Carla Ribeiro e o conselheiro José Antônio representando a Sociedade Civil e a Chefe de gabinete Maria Paula dando apoio na interlocução com a Secretaria, em seguida o presidente determinou que o prazo para que a Comissão apresente o relatório final sobre o tema será de 90 dias após a publicação no DODF. Após a finalização da pauta e antes de encerrar a reunião o Presidente deu a palavra ao Sr. Wesley Alves Machado, representando a Federação Brasileira de Ginástica, que fez um agradecimento ao Conselho pelo apoio na realização da Competição Nacional de Ginástica Acrobática 2024, e entregou uma placa de agradecimento e uma medalha do evento dedicada ao Conselho. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 16h02, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. MATEUS CELESTINO BAHIA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer Substituto; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS, Conselheira Titular,

Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte Substituto.

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada em formato híbrido (presencial e online), a 46ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sra. Daniela Souza dos Santos Freitas, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 14h50, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I- Abertura da 45ª Reunião Extraordinária; II- Verificação o quórum como suficiente; III- Nas justificativas de ausência foi informado pela DIGEFAE até o momento a Paraesporte ainda não se manifestou referente à substituição do membro indicado, desta forma permanece a vacância da vaga no Conselho; IV- A pauta foi apresentada e a conselheira Tatiana Weysfield solicitou a inclusão de 3 itens na Pauta: 1) Reestruturação da DIGEFAE; 2) Jetons e 3) Indicação do paradesporto para compor o Conselho. O conselheiro José Antônio informou que gostaria de sugerir a inclusão de 1 item na pauta também: 4) Formação de uma Comissão Especial para apuração do Superávit do FAE, propôs pelo critério de prioridade de atendimento do FAE a inversão de pauta para atender inicialmente aos itens: IX- (COMPETE) e X- (Bolsa Atleta Paralímpico), após a inclusão dos itens e sugestões de inversão, a pauta foi aprovada por todos; em seguida passou-se a apreciação e a relatoria dos itens pelos respectivos relatores ou pelos representantes das respectivas subsecretarias da SEL: IX- (Processo SEI Nº 00220-00008140/2024-44 - Solicitação de Recursos da SUBELE para o Programa COMPETE Brasília - PCB) – A Diretora de Apoio ao Atletas, Patrícia Teófilo apresentou os resultados de 2024, que com o apoio do CONFAE atendeu a mais de 5500 atletas em competições nacionais e internacionais através dos contratos de transporte aéreo e terrestre e solicitou recursos para manutenção do Programa em 2025. Após justificativas e esclarecimentos sobre o montante total dos recursos solicitados, da forma democrática de acesso e controle aos benefícios do PCB e de resposta aos requerimentos dos atletas e entidades, informando que não houve entrada de recurso por emenda parlamentar, que os contratos de transporte foram pagas com recursos orçamentários da SEL e do FAE, e ainda que o relatório completo do PCB do ano anterior, contendo a lista dos benefícios e especificações do uso, quanto a prestação de contas serão apresentado ao CONFAE no prazo regulamentar. Ficou definido que as organizações de prática e administração esportivas serão cobradas para apresentar antecipadamente o calendário anual de eventos esportivos nacionais e internacionais, informando as prioridades, bem como sobre sua atualização cadastral junto a SEL e CONFAE, em seguida, o recurso solicitado foi aprovado por unanimidade, na forma de descentralização no valor de R\$ 2.124.501,28 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos) para a renovação do Contrato de Transporte Terrestre Nº 03/2023, assim como também a recomposição do saldo financeiro do Contrato de Transporte Aéreo Internacional Nº 21/2023 no valor de R\$ 1.385.312,49 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos) e para o Contrato de Transporte Aéreo Nacional Nº 22/2023 no valor de R\$ 1.149.069,38 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). O valor total de R\$ 4.658.883,15 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) sairá do Programa de Trabalho 27.811.6206.2631.0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.33 e 33.90.39, sendo R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões cento e cinquenta mil reais) de imediato e o restante R\$ 508.883,15 (quinhentos e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) quando da apuração do Superávit; X- (Processo SEI Nº 00220-00007904/2024-84 - Solicitação de Recursos da SUBELE para o Bolsa Atleta Paralímpico) – Mais uma vez a Diretora de Apoio ao Atletas, Patrícia Teófilo, apresentou os dados do Programa Bolsa Atleta Paralímpico no qual foram pagos no ano de 2024 R\$ 1.830.029,95 (um milhão, oitocentos e trinta mil vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) para quase 120 paratletas, sendo solicitada a prestação de contas e o relatório completo e especificando as bolsas pagas e as não pagas em 2024. Para 2025 foi solicitado o valor já reajustado pelo INPC. Foi aprovado por unanimidade o valor de R\$ 1.983.312,96 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos) para pagamento das 12 parcelas do ano de 2025 do Bolsa Atleta Paralímpico, estando a DIGEFAE autorizada a realizar o empenho, liquidação e pagamento pelo FAE no Programa de Trabalho 27.811.6206.9084.0006 CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza da Despesa 33.90.48; V- (Processo SEI Nº 00220-0000069/2025-32 - Solicitação de Recursos da SUBPEME para Aquisição de Materiais Esportivos /

Recomposição de Saldo Financeiro Contrato de Estrutura para eventos / Projeto Educador Voluntário Social) – O Subsecretário Carlos Pontes falou da importância do apoio do CONFAE para a compra de materiais esportivos, realização de eventos através da Ata que fornece estrutura para eventos e também no Projeto Educador Social Voluntário no ano de 2024 e solicitou a continuidade desse apoio para o ano de 2025. Após justificativas e esclarecimentos sobre cada um das três solicitações, respondendo as indagações dos conselheiros sobre a questão do não uso dos recursos solicitados no ano anterior no caso da recomposição de contrato de eventos e do educador voluntário, falou sobre o novo sistema e controle do Educador sobre o valor pago de R\$37 reais dia e passagem, explicando os motivos, pela questão da desistência e sobre o prazo na execução total do recurso, sobre a recomposição da solicitação de contrato de eventos, informou que no ano passado foi executado mais 70 eventos e os itens mais pedidos pelas OSCs, com o contrato vigente e sobre o novo Edital em andamento na SUBPEME, informando que apresentará o relatório completo e as devidas prestações de contas, demonstrando uma maior transparência e eficiência no uso dos recursos solicitados, a conselheira Tatiana questionou a DIGEFAE sobre o pagamento do Educador Voluntário e se consta no QDD do FAE, sendo respondido pelo diretor de gestão substituto que o item foi aprovado como programa de trabalho pela Comissão Especial e informado a seu tempo aos conselheiros. Em deliberação os três pedidos foram aprovados por unanimidade, sendo aprovada a descentralização dos seguintes valores: R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões setecentos mil reais) para aquisição de materiais esportivos e premiações através do Edital 90003/2024; R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para recomposição do saldo Financeiro do Contrato 30/2023, de Prestação de Estrutura para Eventos, ambos os valores sairão do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL, naturezas das despesas 33.90.30, 33.90.31 e 33.90.39 e R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para o pagamento dos ressarcimentos com o Projeto Voluntário Social Esportivo; que sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.4091.0002 APOIO A PROJETOS - Voluntário Social Esportivo - DISTRITO FEDERAL, Natureza de Despesa - 33.90.48; VI- (Processo SEI Nº 00220-00000046/2025-28 - Solicitação de Recursos da ASCOM para recomposição de Saldo Financeiro do Contrato de Gráfica) – A Chefe da Assessoria de Comunicação, Gláucia Beatriz, informou que a Secretaria já possui diversas demandas gráficas para o ano de 2025 e solicitou a recomposição do saldo financeiro para o contrato de Gráfica, após justificativas e explicações em resposta às indagações dos conselheiros, sobre o montante dos recursos liberados em 2024 e os motivos aceitos para a solicitação da recomposição de saldo, sendo cobrado ainda o devido relatório completo, a prestação de contas e a fiscalização da divulgação da nova logomarca do CONFAE em todos os eventos, ações e programas financiados pelo FAE. Submetido a deliberação a solicitação foi aprovada por unanimidade, com a descentralização do valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para a recomposição do saldo financeiro do Contrato de Gráfica Nº 17/2021, o valor sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; VII- (Processo SEI Nº 00220-00000073/2025-09 – Solicitação de Recursos da ASOINFRA para: Recomposição de saldo dos contratos de Manutenção Predial e Alambrado, além da solicitação de recursos para contratação de empresa especializada em projetos elétricos e agrônomos) – O chefe da Assessoria de Obras e Infraestrutura, Guilherme França, solicitou a recomposição do saldo financeiro dos contratos já ativos de Manutenção Predial e Manutenção de Alambrados além de solicitar um recurso novo para a contratação de uma empresa para realização de projetos elétricos e agrônomos que atenderá as necessidades da Secretaria especialmente dos estádios. Após justificativas e explicações em resposta às indagações dos conselheiros, sobre o montante dos recursos liberados em 2024 e os motivos esclarecidos sobre as três solicitações e assim aceitos pela sessão, visando a solicitação de recomposição de saldo financeiro no valor total de R\$ 4.804.103,83, o conselheiro José Antônio fez uso da palavra e cobrou do Chefe da Assessoria de Obras, o relatório completo das atividades da pasta, Obras e Infraestrutura efetivamente executadas, sobre o uso dos recursos e os motivos do não uso dos recursos liberados pelo FAE, sobre o controle de gastos, fiscalização e do melhor planejamento e eficiência no uso dos recursos públicos, bem como a devida prestação de contas de 2024. Ao final foi aprovada por unanimidade a descentralização dos seguintes recursos: R\$ 3.833.538,83 (três milhões, oitocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) para a recomposição de saldo financeiro do Contrato de Manutenção Predial Nº 25/2023; R\$ 851.565,00 (oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais) para recomposição do saldo financeiro do Contrato de Manutenção de Alambrado Nº 06/2023 e R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) para a contratação de empresa especializada em projetos elétricos e agrônomos; o valor total de R\$ 4.804.103,83 (quatro milhões oitocentos e quatro mil cento e três reais e oitenta e três centavos) sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39, sendo R\$ 4.262.480,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais) de imediato e o restante R\$ 541.523,83 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) quando da incorporação do Superávit; VIII- (Processo SEI Nº 00220-00000076/2025-34 - Solicitação de Recursos da SUBELE para recomposição de saldo financeiro dos Contratos de Manutenção de Grama Natural para os estádios Bezerrão / Rorizão / Defelê e Abadião) – Fizeram uso da palavra os Conselheiros José Antônio e Christiano, com dúvidas e esclarecimentos gerais aceitos sobre as condições dos quatro próprios de responsabilidade da SEL, os prazos e os motivos das solicitações de recomposição de saldo do Contrato de Manutenção de Grama Natural. Sendo cobrado o relatório completo

e as prestações de contas de 2024. Foi aprovada por unanimidade a descentralização para a recomposição de saldo do Contrato de Manutenção de Grama Natural nos seguintes valores: R\$ 586.656,00 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais) para o Estádio Bezerrão; R\$ 499.664,00 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais) para o Estádio Rorizão; R\$ 440.880,00 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e oitenta reais) para o Estádio Defelê e R\$ 160.320,00 (cento e sessenta mil trezentos e vinte reais) para o Estádio Abadião. O valor total de R\$ 1.687.520,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais) sairá do Programa de Trabalho 27.812.6206.4170.0009 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL - Natureza de Despesa 33.90.39; XI- (Processo SEI Nº 00220-00000044/2025-39 - Solicitação de Recursos da SUBCOP para implantação do Projeto GESTÃO DA SAÚDE COP) – A subsecretária dos Centros Olímpicos e Paralímpicos substituta, Flávia Martins, apresentou uma proposta para implementação do projeto Gestão de Cuidados com a Saúde nos Centros Olímpicos, o qual visa fornecer atendimento e suporte psicológico específico para atletas, essencial para alcançar alta performance e superar desafios emocionais em competições, atendendo inicialmente como piloto 500 atletas competidores dos Centros, entre alunos e integrantes do Programa Futuro Campeão – PFC. Após a apresentação e alguns questionamentos dos conselheiros sobre o projeto, o presidente solicitou a retirada de pauta para que a Subsecretaria formatasse melhor a proposta incluindo novos elementos que contribuirão para um alcance melhor do objeto a que se pretende, inclusive prevendo outros profissionais para atender aos atletas de alto rendimento, objetivos mais claros e justificativa do projeto; XII- Processo SEI Nº 00220-00005823/2024-40 - (Apresentação do Parecer de análise das Diligências ao pedido de CRC do Instituto Nova Visão INOVI) – Foi aprovado por unanimidade o Parecer de Diligência no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir de sua notificação, para que a proponente cumpra todos os apontamentos feitos no Parecer Técnico da nova relatora, Conselheira Tatiana Weysfield, após o pedido de redistribuição realizado pela conselheira Daniela Souza, sendo que uma vez descumprido o prazo estabelecido, manifesta-se pela rejeição ao pleito e encerramento do corrente processo; XIII- Apresentação do Formulário Interno para análise de pedidos de CRC – Devido o avançar da hora o item foi remanejado para ser analisado na próxima reunião plenária; A conselheira Tatiana fez o uso da palavra sobre quem teria feito os questionamentos sabidos dirigidos aos órgãos consultivos sem deliberação da Plenária do Conselho. A DIGEFAE respondeu que tinha dúvidas com relação a assuntos financeiros, já que estava na função de apoio ao Ordenador de Despesas. Ficou decidido que novas consultas só poderão ser emitidas após deliberação da Plenária do Conselho. Extrapauta: 1) Reestruturação da DIGEFAE: A Conselheira Carla Ribeiro fez uso da palavra, destacando que os jetons são extremamente utilizados em conselhos deliberativos como forma de compensação pela dedicação e responsabilidade dos membros, especialmente em órgãos com atribuições estratégicas, como a administração do FAE. Ela enfatizou que, desde que haja previsão orçamentária compatível, o pagamento é justificado tanto pelo interesse público quanto pela eficiência administrativa. Ainda com a palavra, a Conselheira ressaltou a importância de se respeitar as atribuições dos órgãos do CONFAE, conforme a normativa, destacando que a PLENÁRIA é o seu órgão máximo. Ela também destacou a necessidade de uma reestruturação do CONFAE, enfatizando que cada ente deve atuar dentro dos limites de suas atribuições. Devido o avançar da hora o item foi remanejado para ser analisado na próxima reunião plenária; 2) Jeton do CONFAE – Após discussão preliminar foi decidido que devido o avançar da hora o item seria remanejado para ser analisado na próxima reunião plenária; 3) Indicação do paradesporto para compor o Conselho - Devido o avançar da hora o item foi remanejado para ser analisado na próxima reunião plenária; 4) Formação de uma Comissão Especial para apuração do Superávit do FAE - Devido o avançar da hora o item foi remanejado para ser analisado na próxima reunião plenária. Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e deu por encerrada a reunião às 17h50, eu, Anderson Lopes de Jesus, Diretor Substituto da DIGEFAE, lavrei a presente ata. Com efeito, informa-se, que no dia 08 de janeiro de 2025 iniciou o período de férias do Senhor VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, presidente do Conselho, e conforme Decreto Nº 39.002, de 24 de abril de 2018, assumiu as funções de Secretário Substituto MATEUS CELESTINO BAHIA. Sendo assim, a presente Ata e a Ata da 45ª Reunião Extraordinária serão assinadas pelo Secretário Substituto. MATEUS CELESTINO BAHIA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer Substituto; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; ANDERSON LOPES DE JESUS, Diretor de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 23, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 176ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 03/12/2024, DECIDE:

I - Aprovar, o Relatório final do Grupo de Trabalho (156746351) criado pela Decisão 12/2023 - CONAM/DF (121659831), com a finalidade de relatar o Processo nº (00393-00000156/2023-46) - CIPLAN, que solicita autorização do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF para recebimento de resíduos sólidos (combustível alternativo) oriundos de outros Estados, para coprocessamento em fornos de clínquer no DF.

II - O Relatório final do GT/CONAM/DF, além das demais informações constantes do relatório, trás as seguintes considerações e recomendações finais, aprovadas pelo CONAM/DF:

O coprocessamento em fornos de clínquer, além de estratégia econômica para redução da dependência do coque de petróleo importado, é uma tática ambiental para redução das emissões de gases de efeito estufa. O 1º Inventário do Distrito Federal de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa, elaborado pela SEMA, com dados entre 2005 e 2018, período anterior ao início do coprocessamento nos fornos de clínquer, demonstra que a indústria cimenteira correspondia a segunda maior fonte de emissão no território distrital, correspondendo a 16,51% do total, atrás apenas das emissões advindas da frota de veículos.

A Resolução CONAM- DF nº 1/2024 veda no Distrito Federal o coprocessamento de resíduos explosivos, rejeitos radioativos, resíduos de serviços de saúde, resíduos sólidos urbanos e equiparados, excetuando-se aqueles que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento, agrotóxicos e afins, resíduos classificados como perigosos por poluentes orgânicos persistentes (POPs) e ou contaminados intencionalmente com poluentes orgânicos persistentes. Além disso, ela dispõe que para coprocessar qualquer substância ou resíduo, as empresas precisam comprovar a segurança ambiental desta operação por meio do processo de licenciamento ambiental.

Os resíduos pleiteados estão todos de acordo com a Resolução CONAM- DF nº 1/2024 e já possuem autorização específica em licenciamento ambiental. O processo de licenciamento ambiental também se ocupa de garantir que os volumes armazenados estejam de acordo com as taxas de queima e em local seguro.

As empresas demonstraram a impossibilidade de coprocessar nos fornos de clínquer apenas com resíduos gerados atualmente no Distrito Federal, devido a baixa produção de combustível de resíduo (CDR) e de outros resíduos autorizados como biomassa. Contudo, as podas e galhadas recolhidas pelo SLU atualmente estão sendo aterradas, mesmo com a possibilidade de coprocessamento de chips de madeira (biomassa vegetal).

O SLU demonstrou a potencialidade de geração desses resíduos e os benefícios do aumento da vida útil do Aterro Sanitário de Brasília, da geração de emprego e renda e da redução da geração de gases de efeito estufa no aterro. Restando necessário um desenho de política-pública ou acordo intersetorial para que as engrenagens necessárias sejam movimentadas.

A Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) informou do interesse das empresas em utilizar os resíduos locais, para reduzir custos de transporte de insumos, demonstrando que é preciso investir na geração dos combustíveis alternativos oriundos de resíduos de forma competitiva (com qualidade e baixo preço).

Nesse contexto, soma-se a informação prestada pelo Brasília Ambiental de que a origem dos poluentes independe para seu impacto poluidor, restando as informações avaliadas no licenciamento ambiental e suas condicionantes como garantidoras da qualidade ambiental na região de influência dos empreendimentos (Fercal). As atualizações recentes de implantação de transmissão em tempo real dos dados de emissões dos fornos e a modernização da rede de monitoramento da qualidade do ar na região da Fercal, possibilitam um controle ambiental mais próximo e uma possibilidade de maior resguardo da saúde coletiva da população local.

Sobretudo pela redução da emissões de gases de efeito estufa e a redução da dependência do uso de coque de petróleo (muitas vezes importado de outros países), frente à situação mundial de emergência climática, sugere-se que as empresas cimenteiras licenciadas no Distrito Federal sejam incentivadas a coprocessar combustíveis alternativos em seus fornos de clínquer, atendendo às condicionantes de licenciamento ambiental baseadas na normatização distrital vigente. Neste processo específico sugere-se conceder autorização à empresa CIPLAN/MA, em resposta ao Ofício 41/2023, para a importação de resíduos se dará nos termos da Resolução 01/2024 CONAM/DF e demais regramentos legais admitidos no processo de licenciamento pelo órgão ambiental.

E concomitantemente, sugere-se que um novo grupo de trabalho seja instituído no âmbito do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal, com participação ou relatoria do Serviço de Limpeza Urbana para implementar uma política pública ou um acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos que possam ser destinados rapidamente para o coprocessamento em fornos de clínquer e para o desenvolvimento de incentivos para a criação de unidades de preparo (blendeira) da triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento.

III - Publique-se

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

DECISÃO Nº 25, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XI, do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF e, de acordo com as deliberações da 176ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 03/12/2024, DECIDE:

I - Constituir Grupo de Trabalho - GT, para propor política pública ou acordo intersetorial para a destinação de pneus, podas, galhadas e demais resíduos que possam ser destinados rapidamente para o coprocessamento em fornos de clínquer e propor política de incentivos para a criação de unidades de preparo (blendeira) da triagem de resíduos sólidos urbanos e equiparados, que tenham sido previamente submetidos à triagem, classificação ou tratamento, considerando os aspectos sócios ambientais e as comunidades que participam do processo de gestão de resíduos sólidos.

II - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF;
- b) Instituto Brasília Ambiental - Brasília Ambiental;
- c) Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF
- d) Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA/DF; e
- e) Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

III - O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

IV - O GT terá o prazo de 180 dias, a contar da data da primeira reunião, para conclusão dos trabalhos.

V - O grupo de trabalho deverá convidar o Serviço de Limpeza Urbana - SLU para participar dos trabalhos do GT.

VI - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 30, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecida pela Portaria nº 04, de 22 de janeiro de 2018, e com base na delegação de competência contida na Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de março de 2024, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e a Instrução Normativa TCDF Nº 03, de 14 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICO os demonstrativos de despesas com publicidade e propaganda da ADASA, em consonância com o Plano Anual de Publicidade e Propaganda de 2024, publicado no DODF nº 33, de 19/02/2024, páginas 15 e 16, referente ao QUARTO TRIMESTRE DE 2024, na forma dos ANEXOS I e II.

JOÃO M. MARTINS

ANEXO I

1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - QUARTO TRIMESTRE DE 2024

1.1 Contrato nº: 32/2019

1.1.1 AGÊNCIA: KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CNPJ: 10.365.754/0001-07

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSOS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b+c+e)
Institucional	Institucional	AVISO DE CANCELAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 003/2024 E Nº 004/2024	11/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1004	11/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº003/2024 - 08/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1005	12/10/2024	1.166,95	0,00	-	77,45	218,80	1.385,75
Institucional	Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº004/2024 - 08/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1006	12/10/2024	1.166,95	0,00	-	77,45	218,80	1.385,75
Institucional	Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº005/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1007	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº005/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1008	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº006/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1009	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº007/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1010	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº008/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1011	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1012	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 09/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1013	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 10/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1014	12/10/2024	1.166,95	0,00	-	77,45	218,80	1.385,75
Institucional	Institucional	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 11/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1015	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 12/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1016	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 13/2024	12/10/2024	JORNAL DE BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1017	12/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	PRODUÇÃO DE VÍDEO ADASA 20 ANOS - LINHA DO TEMPO	22/10/2024	BRIGADEIRO BENTES PRODUCOES LTDA	22.493.404/0001-05	1018	22/10/2024	-	53.110,00	-	2.863,69	2.124,40	55.234,40
Institucional	Institucional	PRODUÇÃO DE TOTENS	22/10/2024	GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	08.220.275/0001-42	1019	22/10/2024	-	3.718,00	-	267,40	148,72	3.866,72
Utilidade Pública	Semana do Lago Limpo	PRODUÇÃO DE VÍDEO PÓS SEMANA DO LAGO LIMPO	22/10/2024	DRITTO DIGITAL LTDA	49.961.372/0001-73	1020	22/10/2024	-	21.300,00	-	1.148,50	852,00	22.152,00

Institucional	Institucional	VEICULAÇÃO IMPULSIONAMENTO - CONFORME PI: 500	22/10/2024	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	1021	22/10/2024	16.676,52	0,00	-	1140,26	3.126,85	19.803,37
Utilidade Pública	Utilidade Pública	ROTEIRO PARA FILME / VT (POR SEGUNDO) -	22/10/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1022	22/10/2024		13.895,06	-	1361,71	0,00	13.895,06
Institucional	Institucional	ROTEIRO PARA FILME / VT (POR SEGUNDO) -	22/10/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1023	22/10/2024		19.436,56	-	1904,78	0,00	19.436,56
Institucional	Institucional	AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA Nº 09/2024	22/10/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1024	22/10/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Utilidade Pública	Utilidade Pública	AVENTAL (CAPA PERSONALIZADA)	22/10/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1025	22/10/2024		5.952,15	-	583,31	0,00	5.952,15
Institucional	Institucional	BACKDROP	22/10/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1026	22/10/2024	-	9.935,80	-	973,71	-	9.935,80
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Produção de Lona Para Front Light	19/11/2024	ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E COMERCIO LTDA	13.813.782/0001-20	1046	19/11/2024	-	21.500,00	-	514,28	860,00	22.360,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Produção de Vídeo Cartalado 10s	20/11/2024	MARVIN DANTAS DA COSTA	29.841.453/0001-22	1047	20/11/2024	-	11.900,00	-	46,65	476,00	12.376,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Produção de SPOT 30 - Reuso	20/11/2024	MOLIVE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	39.226.435/0001-94	1048	20/11/2024	0,00	4.600,00	-	119,23	184,00	4.784,00
Utilidade Pública	APP ADASA - RESERVATÓRIOS	Produção de SPOT 30 - App Adasa	20/11/2024	MOLIVE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	39.226.435/0001-94	1049	20/11/2024	0,00	4.200,00	-	108,86	168,00	4.368,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Produção de Vídeos Curtos - Reuso	20/11/2024	SAYMON WILLIAMS RODRIGUES SIMOES FARIAS	57.997.953/0001-93	1050	20/11/2024	0,00	36.600,00	-	143,47	1.464,00	38.064,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Produção de Vídeo 30s - Campanha reuso	20/11/2024	BRIGADEIRO BENTES PRODUcoes LTDA	22.493.404/0001-05	1051	20/11/2024	0,00	85.200,00	-	4.593,00	3.408,00	88.608,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog do Callado - Conforme PI: 510	20/11/2024	AGENCIA PALEAR COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA	08.406.032/0001-01	1052	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Bomba Bomba - Conforme PI: 511	20/11/2024	ATIVAMENTE ACOMPANHAMENTO E SERVIÇOS LTDA	12.394.932/0001-45	1053	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Tudo Ok Notícias - Conforme PI: 512	20/11/2024	JOSIEL FERREIRA COMUNICAÇÕES	11.245.114/0001-18	1054	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Misto Brasília - Conforme PI: 513	20/11/2024	MB MÍDIA E COMUNICAÇÕES LTDA	54.310.076/0001-42	1055	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	103,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Jornal do Guarã - Conforme PI: 514	20/11/2024	JORNAL DO GUARÁ EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA	04.554.113/0001-90	1056	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog do Ataíde - Conforme PI: 515	20/11/2024	A.A. DOS SANTOS PUBLICIDADE, MARKETING E NOTÍCIAS LTDA	15.434.320/0001-27	1057	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Saúde e Direitos Sociais - Conforme PI: 516	20/11/2024	PROVEDOR DE NOTÍCIAS SAÚDE E DIREITOS SOCIAIS LTDA	22.969.066/0001-27	1058	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	59,85	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Foco Nacional - Conforme PI: 517	20/11/2024	INOVA GESTÃO - CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	13.913.044/0001-54	1059	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Informa tudo DF - Conforme PI: 518	20/11/2024	INFORMA TUDO DF LTDA	22.559.374/0001-84	1060	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Visite Brasília - Conforme PI: 519	20/11/2024	LUIS EDUARDO PASSEADO BARBOSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME	07.109.194/0001-07	1061	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	103,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Samambaia Online - Conforme PI: 521	20/11/2024	SAMAMBAIA ONLINE LTDA	44.662.501/0001-09	1062	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	55,29	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Fogo Cruzado DF - Conforme PI: 522	20/11/2024	ANA CLAUDIA MARTINS SANTOS ME	17.726.908/0001-80	1063	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	55,29	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Conectado ao Poder - Conforme PI: 523	20/11/2024	OPINIAO COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE SERVICOS LTDA	18.409.455/0001-20	1064	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	103,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Política Distrital - Conforme PI: 526	20/11/2024	VW PRODUCAO AUDIO VISUAL E COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	12.135.077/0001-58	1065	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	176,89	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog A Política e o Poder - Conforme PI: 527	20/11/2024	GB EDICAO DE JORNAL DIARIO LTDA	26.992.003/0001-42	1066	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	1412,65	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Por Brasília - Conforme PI: 528	20/11/2024	INOVAR SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	09.178.647/0001-82	1067	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	103,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Espaço da Mulher - Conforme PI: 529	20/11/2024	A & A COMUNICACAO EDITORA E GRAFICA LTDA	37.978.269/0001-57	1068	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,48	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog da Zuleika - Conforme PI: 530	20/11/2024	ZULEIKA APARECIDA LOPES ME	06.957.271/0001-16	1069	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Olhos news - Conforme PI: 531	21/11/2024	OLHO NEWS SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	33.059.226/0001-17	1070	20/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Olhos de Agua noticias - Conforme PI: 533	21/11/2024	SR GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICIDADE LTDA	38.079.810/0001-53	1071	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Olhos de Agua noticias - Conforme PI: 533	21/11/2024	BRAZIL MULHER PORTAL DE NOTICIAS, CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	07.318.755/0001-88	1072	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Egnews - Conforme PI: 534	21/11/2024	EG NEWS LTDA	04.058.259/0001-44	1073	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog do emicles - Conforme PI: 536	21/11/2024	SOBRADINHO NOTICIAS LTDA ME	37.104.866/0001-52	1074	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	103,93	285,00	1.805,00

Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog do PA - Conforme PI: 537	21/11/2024	JOANEMARIA A PEREIRA PORTAL FOGO DAS NOTICIAS	37.347.658/0001-84	1075	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog do Cafézinho - Conforme PI: 538	21/11/2024	VOU LA COMUNICACAO E PORTAIS DE INTERNET LTDA	40.203.149/0001-92	1076	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	63,04	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Informando e Detonando - Conforme PI: 539	21/11/2024	SERGIO LUIZ PEREIRA DO REGO	21.891.146/0001-44	1077	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	176,89	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Bsb Times - Conforme PI: 540	21/11/2024	ROGERIO CIRINO PRODUcoes ARTISTICIAS LTDA	24.397.463/0001-05	1078	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,48	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog E DI BRASÍLIA - Conforme PI: 541	21/11/2024	E DI BRASÍLIA COMUNICACAO LTDA	35.825.568/0001-26	1079	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	103,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Pannel da cidadania - Conforme PI: 542	21/11/2024	PLANETA DIARIO PORTAL DE NOTICIAS LTDA	40.750.576/0001-90	1080	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	103,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Agenda Capital - Conforme PI: 543	21/11/2024	TEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	19.069.992/0001-31	1081	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Doa a quem doer - Conforme PI: 544	21/11/2024	BSB NEWS COMUNICACAO DIGITAL LTDA	12.486.873/0001-35	1082	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,48	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Notícias do DF - Conforme PI: 545	21/11/2024	SAMUEL ALVES DA SILVA	50.575.648/0001-64	1083	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	27,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog DF Urgente - Conforme PI: 546	21/11/2024	MATHEUS LUCAS SOUSA SOARES	48.432.517/0001-86	1084	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	27,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Radar Digital - Conforme PI: 547	21/11/2024	GSS REPRESENTACOES MARKETING E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	44.221.776/0001-07	1085	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	27,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Lei & Política - Conforme PI: 548	21/11/2024	C M CHAVES INFORMATICA	01.996.483/0001-99	1086	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Atualidade Política - Conforme PI: 549	21/11/2024	ATUALIDADE POLITICA COMUNICACAO E MARKETING DIGITAL LTDA	30.621.782/0001-47	1087	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	103,93	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Notícias Direto do Poder - Conforme PI: 550	21/11/2024	JOSELITA GOMES NOGUEIRA	32.174.979/0001-00	1088	21/11/2024	1.520,20	0,00	-	27,93	285,00	1.805,20
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Blog Dia da Notícia - Conforme PI: 551	21/11/2024	DIA DA NOTICIA COMUNICACAO ON LINE LTDA	06.189.522/0001-60	1089	21/11/2024	1.520,00	0,00	-	58,33	285,00	1.805,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Portal Folha do Meio Ambiente - Conforme PI: 554	21/11/2024	FOLHA DO MEIO AMBIENTE - CULTURA VIVA, EDITORA LTDA	33.515.438/0001-61	1090	21/11/2024	2.240,00	0,00	-	85,96	420,00	2.660,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Veiculação DOOH - Rodoviária P. Piloto - Conforme PI: 552	21/11/2024	CERRADO MIX COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	02.311.600/0001-04	1091	21/11/2024	26.880,00	0,00	-	494,84	5.040,00	31.920,00
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação - Impulsioneamento redes sociais - Conforme PI: 509	21/11/2024	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	1092	21/11/2024	36.009,60	0,00	-	2.462,16	6.751,80	42.761,40
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação em Front lights - Conforme PI: 508	21/11/2024	ANUNCIART VEICULOS DE PUBLICIDADE LTDA	02.683.230/0001-28	1093	21/11/2024	57.344,00	0,00	-	6673,41	10.752,00	68.096,00
Utilidade Pública	APP ADASA - RESERVATÓRIOS	Veiculação Rádio Jovem Pan - Conforme PI: 507	21/11/2024	Jovem Pan Digital Ltda	44.210.051/0001-13	1094	21/11/2024	4.488,00	0,00	-	297,89	841,50	5.329,50
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Rádio Antena 1 - Conforme PI: 553	21/11/2024	ANTENA UM RADIODIFUSÃO LTDA	48.060.727/0005-14	1095	21/11/2024	6.713,28	0,00	-	445,6	1.258,74	7.972,02
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Veiculação Rádio Metropoles - Os cabeças da notícia - Conforme PI: 532	21/11/2024	CERRADO MIX COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	02.311.600/0001-04	1096	21/11/2024	6.967,80	0,00	-	128,03	1306,46	8.274,26
Utilidade Pública	REÚSO DE ÁGUAS CINZAS 2024	Criação - diversos	21/11/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1097	21/11/2024		58.984,38	-	5.780,47	-	58.984,38
Utilidade Pública	Utilidade Pública	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 14/2024	21/11/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1107	03/12/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Utilidade Pública	Utilidade Pública	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 15/2024	03/12/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1108	03/12/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Utilidade Pública	Utilidade Pública	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 16/2024	03/12/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1109	03/12/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Utilidade Pública	Utilidade Pública	AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 18/2024	03/12/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1110	03/12/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Utilidade Pública	Utilidade Pública	AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA Nº 10/2024	03/12/2024	JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA -	13.846.483/0001-91	1111	03/12/2024	1.458,69	0,00	-	96,83	273,50	1.732,19
Institucional	Institucional	Produção e reformatação site mina para lingua espanhola	16/12/2024	BRUNO LUCAS MOREIRA SILVA 14444086661	39.430.485/0001-99	1144	16/12/2024		2.360,00		9,25	94,40	2.454,40
Institucional	Campanha taxa TFU	Produção de Spot de 30"	16/12/2024	CENTELHA COMUNICACAO LTDA	40.518.356/0001-36	1145	16/12/2024		4.300,00		16,86	172,00	4.472,00
Utilidade Pública	Mina	Produção de Folders	16/12/2024	GRAFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	08.220.275/0001-42	1146	16/12/2024		999,00		71,85	39,96	1.038,96
Institucional	Taxa 2024	Produção de Lona para FrontLight	16/12/2024	ELISON DA CONCEICAO ANTUNES MENEZES - SOUL COMUNICACAO GRAFICA	40.566.417/0001-30	1147	16/12/2024		8.200,00		352,76	328,00	8.528,00
Utilidade Pública	Taxa 2024	Produção de Papel Outdoor	16/12/2024	ELISON DA CONCEICAO ANTUNES MENEZES - SOUL COMUNICACAO GRAFICA	40.566.417/0001-30	1148	16/12/2024		3.330,00		143,25	133,20	3.463,20

Institucional	Taxa 2024	SERVIÇO: Veiculação Blog do Callado - Conforme PI: 607	16/12/2024	AGENCIA PALEAR COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA	08.406.032/0001-01	1149	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	SERVIÇO: Veiculação Blog do Ataíde - Conforme PI: 608	16/12/2024	A. A. DOS SANTOS PUBLICIDADE MARKETING E NOTICIAS ME	15.434.320/0001-27	1150	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog conectado ao poder - Conforme PI: 609	16/12/2024	OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVICOS LTDA	18.409.455/0001-20	1151	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	76,9	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog por Brasília - Conforme PI: 610	16/12/2024	INOVAR SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	09.178.647/0001-82	1152	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,64	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog olho news - Conforme PI: 611	16/12/2024	OLHO NEWS SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	33.059.226/0001-17	1153	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog egnews - Conforme PI: 612	16/12/2024	EG NEWS LTDA	04.058.259/0001-44	1154	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog do Emicles - Conforme PI: 613	16/12/2024	SOBRADINHO NOTICIAS LTDA	37.104.866/0001-52	1155	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	114,87	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog bsb times - Conforme PI: 614	16/12/2024	ROGERIO CIRINO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	24.397.463/0001-05	1156	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,64	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog painel da cidadania - Conforme PI: 615	16/12/2024	PLANETA DIARIO PORTAL DE NOTICIAS LTDA	40.750.576/0001-90	1157	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,64	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog agenda capital - Conforme PI: 616	16/12/2024	TEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	19.069.992/0001-31	1158	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog noticias direto do poder - Conforme PI: 617	16/12/2024	JOSELITA GOMES NOGUEIRA 96873086568	32.174.979/0001-00	1159	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	30,87	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog dia da notícia - Conforme PI: 618	16/12/2024	DIA DA NOTICIA COMUNICACAO ONLINE LTDA	06.189.522/0001-60	1160	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog da Zuleika - Conforme PI: 619	16/12/2024	ZULEIKA APARECIDA LOPES	06.957.271/0001-16	1161	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog jornal do Guará - Conforme PI: 620	16/12/2024	JORNAL DO GUARA EDITORA E COMUNICACAO LTDA	04.554.113/0001-90	1162	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog mirante social - Conforme PI: 621	16/12/2024	GENIUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	39.354.609/0001-02	1163	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog foco nacional - Conforme PI: 622	16/12/2024	INOVA GESTAO - CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	13.913.044/0001-54	1164	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog Brazil mulher - Conforme PI: 623	16/12/2024	BRAZIL MULHER PORTAL DE NOTICIAS, CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	07.318.755/0001-88	1165	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog atualidade política - Conforme PI: 624	16/12/2024	Atualidade Política Comunicacao e Marketing Digital Ltda - AP Servicos Tecnicos	30.621.782/0001-47	1166	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,47	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog política distrital - Conforme PI: 625	16/12/2024	VW PRODUCAO AUDIOVISUAL E COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA	12.135.077/0001-58	1167	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	195,51	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Blog É di Brasília - Conforme PI: 626	16/12/2024	E DI BRASILIA COMUNICACAO LTDA	35.825.568/0001-26	1168	16/12/2024	1.680,00	0,00	-	64,64	315,00	1.995,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação OOH FRONT LIGHT- Conforme PI: 646	16/12/2024	ANUNCIART VEICULOS DE PUBLICIDADE LTDA	02.683.230/0001-28	1169	16/12/2024	32.256,00	0,00	-	3.753,79	6.048,00	38.304,00

Utilidade Pública	Taxa 2024	Veiculação OOH OUTDOOR - ANUNCIART - Conforme PI: 647	16/12/2024	ANUNCIART VEICULOS DE PUBLICIDADE LTDA	02.683.230/0001-28	1170	16/12/2024	38.880,00	0,00	-	4.524,66	7.290,00	46.170,00
Utilidade Pública	Taxa 2024	Veiculação OOH FRONT LIGHT - Conforme PI: 645	16/12/2024	ANUNCIART VEICULOS DE PUBLICIDADE LTDA	02.683.230/0001-28	1171	16/12/2024	8.064,00	0,00	-	938,45	1.512,00	9.576,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação OOH OUTDOOR - Conforme PI: 649	16/12/2024	EG NEWS LTDA	04.058.259/0001-44	1172	16/12/2024	8.640,00	0,00	-	331,56	1.620,00	10.260,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação DOOH - PAINEL DE LED - Conforme PI: 648	16/12/2024	3DIGITAL PUBLICIDADE IMERSIVA LTDA	51.378.995/0001-60	1173	16/12/2024	48.207,74	0,00	-	5.610,18	9.038,95	57.246,69
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Portal folha do meio ambiente - Conforme PI: 605	16/12/2024	FOLHA DO MEIO AMBIENTE CULTURA VIVA EDITORA LTDA	33.515.438/0001-61	1174	16/12/2024	4.720,00	0,00	-	181,13	885,00	5.605,00
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Rádio metropoles - Conforme PI: 603	16/12/2024	CERRADO MIX COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	02.311.600/0001-04	1175	16/12/2024	9.290,40	0,00	-	170,71	1.741,95	11.032,35
Institucional	Taxa 2024	Veiculação Radio sucesso news - Conforme PI: 650	16/12/2024	RC RADIODIFUSAO LTDA	44.586.247/0001-07	1176	16/12/2024	7.920,00	0,00	-	525,69	1.485,00	9.405,00
Utilidade Pública	Taxa 2024	Veiculação Radio Jk fm - Conforme PI: 651	16/12/2024	RADIO JK FM LTDA	02.373.790/0001-86	1177	16/12/2024	9.619,20	0,00	-	638,47	1.803,60	11.422,80
Institucional	Taxa 2024	Veiculação TV Record DF - Merchandising - Conforme PI: 606	16/12/2024	Radio e Televisão Capital LTDA	02.579.308/0001-69	1178	16/12/2024	61.004,16	0,00	-	4.049,15	11.438,28	72.442,44
Institucional	Taxa 2024	Veiculação - Impulsionamento - Conforme PI: 604	16/12/2024	WAYS DIGITAL AGENCIA DE MARKETING LTDA	47.436.058/0001-46	1179	16/12/2024	50.688,00	0,00	-	3.465,79	9.504,00	60.192,00
Institucional	Taxa 2024	Produção	16/12/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1180	16/12/2024		30.844,82		3.022,79	0,00	30.844,82
Utilidade Pública	Taxa 2024	Produção	16/12/2024	KLIMT - AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	10.365.754/0001-07	1181	16/12/2024		39.283,38		3.849,77	0,00	39.283,38
						TOTAL		556.267,48	369.520,95	-	64.301,35	114.752,71	1.110.669,34

1.2 Contrato nº 11/2020

1.2.1 CONTRATADO: Secretaria de Estado da Casa Civil- CNPJ 09.639.459/0001-05

FINALIDADE	CAMPANHA	VEÍCULO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	SUBCONTRATADO	CNPJ	NF AGÊNCIA	DT EMISSÃO	VEICULAÇÃO (a)	PRODUÇÃO (b)	GLOSAS (c)	TRIBUTOS (d)	COMISSÃO DA AGÊNCIA (e)	TOTAL DESPESA (a+b+c+e)
Publicidade legal	Publicidade legal	DODF	out/24	NÃO				21.838,40					21.838,40
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	nov/24	NÃO				33.917,60					33.917,60
Publicidade legal	Publicidade Legal	DODF	dez/24	NÃO				19.165,28					19.165,28
							TOTAL	74.921,28					74.921,28

ANEXO II

2. RESUMO GERAL - SALDOS E DESPESAS COM PUBLICIDADE LIQUIDADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2024				
RESUMO GERAL	Publicidade Institucional	Publicidade Legal	Publicidade de Utilidade Pública	TOTAL
1. Dotação Orçamentária Autorizada (2024)	800.000,00	250.000,00	2.200.000,00	3.250.000,00
2. Empenhado (até o trimestre)	727.435,58	250.000,00	2.054.246,74	3.031.682,32
3a. Liquidado (no trimestre)	492.568,02	74.921,28	609.101,12	1.176.590,42
3b. Liquidado acumulado	727.435,58	219.358,08	2.054.246,74	3.001.040,40
4. Crédito Orç. Disponível (2024)	72.564,42	-	145.753,26	218.317,68
5. Saldo de empenho	-	30.641,92	-	30.641,92
6. Restos à Pagar RP(2023) acumulado	-	14.882,88	-	14.882,88
7. Total liquidado 2024 com RP (2023)	727.435,58	234.240,96	2.054.246,74	3.015.923,28

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DECISÃO

DECISÃO Nº 16/2024-SEDET/SUAG. ASSUNTO: Aplicação de Penalidade. Processo: 04035-00001585/2023-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a Empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25. Contrato nº 050.046/2023 (130039419). OBJETO: Aquisição de Calças Jeans, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico ao Programa RENOVA-DF, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas em Termo de Referência. Fica NOTIFICADA a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25, por meio do seu representante legal LAÍS MASCARENHAS BULOS BRITO, acerca da Aplicação de Penalidade MULTA no valor de R\$ 29.490,46 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), suspensão do fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, bem como suspensão do registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, pelo período de 12 (doze) meses em razão de retardamento na execução do seu objeto, contratual, bem como falha ou fraude na execução do contrato.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA
Subsecretária de Administração Geral

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ: 00.016.576/0001-47, conforme Decisão nº 165/2024 - CGDF/SUGOV, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa DAN HEBERT ENGENHARIA S/A, CNPJ: 36.772.051/0001-89, conforme Decisão nº 194/2024 - CGDF/SUGOV, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.325.897/0001-47, conforme Decisão nº 195/2024 - CGDF/SUGOV, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa HL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 10.739.793/0001-19, conforme Decisão nº 192/2024 - CGDF/SUGOV, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa BSLUX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.074.267/0001-96, conforme Decisão nº 187/2024 - CGDF/SUGOV, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.134.191/0002-28, conforme Decisão nº 196/2024 - CGDF/SUGOV, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Análise de Programa de Integridade Privada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020 e da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Considerar regular o Programa de Integridade apresentado pela empresa CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.197.205/0001-71, conforme Decisão nº 189/2024 - CGDF/SUGOV, tendo em vista o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação.

Art. 2º A análise deste Programa de Integridade terá validade de um (1) ano a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme o art. 2º da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2024.

Art. 3º Determinar a remessa dos autos aos órgãos contratantes para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c art. 211 e art. 237 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c artigo 97-A, inciso VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00401-00036497/2024-76.

Art. 2º Designar, para apuração dos fatos, a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 48, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e alterada pela Portaria nº 82, 26 de fevereiro de 2024, também publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 306, de 18 de agosto de 2022, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens e seguro internacional de saúde no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; artigo 2º da Emenda Constitucional nº 69/2012; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012 e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94; nos artigos 12, inciso II, e 24 da Lei Complementar Distrital nº 681/2003 e nos artigos 9º, inciso XV, e 21, incisos I, III e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 306, de 18 de agosto de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 10, que passam a vigorar com as seguintes redações: "§ 2º O adicional previsto no caput deste artigo possui caráter indenizatório e é devido em relação ao percurso para o qual não seja oferecido transporte custeado pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

§ 3º Será descontado 25% (vinte e cinco por cento) do valor do adicional de locomoção para cada trecho em que seja utilizado transporte custeado pela Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos do parágrafo anterior."

II - Fica alterado o Anexo I, que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Anexo I incidirá sobre as diárias concedidas a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

ANEXO I

DIÁRIAS NACIONAIS	
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR BASE DA DIÁRIA (R\$)
Membros e Ouvidor-Geral	544,83*
Servidores Públicos	363,69*

*O valor da diária será acrescido da importância correspondente a 110% (cento e dez por cento) nas hipóteses de deslocamento para as cidades de Manaus/AM, Boa Vista/RR, Rio Branco/AC e Macapá/AP; a 100% (cem por cento) nos deslocamentos para São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Recife/PE, Belo Horizonte/MG, Porto Alegre/RS, Belém/PA, Fortaleza/CE e Salvador/BA; a 90% (noventa por cento) nos deslocamentos para as demais capitais de Estado; e a 80% (oitenta por cento)

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de janeiro de 2025

Despacho nº 0088/2025 – Segedam; Processo nº 00002879/2024-31; Assunto: Reconhecimento de Dívida – FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGEM LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria_TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da empresa FOCUS PRODUÇÃO DE IMAGEM LTDA., CNPJ nº 27.511.276/0001-90, referente ao valor residual devido em razão da prestação de serviço de fotografia sob demanda em eventos e ações institucionais, prestados pela mencionada empresa a esta Corte de Contas, conforme demonstrativo acostado à peça nº 166, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de janeiro de 2025

Despacho nº 0093/2025 – Segedam; Processo nº 00013157/2022-41; Assunto: Reconhecimento de Dívida – AMV FESTAS & EVENTOS LTDA ME.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VIII, da Portaria_TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 7.360,00 (sete mil, trezentos e sessenta reais), em favor da empresa AMV FESTAS & EVENTOS LTDA ME., CNPJ nº 14.911.164/0001-85, referente ao valor residual devido em razão da prestação de serviço de fornecimento de coffee break, prestados pela mencionada empresa a esta Corte de Contas, conforme demonstrativo acostado à peça nº 343, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR JOSÉ FLÁVIO DE SENA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.288-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201868, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2025.

NOMEAR EVALDO JOSÉ RODRIGUES PROCÓPIO, Professor de Educação Básica, matrícula 227.922-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201868, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, página 50, o ato que nomeou MONIKY LOPES LEITE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10000071, de Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR MONIKY LOPES LEITE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10000071, de Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA ELICE NOGUEIRA RODRIGUES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00002088, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de agosto de 2024, publicado na Edição Extra nº 53, de 20 de agosto de 2024, o ato que nomeou CAMILLA RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00704282, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento dos Financiamentos CAIXA, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE SARAN LISBOA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00701429, de Assessor, da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ENRIQUE JOSÉ MATUTE CAROZZI do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00701430, de Assessor, da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR VERONICA ARAÚJO BEZERRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00701431, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DE JESUS JANUÁRIO BARBOSA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00701423, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00701419, de Assessor, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FLAVIO MARCIO AMORIM do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00701420, de Assessor, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00701415, de

Assessor, da Coordenação de Sistemas e Parcerias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ELICE NOGUEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE SARAN LISBOA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ENRIQUE JOSÉ MATUTE CAROZZI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ADALTO NERIS DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE JESUS JANUÁRIO BARBOSA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Acompanhamento de Regularidade dos Órgãos Governamentais, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA CRISTINA DE JESUS SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO MARCIO AMORIM para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Captação de Recursos de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ VALENTIM MARTINS MELO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Sistemas e Parcerias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA CRISTINA DE JESUS SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00701425, de Assessor, da Coordenação de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR NANCY MORENO PARO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00701425, de Assessor, da Coordenação de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MAVIANE VICENTE MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00704289, de Assessor, da Coordenação de Acompanhamento dos Recursos OGU CAIXA, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GILVANILTON PEREIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803601, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024.

NOMEAR JAMIL MELO DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803601, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA DANIELA COSTA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803310, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA REGINA DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803310, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Tecnologia, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR IAGO BRASILEIRO CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803500, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos, da Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803500, de Gerente, da Gerência de Elaboração de Projetos, da Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803314, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento e Implantação de Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA GONZALEZ RODRIGUEZ SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803314, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento e Implantação de Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANNA NONATO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803805, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA FERNANDES GOMES JORDÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803805, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR THELMA SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803804, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO GABRIEL GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803804, de Chefe de Saúde, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS PORTELA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803520, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2024.

NOMEAR WESLEY DIAS DA SILVA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803520, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 84-A, de 14 de novembro de 2024, página 11, o ato que nomeou EUDES FERREIRA SILVA SOBRINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000457, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO ALVES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000457, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA LIRA DE SOUZA PALMIERE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803599, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEIDA MARIA NUNES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803600, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDA MARIA NUNES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803599, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da

Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREY GABRIEL BERNARDO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803600, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO RODRIGUES DE SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803899, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

NOMEAR JOÃO GABRIEL RODRIGUES DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803899, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARISSA DOS SANTOS SOARES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803621, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2024.

NOMEAR ISMA JUCICLEIA ARAUJO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803621, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENÁRIA ALENCAR SOBRINHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803608, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2024.

NOMEAR RAFAELA SANTOS BARRETO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803608, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Varjão, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE DA SILVA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803585, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR OVANI FELIPE DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803585, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OVANI FELIPE DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803628, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR OLIVEIRA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803585, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de São Sebastião, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSA MARIA BEZERRA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803559, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ERICK CANDIDO DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803565, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROSA MARIA BEZERRA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803565, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ERICK CANDIDO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803559, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio

Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803526, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA ALVES CERQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803526, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Gama II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIANA ROSILEI HENCES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803977, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL FELICE MOTTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803977, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR AILANE CHAVES SOARES ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803971, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADALGISA RAMOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803972, de Assessor, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADALGISA RAMOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803971, de Chefe, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE CAMPOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803972, de Assessor, do Núcleo Direito Delas do Gama, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELLE DA SILVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001749, de Assessor, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NADIR MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001749, de Assessor, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO EDUARDO DE LIRA ZISMAN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 19000035, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOMEAR VALDECIO MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 19000035, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o Edital Normativo nº 23, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro de 2016, a Decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo Judicial nº 0745821-14.2023.8.07.0000 e o que consta no Processo SEI-GDF 00020-00071644/2023-11, resolve:

NOMEAR, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 23, de 13 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 30, de 14 de outubro de 2016, Edição Extra e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 70 - SEE/DF, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para exercer o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor de Gestão Educacional, da carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome completo e classificação):

Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor de Gestão Educacional - 30 horas - Ampla Concorrência: SUELI CARLOS DE SOUZA, 3.000º.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 22 de janeiro de 2025

Processo SEI-GDF: 00413-00007575/2024-31. Interessada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, Sra. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 0283987-3, para participar da "81ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV", no período de 19 a 21 de março de 2025, na cidade de Salvador/BA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto 37.096 de 02 de fevereiro de 2016 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa 05 de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRCIA ANGELA ALVES DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.174.671-5; ALINE DE LIMA SEBBA, Assessora Especial, matrícula 1.714.412-4; e MILENA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, Gerente de Políticas Sociais, matrícula 1.712.836-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE MORAIS DA SILVA, matrícula 1.707.375-8, Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Assessora, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.712.466-2, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATA DE SOUSA BELTRÃO, matrícula 1.401.440-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANO GOMES BARRETO, matrícula 154.495-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 31/01/2025 a 07/02/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00008091/2024-33, resolve: SUSPENDER, a contar de 20 de janeiro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR, matrícula nº 278.833-0, lotado na Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao segundo período, do exercício de 2024, marcadas de 06 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 03 (três) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA matrícula nº 285.937-8, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 20 de janeiro de 2025. Processo SEI nº 00020-00016618/2022-31.

ANA MARIA BORBA SAMICO*

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICA a opção pela carreira Socioeducativa do servidor EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 224.646-5, nos termos da Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, e do Decreto nº 44.215, de 08 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Opção e instrução constantes no Processo SEI nº 00400-00015746/2023-37.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: TORNAR SEM EFEITO o afastamento, autorizado na Ordem de Serviço nº 949, de 24 de setembro de 2024, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LEÔNIDAS DE SOUZA BOMFIM, matrícula nº 0165071-8, MEDICO-ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Traumatologia e Ortopedia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SETRO, para participar do 56º CONGRESSO ANUAL, no período de 12 a 17 de novembro de 2024 em Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00096999/2024-41.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual abaixo especificado, nos termos das Leis nº 3.320, 3.321, 3.322, 3.323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e portaria nº 194/2004, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome, data do requerimento e percentual agrupados por lotação e especialidade: 139.193-3, JAMAR EUSTAQUIO ALVES, 04/11/2011, 6%, conforme processo SEI nº 00060-00473410/2024-38.

KARLA PIMEMTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria SES/DF nº 414, de 09 de setembro de 2024, que reestruturou a Câmara Técnica de Enfermagem de Cuidados com Incontinências, Pele e Estomas - CATECIPE, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das funções de membros titulares e/ou suplentes, representantes do Câmara Técnica de Cuidados com a Pele, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 07 DE MARÇO DE 2022: SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONÇA NOGUEIRA, matrícula: 1.435.176-5; ISABEL PINTAS MARQUES HORTA, matrícula 1.707.155-0; ZÊNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS, matrícula: 1.706.932-7; RUANA LEITE CHAVES, matrícula: 1.659.307-3; SAMAYA ANTUNES RIBEIRO, matrícula: 0.139.935-7; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, matrícula: 1.441.724-3; DANIELA PONTES DE ALBUQUERQUE MALAGÓ, matrícula: 1.436.556-1; VANESSA DE SOUZA PEREIRA, matrícula: 139.971-3; SABRINA MEIRELLES DE ANDRADE, matrícula: 1.682.677-9; KALIANE PINHEIRO FALCÃO, matrícula: 159.216-5; ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula 0.171.533-X; DANIELA BORGES MATIAS, matrícula: 1.440.358-2; LUISAMARA RIBEIRO RANGEL, matrícula: 1.435.261-3; ROBERTA PIMENTA MORAIS, matrícula: 1.435.077-7; FLAVIA FELIX BORGES, matrícula: 1.687.503-6; DANIELA ROSA DA SILVA BALSTER, matrícula: 182.821-5; STEFANIA LUISA TAVARES GONÇALVES, matrícula: 1.440.137-1; FABIANA CLAUDIA BATISTA VALE RODRIGUES, matrícula: 1.689.052-3; ELAINE LOPES DA SILVA PAIS, matrícula: 1.435.078-5; JULIELE DE MORAIS DOS REIS, matrícula: 1.435.763-1; ÉRIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 1.671.450-4; EDLAINE LOPES MENESES, matrícula: 1.682.579-9; KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, matrícula: 129.445-8; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA, matrícula: 1.673.142-5; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA, matrícula: 182.650-6; ANA PAULA PAZ ALVES ARBOES, matrícula: 159.408-7; VERIDIANA SARAIVA DE CARVALHO, matrícula: 1.440.338-2; JANINE DANIELLE LEÃO ANTUNES DE LIMA, matrícula: 1.435.253-2; JESSICA NAYANE MOREIRA DE MAGALHÃES, matrícula: 1.696.705-4; DANIELA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula: 1.698.406-4; MIRIAN MAIA, matrícula: 183.115-1; RONIVALDO PINTO FERREIRA, matrícula: 1.440.886-4; JOÃO NARCIZO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula: 132.102-1; CYNTHIA AQUINO ARAÚJO, matrícula: 1.685.204-4; IONE BATISTA NUNES LACERDA, matrícula: 1.440.305-6; DANIELA CRISTINA GONÇALVES, matrícula: 1.436.879-X; LÍVIA DE OLIVEIRA CAETANO, matrícula: 1.660.577-2; JOSÉ RIBAMAR FREITAS FILHO, matrícula: 154.600-7; JÚLIA NUNES MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 1.704.487-1; KARINA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula: 1.696.849-2; ALICE RIBEIRO MOL, matrícula: 1.441.395-7; ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAÚJO, matrícula: 0.136.422-7; ALEXANDRA ISABEL DE AMORIM LINO, matrícula: 159.438-9; HELEN MEIRELLES BARBOSA, matrícula: 203-8; ANA CASSIA MENDES FERREIRA, matrícula: 1.657.859-7; RAIANE ALVES DA SILVA, matrícula: 292-1.

Art. 2º Designar representantes titulares e suplentes para compor a Câmara Técnica de Enfermagem de Cuidados com Incontinências, Pele e Estomas, de forma permanente, das áreas abaixo, presidida pela primeira:

I - Referência Técnica Distrital em Enfermagem em Estomaterapia:

Titular: SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONÇA NOGUEIRA, matrícula: 1.435.176-5;

Suplente: LÍVIA DE OLIVEIRA CAETANO, matrícula: 1.660.577-2;

II - Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Primária e Secundária - GENFAPS/DIENF/COASIS/SAIS:

Titular: ISABEL PINTAS MARQUES HORTA, matrícula: 1.707.155-0;

Suplente: DAYANE LETÍCIA FAUSTINO REIMÃO, matrícula: 1.436.794-7;

III - Gerência de Serviços de Enfermagem Hospitalar e Urgências - GENFH/DIENF/COASIS/SAIS:

Titular: RUANA LEITE CHAVES, matrícula: 1.659.307-3;

Suplente: SUZY PAULA FERNANDES AMARAL LISBOA, matrícula: 1.711.386-5;

IV - Gerência de Serviços de Enfermagem Obstétrica e Neonatal - GEON/DIENF/COASIS/SAIS:

Titular: KASSANDRA SILVA FALCAO COSTA, matrícula: 1.685.099-8;

Suplente: GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula: 141.076-8;

V - Lesões complexas:

Titular: KALIANE PINHEIRO FALCÃO, matrícula: 159.216-5;

Suplente: ÉRIKA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula: 1-671-459-4;

VI - Pessoas com diabetes e complicações nos pés:
 Titular: CAMILA GOTELIP TEBAS APRIGIO, matrícula: 1.707.173-9;
 Suplente: KEYLA MARIA BARBOSA SOARES, matrícula: 129.445-8;
 VII - Estomias:
 Titular: FLÁVIA FÉLIX BORGES, matrícula: 1.687.503-6;
 Suplente: RAIANE ALVES DA SILVA, matrícula: 2921;
 VIII - Incontinências:
 Titular: ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO, matrícula: 1.438.618-6;
 Suplente: EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO, matrícula: 1.682.579-9;
 IX - Paciente pediátrico:
 Titular: ALICE RIBEIRO MÓL, matrícula: 1.441.395-7;
 Suplente: SANDRA DE NAZARE COSTA MONTEIRO, matrícula: 183.321-9;
 X - Atenção Hospitalar à Saúde:
 Titular: ANA CÁSSIA MENDES FERREIRA, matrícula: 1.657.859-7;
 Suplente: SIMONE MATEUS ROMEIRO, matrícula: 180.574-6;
 XI - Atenção Primária à Saúde:
 Titular: DANIELA BORGES MATIAS, matrícula: 1.440.358-7;
 Suplente: JÚLIA NUNES MACHADO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 1.704.487-1.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Designar RAQUEL ANDRADE SOUSA, matrícula: 1.438.494-9, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Fisioterapia - Titular, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Designar OCÂNIA DA COSTA VALE, matrícula: 1.659.956-X, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Fonoaudiologia - Titular, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
 CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, matrícula 01270141, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe-TM Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 200, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/11/2024, conforme processo 00060-00016212/2022-17.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
 Art. 1º Atualizar os membros efetivos do COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS ÓBITOS MATERNO, FETAL E INFANTIL DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL (SRSC/CRPCOMFI). Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o SRSC/CRPCOMFI:

I- Coordenadora: CELINA MARCIA PASSOS CERQUEIRA E SILVA, matrícula 1903454, Médica-Pediatra, lotação: DIRAPS/SRSC/SES; 20h/semanais; II – Secretária e Membro Titular para exercer as funções administrativas: GISLENE REGINA DE SOUSA, matrícula 16857127, cargo: Médica Pediatra, lotação Núcleo de Ensino e Pesquisa; 24h/semanais; III – Membro Titular para exercer a função de vigilância dos óbitos maternos e MIFS: CLAUDIO LÚCIO DE MEDEIROS, matrícula 142.163-8, Médico Ginecologista e Obstetra, lotação: UGO/GACIR/HRAN/SRSC/SES; 04h/semanais; IV – Membro Titular para exercer a função de vigilância dos óbitos maternos e MIFS: MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO, matrícula: 0195228-5, cargo: Médico da fFamília e Comunidade, 16h/semanais; V – Membro Titular para exercer a função de vigilância dos óbitos fetais e infantis: ROSÂNIA DE LOURDES ARAÚJO, matrícula: 1709968, cargo: Médica Pediatra, lotação: Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do HRAN; 10h/semanais.

Art. 2º Membros Consultivos para participação em reuniões de discussão dos óbitos, conforme o disposto:

I – Membro Titular representante da Atenção Primária Regional: PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, Médico Dermatologista, matrícula 14402467; II – Membro Titular representante da Diretoria de Atenção Secundária Regional: GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO, matrícula: 1440405-2;

III – Membro Efetivo e representante da Referência Técnica Regional de Neonatologia: TELMA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula: 135.419-1; IV – Membro Efetivo e representante da Referência Técnica Regional de Ginecologia e Obstetrícia: CLÁUDIO LÚCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula: 142.163-8.

Parágrafo Único: As respectivas chefias dos membros citados deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do SRSC/CRPCOMFI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do GRUPO TÉCNICO REGIONAL DE ENSINO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE- GTRHE/HRAN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, listados em ordem respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o GTRHE/HRAN:

I – Coordenação: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula: 1659637-4, Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa – NUPEP/SRSC/SES;

II – Secretário: CARLOS ALBERTO GUIMARÃES SANTANA, matrícula 172002-0, representante do NUPEP/SRSC/SES;

III – Membro Titular: TALITA DE CÁSSIA RAMINELI DA SILVA, matrícula: 1709126-8, representante do NEPS/GP/DA/SRSC/SES;

IV – Membro Suplente: FERNANDO MANUEL FREITAS E SILVA, matrícula: 129379-6, Presidente da Comissão de Voluntariado da Região Central de Saúde;

V – Membro Titular: MAÍRA SILVEIRA COELHO, matrícula: 180300-X, Gerente de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico - GAMAD/HRAN;

VI – Membro Suplente: VANUZA CRISTINA LIMA AS, matrícula: 1443892-5, Gerente Substituta GAMAD/HRAN;

VII – Membro Titular: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula: 0159462-1, Diretor do HRAN;

VIII – Membro Suplente: THAIS FERNANDES BORGES, matrícula: 1443809-7, Diretora Substituta do HRAN;

IX – Membro Titular: FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula: 0192077-4, Diretor Administrativo da Superintendência da Região Central de Saúde-SRSC/SES;

X – Membro Suplente: KELLY GONÇALVES MARQUES, matrícula 1706679-4, Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte - GAOESP-AN/DA/SRSC/SES;

XI – Membro Titular: ALEXANDRE JORGE, matrícula: 0134293-2, Gerente de Assistência Cirúrgica GACIR/HRAN;

XII – Membro Suplente: GUSTAVO FELIX CARDOSO, matrícula: 1658624-7, Gerente Substituto GACIR/HRAN;

XIII – Membro Titular: CLEIDY CRISOSTOMO SANTOS, matrícula 143066-1, Gerente de Enfermagem do GENF/HRAN;

XIV – Membro Suplente: SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula: 0133521-9, Gerente Substituta GENF/HRAN;

XV – Membro Titular: ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 1435597-3, Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - GPMA/HRAN;

XVI – Membro Suplente: FERNANDA DE ALMEIDA, matrícula: 1441038-9, representante da GPMA/HRAN;

XVII – Membro Titular: WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula: 0199065-9, Gerente Interna de Regulação - GIR/HRAN;

XVIII – Membro Suplente: ESTHEFANY DA ROCHA SILVA, matrícula: 1705209-2, Gerente Substituta da GIR/HRAN;

XIX – Membro Titular: PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, matrícula: 140649-3, Coordenador da COREME/HRAN;

XX – Membro Suplente: ANA MARIANI VIDAL CHAGAS GUIMARÃES, matrícula: 1440551-2, representante da COREME/HRAN

XXII – Membro Titular: DILMA MARIA DE ANDRADE, matrícula: 1438947-9, representante do COREMU da ESC-DF/FEPECS;

XXIV – Membro Titular: CAREN VANESSA CUPERTINO, matrícula: 01.40.451-2, representante da UGO/GACIR/HRAN;

XXV – Membro Suplente: JOSE BERNARDO MARÇAL DE SOUZA COSTA, matrícula: 0159619-5, representante da UGO/GACIR/HRAN;

XXIV – Membro Titular: MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula: 0183942-X, Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde do HRAN;

XXV – Membro Suplente: DIRCE ADJUTO, matrícula 1443750-3, Assessora Técnica do HRAN;

XXV – Membro Titular: GIULIA PEÇANHA NOGUEIRA MARTINS, matrícula: 1720161-6, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP/HRAN;

XXVII – Membro Titular: CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE, matrícula: 140874-7, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar - CIH/HRAN,

XXVII – Membro Suplente: ANA MARIA COSTA, matrícula: 360532-9 representante da CIH/HRAN,

Parágrafo Único. Todos os membros do GTRHE/HRAN terão reserva/liberação de 04 (quatro) horas de suas cargas horárias para participarem das reuniões ordinárias e, se houver necessidade, nas eventuais reuniões extraordinárias.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA, 127684-0, 7º quinquênio: 11/01/2018 a 10/01/2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA ROSANGELA PEREIRA E SILVA ,131.654-0, Técnico em Saúde - Telefonista, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 169 dias, ou seja, 5 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de agosto de 1991 a 30 de setembro de 1991 e 1º de janeiro de 1992 a 05 de maio de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00579012/2024-24. JULIANA TIEKO KAMIO, 1.441.450-3, Especialista em Saúde - Psicólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 565 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do DF, no período de 1º de julho de 2011 a 15 de janeiro de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº SEI 00060-00597380/2024-54.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora ADRIANA GIACOMINI CARRETTA, matrícula 16729188, fisioterapeuta, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, Diretoria Regional de Atenção Secundária, para participação no Curso Avançado de RTA em Pediatria Ambulatorial, nos dias 01 a 07 de julho de 2024, em Florianópolis SC. Pelo período de afastamento de 01 a 07 de julho de 2024.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00055290/2024-91, resolve:

DISPENSAR a servidora SILVANA LUIZ DE AGUIAR - Matrícula188.891-9, do ato de substituir os Supervisores de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor VALTER FERREIRA DA SILVA - Matrícula 1.673.050-X, para substituir os Supervisores de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00035754/2025-23, resolve:

DESIGNAR, o servidor CHRISTIAN GOMES ARAUJO DE LIMA, Matrícula 0141445-3, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Riacho Fundo I, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIAO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LEA MARIA DE CASTRO, 147.079-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.999 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de janeiro de 1983 a 06 de fevereiro de 1984, 1º de novembro de 1985 a 20 de dezembro de 1985, 02 de janeiro de 1986 a 06 de outubro de 1986, 1º de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1990, 1º de janeiro de 1991 a 15 de fevereiro de 1991, 03 de agosto de 1992 a 11 de novembro de 1992 e 1º de junho de 1999 a 30 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00378649/2023-14. LEA MARIA DE CASTRO, 147.079-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.275 dias, ou seja, 3 anos e 6 meses, prestados como contrato Temporário à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal conforme certidão expedida pelo INSS e declaração do órgão, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 1º de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 1º de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 1º de julho de 2002 e 07 de novembro de 2002 a 1º de outubro de 2003, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00378649/2023-14. LEILA CECILIA PORTO SANTOS, 138.746-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 879 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, como contrato temporário, nos períodos de 10 de setembro de 1997 a 09 de setembro de 1999 e 14 de dezembro de 1999 a 10 de maio de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0284-000182/2004. LEILA CECILIA PORTO SANTOS, 138.746-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 124 dias, ou seja, 4 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1997 a 05 de setembro de 1997 e 15 de outubro de 1999 a 13 de dezembro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0284-000182/2004.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LEILA CECILIA PORTO SANTOS, 138.746-4, Técnico em Enfermagem, Secretaria do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 194 de 8 de outubro de 2004, pág. 44. Processo nº 0284-000182/2004.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 0135270-9, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/12/2024, conforme processo 00060-00209562/2023-06.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ERIKA VALESKA DOS SANTOS PORTES matrícula nº 0135249-0, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/01/2025, conforme processo 00060-00005469/2025-88.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, á servidora MARIA APARECIDA DO AMARAL ILDEFONSO, matrícula nº 0173940-9, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 19/05/2022, conforme processo 00060-00011977/2025-03.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo):

134.763-2, JURAILDE MIGUEL SANTANA, 6º - 07 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2024, 0061-042461/1999; 142.452-1, GRAZIELA GODOY CRUZ, 4º - 11 de abril de 2017 a 09 de abril de 2022, 0284-000239/2007; 173.926-3, MARIANA SODRE AMARAL, 3º - 26 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2024, 0276-000626/2014; 179.545-7, RAQUEL NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, 3º - 12 de julho de 2019 a 14 de julho de 2024, 00060-00274252/2021-92; 1.440.886-4, RONIVALDO PINTO FERREIRA, 2º - 04 de março de 2018 a 02 de março de 2023, 00060-00046699/2020-92; 1.658.184-9, ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO, 2º - 05 de junho de 2018 a 09 de junho de 2023, 00060-00262870/2019-75.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 39, de 12 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 219, de 13 de novembro de 2009, página 51, o ato que retificou a Licença Prêmio de JURAILDE MIGUEL SANTANA, matrícula: 134.763-2, referente ao 3º quinquênio: 25/08/2004 a 24/08/2009, 061-042460/1999.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 47, de 10 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 240, de 14 de dezembro de 2009, página 92, o ato que retificou a Licença Prêmio de JURAILDE MIGUEL SANTANA, matrícula: 134.763-2, referente ao 3º quinquênio: 08/08/2004 a 07/08/2009, 061-042.461/1999.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 183.152-6, CELIA FIRMINO SALGADO, 3º - 25 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2024, 00060-00346551/2018-31.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora FERNANDA COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 17095891, do cargo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, lotado na SES/SRSOE/HRC/GACIR/UCOB, para participar do VI Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal e IV Congresso Internacional de Enfermagem Neonatal, no período de 26/11/2024 a 30/11/2024, a realizar-se na cidade São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00493747/2024-61.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora PATRICIA CARRILHO MOLISANI, matrícula nº 01365606, do cargo de MEDICO - NEONATOLOGIA, lotado na SES/SRSOE/HRC/GACL/UNEO, para participar do 2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA DO DF, no período de 28/11/2024 a 29/11/2024, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 00060-00459385/2024-80.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.697, de 19/12/2024, publicada no DODF nº 243, de 20/12/2024, página 63, a qual designou AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula: 01715275, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora NATALIA MARIA SILVA, matrícula 16843835, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência

de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00311129/2019-45.

Art. 3º Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 1999, página 46, o ato que publicou a Licença Prêmio de JURAILDE MIGUEL SANTANA, matrícula: 134.763-2. ONDE SE LÊ: "...1º - 08/08/1994 a 07/08/1999...", LEIA-SE: "...1º - 08/12/1993 a 06/12/1998...".

Na Ordem de Serviço de 06 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 196, de 08 de outubro de 2009, página 41, o ato que publicou a Licença Prêmio de JURAILDE MIGUEL SANTANA, matrícula: 134.763-2. ONDE SE LÊ: "...3º - 08/08/2004 a 07/08/2009...", LEIA-SE: "...3º - 06/12/2003 a 03/12/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 13, de 01 de abril de 2014, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 2014, página 40, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIANA SODRE AMARAL, matrícula: 173.926-3. ONDE SE LÊ: "...MARIANA SODRE AMARAL, 1º - 12/01/2009 a 10/02/2014...", LEIA-SE: "...1º - 12/01/2009 a 17/02/2014...".

Na Ordem de Serviço nº 69, de 23 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 226, de 29 de outubro de 2014, página 18, o ato que publicou a Licença Prêmio de JURAILDE MIGUEL SANTANA, matrícula: 134.763-2. ONDE SE LÊ: "...4º - 08/08/2009 a 07/08/2014...", LEIA-SE: "...4º - 04/12/2008 a 10/12/2013...".

Na Ordem de Serviço de 28 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 208, de 29 de outubro de 2014, página 23, o ato que publicou a Licença Prêmio de JURAILDE MIGUEL SANTANA, matrícula: 134.763-2. ONDE SE LÊ: "...2º - 08/08/1999 a 07/08/2004...", LEIA-SE: "...2º - 07/12/1998 a 05/12/2003...".

Na Ordem de Serviço nº 89, de 26 de maio de 2019, publicada no DODF nº 133, de 17 de julho de 2019, página 29, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIANA SODRE AMARAL, matrícula: 173.926-3. ONDE SE LÊ: "...MARIANA SODRE AMARAL MOREIRA, 2º - 11/02/2014 a 20/03/2019...", LEIA-SE: "...MARIANA SODRE AMARAL, 2º - 18/02/2014 a 25/02/2019...".

Na Ordem de Serviço nº 145, de 16 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, página 25, o ato que publicou a Licença Prêmio de JURAILDE MIGUEL SANTANA, matrícula: 134.763-2. ONDE SE LÊ: "...5º - 08/08/2014 a 04/10/2019...", LEIA-SE: "...5º - 11/12/2013 a 06/02/2019...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00033144/2025-95, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR A JOSE A. DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 0135454-X, SES/SRSSU/DIRASE/GSAS1, Qq.:6º - 21/12/2019 a 18/12/2024, Processo 00060-00524312/2019-17.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, 189.343-2, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 245, de 24 de novembro de 2014, pág.37, referente ao tempo prestado à Secretaria de Saúde do DF. Processo nº 0283-000312/2013.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, 189.343-2, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2015, pág.17, referente ao tempo privado constante na certidão expedida pelo INSS. Processo nº 0283-000312/2013.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, 189.343-2, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 207, de 29 de outubro de 2024, pág.31, referente ao tempo prestado como contrato temporário à Secretaria de Saúde do DF. Processo nº 0283-000312/2013.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, 189.343-2, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, pág. 39, referente ao tempo privado constante na certidão expedida pelo INSS. Processo nº 0283-000312/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 245, de 24 de novembro de 2014, pág. 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula nº 189.343-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...6.221 dias, ou seja, 17 anos e 16 dias, nos períodos de 31 de agosto de 1979 a 11 de fevereiro de 1980, 02 de maio de 1980 a 1º de junho de 1983, 12 de março de 1984 a 04 de agosto de 1987, 25 de janeiro de 1988 a 15 de março de 1988, 1º de março de 1989 a 16 de março de 1990, 06 de outubro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, 24 de maio de 1999 a 29 de setembro de 2003, 05 de abril de 2004 a 28 de setembro de 2006 e 27 de agosto de 2009 a 16 de maio de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE "...5.547 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31 de agosto de 1979 a 11 de fevereiro de 1980, 02 de maio de 1980 a 1º de junho de 1983, 12 de março de 1984 a 04 de agosto de 1987, 25 de janeiro de 1988 a 15 de março de 1988, 1º de março de 1989 a 16 de março de 1990, 06 de outubro de 1997 a 31 de dezembro de 1998, 24 de maio de 1999 a 31 de maio de 1999, 1º de agosto de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000, 1º de setembro de 2000 a 31 de março de 2002, 1º de julho de 2002 a 31 de agosto de 2002, 1º de dezembro de 2002 a 31 de março de 2003, 1º de maio de 2003 a 29 de setembro de 2003 e 05 de abril de 2004 a 28 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e períodos averbados, bem como a finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0283-000312/2013.

ABERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ, 0189343-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.326 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 21 dias, prestados como contrato temporário à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de no período de 29 de setembro de 2006 a 16 de maio de 2010, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0283-000312/2013.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o relatório 159911808 do processo SEI nº 00060-00132555/2022-10, PAD nº 257/2023, ofertado pela 26ª Comissão de Processo Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor RAIMUNDO PAZ MATOS, matrícula 1434621-4, Técnico em Enfermagem, nos termos do art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. (Nome; matrícula; quinquênio/período; documento): FERNANDA BORGES GOULART, 0182881-9, 2º, 02/11/2014 a 31/10/2019 e 3º, 3 01/11/2019 a 29/10/2024, SEI 00060-00026151/2025-31; JOSILENE ALBINO DE FREITAS LIMA, 0184043-6, 3º, 19/01/2020 a 19/01/2025; MARIANA ALCAZAS DE SOUZA, 1697280-5, 1º, 09/03/2014 a 07/03/2019 e 2º 08/03/2019 a 15/03/2024; RENATO DA SILVA FERREIRA, 0183914-4, 3º, 15/12/2019 a 11/01/2025.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de

junho de 2022; considerando a Portaria nº.139, de 20 de março de 2017, que institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da Assistência Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); considerando processo SEI 00060-00015210/2025-45; resolve:

DISPENSAR ALINE GARCIA ISLABÃO, matrícula 14416921, Médica - Pediatria, da função de Referência Técnica Assistencial da Emergência Pediátrica da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR SUZANA COSTA REIS RORIZ, Matrícula 1666264-4, Médica - Pediatria, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Emergência Pediátrica da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, JOSIMAR LUIZ PEREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.288-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005904, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Jardim Botânico, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 6 de janeiro de 2025. Processo 00080-00000099/2025-18.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, MARIA SELMA DECILES SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 49.550-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009294, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de janeiro de 2025. Processo 00080-00366142/2024-24.

DESIGNAR LUIZ EDUARDO RIBEIRO JUSTINO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.946-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009294, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00366142/2024-24.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ANA PAULA ALVES DANTAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.302-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009165, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005508/2025-72.

DESIGNAR ANA PAULA ALVES DANTAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.302-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008723, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00005508/2025-72.

DISPENSAR ANA PAULA CORREA ACCIOLY, Professor de Educação Básica, matrícula 38.856-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008406, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000337/2025-95.

DISPENSAR LEDA APARECIDA CAMARA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.622-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008872, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000337/2025-95.

DESIGNAR ALBA JACOME ALBUQUERQUE, Professor de Educação Básica, matrícula 203.815-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008406, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000337/2025-95.

DESIGNAR SHIRLEY FIUZA DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 223.043-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008872, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000337/2025-95.

DISPENSAR PATRICIA DAYSE ALVES ALVINO MOREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 223.405-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008524, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00363788/2024-50.

DESIGNAR ROSANGELA DA SILVA SOUSA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 230.450-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01,

SIGRH 52008524, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00363788/2024-50.

DISPENSAR ALEXANDRE CARDOSO DE MATOS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.680-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008818, de Supervisor, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00338664/2024-36.

DESIGNAR JOZELIR MENEZES DA PONTE ALVES, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.916-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008818, de Supervisor, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00338664/2024-36.

DESIGNAR DEBORA LEITE FERNANDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 258.650-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005653, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00296750/2024-64.

DESIGNAR SILVANA FERREIRA ALVES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.363-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009396, de Supervisor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00252486/2024-57.

DESIGNAR ALIANDRA SERPA GUIMARAES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.672-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010028, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00331555/2024-98.

DESIGNAR LIDIANE APARECIDA REIS DE JESUS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.809-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009785, de Supervisor, da Escola Classe Lamarão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000164/2025-13.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 71, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ALEXANDRE ALVES NUNES, matrícula 249.879-0, para substituir IVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 209.051-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Riacho Fundo, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 24/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00005791/2025-32.

JOSIANA DA ROCHA CARVALHO, matrícula 253.822-9, para substituir ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula 28.917-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003849/2025-11.

KARITA MARIA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 239.530-4, para substituir ANDREZA CRISTINA DA SILVA FERREIRA GOMES, matrícula 202.816-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/01 a 18/02/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00364540/2024-14.

ALINE MATIAS DANTAS SILVA, matrícula 230.348-5, para substituir ALEXANDRE TAVARES DE ARAUJO DIAS, matrícula 213.748-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 16 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/12/2024 a 5/01/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00363884/2024-06.

ELISANGELA SOUSA DE AZEVEDO, matrícula 31.866-3, para substituir BRUNA SOUSA LIMA, matrícula 181.177-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 Ingra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/11 a 3/12/2024, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00339325/2024-77.

IGOR DA SILVA ROSA, matrícula 214.671-1, para substituir TATIANE BRITO DO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula 228.778-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 21/12/2024 a 5/01/2025 e 6 a 25/01/2025, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00368495/2024-69.

MARIA BELARMINA PEREIRA SANTANA, matrícula 30.034-9, para substituir MIRIAM DOS SANTOS LEMOS, matrícula 202.202-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 16/12/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00350957/2024-91.

LINDOMAR ROSENDO DA SILVA, matrícula 208.233-0, para substituir SAMANTHA LIRA BELTRÃO DE FARIA, matrícula 208.774-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/12/2024 a 21/01/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00367898/2024-91.

ISRAEL VILELA ANTONINO, matrícula 177.433-6, para substituir GILBERTO GONCALVES RIOS JUNIOR, matrícula 213.322-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 416 de Santa Maria - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/02 a 11/03/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00003754/2025-90.

CARLOS MARCELO PINTO, matrícula 38.777-0, para substituir MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 202.040-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 6 a 15/01/2025 e 16 a 25/01/2025, por motivo de férias do titular e do Diretor. Processo 00080-00367887/2024-19.

COSMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 49.843-2, para substituir JESSIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 246.475-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/01/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00003655/2025-16.

DANIEL BERNARDES ROCHA, matrícula 215.658-X, para substituir JESSIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 246.475-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/01/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003655/2025-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR EMILIA DE CASTRO LUNA, matrícula 33.261-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00001832/2025-11.

DESIGNAR JANAINA GOMES GARCIA, matrícula 242.993-4, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação em Tempo Integral, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00001832/2025-11.

DISPENSAR ROSA MARIA GODINHO MONTEIRO, matrícula 219.369-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00367674/2024-89.

DESIGNAR LUCIANA MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 221.146-7, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços Especializados de Apoio à Aprendizagem, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços de Apoio à Aprendizagem, Direitos Humanos e Diversidade, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00367674/2024-89.

DISPENSAR EDSON DOS SANTOS DA COSTA SILVA, matrícula 253.508-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162935/2024-76.

DESIGNAR OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA, matrícula 252.608-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162935/2024-76.

DISPENSAR DEBORA POLIANA FERREIRA LIMA, matrícula 239.217-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR MARA SILVA PEREIRA, matrícula 200.621-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DISPENSAR ADRIANA DINIZ BATISTA, matrícula 23.554-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR AUCINELIA VIEIRA DE SA, matrícula 252.604-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00110173/2018-84.

DESIGNAR DANIELLE KRAN ROCHA, matrícula 253.952-7, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Gerente, da Gerência de Vitorias Técnicas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00008484/2025-11.

DISPENSAR KENIA MARIA SANTOS ALVES, matrícula 222.795-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção às Unidades Públicas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00002307/2025-13.

DESIGNAR ANDRESSA URTIGA MOREIRA, matrícula 222.967-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção às Unidades Públicas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00002307/2025-13.

DISPENSAR TAIS MIRELLE MORENO SILVA, matrícula 213.002-5, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, da substituição do Chefe, do Núcleo de Pesquisa e Publicação, Símbolo CPC-06, da Gerência de Avaliação, Planejamento e Pesquisa, da Diretoria de Formação e Pesquisa, da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00007280/2025-55.

DESIGNAR BARBARA ANDRADES RIBEIRO, matrícula 229.974-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, do Núcleo de Pesquisa e Publicação, Símbolo CPC-06, da Gerência de Avaliação, Planejamento e Pesquisa, da Diretoria de Formação e Pesquisa, da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00007280/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA FARIAS LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: Art. 1º Designar MIDIAN NUNES PARREIRA, matrícula nº 230.664-6, fiscal titular, e MARIANA BERNARDINO DE BARROS, matrícula nº 259.015-8, fiscal suplente, do Contrato nº 106/2024, firmado entre a SEE/DF e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE BRAZLÂNDIA (Coopebraz), objeto do processo nº 00080-00289307/2024-37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 159979238, 159574708 e o DOU Nº 228 Seção 2 Pág. 57, de 29 de novembro de 2024, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de dezembro de 2024, o Major JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA, Matr. 50.803/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054-00140551/2024-00, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 31 de outubro 2024, o 1º SGT PM RR FRANCISCO SOUZA TEIXEIRA, matrícula 10.009/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00054-00180984/2024-90, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 19 de setembro de 2024, o 1º SGT PM RR JOSE PINHEIRO DE LACERDA NETO, matrícula 07.858/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00110079/2024-72 e nº 054.000.530/2012 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR DAGMAR CALDEIRA DE SOUZA, matrícula 9.173/1, a contar da data da prescrição quinquenal (12/01/2023), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00132281/2024-55 e nº 054.000.565/2007, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 3º SGT PM RR IDAILSON LUIZ BARCELLOS DOMINGUES - matrícula nº 06.013/5, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (7 de novembro de 2024); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (16/6/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000239/2001-CBMD, resolve:

REVISAR os proventos do 1º SGT BM Ref. MARCUS VINICIUS SCHIRMER, matr. 1401804, a contar de janeiro de 2019, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, 3º, da Lei nº 10.486/2002. II - Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao 1º SGT BM Ref. MARCUS VINICIUS SCHIRMER, matr. 1401804, a contar de 20 de dezembro de 2024, em conformidade com o artigo 26, II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, *ex officio*, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 12 de dezembro de 2024, o 3º Sgt. QBMG-01 PEDRO HENRIQUE ROSA BELLO, matrícula 1142518, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBM/CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00054-00180080/2024-64.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 WAGNER DA COSTA CARNEIRO, matr. 1404514, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00183349/2024-92.

AGREGAR o Major QOBM/Intd. GERALDO PINTON TEIXEIRA, matr. 1404732, ao respectivo Quadro a contar do dia 03 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-0000920/2025-23.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, *ex officio*, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 12 de dezembro de 2024, o Cb QBMG-3 GERCINO DE ALMEIDA DIAS, matr. 1142486, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBM/CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00195637/2024-90.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do artigo 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e considerando o art. 25 do Decreto 45.771/2024-GDF, resolve:

Art. 1º Designar o Cel. QOBM/Comb. FÁBIO MARTINS DA SILVA, matrícula 1400115, como Encarregado Setorial, e a Ten-Cel. QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula 1400198, como Encarregada Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

LEANDRO DUARTE RASLAN

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar referente a TALITA GOMES CARNEIRO DE MELLO, matr. nº 06311687, pensionista militar, por ter completado 24 anos em 1 de dezembro de 2024, idade limite para o recebimento do

benefício, cujo instituidor é o ex-3º Sargento BM (Ref.) ROMEU RODRIGUES CARNEIRO, matr. nº 1401589, falecido em 18 de setembro de 2018, com fundamento no art. 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Em consequência o benefício deverá ser redistribuído aos pensionistas: Zelândia Gomes Rodrigues, viúva, matr.: nº 06311628 e Felipe Gomes Carneiro, matr. nº 06311695, filho, passando de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três) para 50% (cinquenta) do benefício para cada, a contar da data da exclusão da ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI-00053-00071515/2018-61 - CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

APOSTILAMENTO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a Pensão Militar que foi concedida a Ieda Soares de Souza, matr. 04543238, viúva do extinto 2º Ten. BM (Ref.) LITEMBERGUE FELISMINO DE SOUZA, matr. 1400245, falecido em 05 de novembro de 2004, por motivo de seu falecimento ocorrido em 16 de dezembro de 2024, momento em que o benefício foi transferido a Lilian Soares de Souza, matr. 05263026, filha, calculado com base no soldo integral de 2º Ten BM, concedido integralmente, a contar da data do óbito da ex-pensionista, com fulcro no artigo 50 da Lei 10.486 de 04 de julho de 2002. Processo SEI 0053-001460/2004.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO MENDES SUTARELLI, matrícula nº 195201-3 e MIRTES TERESA CORREIA DE MELLO, matrícula nº 182295-0, a fim de atuar como gestor titular e substituta, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE00027 - NELMED COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOCIED LTDA, que trata da aquisição de equipamentos médicos, a fim de melhor equipar os consultórios da especialidade de medicina do tráfego, para serem utilizados pelo Núcleo de Medicina do Detran/DF - NUMED, objeto do processo administrativo nº 00055-00022503/2024-02.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução Nº 22, de 10 de Janeiro de 2025, Publicada no DODF nº 09, 14 de janeiro de 2025, página 54, o ato referente à substituição por motivo de férias da titular THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 250.342-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro Nacional de Condutores Habilitados (Nurach), da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), ONDE SE LÊ: "...no período de 13 a 22/01/2025..." LEIA-SE: "...13/01/2025 por motivo de férias da Titular..."

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, PATRICIA LORRANY DA SILVA COELHO, Policial Penal, Matrícula nº: 17221072, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 08/01/2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00000476/2025-51.

RENATA PEREIRA DE JESUS

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e pelo art. 4º, do anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, matrícula n.º 1.688.567-8 pela servidora CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, matrícula

1.692.818-0 e o servidor ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula n.º 193.716-2 pelo servidor JOÃO VITOR DA ANUNCIACÃO, matrícula 176.212-5 na composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, instituída pela Portaria n.º 025/2024, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no nº 41, quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, de acordo com o Processo Sei 04026-00001701/2025-77, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2024. ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025..."

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2024. ONDE SE LÊ: "...0439592, GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, 02, 09/12/1999 06/12/2024...", LEIA-SE: "...0439592, GIRLENE DE SOUSA FEITOSA, 02, 09/12/1999 06/12/2004..."

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF Nº 14, DE 21 DE JANEIRO DE 2024. ONDE SE LÊ: "...1845357, PEDRO PINTO PANTOJA NETO, 03, 11/11/2019 08/11/2024...", LEIA-SE: "...1845357, PEDRO PINTO PANTOJA NETO, 03, 16/11/2019 13/11/2024..."

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR POR ASSIDUIDADE, o servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 952/2019. Relação por ordem de Matrícula, Nome, Quinquênio, Período. 1801104, WESLEY DA SILVA SANTOS, 03, 31/10/2019 28/10/2024.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo art. 3º, inc. III, alínea c, da Portaria nº 142 - SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, e o constante no Processo SEI 00090-00004257/2019-23, resolve:

Art. 1º Designar LARA PEREIRA MENDES, matrícula n.º 263.952-1, que responderá pela Presidência da Comissão de Aferição de Mérito dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º Designar EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula n.º 176.400-4, que responderá como suplente nas ausências da Presidente da Comissão de Aferição de Mérito dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 3º Designar GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula n.º 174.566-2, como membro da Comissão de Aferição de Mérito dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00013967/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXVI do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXVI - LARA PEREIRA MENDES, matrícula n.º 263.952-1, para substituir o Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo CPE-07, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LYNN LOUREIRO CASSAR DA SILVA, matrícula n.º 02475111, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803463, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 20/01/2025.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7 em substituição a ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula n.º 249700-X, para atuar como Fiscal Setorial e também como suplente da Fiscal Técnico: MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula n.º 249675-5, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, objeto do Processo nº 00400-00021396/2024-29.

Art. 2º Designar AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1721141-7 em substituição a BEATRICE BRITO AKUAMOA, matrícula 256.690-7, para atuar como suplente da Fiscal Setorial MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, objeto do Processo nº 00400-00021396/2024-29.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas nos artigos 10 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7 em substituição a ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula n.º 249700-X, para

atuar como Fiscal Setorial e também como suplente da Fiscal Técnico: MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula nº 249675-5, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ABBA PAI, objeto do Processo nº 00400-00021398/2024-18.

Art. 2º Designar AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1721141-7 em substituição a BEATRICE BRITO AKUAMOA, matrícula 256.690-7, para atuar como suplente da Fiscal Setorial MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7, no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO ABBA PAI, objeto do Processo nº 00400-00021398/2024-18.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas nos artigos 10 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7 em substituição a ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula nº 249700-X, para atuar como Fiscal Setorial e também como Suplente da Fiscal Técnico MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula nº 249675-5, no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 60 (sessenta) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ, objeto do Processo nº 00400-00078793/2023-91.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas nos artigos 10 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7 em substituição a ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula nº 249700-X, para atuar como Fiscal Administrativo e também como suplente da Gestora do contrato: MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula nº 249675-5, no Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DA UNIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTATÍSTICAS - IRUPPE (NOVO TEMPO), objeto do Processo nº 00400-00021409/2024-60.

Art. 2º Designar AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1721141-7 em substituição a BEATRICE BRITO AKUAMOA, matrícula 256.690-7, para atuar como suplente da Fiscal Administrativo MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula

0248931-7, no Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DA UNIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTATÍSTICAS - IRUPPE (NOVO TEMPO), objeto do Processo nº 00400-00021409/2024-60.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas nos artigos 10 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7 em substituição a ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula nº 249700-X, para atuar como Fiscal Administrativo e também como suplente da Gestora do contrato: MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula nº 249675-5, no Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DESPERTAI, objeto do Processo nº 00400-00021397/2024-73.

Art. 2º Designar AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1721141-7 em substituição a BEATRICE BRITO AKUAMOA, matrícula 256.690-7, para atuar como suplente da Fiscal Administrativo MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7, no Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a homens com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DESPERTAI, objeto do Processo nº 00400-00021397/2024-73.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas nos artigos 10 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7 em substituição a ANA CAROLINA BRASILIANO DA PAZ, matrícula nº 249700-X, para atuar como Fiscal Administrativo e também como suplente da Gestora do contrato: MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCINIO, matrícula nº 249675-5, no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a mulheres com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL - AMAI), objeto do Processo nº 00400-00021399/2024-62.

Art. 2º Designar AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1721141-7 em substituição a BEATRICE BRITO AKUAMOA, matrícula 256.690-7, para atuar como suplente da Fiscal Administrativo MONICA SOARES DOMINGUES, matrícula 0248931-7, no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024-SEJUS/FUNPAD, cujo

objeto é a prestação de serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, destinado a mulheres com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos, com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, no total de 25 (vinte e cinco) vagas de leitos, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO DE APOIO CASA DO SOL AZUL - AMAI), objeto do Processo nº 00400-00021399/2024-62.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar as normas contidas nos artigos 10 e seguintes do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Composição do Grupo de Trabalho que realizará visitas periódicas ao Sistema Prisional do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22º, inciso VIII do Regimento Interno do CDPDDH, dando cumprimento à decisão do Colegiado em sua 157ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte membro para compor o Grupo de Trabalho Prisional, em complementação às designações da Resolução nº 11, de 08 de maio de 2024.

I. JULIANA BRAGA GOMES, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Dispensar o seguinte membro do Grupo de Trabalho Prisional:

I. RODRIGO AUGUSTO DO NASCIMENTO, representante da Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENAL ARAUJO JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº. 178, de 18 de setembro de 2020 p. 10, e de acordo com o disposto Decreto 43.138 de 24 de março de 2022, c/c Portaria nº. 50, de 30/06/2022, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores ANGELO VITOR DE OLIVEIRA GUANDALINI, matrícula 285.888-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, AUDILENY MARIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 285.930-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, LETICIA LOPES DE SOUSA ANDRADE FEITOSA, matrícula 285.912-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, matrícula 285.887-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, RAQUEL ROLAND VILA NOVA, matrícula 285.913-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, RICARDO PAIVA DOS REIS, matrícula 285.911-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula 285.927-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, lotados na Subsecretaria de Fiscalização de Obras, em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, Portaria Nº 62, de 16 de Setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Constituir comissão para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Crédito 2024NC00001, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, e o DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER, que tem por objeto a confecção e instalação de placas a serem colocadas em pontos de descarte irregular de lixo e entulho no Distrito Federal, consoante especifica Termo de Referência - DF-LEGAL/ASCOM nº 2 (139480932), o Projeto - Artes (139507877) e da Justificativa da descentralização de crédito por meio da Portaria Conjunta nº 10, de 02 de dezembro de 2024(158066918), e Nota de Crédito 2024NC00001(158095215).

Art. 2º Designar os servidores:

I - MATHEUS GARZON ALEXANDRE DOS SANTOS, da Assessoria Comunicação (Ascom), Chefe de Unidade, matrícula nº 282.563-5;

II - ANTÔNIO SILVA LIMA, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos (Sufir), Auditor Fiscal de Atividades Urbanas Especialidade Resíduos Sólidos, Diretor da DIFIS 3, matrícula nº 43.079-X para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Revogam se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONÇALVES, matrícula nº 284.167-3, Assessor, para substituir o servidor BRUNO DOS REIS SANTANA, matrícula 280.939-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento e Conciliação de Convênios, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 20 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, por motivo de férias regulares do titular.

DESIGNAR a servidora LILIANE MAZZARO DE ALMEIDA, matrícula nº 285.169-5, Assessora para substituir o servidor BRUNO DOS REIS SANTANA, matrícula 280.939-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Acompanhamento e Conciliação de Convênios, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 30 de janeiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2025, por motivo de férias regulares do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação – GTIT, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: MAYSA PINTO SABA FREITAS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.968-8, Pós-Graduação, 15 %, 20/01/2025 e Processo SEI nº 00110-00000209/2025-56.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Titulação – GTIT, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: BÁRBARA OLIVEIRA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.926-2, Pós-Graduação-Mestrado, 20 %, 15/01/2025 e Processo SEI nº 00110-00000150/2025-04.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12/01/2017, e nos termos da Instrução Normativa n.º 02, de 19 de outubro de 2021-CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Investigação Preliminar, atendendo as recomendações Tópicos/Constação: 2.1.2 INCLUSÃO DE ITEM NÃO PERMITIDO PELO ACÓRDÃO Nº 2.622/2013 DO TCU PELA LEGISLAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO BDI.

Art. 2º Designar PALOMA LEITE GONÇALVES ROGERIO, matrícula n.º 0248114-6, devendo a servidora apresentar Relatório Conclusivo em 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DODF Nº 152 de 09/08/2024, página 50, ato que AVERBOU o tempo de serviço de VANDERLI SOARES SILVA, matrícula 93.325-2, Processo 00113-00007419/2022-48.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 105, Parágrafo único e incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 3º do Decreto nº 46.474/2024, e ainda, conforme instrução dos autos do processo nº 00070-00002355/2024-68, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Fórum Distrital das Entidades Agrárias do Distrito Federal, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal -SEAGRI/DF, instituído pelo Decreto 46.474, de 31 de outubro de 2024:

I – Designar RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 17124255, Secretário de Estado da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para atuar na condição de Presidente;

II – Designar FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR, matrícula 1707451-7, Subsecretária de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para atuar na condição de Secretária Executiva;

III – Designar NATANAEL ANTUNES ABADE, matrícula: 215800-0, como representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, na condição de membro Titular;

IV – Designar MARCELO DORNAS BRESOLIN, matrícula 2646706, como representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM, na condição de membro Suplente;

V – Designar BRUNO SENA RODRIGUES, matrícula 0000121-5, como representante da Central de Abastecimento do distrito Federal – CEASA, na condição de membro Titular;

VI – Designar DENNYEL DANTAS DE MORAIS, matrícula 1053-7, como representante da Central de Abastecimento do distrito Federal – CEASA, na condição de membro Suplente;

VII – Designar THULIO CUNHA MORAES, matrícula 30000002, como representante da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A, na condição de membro Titular;

VIII – Designar ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 30000045, como representante da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A, na condição de membro Suplente;

IX – Designar LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE, matrícula 685-8, como representante da Empresa de Assistência Técnica Rural – EMATER, na condição de membro Titular;

X – Designar JOÃO PIRES DA SILVA FILHO, matrícula 0152-X, como representante da Empresa de Assistência Técnica Rural – EMATER, na condição de membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1.719.207.2, e NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO, matrícula 1.719.026-6, como Gestor e Fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE00022 (160619238) emitida em 14/01/2025, em favor da empresa SOUTECH COMERCIO PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA no valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta

reais), cujo objeto é a aquisição de 1.000 (mil) unidades de GELO UTILIZÁVEL, 200 ml, medidas aproximadas da unidade com 12,0cm x 7,0cm x 2,9cm, objeto de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, VIII da lei 14.133/2021, e conforme autorização de contratação direta (157906645), consoante aviso de dispensa (158072549), conforme processo 00070-00003861/2024-74.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente; III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO, matrícula 0283483-9, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral; II - JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 0285711-1, da Gerência de Documentação, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral; III - KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO, matrícula 0274407-4, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa; IV - ARISTOTELES PIRES FRANCO, matrícula 0282839-1, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral e VI - IÔNIO RODRIGUES SARRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO e nos seus impedimentos pelo servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações, bem como se responsabilizarem pelo encaminhamento das demandas de recursos necessários para a execução das ações de conservação e manutenção do patrimônio público imobiliário.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI, os seguintes servidores:

I - CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral, matrícula 0282414-0, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; II - PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO, Diretora Administrativa, matrícula 0283483-9, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto da Presidente em suas faltas e impedimentos; III - ROBERTO BARROS, Gerente de Curadoria Científica do Planetário de Brasília, matrícula 0284359-5, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Distrito Federal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

I - ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, matrícula: 02842106; II - LUIS CARLOS PEREIRA FILHO, matrícula 0284754X; III - RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula 02855526; IV - DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 02742551; V - IGOR ALBUQUERQUE DE BRITO, matrícula 02850877.

§ 1º O SGT-D deve ser presidido pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, na sua ausência, pelo servidor LUIS CARLOS PEREIRA FILHO.

§ 2º O SGT-D deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

§ 3º O SGT-D deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os membros do SGT-D podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo, porém, ao substituto do Presidente, indicado na forma do § 1º deste artigo, votar duas vezes.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGT-D tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria; II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais; III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PDT, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal; IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital; V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D; II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta; III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria; e IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGT-D, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-0000005/2025-61, resolve:

Art. 1º Designar DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 274255-1, Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-08, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir VICTOR LUCAS BATISTA TAVARES, matrícula 0283006-X, Diretor, da Diretoria de Jogos Eletrônicos,

símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 12/01/2025 a 25/02/2025, em virtude de licença paternidade e férias.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora, para controlar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e o Instituto Multiplicidades.

Parágrafo único. O objeto da parceria consiste em animar os atores locais por meio do planejamento e viabilização de estratégias prioritárias ao fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Distrito Federal, desenvolvendo ações para melhoria e integração dos ambientes e programas de inovação e operacionalizar um programa de transformação de ideias em negócios e de ações para elevar a competitividade das empresas já estabelecidas na região, conforme Plano de Trabalho apresentado nos autos do Edital 10/2024 (Programa FAPDDF Start BSB 2024), no âmbito do Processo SEI nº 00193-00000339/2024-35.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1.719.210-2; e

II - MARINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1.720.920-X;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora, para controlar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

Parágrafo único. O objeto da parceria consiste em animar os atores locais por meio do planejamento e viabilização de estratégias prioritárias ao fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Distrito Federal, desenvolvendo ações para melhoria e integração dos ambientes e programas de inovação e operacionalizar um programa de transformação de ideias em negócios e de ações para elevar a competitividade das empresas já estabelecidas na região, conforme Plano de Trabalho apresentado nos autos do Edital 10/2024 (Programa FAPDDF Start BSB 2024), no âmbito do Processo SEI nº 00193-00000339/2024-35.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, Matrícula: 12002925; e

II - MARINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1.720.920-X;

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora, para controlar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Cotidiano Aceleradora de STARTUPS S/A.

Parágrafo único. O objeto da parceria consiste em estabelecer as condições e obrigações para a execução do projeto START BSB - Fase 3, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela FAPDF e os marcos legais aplicáveis, com foco no desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, conforme previsão da Lei 10.973/2004 e normas correlatas, conforme Plano de Trabalho apresentado nos autos do Edital 10/2024 (Programa FAPDDF Start BSB 2024), no âmbito do Processo SEI nº 00193-00000339/2024-35.

Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1.719.210-2; e

II - MARINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1.720.920-X.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

I – ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO - Matrícula 1700483-7

II – LÍLIAN NUNES LEÃO SEABRA - Matrícula 1720823-8

III – GABRIELLA MELLO DOS SANTOS – Matrícula: 1720306-6

IV – BRENO LIMA BARÃO – Matrícula: 1715946-6

§ 1º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve ser presidido por (Ana Paula Almeida Aragão) e na sua ausência por (Lílian Nunes Leão Seabra).

§ 2º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve elaborar o seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Fundação de Apoio à Pesquisa.

§ 3º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os titulares podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo ao substituto do titular da Secretaria votar duas vezes, no caso da ausência do titular.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Instrução.

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTGD, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital; e

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD;

II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta; e

III - cumprir e fazer cumprir esta Determinação;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 286, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINÍCIUS MARTINS DA ROCHA, matrícula nº 17192714, do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2025, conforme processo SEI-GDF nº 04036-00000044-2025-11.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no § 4º do art. 2º da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e ao disposto no item 7 da Portaria nº 9 de 1º de abril de 2019, publicado no DODF Nº 61, de 01/04/2010, que dispõe sobre a Seleção Interna Nível 3, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda -Plataformas Digitais (CAVIPUP-PDIG), composta pelos servidores: CAROLINA TROCCOLI DE NOGUEIRA SABOIA, matrícula nº 17231885-X; ANA JULIA SOARES DE SOUZA, matrícula 1720822- X; TIFFANY CRISPIM DOMINGOS, matrícula nº 1720858-0.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARINA SANTANA, matrícula nº 240506-7, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ANDREA GOMES BANDEIRA, matrícula nº 242683-8, Gerente, Símbolo CC-08, de Prestação de Contas, da Diretoria de Gestão de Parceiras e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Distrito Federal, nos dias 21 e 22/01/2025, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo 00150-00006276/2020-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00000369/2025-14, resolve:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula 02856298, Assessor Especial, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seu afastamentos e impedimentos legais, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, matrícula 17233623, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, no período de 21/01/2025 a 29/01/2025, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo em 22/07/2025 a 30/07/2025.

RONEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04009-00002263/2024-73, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA, matrícula 02846683, Pregoeira da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 16/01/2025 a 25/01/2025, referente ao exercício de 2025, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2024, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária à servidora LIZIANE PAULINO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 91067-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 1º de fevereiro de 2023, conforme Processo SEI nº 04035-00011281/2024-47.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004604/2024-16, resolve:

DESIGNAR a servidora JESSICA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 285.572-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 0282820-0, Gerente de Cadastro, Arquivo e Digitalização II - CNE-08, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 23/01/2025, por motivo de Abono de Ponto da titular da unidade, conforme processo nº 04019-00003601/2024-57.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Institui Equipe de Planejamento da Contratação

A SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00000288/2025-13, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração

do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de café torrado e moído.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – Integrante requisitante e técnico: LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2, e

II – Integrante administrativo: CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula nº 40.563-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executiva do Contrato nº 03/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software com a adoção de metodologias ágeis, por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, destinado a suprir as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme consta do processo nº 00401-00005333/2024-05, a saber: LUIZ RICARDO CABALEIRO DÁVILA, Matrícula nº 11104 (Gestor de Contrato); RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 11278 (Fiscal Técnico); GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 11108 (Fiscal Administrativo) e JANO GUIMARÃES ROCHA, Matrícula nº 2540746 (Fiscal Requisitante).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, LARISSA TASONIERO, matrícula nº 255.867-X, do cargo efetivo de Procurador do Distrito Federal - Categoria I, da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a contar de 20/01/2025, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22415 (160588673). Processo 00020-00001831/2025-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 018, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3252/1997, resolve:

REVER o ato de aposentadoria de ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 42, matrícula nº 1025 do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria nº 360, de 29 de outubro de 1997, publicada no DODF de 30 de outubro de 1997, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, a contar de 12 de abril de 2022.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00049469/2024-02. Contratada: LA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 50.015.053/0001-54 Objeto: prestação de serviços de Odontologia conforme Laudo Técnico de Vitoria para Credenciamento nº SEI 1938696 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1990014. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor-Substituto do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00051669/2024-17. Contratada: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A - TAGUATINGA, CNPJ: 00.025.841/0006-68 Objeto: prestação de serviços de médicos hospitalares conforme Laudo Técnico de Vitoria para Credenciamento nº SEI 1963276 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1989760. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00051463/2024-97. Contrato nº 9/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÁRCIO YUJI LTDA., CNPJ: 05.029.720/0001-01. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Odontologia Clínica Geral, Ortodontia e Odontopediatria. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho N°2025NE00003; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/01/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sr(a). Marcio Yuji Santos Doi.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00001685/2023-00; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de contratação de serviços de manutenção de prédios e áreas urbanizadas em Taguatinga, executados por sentenciados da FUNAP para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-049.649). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 03/2025 no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 04/2025 no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) referente a fonte 120, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00000048/2021-46; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de serviços telefônicos e afins da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-044.146). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa

constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa através da Nota de Empenho nº 13/2025 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 14/2025 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) referente a fonte 120, em favor da CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00000463/2024-42; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de fornecimento de energia elétrica dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-051.433). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial para o contrato SIGGO-051.433 através da Nota de Empenho nº 09/2025 no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 10/2025 no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) referente a fonte 120 em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00000464/2024-97; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de fornecimento de energia elétrica de alta tensão da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-051.434). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial para o contrato SIGGO-051.434 através da Nota de Empenho nº 11/2025 no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 12/2025 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a fonte 120 em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00132-00000616/2022-90; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de serviços postais e afins da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-046.352). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa através da Nota de Empenho nº 01/2025 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) referente a fonte 100, e Nota de Empenho nº 02/2025 no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) referente a fonte 120, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 013200003914/2021-51; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de consumo de água e tratamento de esgoto dos prédios da RA-III-Taguatinga para o exercício de 2025 (contrato SIGGO-045.626). RATIFICO, nos termos do Caput do Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, com autorização de despesa inicial através da Nota de Empenho nº 05/2025 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente a fonte 100, Nota de Empenho nº 06/2025 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) referente a fonte 120, Nota de Empenho nº 07/2025 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) referente a fonte 100 e, Nota de Empenho nº 08/2025 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) referente a fonte 120, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. RENATO ANDRADE DOS SANTOS, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

PROCESSO SEI- DF 00134-00000049/2021-34, Considerando as instruções contidas no referido processos, com fulcro no Artigo nº 37, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 2.120,95 (dois mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), referente ao serviços prestados no mês de DEZEMBRO/2024, em favor da empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA -SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -. CNPJ: 11.745.682/0001-88, para fazer face ao pagamento pelo serviço prestado de telefonia da Administração Regional de Sobradinho, do mês de dezembro de 2024, cujo pagamento não foi realizado em tempo hábil pelas razões que constam nos autos do processo em epígrafe. As despesas ocorrerão a conta do Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.9865 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional de Sobradinho – Natureza de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. PAULO IZIDORO DA SILVA, Administrador Regional de Sobradinho.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI- DF 00134-00002046/2024-88, Considerando as instruções contidas no referido processos, com fulcro no Artigo nº 37, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento nos valores de R\$ 51,89 (cinquenta e um mil e oitenta e nove centavos) referente aos serviços de NOVEMBRO/2024 e R\$ 1.448,95 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente aos serviços do mês de dezembro/2024, em favor da empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ: 19.450.011/0001-00, para fazer face ao pagamento pelo serviço prestado com as impressoras da Administração Regional de Sobradinho, dos Meses de Novembro e dezembro de 2024, cujo pagamento não foi realizado em tempo hábil pelas razões que constam nos autos do processo em epígrafe. As despesas ocorrerão a conta do Programa de Trabalho 04.122.8205.8517. 9865 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional de Sobradinho – Natureza de Despesa: 33.90.40 DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS – Fonte de Recursos 100 - estimativo. Contrato nº 052764. PAULO IZIDORO DA SILVA, Administrador Regional de Sobradinho.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI- DF 0134-000035/2018, Considerando as instruções contidas no referido processos, com fulcro no Artigo nº 37, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento nos valores de R\$ 28.252,39 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), referente ao serviço prestado no mês de dezembro/2024, em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (C.A.E.S.B). CNPJ: 00.082.024/0001-37, para fazer face ao pagamento pelo serviço prestado com ÁGUA E ESGOTO da Administração Regional de Sobradinho, do mês de dezembro de 2024, cujo pagamento não foi realizado em tempo hábil pelas razões que constam nos autos do processo em epígrafe. As despesas ocorrerão a conta do Programa de Trabalho 04.122.8205.8517. 9865 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional de Sobradinho – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Vinculado. PAULO IZIDORO DA SILVA, Administrador Regional de Sobradinho.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI- DF 0134-000036/2018, Considerando as instruções contidas no referido processos, com fulcro no Artigo nº 37, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88 do decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento nos valores de R\$ 17.160,03 (dezesete mil cento e sessenta reais e três centavos), referente ao serviço prestado no mês de dezembro/2024, em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. CNPJ: 07.522.669/0001-92, para fazer face ao pagamento pelo serviço prestado com energia elétrica da Administração Regional de Sobradinho, do mês de dezembro de 2024, cujo pagamento não foi realizado em tempo hábil pelas razões que constam nos autos do processo em epígrafe. As despesas ocorrerão a conta do Programa de Trabalho 04.122.8205.8517. 9865 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Administração Regional de Sobradinho – Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Vinculado. PAULO IZIDORO DA SILVA, Administrador Regional de Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

Processo: 00305-0000756/2024-64 . DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 01/2025. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY e empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. DO OBJETO: O presente instrumento objetiva a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atender a Sede da Administração Regional do Park Way e seus próprios. DO VALOR: O valor estimado para 2 meses é de R\$15.542,52 (quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 93.255,12 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). DA VIGÊNCIA: por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante/Consumidor: ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS, na qualidade de Administrador Regional do Park Way. Pela Contratada: MARCUS PEREIRA AUCELIO E DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de procuradores da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052357/2024

Processo nº 04044-00021622/2024-83. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento e distribuição de energia elétrica, necessária ao funcionamento da instalação localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Bloco B - Plano Piloto-DF. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.225.661,59 (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990-0004; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$ 98.918,29 (noventa e oito mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho inicial nº 2025NE01725, emitida em 20/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 21/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e FABIOLA MARIA DA CRUZ ALMEIDA e ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ, NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, pela CONTRATADA.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 40/2025

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 08/2023 - Resultado Final e Homologação, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, referente ao Edital de Concurso público nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo Polícia Penal da carreira da Polícia Penal, TORNA PÚBLICO o edital de INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0704851-15.2023.8.07.0018, com trânsito em julgado, e a instrução constante no Processo SEI nº 04044-00049786/2024-75, relativo ao candidato abaixo (cargo, lista de vagas, número de inscrição, nome completo, nota final e ordem de classificação):

POLÍCIA PENAL, ampla concorrência, 7820003241, RICARDO SOUSA SILVA, 76, 1489º.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0049/2025

Processo SEI-GDF n.º 00060-00032973/2024-70, Pregão Eletrônico n.º 90097/2024, com homologação em 17 e 21 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Assinatura da Ata: 22/01/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: C.L.A DOS SANTOS ESTUDIO, CNPJ: 10.284.509/0001-67, itens: 1 e 2, APOIO - LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS - EIRELL, CNPJ: 04.494.594/0001-95, itens: 3, 4, 29 e 30, STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90, itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 27, 28, 35, 36 e 37, TT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90, itens: 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, e CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.046.457/0001-03, itens: 44, 45, 46, 52, 53, 54, 55 e 56. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE BOLSAS DE ESTUDO**

EDITAL Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 845, de 21 de outubro de 2024, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no 206, de 25 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL do processo seletivo

destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos da sociedade civil, referente ao 1º semestre de 2025, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, consoante Edital nº 01, de 5 de dezembro de 2024.

- Os candidatos com inscrições indeferidas ou canceladas, que estão assim relacionados no Edital nº 02/2025 (resultado provisório), não aparecem nesta listagem, salvo se tiveram recurso acolhido e provida pela Comissão.
- A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01/2024.
- A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo.
- O candidato contemplado em 1ª opção ou 2ª opção de curso deverá se inscrever no processo seletivo no período de 24 a 28 de janeiro. Após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) é que os candidatos deverão realizar os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição. Todo o processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.
- O candidato contemplado em 1ª opção ou 2ª opção de curso deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame, até o dia 29 de janeiro de 2025, sob pena de desclassificação.
- Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV, disponível no endereço <https://egov.df.gov.br/processo-seletivo-1o-semester-de-2025/>.
- A Comissão poderá fazer novas chamadas a qualquer tempo, especialmente após a apuração do resultado das vagas destinadas aos candidatos servidores e empregados públicos, em caso de desistência dos contemplados.
- Resultado final, conforme a classificação, pela 1ª Opção de Curso e Turno (por curso e turno):

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA DAS NOTAS DO ENEM 2022 OU 2023	1ª OPÇÃO DE CURSO E TURNO	RESULTADO FINAL
Kalyne Mayara da Silva Rodrigues	540,0	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
Izabelly Priscilla Santos Rodrigues	566,2	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
Lorijany Rodrigues Garcia	552,5	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Isabela Vitória Azevedo Costa Rocha	551,7	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Caroline Santos de Abrantes	462,7	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Ylana Bárbara Alves Barra	512,8	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Samina Jesus Lopes Silva	481,3	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Samara Rodrigues de Almeida	453,1	BIOMEDICINA (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Rebeca Gadioli Santarem	490,8	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Alexandre Kauan Araujo Souza	554,4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
João Cláudio Alves Nunes	568,3	CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-Noturno	Contemplado(a).
Fernanda Alves de Lima Pires	474,2	CST EM GESTÃO PÚBLICA-Noturno	Contemplado(a).

Ismael de Sousa e Souza	493,9	CST EM RADIOLOGIA-Matutino	Contemplado(a).
Juliana Costa Lima	449,9	CST EM RADIOLOGIA-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Bruna Mendes Maciel	614,5	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
Thalita da Silva Bizerra	596,5	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
Wallison de Sousa Silva	583,3	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis na 1ª opção de curso. Contemplado com a segunda opção de curso (vide item 9 deste Edital).
Amanda Ribeiro de Oliveira	569,6	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Jennifer Cristhina Moura Tibério	550,5	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis na 1ª opção de curso. Contemplado com a segunda opção de curso (vide item 9 deste Edital).
Anne Karoline de Santana Sá	532,3	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Nauana Lopes Ferreira	519,0	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Liz Sophia Andrade Vieira	518,4	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Maria Renata Gouveia de Sousa	505,3	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Andressa de Oliveira Silva	492,8	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Andressa Pereira Resende	472,3	DIREITO (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Leonardo dos Santos Correa	613,4	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Carolina Nunes Trindade	593,5	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis na 1ª opção de curso. Contemplado com a segunda opção de curso (vide item 9 deste Edital).
Fabricio Nascimento Oliveira	585,8	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Nassan Hiago Silva Guedes	574,0	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis na 1ª opção de curso. Contemplado com a segunda opção de curso (vide item 9 deste Edital).
Lucas Sousa dos Santos	572,8	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Elen Vilar De Souza	563,0	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Ana Paula Santos Barbosa	553,1	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Jennifer Louise Gomes Barbosa	541,4	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Kléverton Mariquito Ribeiro Alves	539,9	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Anderley do Nascimento Fernandes	518,8	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.

Ana Leticia Lisboa dos Santos	510,3	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Danilo Maciel Lopes	507,3	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Benedito Matheus de Carvalho Vasconcelos	494,7	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Vanessa de Souza Alves	490,8	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Misael Barbosa Medeiros	448,9	DIREITO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Raphael Miranda Alves	568,4	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-Matutino	Contemplado(a).
Isabella Beatriz Antunes de Souza	460,6	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Thayane Dos Santos Ramos	451,3	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Márcio Dutra	503,5	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-Noturno	Contemplado(a).
Adriana Miranda da Conceição	478,9	EDUCAÇÃO FÍSICA (ABI)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Ana Beatriz dos Santos de Jesus	520,1	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
Maria Eduarda Carneiro Fernandes de Sousa	516,7	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Amanda Sophya Santos Alves	490,0	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Milena Ferreira Cordeiro	462,4	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Kamylle Victoria Rocha Lima	590,7	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Camila Martins Silva	547,9	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Allex Santos Albuquerque	539,2	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Yngrid Ferreira dos Santos	522,0	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Andressa Batista Oliveira	501,7	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Andressa Soares Rodrigues	484,8	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Mariana de Paula Pereira da Silva	480,0	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Maristele Rodrigues Nogueira	405,1	FISIOTERAPIA (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Júlia Moreira Gualberto	578,4	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
Oswaldo Garcia Cardoso	518,4	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Geovanna dos Santos Cardoso	515,7	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.

Fernanda Rebeca Martins de Souza	468,3	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Doralice Mesquita dos Reis	404,6	FONOAUDIOLOGIA (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Amanda Victoria Alves da Silva	547,6	HISTÓRIA (LICENCIATURA)-Matutino	Contemplado(a).
Kaio Cesar Duarte Conceição	505,6	HISTÓRIA (LICENCIATURA)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis na 1ª opção de curso. Contemplado com a segunda opção de curso (vide item 9 deste Edital).
Sabrina de Araújo Maia	446,5	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
Carla Amonique da Silva Alves	500,5	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Gabriela Oliveira de Lima	499,5	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Roberta Nogueira dos Santos	482,7	NUTRIÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Anna Carolina Souza Sardinha Teixeira	501,7	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-Matutino	Contemplado(a).
Brunna da Silva Ferreira	428,2	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)-Matutino	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Maria Eduarda Pereira Nascimento	556,7	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)-Matutino	Contemplado(a).
Ana Clara Rosa da Silva	516,8	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Thaunay Laís de Jesus Silva	625,9	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a).
Brendo Lucas Silva Marques	550,4	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Stela Stefany Silva E Souza	510,0	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)-Noturno	Não contemplado por estar fora do número de vagas disponíveis.
Isac Alves do Carmo	543,0	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno	Contemplado(a).
Franchesco Ferreira de Andrade	514,9	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno	Contemplado(a).
Cleiton Soares de Sousa	489,4	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno	Contemplado(a).
Suelen Soares da Silva	482,5	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno	Contemplado(a).
João Miguel de Sousa	477,5	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Noturno	Contemplado(a).

9. Resultado final, conforme a classificação, pela 2ª Opção de Curso e Turno (por curso e turno):

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA DAS NOTAS ENEM 2022 OU 2023	2ª OPÇÃO DE CURSO E TURNO	RESULTADO FINAL
Carolina Nunes Trindade	593,5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a)
Jennifer Cristhina Moura Tibério	550,5	CST EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-Matutino	Contemplado(a)

Kaio Cesar Duarte Conceição	505,6	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA)-Matutino	Contemplado(a)
Nassan Hiago Silva Guedes	574,0	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)-Noturno	Contemplado(a)
Wallison de Sousa Silva	583,3	CIÊNCIAS ECONÔMICAS-Matutino	Contemplado(a).]

10. Candidatos desclassificados na fase de apuração documental, classificados em ordem alfabética:

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL	FUNDAMENTAÇÃO
Ana Gabrielly Costa Oliveira	Desclassificada. Não enviou a Declaração de responsabilidade preenchida e assinada.	Item 4.2.6 do Edital 1.2024.
Ana Gabrielly Lima de Souza	Desclassificada. Não enviou comprovação da renda familiar e Declaração de responsabilidade preenchida e assinada.	Itens 4.2.6 e 4.2.7 do Edital 1.2024.
Calebe Gomes de Magalhães	Desclassificado. Não enviou boletim do ENEM 2022 ou 2023.	Itens 1.1.2 e 4.2.4 do Edital 1.2024.
Carlos Eduardo Gonçalves dos Santos	Desclassificado. Não enviou Declaração de responsabilidade preenchida e assinada e comprovação de ter estudado o Ensino Médio em escolas da rede pública.	Itens 4.2.5 e 4.2.6 do Edital 1.2024.
Elise Silva Santos	Desclassificada. Não enviou Declaração de responsabilidade preenchida e assinada e comprovação de ter estudado o Ensino Médio em escolas da rede pública.	Itens 4.2.5 e 4.2.6 do Edital 1.2024.
Herbert Correia De Oliveira	Desclassificado. Não enviou boletim do ENEM 2022 ou 2023.	Itens 1.1.2 e 4.2.4 do Edital 1.2024.
Jairo Lima de Igreja	Desclassificado. Não enviou boletim do ENEM 2022 ou 2023.	Itens 1.1.2 e 4.2.4 do Edital 1.2024.
Kailane Martins dos Santos	Desclassificada. Não enviou Enviar comprovação da renda familiar.	Item 4.2.7 do Edital 1.2024.
Lana Beatriz Moreira Rodrigues	Desclassificada. Renda per capta familiar superior ao permitido.	Item 1.1.2 do Edital 1.2024.
Loranny Bacellar Aguiar	Desclassificada. Não enviou boletim do ENEM 2022 ou 2023. O Boletim do ENEM 2021 não é aceito.	Itens 1.1.2 e 4.2.4 do Edital 1.2024.
Maria Clara dos Santos Pinheiro	Desclassificada. Não enviou Declaração de responsabilidade preenchida e assinada.	Item 4.2.6 do Edital 1.2024.
Maria Luiza Gama de Moraes	Desclassificada. Não enviou boletim do ENEM 2022 ou 2023.	Itens 1.1.2 e 4.2.4 do Edital 1.2024.
Mateus Soares da Silva	Desclassificado. Não enviou boletim do ENEM 2022 ou 2023.	Itens 1.1.2 e 4.2.4 do Edital 1.2024.
Roberta Kelly de Moraes Portilho	Desclassificada. Não enviou comprovação de ter estudo o Ensino Médio em escolas da rede pública	Item 4.2.5 do Edital 1.2024.
Thalyta Bacellar Aguiar	Desclassificada. Média das notas do ENEM abaixo de 400 pontos, apurado após conferência do boletim enviado na fase de avaliação de documentos.	Item 1.1.2 do Edital 1.2024
Yasmin Vitoria Rocha de Sousa	Desclassificada. Não enviou Declaração de responsabilidade preenchida e assinada.	Item 4.2.6 do Edital 1.2024.

RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 001/2025 e 002/2025

Empresa: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA. Modalidade: PE 098/2024. Objeto: Fornecimento de elementos de sinalização institucional interna. Vigência: 12 meses a partir de 15/01/2025. Valor Total: R\$ 50.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Rafael A. Pereira. Proc. nº 500/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

Empresa: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA. Modalidade: PE 098/2024. Objeto: Fornecimento de elementos de sinalização institucional interna. Vigência: 12 meses a partir de 20/01/2025. Valor Total: R\$50.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Rafael A. Pereira. Proc. nº 500/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

Empresa: HCL (BRAZIL) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: PE 125/2024. Objeto: Contratação de licenciamento de software. Vigência: 15 meses a partir de 20/01/2025. Valor Total: R\$ 1.145.000,00. Gestor: Salomão M. D'Abadia. Pelo BRB: José Maria C. D. Junior e Pela Contratada: Leonardo de M. Biar. Proc. nº 1.105/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 257/2024

Empresa: ABRIGO DO MARINHEIRO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio Clube Naval de Brasília. Vigência: até 31/12/2025. Valor Total: R\$ 500.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela patrocinada: Gutemberg Recife. Proc. nº 1.017/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2023

Empresa: VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software MYSQL Enterprise Edition. Fica prorrogada por 36 meses a partir de 24.01.2025. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; pela Contratada: Leticya H. R. Mira. Proc. nº 1.187/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: Adequação Agência Tiradentes/DF. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 14/02/2025, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 561/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PE Nº 131/2024

Objeto: Registro de preços visando o fornecimento e instalação do Forro do Autoatendimento para o BRB. Empresa vencedora para todos os itens - ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA, Cnpj: 05.319.327/0001-44, pelo valor total de R\$3.606.212,41, sendo: item 1 – R\$1.599.611,14, item 2 – R\$438.919,49, item 3 – R\$505.172,54, item 4 – R\$167.516,57, item 5 – R\$330.865,12, item 6 – R\$240.792,22, item 7 – R\$163.456,12 e item 8 – R\$159.879,21. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1228/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2024 – SES/DF

Espécie: Termo de Doação de Bens sem Encargos Nº 12/2024 – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominado DOADOR, e a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.537.782/0001-28, denominada DONATÁRIA. OBJETO: a doação de medicamentos e insumos para atendimento aos animais do plantel do Zoo Brasília, com fundamento no artigo 76, II, alínea a, da Lei nº 14.133/2021. Processo: 00196-00001163/2024-54. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura das partes. VALOR TOTAL: R\$ 3.059,60. SIGNATÁRIOS: Pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, WALLISON COUTO DE OLIVEIRA.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 13/2024 – SES/DF

Espécie: Termo de Doação de Bens sem Encargos Nº 14/2024 – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominado DOADOR, e a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.537.782/0001-28, denominada DONATÁRIA. OBJETO: doação de itens em razão do risco de vencimento, com fundamento na Portaria 1.309/2018 e ainda o artigo 76, II, alínea a, da Lei nº 14.133/2021. Processo: 00060-00379134/2024-12. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura das partes. VALOR TOTAL: R\$ 56,80. SIGNATÁRIOS: Pela SES/DF, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, WALLISON COUTO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90248/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-0011777/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90248/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90248/2024A – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S.A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular de AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 331.200,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TÁBATA ARAÚJO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90248/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00117777/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90248/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90248/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular de AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21, 22, 24, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.065.127,0400. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90248/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00117777/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90248/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90248/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição regular de AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 187.992,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90248/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00117777/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90248/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90248/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, CNPJ nº 61.282.661/0001-41. OBJETO: Aquisição regular de AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17, 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 562.937,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCELO RODOLFO HAHN .

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90248/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00117777/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90248/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90248/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27. OBJETO: Aquisição regular de AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 26, 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.000,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MIRILAINE HONORATO COSTA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90248/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00117777/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90248/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90248/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Aquisição regular de AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 10, 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.090.132,0000. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALISSON BASILIO JACQUES e MARCUS VINICIUS RAMOS COELHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90248/2024G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00117777/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90248/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90248/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Aquisição regular de AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 583.634,2000 . DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SELIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90248/2024H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00117777/2023-93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90248/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90248/2024H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº

09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição regular de AFLIBERCEPT 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 0,278ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.160,0000 . DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00007 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00020433/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO ULTRA RÁPIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000234. VALOR: R\$ 252.460,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00009 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00022379/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000262 . VALOR: R\$ 140.743,68 (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00010 - SIAFI
PROCESSO: 00060-00022379/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMM S/A. CNPJ Nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA GLARGINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000260 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000262 . VALOR: R\$ 474.172,16 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00289
PROCESSO: 00060-00553830/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2G SACHÊ, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006498. VALOR: R\$ 10.094,40 (dez mil noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00290
PROCESSO: 00060-00553830/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA GRANULO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA ENVELOPE 2G SACHÊ, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006498. VALOR: R\$ 10.094,40 (dez mil noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00426
PROCESSO: 00060-00015459/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10., conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000168. VALOR: R\$ 4.758,60 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00427
PROCESSO: 00060-00015459/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10., conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000168. VALOR: R\$ 1.659,00 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00433

PROCESSO: 00060-00015670/2025-73 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000170. VALOR: R\$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00434

PROCESSO: 00060-00015670/2025-73 . Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 20., conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000163 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000170. VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00442

PROCESSO: 00060-00014989/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHSTERI LTDA. CNPJ Nº 40.772.091/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE., conforme Ata de Registro de Preço nº 90149/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000157e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000165. VALOR: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00443

PROCESSO: 00060-00014989/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHSTERI LTDA. CNPJ Nº 40.772.091/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE AUTOCLAVE., conforme Ata de Registro de Preço nº 90149/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000157e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000165. VALOR: R\$ 1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00530

PROCESSO: 00060-00016396/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000144. VALOR: R\$ 117.450,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00531

PROCESSO: 00060-00016396/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000144. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00532

PROCESSO: 00060-00015190/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HTS - TECNOLOGIA DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda de troca para gastrostomia percutânea em silicone com calibre específico de 24. , conforme Ata de Registro de Preço nº 299/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000172. VALOR: R\$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00534

PROCESSO: 00060-00015897/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda de troca para gastrostomia percutânea em silicone, tipo botton, à nível da pele com calibre específico de 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 299/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000174. VALOR: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00535

PROCESSO: 00060-00014720/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.. CNPJ Nº 14.829.987/0004-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Carga/refil para gramepeador linear cortante 75-80mm. Altura do grampo fechado 1,5mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 90086/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000158 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000166. VALOR: R\$ 32.288,90 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00536

PROCESSO: 00060-00019704/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELEVA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 44.813.613/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 05-06; , conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000224. VALOR: R\$ 1.152,60 (um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00548

PROCESSO: 00060-00019239/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000218. VALOR: R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00549

PROCESSO: 00060-00019239/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA 3-0, 15x45CM, SEM AGULHA. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90015/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000218. VALOR: R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00559

PROCESSO: 00060-00017721/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA. CNPJ Nº 49.465.331/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Lápis, corpo em madeira, grafite nº 02., conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2024-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000207. VALOR: R\$ 1.883,50 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00567

PROCESSO: 00060-00019091/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90076/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000216. VALOR: R\$ 354,75 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00571

PROCESSO: 00060-00017103/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA , conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000186 e Autorização de Fornecimento de Material nº

1-25/AFM000192. VALOR: R\$ 819,15 (oitocentos e dezanove reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00572

PROCESSO: 00060-00017103/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000186 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000192. VALOR: R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00573

PROCESSO: 00060-00014784/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ Nº 17.094.914/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000160. VALOR: R\$ 17.472,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00589

PROCESSO: 00060-000024181/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M' conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000288. VALOR: R\$ 138.747,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00603

PROCESSO: 00060-00025179/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000310. VALOR: R\$ 7.599,00 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00604

PROCESSO: 00060-00025179/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000309 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000310. VALOR: R\$ 731,00 (setecentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00605

PROCESSO: 00060-00021805/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90094/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000249. VALOR: R\$ 251.760,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00607

PROCESSO: 00060-00023101/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000278. VALOR: R\$ 298.955,44 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00608

PROCESSO: 00060-00026831/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000346. VALOR: R\$ 39.015,00 (trinta e nove mil quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00609

PROCESSO: 00060-00027246/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓXIDO AMARELO DE MERCURIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000354. VALOR: R\$ 9.541,15 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00614

PROCESSO: 00060-00024739/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000298. VALOR: R\$ 5.742,00 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00617

PROCESSO: 00060-00024739/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO CITRATADO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-J e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000298. VALOR: R\$ 1.452,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00618

PROCESSO: 00060-00022815/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000269. VALOR: R\$ 616.134,54 (seiscentos e dezesseis mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00619

PROCESSO: 00060-00022815/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000269. VALOR: R\$ 6.180,86 (seis mil cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00620

PROCESSO: 00060-00024379/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G., conforme Ata de Registro de Preço nº 0088/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000292. VALOR: R\$ 163.944,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00621

PROCESSO: 00060-00024379/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº

38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G., conforme Ata de Registro de Preço nº 0088/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000292 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000292. VALOR: R\$ 9.901,50 (nove mil novecentos e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00622

PROCESSO: 00060-00022117/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S/A. CNPJ Nº 02.814.497/0012-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000254. VALOR: R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00623

PROCESSO: 00060-00012082/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL (200 +40 MG)/5ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000118. VALOR: R\$ 1.641,60 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00626

PROCESSO: 00060-00009368/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 25 x 30. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000069. VALOR: R\$ 272.536,95 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00627

PROCESSO: 00060-00009368/2025-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 25 x 30. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90059/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000069. VALOR: R\$ 2.653,35 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00630

PROCESSO: 00060-00012189/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000121. VALOR: R\$ 14.669,76 (quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00631

PROCESSO: 00060-00012189/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000112 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000121. VALOR: R\$ 5.806,78 (cinco mil oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00632

PROCESSO: 00060-00012723/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED PROD. NUTRICIONAIS E MAT. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LÍPIDIOS À BASE DE TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024-F e Pedido de Aquisição de Material nº

5-25/PAM000121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000130. VALOR: R\$ 8.347,50 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00633

PROCESSO: 00060-00012645/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000128. VALOR: R\$ 49.755,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00634

PROCESSO: 00060-00012645/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000128. VALOR: R\$ 13.020,00 (treze mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00636

PROCESSO: 00060-00021635/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000245. VALOR: R\$ 39,15 (trinta e nove reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00637

PROCESSO: 00060-00021635/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000245. VALOR: R\$ 5.402,70 (cinco mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00638

PROCESSO: 00060-000601228/2024-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCK S/A. CNPJ Nº 33.069.212/0008-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODETO DE POTÁSSIO ISO, Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM006025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000315. VALOR: R\$ 1.736,70 (um mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00643

PROCESSO: 00060-00024203/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000289. VALOR: R\$ 715,40 (setecentos e quinze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00644

PROCESSO: 00060-00024203/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000289. VALOR: R\$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00653

PROCESSO: 00060-0000024181/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M', conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000288. VALOR: R\$ 28.213,50 (vinte e oito mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00659

PROCESSO:00060-0000530577/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERO MEDICAL IMP. EXP. E COM DE PROD. MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006118. VALOR: R\$ 394.326,00 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00663

PROCESSO:00060-0000530577/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERO MEDICAL IMP. EXP. E COM DE PROD. MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 44.328.371/0001-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006118. VALOR: R\$ 89.676,00 (oitenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00701

PROCESSO: 00060-0000580990/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006717. VALOR: R\$ 266,34 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00702

PROCESSO: 00060-0000524678/2024-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT UNIVERSAL DE CAMPOS CIRÚRGICOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006001. VALOR: R\$ 375.179,70 (trezentos e setenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00703

PROCESSO: 00060-00014273/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº 52.570.799/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIBBON EM CERA 110 X 300 MM. C, conforme Ata de Registro de Preço nº 0267/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000219. VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00714

PROCESSO: 00060-00026070/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000334. VALOR: R\$ 4.459,98 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00718

PROCESSO: 00060-00020440/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000232 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000233. VALOR: R\$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00719

PROCESSO: 00060-00026548/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90014/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000339 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000340. VALOR: R\$ 22.936,20 (vinte e dois mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00720

PROCESSO: 00060-00020067/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARAMONOCLOROFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAMONOCLOROFENOL, CLORETO DE BENZALCÔNIO, POLIETILENOLICOL, SOLUÇÃO INTRACANAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90001-2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000229. VALOR: R\$ 634,95 (seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00723

PROCESSO: 00060-00019102/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000214. VALOR: R\$ 4.809,60 (quatro mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00724

PROCESSO: 00060-00017694/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP.DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO, TRANÇADO, Nº05 4X75 CM, 75CM, COM 01 AGULHA DE 4,7 A 4,8CM,PONTA CORTANTE,CORPO CILINDRICO,1/2 CIRCULO. M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000204. VALOR: R\$ 8.056,80 (oito mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00725

PROCESSO: 00060-00017171/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Dreno cirúrgico de penrose, nº 3, látex atóxico, com pó bioabsorvível, sem gaze, descartável, estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000188 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000194. VALOR: R\$ 427,85 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00727

PROCESSO: 00060-00014864/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000164. VALOR: R\$ 82.880,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00731

PROCESSO: 00060-00024869/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 45.212.514/0001-49.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA ULTRASSÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000300 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000301. VALOR: R\$ 5.535,00 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00732

PROCESSO: 00060-00022239/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE LIXA, MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90035/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000256 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000258. VALOR: R\$ 10.530,52 (dez mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00733

PROCESSO: 00060-00022845/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000270. VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00734

PROCESSO: 00060-00022845/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M. A, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000268 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000270. VALOR: R\$ 19.096,00 (dezenove mil noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00738

PROCESSO: 00060-00017558/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 12, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.116/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000203. VALOR: R\$ 389.520,00 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00739

PROCESSO: 00060-00024288/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. CNPJ Nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000291. VALOR: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00741

PROCESSO: 00060-00025077/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 46.847.751/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de Registro de Preço nº 90057/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000304 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000303. VALOR: R\$ 18.196,50 (dezoito mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00747

PROCESSO: 00060-00023964/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DESC. PLASTICO TRANSP. P/ENVOLVIMENTO CABO OTICO E MICROCAMERA COMP. APROX. 2 METROS P/CIRURGIA VIDEOENDOSCOPICA 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000282 e Autorização de Fornecimento de Material

nº 5-25/AFM000360. VALOR: R\$ 8.109,20 (oito mil cento e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00748

PROCESSO: 00060-00023391/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P./P/ SAUDE EIRELI ME.. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000280. VALOR: R\$ 3.005,10 (três mil cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00749

PROCESSO: 00060-00009316/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90127/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000071. VALOR: R\$ 13.170,63 (treze mil cento e setenta reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00750

PROCESSO: 00060-00023391/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDIC. E P./P/ SAUDE EIRELI ME.. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000280. VALOR: R\$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00760

PROCESSO: 00060-00014252/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOMINI TELECOM LTDA. CNPJ Nº 46.869.912/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE CAT. 5E, conforme Ata de Registro de Preço nº 0266/2024 - SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000217. VALOR: R\$ 2.390,40 (dois mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00762

PROCESSO: 00060-00014287/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J & K COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 04.338.231/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIBBON EM RESINA 110 X 300 MM, cor preta, conforme Ata de Registro de Preço nº 0268/2024 - SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000220. VALOR: R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00763

PROCESSO: 00060-00025633/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000328. VALOR: R\$ 463,15 (quatrocentos e sessenta e três reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00764

PROCESSO: 00060-00025633/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000328. VALOR: R\$47,67 (quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00769

PROCESSO: 00060-00029201/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de

Registro de Preço nº 90080/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000383. VALOR: R\$ 180.699,12 (cento e oitenta mil seiscientos e noventa e nove reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00770

PROCESSO: 00060-00017464/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000197. VALOR: R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00771

PROCESSO: 00060-00017464/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 7,5 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000191 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000197. VALOR: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00774

PROCESSO: 00060-00019407/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.123/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000222. VALOR: R\$ 5.617,56 (cinco mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00776

PROCESSO: 00060-00013195/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATRAMAT DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.995.710/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000139. VALOR: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00787

PROCESSO: 00060-00011606/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 22.416.068/0002-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS., conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024- SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000214 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000215. VALOR: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024****EXTRATO DE HABILITAÇÃO E DE INABILITAÇÃO**

1. A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que as seguintes empresas foram HABILITADAS ou INABILITADAS (empresa e processo) para o Edital de Credenciamento nº 06/2024, que tem como objeto a prestação de serviços médicos complementares de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade (SAD-AC) a pacientes adultos, pediátricos e neonatais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Processo Principal SEI 00060-00443524/2023-72:

1.1. GEROCLÍNICA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA - CNPJ: 03.634.318/0001-12, Processo SEI 00060-00545695/2024-16: HABILITADA por atender, na íntegra, as exigências editalícias;

1.2. CAPTAMED CUIDADOS CONTINUADOS LTDA - CNPJ: 05.503.624/0001-45, Processo SEI 00060-00581214/2024-36: INABILITADA por não atender, na íntegra, as exigências editalícias.

2. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso e de acesso aos autos se encontra franqueado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90025/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes ao Grupo 09.B.01.A - AGENTES ANTITROMBÓTICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00316239/2024-61. Total de 16 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.778.817,2500. Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2025. Abertura das Propostas: 04/02/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90026/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição dos medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos: 09.L.04.A IMUNOSSUPRESSORES; 09.L.01.A AGENTES ALQUILANTES; 09.L.01.X OUTROS AGENTES ANTINEOPLÁSICOS; e, 09.L.02.A HORMÔNIOS E AGENTES RELACIONADOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00226790/2024-13. Total de 35 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 14.583.965,8982. Cadastro das Propostas: a partir de 23/01/2025. Abertura das Propostas: 04/02/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90282/2024- UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00407149/2024-88), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50: 01 (R\$ 4,8000); LDM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.538.079/0001-09: 03 (R\$ 10,2000), 04 (R\$ 10,2000). O item 02 restou fracassado e, teve o quantitativo assumido pela vencedora do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.138.921,80.

QUEILA BARRETO ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90298/2024- UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00368823/2024-00), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.707.920/0001-66: 01 (R\$ 3,70); HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75: 02 (R\$ 23,00); RIOQUIMICA S.A. - CNPJ: 55.643.555/0001-43: 04 (R\$ 10,50), 07 (R\$ 8,00), 11 (R\$ 36,57), 12 (R\$ 36,14), 13 (R\$ 37,48). Os itens 03, 05, 06, 08, 09 e 10 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 03, 05 e 08 foram assumidos pelo vencedores dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.095.592,58.

QUEILA BARRETO ROCHA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 20/07/2023 à 19/12/2024 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-006878, Processo SEI nº 00060-00273366/2024-68, empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS-LTDA, CNPJ 33.484.007/0001-85, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000555- MESA DE MAYO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 12.580,00 (Doze mil, quinhentos e oitenta reais).

2030-006863, Processo SEI nº 00060-00314559/2024-86, empresa J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.290.348/0001-91 cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 202404 - FLUOXETINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML FRASCO 20ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga. PORÉM, O MEDICAMENTO FRACASSOU EM 08/08/24, POIS A EMPRESA ALEGOU NÃO POSSUIR PREVISÃO DE REPOSIÇÃO EM SEU ESTOQUE E A SEGUNDA COLOCADA APRESENTOU UM PREÇO ACIMA DA PESQUISA DE PREÇO DA TABELA CMED.

2030-006863, Processo SEI nº 00060-00314559/2024-86, empresa J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.290.348/0001-91 cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 663 - MORFINA SOLUÇÃO ORAL 10MG/ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga. PORÉM RESTOU DESERTO EM 14/08/24.

2030-006897, Processo SEI nº 00060-00342006/2024-13, empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 06.696.359/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25069- COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91CM x 91M NAO ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga. Pontua-se que em 31/07, a empresa solicitou a redução do quantitativo e alteração da marca, foi deferido em virtude da diferença do valor entre o segundo colocado.

21/2024, Processo SEI nº 00060-00312426/2024-75, empresa RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 11.028.928/0001-09, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO LAVADORAS ULTRASSÔNICAS 30 LITROS, M/SANDERS modelo SW3000 WJ, CHAPA PATRIMONIAL 1.404.273 E 1.404.272, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 13.880,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta reais).

24/2024, Processo SEI nº 00060-00328180/2024-53, empresa DS MEDICAL, CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇO DE REPARO EM FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR, MARCA SISMATEC, MODELO FOCO AUXILIAR CL 13B, 50/60HZ, 110-127/220-240V CHAPA PATRIMONIAL: 987.551, 987.549, 987.552 e 987.550, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

25/2024, Processo SEI nº 00060-00328468/2024-28, empresa DS MEDICAL, CNPJ 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o SERVIÇOS DE REPARO EM FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO, MARCA SISMATEC, MODELO DUPLEX 414B; CHAPA PATRIMONIAL: 549.233,549.234 e 549.236, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais).

2030-006905, Processo SEI nº 00060-00343612/2024-56, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.702356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34770-CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN IFR X 20-30 CM, NEONATAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga. RESTOU FRACASSADO EM 31/07/2024 APÓS AS 2 EMPRESAS PARTICIPANTES ALEGAREM NÃO TER PREVISÃO DE ENTREGA DO PRODUTO POR PARTE DO FORNECEDOR.

2030-006913, Processo SEI nº 00060-00354403/2024-38, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36394- COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 6.495,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

2030-006914, Processo SEI nº 00060-00354697/2024-06, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 200237- Caixa térmica plástica 12 litros, dimensões: 39,4 x 26,7 x 36 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.192,00 (Três mil, cento e noventa e dois reais).

2030-006914, Processo SEI nº 00060-00354697/2024-06, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13227-Caixa térmica em poliuretano, capacidade aproximada de 50 litros; altura, largura e profundidade 34 x 38 x 58 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 9.196,00 (Nove mil, cento e noventa e seis reais).

2030-006915, Processo SEI nº 00060-00354697/2024-06, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 13227- BOLSA PARA ESTOMIA PROLAPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 100MM 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 23.850,00 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

2030-006917, Processo SEI nº 00060-00361715/2024-06, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 8829 - CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, para atender às necessidades do

Hospital Regional de Taguatinga, o processo restou fracassado em (08/08-2024) EM FACE DA EMPRESA VERA CRUZ TER PEDIDO O CANCELAMENTO DA ORDEM POR MOTIVO DE FATURAMENTO MÍNIMO.

2030-006919, Processo SEI nº 00060-00347865/2024-07, empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA, CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90413- NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.880,00 (Dois mil e oitocentos reais).

2030-006919, Processo SEI nº 00060-00347865/2024-07, empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90531- POLIVITAMINICOS OU MULTIVITAMINICOS SEM MINERAIS PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA (USO ADULTO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.548,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

2030-006919, Processo SEI nº 00060-00347865/2024-07, empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90526- CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 4.992,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

2030-006919, Processo SEI nº 00060-00347865/2024-07, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90528- FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAMUSCULAR 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

2030-006919, Processo SEI nº 00060-00347865/2024-07, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 19772 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUCAO INJETAVEL INTRAVENOSA 10 MG/ML AMPOLA (COM INDICAÇÃO EXPRESSA PARA USO EM NEONATOS) (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, o processo restou fracassado em (08/08-2024) motivado por preço elevado.

2030-006921, Processo SEI nº 00060-00364209/2024-61, empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 21.595.4640001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90764- VINORELBINA (TARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCOAMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais). RETIFICOU-SE EM 22/08/2024, O VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 218,00 E O VALOR TOTAL PARA 2.616,00 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

2030-006922, Processo SEI nº 00060-00351994/2024-91, empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38719- SAPATILHA DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais).

2030-006922, Processo SEI nº 00060-00351994/2024-91, empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295-TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais).

2030-006923, Processo SEI nº 00060-00346432/2024-26, empresa VITRINE DIGITAL - HELEN CRISTINA ALVES COSTA, CNPJ 48.578.464/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201432- PILHA TIPO ALCALINA, TAM. AA, TENSÃO 1,5V, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais).

2030-006923, Processo SEI nº 00060-00346432/2024-26, empresa VITRINE DIGITAL - HELEN CRISTINA ALVES COSTA, CNPJ 48.578.464/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 11927- Pilha tipo alcalina, tamanho palito AAA, tensão de 1,5 V., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

2030-006924, Processo SEI nº 00060-00354609/2024-68, empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38699- ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, tipo hospitalar, formato longo, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

2030-006925, Processo SEI nº 00060-00350783/2024-31, empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31407-GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.464,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

2030-006926, Processo SEI nº 00060-00374683/2024-09, empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA FILIAL, CNPJ 06.696.359/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90268-CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 59.690,40 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

2030-006927, Processo SEI nº 00060-00343524/2024-54, empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95397- CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 402,50 (Quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

2030-006927, Processo SEI nº 00060-00343524/2024-54, empresa DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO, CNPJ 12.702.376/0001-27, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28702- CALDO TODD HEWITT, meio de cultura líquido, com adição de Gentamicina e Ácido Nalidíxico, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

2030-006927, Processo SEI nº 00060-00343524/2024-54, empresa MJL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37502- CASSETE HISTOLÓGICO de 4,0 x 3,0 cm, material plástico, com tampa removível, cor branca ou amarela, com aberturas retangulares de 5,0 x 1,0 mm, meio de cultura líquido, com adição de Gentamicina e Ácido Nalidíxico, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

2030-006928 Processo SEI nº 00060-00372754/2024-21, empresa MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.665.884/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90497- INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais).

2030-006928 Processo SEI nº 00060-00372754/2024-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90044- PETIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, o medicamento restou fracassado por preço elevado, uma vez que o valor se encontra acima da Tabela CMED

2030-006928 Processo SEI nº 00060-00372754/2024-21, empresa BELIVE MEDICAL PROD.HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.757.824/0001-05, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90497- INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

2030-006928 Processo SEI nº 00060-00372754/2024-21, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90029- PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTALMICA 0,5 % FRASCO CONTA-GOTA 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, o medicamento restou fracassado por preço elevado, uma vez que o valor se encontra acima da Tabela CMED

2030-006928 Processo SEI nº 00060-00372754/2024-21, empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90957- ALPROSTADIL SOLUCAO INJETAVEL 500 MCG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.460,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta reais).

2030-006929 Processo SEI nº 00060-00361651/2024-35, empresa EASY CIENTÍFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 36.886.490/0001-12, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38679- ALPROSTADIL SOLUCAO INJETAVEL 500 MCG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.536,00 (Mil, quinhentos e trinta e seis reais).

6930/2024 Processo SEI nº 00060-00359119/2024-58, empresa MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.665.884/0001-62, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90393- ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais).

6930/2024 Processo SEI nº 00060-00359119/2024-58, empresa DROGARIA LAGOA LTDA, CNPJ 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203437- CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

6930/2024 Processo SEI nº 00060-00359119/2024-58, empresa DROGARIA LAGOA LTDA, CNPJ 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 203437- CARVAO ATIVADO PO FRASCO OU ENVELOPE 25G (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

6930/2024 Processo SEI nº 00060-00359119/2024-58, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 19847-HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

6930/2024 Processo SEI nº 00060-00359119/2024-58, empresa MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 33.665.884/0001-62, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 7534-ISSOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).

6930/2024 Processo SEI nº 00060-00359119/2024-58, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295- METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.566,00 (Mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

6930/2024 Processo SEI nº 00060-00359119/2024-58, empresa MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ 33.665.884/0001-62, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90592-SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

6934/2024 Processo SEI nº 00060-00369102/2024-17, empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34770- CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais).

2030-006936 Processo SEI nº 00060-00375643/2024-76, empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.387.424/0001-70, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 34770- MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, porém o certame foi fracassado por preço elevado em 20/08/24.

2030-006937 Processo SEI nº 00060-00377974/2024-41, empresa SIMMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ 23.539.719/0001-09, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 26009- CLIPE DE USO CIRÚRGICO EM TITÂNIO – TAMANHO MÉDIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.348,50 (Sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

2030-006938 Processo SEI nº 00060-00379046/2024-11, UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ 21.595.464/0001-68, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 90741- IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETAVEL DE 250MCG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

2030-006939 Processo SEI nº 00060-00373688/2024-14, FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.791.011/0001-56, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 50853- IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETAVEL DE 250 MCG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil reais e quinhentos).

2030-006939 Processo SEI nº 00060-00373688/2024-14, FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 28.791.011/0001-56, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 38952- LENÇOL DESCARTÁVEL, ROLO. Matéria prima:100% fibra celulose virgem, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

2030-006942 Processo SEI nº 00060-00389979/2024-16, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ 01.513.946/0001-14, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 32771- PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN, PONTA AFILADA. Descartável e estéril. Matéria prima:100% fibra celulose virgem, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

2030-006942 Processo SEI nº 00060-00389979/2024-16, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ 01.513.946/0001-14, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 32756- FIO GUIA HIDROFÍLICO BILIAR., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

2030-006942 Processo SEI nº 00060-00389979/2024-16, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ 01.513.946/0001-14, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 35028- Kit de prótese biliar em teflon com diâmetro de 10 fr e comprimento em torno de 7 cm. Estéril e descartável., para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

2030-006942 Processo SEI nº 00060-00389979/2024-16, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ 01.513.946/0001-14, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 35030- Kit de prótese biliar em teflon com diâmetro de 10 fr e comprimento em torno de 12 cm. Estéril e descartável, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

2030-006942 Processo SEI nº 00060-00389979/2024-16, PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 10.829.779/0001-06, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 32793- Escova de limpeza canal do

endoscópio, com cerca de 2 cm de diâmetro, comprimento de 260 cm. Descartável, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, MODA CIRÚRGICA, CNPJ 50.045.811/0001-87, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 15413- CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 90X90 cm. Descartável, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.290,00 (Sete mil, duzentos e noventa reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 13956- CAMPO SIMPLES 170X220 cm. Descartável, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 16207- CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 150x150 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 37580- CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 120X120 cm (ABNT NBR 16064-2016, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 37582- CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X170 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 13958- CAMPO SIMPLES 90X90 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 14044- CAMPO SIMPLES 70X70 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 13907- CAMPO FENESTRADO 90x90 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, MODA CIRÚRGICA, CNPJ 50.045.811/0001-87, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 13927- CAMPO FENESTRADO 70X70 cm, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ 28.685.008/0001-58, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 13935- COBERTOR INFANTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 2.275,00 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

2030-006944 Processo SEI nº 00060-00345454/2024-79, INOVARE COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ 22.520.650/0001-09, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 16197- CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA. TAMANHO: G. COR: VERDE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, no valor global de R\$ 8.628,00 (Oito mil, seiscentos e vinte oito reais).

2730-002666, Processo SEI nº 00060-00360050/2024-13, cujo objeto seria a aquisição do item identificado pelo Código SES 90985 - NITRATO DE PRATA SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 2,5 A 5,0 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, NO ENTANTO, RESTOU FRACASSADO POR PREÇO ELEVADO E NÃO PASSOU NA PESQUISA.

2730-002667, Processo SEI nº 00060-00360884/2024-11, empresa FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ 10.450.805/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90279 - ALPROSTADIL PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 20MCG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

2730-002670, Processo SEI nº 00060-00366350/2024-06, empresa BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 93.248.979/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38656 - CATÉTER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE, USO ADULTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.480,00 (Mil e quatrocentos e oitenta reais).

2730-002674, Processo SEI nº 00060-00367865/2024-15, empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883- OXACILINA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUCAO INJETÁVEL

500 MG FRASCO/AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.640,00 (Mil, seiscentos e quarenta reais).

2730-002675, Processo SEI nº 00060-00368399/2024-95, empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39065- ONDANSETRONA COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL 8 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 633,60 (Seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

2730-002676, Processo SEI nº 00060-00368716/2024-73, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90099- CLINDAMICINA (CLORIDRATO) CAPSULA 300 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 931,84 (Novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

2730-002677, Processo SEI nº 00060-00368830/2024-01, empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90099- TIAMINA (VITAMINA B1), para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

2730-002678, Processo SEI nº 00060-00370481/2024-80, empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10268- CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 13.540,80 (Treze mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

2730-002679, Processo SEI nº 00060-00367995/2024-58, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90295- METILDOPA COMPRIMIDO REVESTIDO 250 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

2730-002683, Processo SEI nº 00060-00372808/2024-58, empresa MARIANA LOPES VENTURA, CNPJ 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 33357- DISPLAY DE PAREDE PARA EXPOSIÇÃO DE UMA FOLHA TAMANHO A4, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.440,00 (Mil, quatrocentos e quarenta reais).

2730-002684, Processo SEI nº 00060-00372808/2024-58, empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 63295- TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.750,00 (Mil, setecentos e cinquenta reais).

2730-002686, Processo SEI nº 00060-00384047/2024-87, empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90881- AMPICILINA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO/ AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.920,00 (Mil, novecentos e vinte reais).

2730-002687, Processo SEI nº 00060-00383894/2024-24, empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21605- MEROPENEM PO INJETÁVEL 1 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).

2800-000847, Processo SEI nº 00060-00375409/2024-49, empresa GILMAR PEREIRA COSTA, CNPJ 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36328- CAIXA ARQUIVO EM POLIPROPENO CORRUGADO, 340X240X130, para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 4 090,00 (Quatro mil e noventa reais).

ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 3495/2024

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

1) EDITAL Nº 3495/2024 - PANO PARA LIMPEZA GERAL - PROCESSO SEI Nº 04016-00100779/2024-20;

Período de acolhimento de propostas de 23/01/2025 até 30/01/2025 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dívidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

EDITAIS Nº 3565/2024, 4827/2025, 4828/2025, 5109/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

1) EDITAL Nº 3565/2024 - MATERIAIS - (EPIs/EPCs) - PROCESSO SEI Nº 04016-00103620/2024-67;

2) EDITAL Nº 4827/2025 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROCESSO SEI Nº 04016-00147092/2024-58;
 3) EDITAL Nº 4828/2025 - ENVELOPES - PROCESSO SEI Nº 04016-00147114/2024-80; e
 4) EDITAL Nº 5109/2025 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO - PROCESSO SEI Nº 04016-00147220/2024-63;
 Período de acolhimento de propostas de 23/01/2025 até 30/01/2025 às 23h55 - horário local.
 A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
 Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO
 Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 (UASG 450432), PROCESSO SEI nº 00080-00281221/2024-66, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2025, página 45, que se refere a abertura de licitação para aquisição de gênero alimentício não perecível "Farinha de milho flocada - flocão", ONDE SE LÊ: "...Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 10h00...", LEIA-SE: "...Abertura das Propostas: 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira), às 10h00..."

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2024
 Processo: 00080-00254697/2023-43. O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SUAG/SEEDF), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c com o art. 143 do Decreto nº 44.330/2023, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, cujo objeto é a pretensa contratação de serviço de clipping, diário, de matérias jornalísticas de abrangência nacional, regional e/ou internacional, de interesse da Secretaria de Estado de Educação (SEE/DF), por meio de Registro de Preços, visando suprir as necessidades de sistematizar e realizar o monitoramento ininterrupto dos veículos de comunicação, como, jornais, revistas, emissoras de rádio, televisão, internet – sites, blogs e redes sociais, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00295215/2023-13. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis "Biscoito tipo Cream Cracker Integral e Cookie Integral", por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos Total de itens: 04 (quatro). Valor total da licitação: R\$ 15.272.046,72 (quinze milhões, duzentos e setenta e dois mil quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 23/01/2025. Abertura das Propostas: 04/02/2025 (terça-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2024/SSP. Processo nº 00054-00037147/2023-61. Participes: O Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Objeto: a disponibilização à Polícia Militar do Distrito Federal de credenciais de acesso aos Sistemas, Mportal, Registro de Atendimento Integrado – RAI e ao Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas – SisOrcrim e a disponibilização de webservice para consultas dos boletins de ocorrências registrados no sistema RAI (Registro de Atendimento Integrado) e do SisOrcrim. Serão também oferecidas vagas em cursos, treinamentos, estágios e também instrutores para capacitação em atividade de Inteligência, tendo como desiderato, em contrapartida, a disponibilização à Secretaria de Estado da Segurança Pública de

Goiás de credenciais de acessos ao Sistema Gênesis, Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal – SIPOM web e módulo de consulta de integrantes de organizações criminosas e também API de consultas aos boletins de ocorrências policiais e ao módulo de integrantes de organizações criminosas. Serão ainda fornecidas vagas em cursos, treinamentos, estágios e também instrutores para capacitação em atividade de Inteligência. Data de assinatura: 09/08/2024. Vigência: O Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de sua outorga pelo titular da pasta, podendo ser alterado mediante termo aditivo, por iniciativa de qualquer dos partícipes.. Signatários: Renato Brum dos Santos, pelo SESP/GO, e Ana Paula Barros Habka, pela PMDF.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa PERSONA CLÍNICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ: 10.907.704/0001-04, Localizada no Endereço: SEPS 705/905 BLOCO B SALAS 121 e 125 – CENTRO EMPRESARIAL ASA SUL Cidade/UF: BRASÍLIA / DF, Telefone: 61 9 8141-2227, e-mail: fabiana@clinicapersonadf.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades de PSICOTERAPIA, conforme carta proposta doc. sei nº 149853636, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS. WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00116385/2024-41. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 26.405.348/0001-52, no valor de R\$ 10.139,49 (dez mil cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 15% sobre o valor do contrato, pelo descumprimento contratual que deu ensejo à inexecução total da Nota de Empenho nº 97/2024 (132806448), com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 17 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2023 - DICOA/DEALF/CBMD (132246732). Everton Luiz Dias Moreira, Diretor Substituto.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00189083/2024-91. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 46.743.542/0001-55, no valor de R\$ 1.480,71 (um mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e um centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega dos materiais das Notas de Empenho 457/2024 (145076910) e 110/2024 (14551183), com fulcro no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e no item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 079/2023 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (140680051). EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, Diretor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00193184/2024-67. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa INOVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 36.374.273/0001-43, no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), correspondente a 10% sobre o valor do Contrato nº 05/2023 (104662133), pela inexecução total do objeto, com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 05/2023 (104662133), que sujeita a empresa contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/83 e na Lei Federal 10.520/05, na forma regulamentada no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2021-MJ-PRF (89188341). Everton Luiz Dias Moreira, Diretor Substituto.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00185645/2024-28. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I

do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) e 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), Porte C, a empresa ASAS SAÚDE INTEGRADA LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.961.406/0001-42, situado no SGAS 915 conjunto O, sala 12, 1º Subsolo, Ed. Advance, Brasília/DF, CEP: 70.390-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 16/01/2025. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO, Diretor de Saúde - Substituto.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00191241/2024-73. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa SAÚDE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia VERIDIUM, inscrita sob o CNPJ nº 20.922.411/0001-41, situado no SCN Qd 1, bloco G, sala 712, Ed. Rossi Esplanada Business, Brasília/DF, CEP: 70.711-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 16/01/2025. Pelo CBMDF HELIO MAURÍCIO DE CARVALHO Diretor de Saúde - Substituto.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2024. PROCESSO Nº 00052-00026782/2024-50. OBJETO: Prestação de serviço continuado de fornecimento de alimentação preparada para as pessoas privadas de liberdade recolhidas na Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP/DEPATE/PCDF e apreendidos nas Delegacias da Criança e do Adolescente - DCAs. Tipo: Menor preço. Valor estimado: R\$ 6.558.714,20 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 -- FCPF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 10/02/2025, às 10:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020-SSP/DF - SIGGO 040390

Processo SEI-GDF nº 04026-00009752/2020-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 04.675.771/0001-30 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2025 até 20/01/2026, conforme justificativa apresentada pela Comissão Executora dos Contratos de Alimentação no Pedido de Prorrogação de Prazo, Manifestação da Contratada e Nota Técnica Nº 263/2024 - SEAPE/AJL, nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2020-SSP/DF. DO VALOR: o valor total anual permanece de R\$ 44.660.817,74 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDÁRIOS, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: RENATA PEREIRA DE JESUS, Secretária de Estado de Administração Penitenciária substituta do Distrito Federal e, pela Empresa, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE e DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, como Representantes Legais.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022 - SIGGO Nº 045560
Processo SEI-GDF nº 04026-00050500/2021-70. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de Contratante e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022 - SEAPE, por mais 12 (meses), a contar de 22/01/2025 até 22/01/2026. DO VALOR: o valor total anual permanece de R\$ 1.933.550,28 (um milhão, novecentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2426.0075, Natureza de Despesa: 33.91.39, Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2025. Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATA PEREIRA DE JESUS, na qualidade de SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF e pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00020608/2023-08. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de cones, barreiras de segurança e grades plásticas de sinalização a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.023.220,00. PRAZO do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/02/2025, às 13h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no http://www.seape.df.gov.br/licitacao/.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

CANCELAMENTO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00032447/2023-97. INTERESSADO: VALENTE TINTAS LTDA. Cancelo a penalidade contratual de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, à empresa VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ nº 23.678.498/0001-41, com sede na QS120, CONJUNTO 10, LOTE 04 - CEP: 72.304-500 (SAMAMBAIA SUL) - BRASÍLIA - DF, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação nº 143197229, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 108, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração-Geral da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 00090-00019505/2024-06. OBJETO: Fornecimento de 05 inscrições para capacitação de servidores no tema Contratação Direta Sem Licitação e Sem Problemas. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ Nº 56.122.580/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 15.988,00. NOTA DE EMPENHO 2025NE00056 emitida em 17/01/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.128.8216.4088.0078, Natureza de Despesa 33.90.39, Subelemento 48, Fonte de Recursos. FUNTAMENTO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 17/01/2025, por ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 00090-00023235/2024-20. OBJETO: Fornecimento de 1 inscrição para o Programa de Capacitação: Ordenadores de Despesas. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ Nº 56.122.580/0001-44. VALOR TOTAL: R\$ 3.997,00. NOTA DE EMPENHO 2025NE00020 emitida em 13/01/2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.128.8216.4088.0078, Natureza de Despesa 33.90.39, Subelemento 48, Fonte de Recursos 100. FUNTAMENTO LEGAL: art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 17/01/2025, por ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1456

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram aplicações de penalidades, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após a realização do juízo de admissibilidade, caso não reconsidere sua decisão, encaminhará o Processo à unidade ou à autoridade competente para decisão final, cabendo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0078, 00090-00016136/2024-91 (018004AEA, 1.37, C1, 10/09/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0310, 00090-00013481/2024-73 (000961AEA, 1.35, C1, 24/07/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0310, 00090-00013482/2024-18 (000962AEA, 1.57, C2, 24/07/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0310, 00090-00013484/2024-15 (000963AEA, 1.59, C3, 24/07/2024, Suspensão de 90 dias); Autorização 0361, 00090-00014552/2024-55 (000959AEA, 1.58, C1, 18/07/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1300, 00090-00002542/2024-77 (000739AEA, 1.58, C1, 29/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1360, 00090-00010834/2024-83 (032414, 1.11, A1, 14/06/2024, Advertência); Autorização 1421, 00090-00005922/2024-63 (018693AEA, 1.58, C1, 05/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1724, 00090-00013489/2024-30 (000964AEA, 1.58, C1, 27/07/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2179, 00090-00014549/2024-31 (000946AEA, 1.55, C2, 16/07/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 2179, 00090-00014550/2024-66 (000947AEA, 1.58, C3, 16/07/2024, Suspensão de 90 dias); Autorização 2295, 00090-00013538/2024-34 (018901AEA, 1.58, C1, 30/07/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3303, 00090-00015128/2024-28 (000973AEA, 1.58, C1, 20/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3355, 00090-00017498/2024-08 (044633, 1.58, C1, 26/09/2024, Multa do Grupo C)..

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1457

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração abaixo listados, que alcançaram o Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A quitação do débito proveniente da sanção de multa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, devendo o sancionado requerer a emissão de boleto por meio do e-mail gepros.taxi@semob.df.gov.br.

O não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição do débito inadimplido em dívida ativa do Distrito Federal. As sanções de SUSPENSÃO e de CASSAÇÃO serão cumpridas mediante a apresentação do veículo à Gerência de Vistorias para as medidas necessárias, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da ciência da presente notificação. O cumprimento de qualquer sanção aplicada não exime o sancionado do saneamento da irregularidade constatada.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0010, 00090-00008129/2024-16 (000543AEA, 1.58, C1, 08/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0120, 00090-00000228/2024-50 (021083AEA, 1.58, C1, 04/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0152, 00090-00009661/2024-51 (000560AEA, 1.58, C1, 30/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0297, 00090-00024735/2023-06 (000895AEA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização

0585, 00090-00004187/2024-71 (234716ABA, 1.58, C1, 08/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0589, 00090-00002310/2024-19 (000680AEA, 1.58, C1, 12/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0609, 0090-003270/2016 (010228, 1.55, C3, 28/07/2016, Multa do grupo D1); Autorização 0660, 00090-00022156/2023-11 (021124AEA, 1.58, C1, 30/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0683, 00090-00004134/2024-50 (018730AEA, 1.58, C1, 21/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0857, 00090-00002280/2024-41 (000647AEA, 1.58, C1, 18/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 0889, 00090-00001676/2024-71 (021100AEA, 1.58, C1, 14/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1011, 00090-000033898/2024-28 (018702AEA, 1.58, C1, 30/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1019, 00090-00024522/2023-76 (234793ABA, 1.58, C1, 27/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1200, 00090-00002522/2024-04 (000706AEA, 1.58, C1, 20/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1233, 00090-00016764/2024-77 (011429AEA, 1.58, C1, 15/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1284, 00090-00001672/2024-92 (000997AEA, 1.58, C1, 24/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1305, 00090-00007549/2023-02 (036563, 1.33, C1, 07/03/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1446, 00090-00002530/2024-42 (000729AEA, 1.58, C1, 29/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1447, 00090-00003271/2024-77 (000594AEA, 1.58, C2, 26/12/2023, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1447, 00090-00003270/2024-22 (219020ABA, 1.37, C1, 26/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1457, 00090-00002324/2024-32 (000685AEA, 1.58, C1, 28/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1488, 00090-00002546/2024-55 (000743AEA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1502, 00090-00008715/2024-61 (000508AEA, 1.58, C1, 26/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1509, 00090-00022886/2023-11 (234788ABA, 1.58, C1, 25/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1650, 00090-00024090/2023-01 (000872AEA, 1.58, C1, 07/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1710, 00090-00003255/2024-84 (218151ABA, 1.58, C1, 21/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1723, 00090-00008340/2024-39 (018577AEA, 1.58, C1, 15/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1758, 00090-00017169/2023-78 (036574, 1.58, C1, 14/08/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1828, 00090-00004326/2024-66 (000532AEA, 1.58, C1, 28/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1861, 00090-00004382/2024-09 (018680AEA, 1.58, C2, 23/02/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 1861, 00090-00000263/2024-79 (038488, 1.58, C1, 17/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1923, 00090-00002537/2024-64 (000736AEA, 1.58, C1, 01/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 1957, 00090-00004125/2024-69 (018717AEA, 1.58, C1, 29/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2040, 00090-00002566/2024-26 (000993AEA, 1.58, C1, 24/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2198, 00090-00005959/2024-91 (036756, 1.58, C1, 07/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2200, 00090-00008592/2024-68 (036760, 1.43, C1, 27/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2207, 00090-00002545/2024-19 (000742AEA, 1.58, C1, 15/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2638, 00090-00005902/2024-92 (018640AEA, 1.58, C1, 12/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2656, 00090-00002568/2024-15 (000994AEA, 1.58, C1, 24/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2689, 00090-00005665/2024-60 (018634AEA, 1.58, C1, 07/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2704, 0090-004280/2014 (031372, 1.01, A1, 31/10/2014, Advertência); Autorização 2732, 00090-00015545/2024-71 (018001AEA, 1.32, B1, 29/08/2024, Advertência); Autorização 2732, 00090-00015554/2024-61 (018002AEA, 1.37, C1, 29/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2797, 00090-00008633/2024-16 (218297ABA, 1.58, C1, 07/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2865, 00090-00022879/2023-10 (234644ABA, 1.58, C1, 27/10/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2952, 00090-00003356/2024-55 (000595AEA, 1.58, C1, 07/12/2023, Multa do Grupo C); Autorização 2961, 00090-00005913/2024-72 (018649AEA, 1.58, C1, 14/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2972, 00090-00005656/2024-79 (018628AEA, 1.58, C1, 07/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2988, 00090-00000245/2024-97 (021143AEA, 1.58, C1, 28/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3033, 00090-00005916/2024-14 (018650AEA, 1.58, C1, 13/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3057, 00090-00005950/2024-81 (025782, 1.42, C1, 28/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3125, 00090-00024509/2023-17 (218182ABA, 1.37, C1, 06/11/2023, Multa do Grupo C); Autorização 3267, 00090-00005919/2024-40 (018690AEA, 1.58, C1, 01/02/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3365, 00090-00003027/2024-12 (007015, 1.45, C1, 17/01/2024, Multa do Grupo C).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2021

PROCESSO: 00056-00002128/2021-03. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Este instrumento tem por objeto Proceder à readequação do valor da Bolsa Ressocialização - Nível I, para o montante de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso.

VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025, DO SIGNATÁRIO: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e Pela contratante IN LOON GOMES LIM.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024**

PROCESSO: 00056-00001350/2024-23. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e a empresa RODRIGUES E CIA LTDA. Este instrumento tem por objeto Proceder à readequação do valor da Bolsa Ressocialização - Nível I, para o montante de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025, DO SIGNATÁRIO: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e Pela contratante MARCELO SILVA RODRIGUES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2024**

PROCESSO: 00056-00004758/2024-57. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e a empresa BRASÍLIA GESSO LTDA. Este instrumento tem por objeto Proceder à readequação do valor da Bolsa Ressocialização - Nível I, para o montante de R\$ 1.138,50 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a contar de 01 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025, DO SIGNATÁRIO: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e Pela contratante RENATA FELIPE DOS SANTOS SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - ÁREA 3
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:
Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para os recebimentos pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: SIMONETTI ADVOCACIA, CNPJ nº ***.027.922/****, SHIS QI 07 CONJUNTO 12 LOTE 01 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº G-0660-735207-FAU, de 04/11/2024; ILDEFONSO DA SILVA CHAVES, CPF nº ***.512.301-**, SHIS QI 23 CONJ 18 CASA 08 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº G-0660-435535-FAU, de 12/11/2024; RISONIZE DE SALES UCHOA CAVALCANTI, CPF nº ***.697.172-**, SHTQ QUADRA 4 CONJUNTO 06 LOTE 12 - LAGO NORTE/ DF, auto de notificação nº G-0254-404481-FAU, de 05/12/2024; RAFAEL UCHÔA GRANJA, CPF nº ***.722.461-**, SHTQ TRECHO 01 QUADRA 4 CONJUNTO 06 LOTE 10 - LAGO NORTE/DF, auto de notificação nº G- 0254-404196-FAU, de 05/12/2024; MARILDA MOREIRA, CPF nº ***.938.581-**, SHIS QL 28 CONJUNTO 08 LOTE 06 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº G-0660-630792-FAU de 19/12/2024.
Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - ÁREA 4
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:
Art. 1º Tornar público e dar conhecimentos dos seguintes AUTO DE INFRAÇÃO, lavrados por esta SUFIR - ÁREA 4, aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão e valor: RAGINS ADMINSTRACÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº ** 728.646.****, QN 502 CONJUNTO 06 LOTE 02 - SAMAMBAIA/DF, Auto de Infração nº G-0279-566504-FAU, de 25/11/2024, R\$ 2.473,69 (Dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).
Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - ÁREA 4
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:
Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE NOTIFICAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.
Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, local da infração, do auto de notificação, data de emissão: ADALBERTO ALVES DOS SANTOS, CPF Nº ***.471.301-**, QNP 05 CONJUNTO Z LOTE 20 - CEILÂNDIA/DF, auto de notificação nº G- 0288-729743-FAU, de 04/11/2024; TERRADRINA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº ** 596.538/****, QI 416 CONJUNTO 01 LOTE 34 - SAMAMBAIA /DF, auto de notificação nº G-0494-725829-FAU, de 20/12/2024; ARGEMIRO LUIZ DE ALMEIDA, CPF nº ***.788.991-**, SHTQ TRI QUADRA 4 CJ 2 LOTE 19 - LAGO NORTE/DF, auto de notificação nº G-0215-031635-FAU, de 12/12/2024.
Art. 3º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigirem as irregularidades conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA**

Processo nº 00391-00009739/2024-70 - A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização de Corte de Árvore Isolada - CAI Nº 2053.4.2025.55909 com validade de 13/01/2025 a 13/06/2026 para a execução da Obra de Requalificação Urbana do Setor de Oficina Sul – SOF SUL.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2025
VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA - PE 90001/2025**

Processo nº 00092-00052194/2024-91. Objeto: Aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de vigência: 30 dias. Conforme Decisão nº 004/2025 do TCDF, o pregão foi suspenso no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200) e no site da Caesb, em 22/01/2025, para alterações.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000136/2023-10. Foi aprovado a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024 com a WS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 4 (quatro) meses, o qual deve iniciar dia 24/01/2025 a 23/05/2025, respeitando os prazos originais do contrato. A verba suplementada para custeio da despesa da presente prorrogação será no valor total de R\$ 722.186,72 (setecentos e vinte e dois mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Brasília/DF, 22 de janeiro 2025
BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor Administrativo-Financeiro

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002473/2023-14. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 147/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando o seu vencimento de 24/01/2025 para 24/05/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando o seu vencimento de 19/04/2025 para 17/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. André Olímpio de Paula.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030050/2022-03. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 264/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ORX CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, passando o término de 21/01/2025 para 21/04/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o término de 11/04/2025 para 10/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Francisco da Trindade Brito.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00007748/2024-51; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa AXON ENTERPRISE, INC., Objeto: atualização da cotação do dólar; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso; 300 III - Programa de Trabalho: 26.782.6217.2541-0004; Elemento de Despesa: 449052. Nota de Empenho nº: 2024NE02484; Data da Assinatura: 30/12/2024; Signatários: Pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa: FRANCO GIAFFONE. Valor Total: R\$ 823.186,35 (oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO - SECTI/GAB, publicado no DODF nº 12, sexta-feira, de 17 de janeiro de 2025, página 63, ONDE SE LÊ: "...Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025 ...", LEIA-SE: "...Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2025...".

No EXTRATO - SECTI/GAB, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2025, página 63, ONDE SE LÊ: "...Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2025...", LEIA-SE: "...Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2025...".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO FAPDF

Processo: 00193-00000862/2019-02. Edital nº 03/2013 - Credenciamento de Fundações, Instituições e Organizações da Sociedade Civil - OSC'S - Alterado pelo Edital nº 06/2019 FAPDF. Objeto: credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia no Distrito Federal e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, com o objetivo de fornecer suporte à execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação financiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Certificado de credenciamento emitido para o Instituto Latinoamerica para o Desenvolvimento da Educação, Ciência, Arte e Cultura CNPJ: 04.516.087/0001-05. Data de assinatura: 21/01/2024. Vigência: 2 anos. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 02/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 – EDITAL Nº 01/2023

PROGRAMA DESAFIO DF

Processo: 00080-00260461/2023-46. Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração 02/2023 - Programa Desafio DF. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como Outorgante, representada por seu Diretor-Presidente, Marco Antônio Costa Júnior, portador do CPF: XXX.675.891-XX, conforme nomeação publicada no DODF nº 153, de 13 de Agosto de 2020; Instituto Conhecer Brasil – ICB, Organização da sociedade civil, representado por Karina Ferreira da Gama, portadora do CPF: XXX.006.158-XX, como Interviente; e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, como Órgão Demandante, representada por seu Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto, Isaias Aparecido da Silva, portador do CPF: XXX.368.901-XX. Do Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração 02/2023 - firmado em 22 de Dezembro de 2023, conforme disposto na Cláusula Terceira do instrumento original. Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2025. Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 21 de Janeiro de 2025 e término em 30 de Dezembro de 2025. Das ratificações: Para a execução do objeto do Termo de Colaboração é acrescido o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao valor inicial do Termo de Colaboração, passando o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo ao referido Termo Aditivo. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 03/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM COMO MEMBROS DE GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DO FUNDO DE APOIO À CULTURA (FAC) E DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL (LIC) I. DO RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 03/2023, torna público o resultado final, após a reabertura do edital para novas inscrições, da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos que pleiteiam recursos junto ao FAC e à LIC. Consta na lista, o nome do candidato (a), o CPF e o resultado final em relação ao credenciamento:

NOME	CPF	RESULTADO FINAL
ADAUANY PIEVE ZIMOVSKI	317.***.***-93	Não Credenciado(a)
ADRIANA FELIX FIGUEIREDO MORITA	595.***.***-20	Inscrição Desconsiderada
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	020.***.***-25	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	041.***.***-27	Inscrição Desconsiderada
ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	009.***.***-71	Não Credenciado(a)
ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA	009.***.***-40	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
ALICE INES LORENZI URBIM	250.***.***-68	Inscrição Desconsiderada
ALICE MONTEIRO DUDUS	470.***.***-71	Não Credenciado(a)
ALINE DA SILVA FELIPE	091.***.***-14	Não Credenciado(a)
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	888.***.***-49	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
ALLAN GOMES MENEZES	608.***.***-28	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
ALVARO RIBEIRO ASSAD	975.***.***-00	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS	067.***.***-58	Inscrição Desconsiderada
ANA CAROLINA DOS SANTOS ROCHA	058.***.***-77	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
ANA CLAUDIA MARQUES	013.***.***-83	Não Credenciado(a)
ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	761.***.***-87	Inscrição Desconsiderada
ANA PAULA VARELA DE SENA	707.***.***-72	Inscrição Desconsiderada
ANDRÉ LUCAS GUEDES DE SOUZA	046.***.***-40	Não Credenciado(a)
ANDREIA RIBEIRO	004.***.***-76	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
ANDRESSA NUNES SOILO	021.***.***-24	Inscrição Desconsiderada
ANELE CAMILA RODRIGUES DA SILVA	126.***.***-98	Inscrição Desconsiderada
ANTONIO LUIZ GONÇALVES JUNIOR	076.***.***-20	Inscrição Desconsiderada
ANTONIO SERGIO DE CARVALHO E SOUZA	287.***.***-60	Inscrição Desconsiderada
BARBARA MAIA CERQUEIRA	013.***.***-43	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
BETANIA GONÇALVES DA SILVA	878.***.***-82	Não Credenciado(a)
BRUNNA LABOISSIERE FERREIRA	021.***.***-35	Não Credenciado(a)

BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS	066.***.***-00	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	096.***.***-94	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
CAIO EVANGELISTA DE SOUZA	609.***.***-20	Inscrição Desconsiderada
CAMILA DE FELÍCIO SANTOS	037.***.***-25	Não Credenciado(a)
CAMILA FERNANDES VENDRAMINI	048.***.***-00	Inscrição Desconsiderada
CARLA ALICE APOLINÁRIO ITALIANO	343.***.***-88	Inscrição Desconsiderada
CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ	718.***.***-15	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
CARMEN LÚCIA DORETTO JORGE	125.***.***-42	Inscrição Desconsiderada
CAROLINA ROMANO DE ANDRADE	257.***.***-04	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
CIBELE DONATO DOS REIS	833.***.***-15	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
CICERA DE MEDEIROS BERNARDES	840.***.***-68	Não Credenciado(a)
CLEILSON QUEIROZ LOPES	034.***.***-82	Não Credenciado(a)
DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR	058.***.***-00	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
DANIELA JAIME SMITH	524.***.***-68	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
DANIELE CRISTINA OLIVEIRA	018.***.***-40	Inscrição Desconsiderada
DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ	387.***.***-03	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	323.***.***-61	Não Credenciado(a)
DARNES DA SILVA PORTO	002.***.***-70	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
DIEGO DA SILVA TAVARES	123.***.***-00	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
DIEGO MARQUES PEREIRA DOS ANJOS	021.***.***-27	Não Credenciado(a)
EDSON ALVES DE LIMA	658.***.***-34	Inscrição Desconsiderada
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	277.***.***-03	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	949.***.***-15	Não Credenciado(a)
ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	035.***.***-74	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
ELISA ALGAYER CASAGRANDE	018.***.***-05	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
ELISANGELA DE OLIVEIRA DANTAS	922.***.***-53	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
EMERSON APARECIDO DE SOUZA	332.***.***-18	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
ÉRICO LUÍS CORTES CAZARRÉ	995.***.***-10	Não Credenciado(a)
ERIK DUANE FONSECA	095.***.***-08	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
FABIO SANTOS SILVA	001.***.***-90	Não Credenciado(a)
FATIMA PAES COSTA	221.***.***-49	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
FELÍCIO DE SOUSA FREITAS	319.***.***-59	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento

FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	020.***.***-79	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
FERNANDO ANGHINONI	496.***.***-34	Inscrição Desconsiderada
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	358.***.***-19	Inscrição Desconsiderada
FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	034.***.***-33	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	036.***.***-00	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
GEORGE VARANESE NERI	803.***.***-87	Inscrição Desconsiderada
GEOVANA DIAS JARDIM	030.***.***-94	Não Credenciado(a)
GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	603.***.***-00	Inscrição Desconsiderada
GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	836.***.***-34	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
ÍRIS PEREIRA GONÇALVES	050.***.***-39	Inscrição Desconsiderada
ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	052.***.***-99	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
JACQUELINE CUSTODIO	428.***.***-34	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
JESSICA EVELYN CLAUDINO LOBO DE MIRANDA	063.***.***-73	Não Credenciado(a)
JORDANA DIAS FERREIRA	056.***.***-01	Não Credenciado(a)
JOSÉ LUÍS DE FREITAS	226.***.***-84	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
JOSE WELLIGTON SOUSA DE CASTRO	025.***.***-65	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
JOSEANE ARANHA DANTAS	906.***.***-34	Inscrição Desconsiderada
JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA	008.***.***-19	Inscrição Desconsiderada
JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	811.***.***-68	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
JULIANA TORRES MIYOSHI	114.***.***-08	Não Credenciado(a)
JULIANE VICENTE LOPES	016.***.***-26	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
JÚLIO CHAGAS PITTHAN	011.***.***-50	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
JUSSARA JANING XAVIER	868.***.***-04	Inscrição Desconsiderada
KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	057.***.***-10	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
LARISSA RIZZATTI GOMES	353.***.***-06	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO	007.***.***-58	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
LENNON MARTINS SOUSA	048.***.***-79	Inscrição Desconsiderada
LEONARDO COSTA RODRIGUES	006.***.***-27	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	921.***.***-00	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
LIGIA BATISTA FERREIRA	041.***.***-79	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
LINÉIA RODRIGUES DA COSTA	111.***.***-99	Não Credenciado(a)
LISETE BERTOTTO CORRÊA	334.***.***-04	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento

LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	118.***.***-54	Não Credenciado(a)
LUCIANO FERNANDES DE MELLO	347.***.***-07	Inscrição Desconsiderada
LUDMILA DE ALMEIDA CASTANHEIRA	326.***.***-55	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
LUIS CLAUDIO STELZER	014.***.***-28	Inscrição Desconsiderada
LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	015.***.***-09	Não Credenciado(a)
MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	102.***.***-26	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
MAILINE BAHIA FERNANDES	013.***.***-00	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
MAÍRA SOUZA E SILVA ACIOLI	058.***.***-52	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA	053.***.***-86	Inscrição Desconsiderada
MARCELO GIL IKEDA	000.***.***-82	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	341.***.***-91	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES	430.***.***-04	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	834.***.***-53	Credenciado(a) em 04 (quatro) Segmentos
MARCOS PAULO JONES MACIEL	103.***.***-70	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
MARCOS VINÍCIUS SIQUEIRA FERREIRA	794.***.***-91	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	809.***.***-53	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
MARIANA DESTRO NOMEINI	083.***.***-07	Inscrição Desconsiderada
MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO	125.***.***-17	Credenciado(a) em 04 (quatro) Segmentos
MARINA DE LIMA RABELO	856.***.***-82	Não Credenciado(a)
MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	141.***.***-68	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	814.***.***-68	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	254.***.***-04	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
MONIQUE BEZERRA DA SILVA	057.***.***-80	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	081.***.***-78	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
MURILLO PEREIRA DE JESUS	362.***.***-80	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
NATHIELE BRAIZ CECCHIN	024.***.***-17	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
NINA ROSA SILVA AGUIAR	639.***.***-68	Não Credenciado(a)
PAOLA LINS DE OLIVEIRA	092.***.***-33	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
PAULA DE SOUZA KIMO	055.***.***-77	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA	010.***.***-93	Não Credenciado(a)
PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR	319.***.***-82	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
PHILIFE DE CASTRO	067.***.***-83	Credenciado(a) em 04 (quatro) Segmentos
PRISCILLA CARBONE	306.***.***-85	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	047.***.***-90	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
RAFAELE DA SILVA COSTA	004.***.***-14	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
RAQUEL FRANÇA GARCIA AUGUSTIN	016.***.***-73	Inscrição Desconsiderada
RAUL FERNANDO ISIDORO CHAVES	069.***.***-93	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
REBECA CASAGRANDE FELIZZOLA	366.***.***-00	Inscrição Desconsiderada
REGIANE Miciano	034.***.***-63	Não Credenciado(a)
RENATA FERNANDES FONTANILLAS	079.***.***-00	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
RENATE STEPHANES SOBOLL	119.***.***-61	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
RHUAN NILTON BARBOSA DE SOUZA	058.***.***-00	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
RITA BOECHAT E OLIVEIRA	071.***.***-70	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
RODRIGO ARAGÃO QUIRINO	302.***.***-01	Inscrição Desconsiderada

RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	190.***.***-50	Inscrição Desconsiderada
RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	322.***.***-92	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
RÓGER BORGES ARAUJO	050.***.***-35	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
ROMULO DOS SANTOS MORGADO	134.***.***-90	Credenciado(a) em 04 (quatro) Segmentos
SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	076.***.***-74	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
SANDRA MARTINS FARIAS	706.***.***-34	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
SANDRA REGINA FABIANO DO ROSÁRIO VIEIRA	638.***.***-34	Inscrição Desconsiderada
SANDRO JULIATI	071.***.***-48	Não Credenciado(a)
SAULO SANDRO ALVES DIAS	828.***.***-53	Inscrição Desconsiderada
SELMA BRAGA	174.***.***-42	Não Credenciado(a)
SIDNEI DE CARVALHO PEREIRA JUNIOR	132.***.***-52	Credenciado(a) em 05 (cinco) Segmentos
SIMONE CHRIST CAMARGO	009.***.***-65	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
SIMONE DOMINICI	229.***.***-31	Inscrição Desconsiderada
TALES ANDRÉ LOPO JALORETTO	280.***.***-03	Inscrição Desconsiderada
TAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	030.***.***-20	Inscrição Desconsiderada
THAIS LIMA DOS REIS	217.***.***-73	Não Credenciado(a)
THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA	029.***.***-76	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
THEO COSTA DUARTE	015.***.***-78	Inscrição Desconsiderada
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	802.***.***-20	Inscrição Desconsiderada
VALDELIS GUBIÃ ANTUNES	872.***.***-72	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	124.***.***-84	Inscrição Desconsiderada
VICTOR LUIZ CASAGRANDE MALEZON	027.***.***-06	Não Credenciado(a)
VICTOR PAULO DE SEIXAS	023.***.***-23	Inscrição Desconsiderada
WANDILENE MACEDO	606.***.***-97	Não Credenciado(a)
WELLINGTON BARBOSA GUITTI	029.***.***-06	Inscrição Desconsiderada
WILSON SARAIVA MORAES	404.***.***-50	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os profissionais credenciados ficarão à disposição do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura (CAFAC), para composição dos Grupos de Avaliação Técnica e de Mérito Cultural, que atuarão nas seleções de projetos artísticos e culturais do Fundo de Apoio à Cultura - FAC bem como ficarão à disposição da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, para atuação na avaliação dos projetos artísticos e culturais inscritos na LIC.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO
Secretária de Estado, Substituta

EDITAL Nº 01/2025

REVOGAÇÃO AO EDITAL Nº 29/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 29/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a Realização da Escola de Carnaval, constante no Processo nº 00150-00003469/2024-53, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 02 de setembro de 2024, pg. 108, visando resguardar o atendimento ao interesse público, a viabilidade técnica e financeira da iniciativa, e o alinhamento às diretrizes das políticas culturais do Distrito Federal, restando expressamente consignado que não caberá aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação, nos termos do item 14.1 do Edital em questão.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO
Secretária de Estado, Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021
Processo: 00392-00004029/2020-00 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ 37.131.539/0001-90. Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 21 de

janeiro de 2025 até 21 de janeiro de 2026, referente a prestação de serviços serviço de locação de contêineres (incluindo mobilização e desmobilização) com a finalidade de alocar processos, documentos e materiais permanentes desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal no Setor de Arquivo, passando o contrato a totalizar o valor anual de R\$ 114.532,60 (cento e quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DAGES n.º 4/2025 de Brasília-DF, 17 de janeiro de 2025, aprovada em 16 de janeiro de 2025 pela DIREX. Signatários: Pela CODHAB/DF: Marcelo Fagundes Gomide, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Sócio Gerente. (Contrato nº 002/2021 publicado no DODF nº 19, pág. 26 de 28 de janeiro de 2021; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 029, pág. 41 de 11 de fevereiro de 2021; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 013, pág. 68 de 19 de janeiro de 2022; Terceiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 017, pág. 58 de 24 de janeiro de 2023); Quarto Termo aditivo publicado no DODF nº 15, pág. 111 de 22 de janeiro de 2024.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 43/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR os candidatos: Antonia Vieira 792.***.***-72, Daniel dos Santos 064.***.***-09, Douglas de Souza 043.***.***-42, Edinalva Ribeiro 007.***.***-86, Fabio Pereira 094.***.***-99, Jessica Santos 057.***.***-09, Jose Filho 053.***.***-57, Josimar Marreca 048.***.***-40, Josue Barbosa 001.***.***-50, Luis Silva 019.***.***-21, Lourdes Neves 001.***.***-57, Marcelo dos Santos 055.***.***-48, Marcia Fernandes 053.***.***-75, Marcos da Cunha 063.***.***-56, Mickaelly Santos 054.***.***-08, Milene Oliveira 061.***.***-16, Miqueis do Nascimento 066.***.***-77, Nilderson da Silva 000.***.***-09, Ozziel de Souza 021.***.***-73, Stephannie dos Santos 052.***.***-33, Thiago Goiabeira 064.***.***-57, Veronica da Costa 016.***.***-51, Victor Silva 064.***.***-88, cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF com empresas privadas.

Brasília/DF, de 22 Janeiro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a JAGUAR SPORT CLUBE - DF, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ Nº 24.172.484/0001-14, tendo como objeto a realização do evento "Meeting Nacional 2025". Destaca-se que de acordo com a Federação Metropolitana de Judô e com a Confederação Brasileira de Judô, a JAGUAR SPORT CLUBE - DF é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar o evento/competição oficial denominado "Meeting Nacional 2025", a ser realizado nas datas de 05 à 09 de fevereiro de 2025. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. Por ser a mais pura expressão da verdade, datamos e assinamos a presente para que produza os efeitos legais.

MATEUS BAHIA
Secretário, substituto

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2024

Processo SEI nº 00220-00005827/2024-28. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS, inscrito no CNPJ/CPF: 12.839.383/0001-75. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de esporte e Lazer do Distrito Federal. VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.492,76 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2025NE00034, emitida em 20/01/2025, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27812620641700006. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MATEUS CELESTINO BAHIA, na qualidade de Secretário de Estado, Substituto. Pela CONTRATADA: ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00220-0000093/2025-71. Considerando as instruções contidas no referido processo e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos, e no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, reconheço a dívida em favor do Grupo 50 da folha de pessoal FP3401010 - versão 02 - ref. DEZEMBRO/2024 no valor de R\$ 8.058,15 (oito mil cinquenta e oito reais e quinze centavos); em favor do Grupo 51 da folha de pessoal FP3401010 - versão 02 - ref. DEZEMBRO/2024 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); em favor do Grupo 53 da folha de pessoal FP3401010 - versão 02 - ref. DEZEMBRO/2024 no valor de R\$ 16.750,14 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos); em favor do Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS, Grupo 53, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, no valor de R\$ 2.856,56 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) da folha de pessoal FP3401010 - versão 02 - ref. DEZEMBRO/2024 e em favor do Patronal Fundo Financeiro de Previdência do DF - IPREV - Grupo 50 - UG 320203-32203, no valor de R\$ 2.021,57 (dois mil vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9093.0050 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal, natureza da despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fontes de recurso 100. CLÁUDIA MARINA PIRES CAPARELLI, Subsecretária de Administração Geral, Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Fomento nº 06/2024, publicado no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2025, página 47, ONDE SE LÊ: "...VIGÊNCIA: de 09 (nove) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 31 de agosto de 2025...", LEIA-SE: "...VIGÊNCIA: de 09 (nove) meses, iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e encerrando-se em 30 de setembro de 2025...".

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE DATA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a nova data da realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade PREGÃO, para aquisição de 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados (PCDs), conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). Processo: SEI 00197-00002960/2024-21. Valor estimado: R\$ 372.426,67 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). Programa de Trabalho 04.126.8210.1471.0017 -Modernização de Sistema de Informação; Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte 251. A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO
Agente de Contratação

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 - DESIGNAÇÃO DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA (HABILITAÇÃO)

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 53/2024, divulga o resultado consolidado da etapa competitiva da Concorrência 01/2024, para contratação de agência de publicidade (Processo SEI: 00197-00000525/2024-61), na seguinte ordem: (1º) Klimt Agência de Publicidade Ltda, CNPJ: 10.365.754/0001-07, 96,44 pontos; (2º) Agência Digital Carajás Ltda., CNPJ: 10.719.238/0001-25, 74,07 pontos e (3º) Radiola Propaganda e Publicidade Ltda, CNPJ: 04.958.758/0001-98, 72,06 pontos. Ficam os interessados convocados para a quarta sessão pública, designada para o dia 29 de janeiro de 2025, às 10:00h na sede da Adasa, assim como, fica a licitante Klimt convocada a apresentar na sessão seu invólucro nº 5, com documentos de habilitação.

EDUARDO BOTELHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESAS
COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SLU vem dar publicidade às despesas relativas às inserções dos Atos Oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, referentes ao 4º trimestre de 2024.

RELAÇÃO DE DESPESAS

4º TRIMESTRE/2024			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	publicação de atos oficiais	27.139,68

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024**

Processo: 04035-0000677/2024-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e a OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.507.277-0001-05. DO OBJETO: Prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 158550843). 1.2. O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico 1 (SEI nº 160138465). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência compreendida entre 19/01/2025 a 19/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pela OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA: ANTÔNIO APARECIDO DE MARCOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2022

Processo: 00370-00005085/2022-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE/DF, CNPJ nº 03.636.479/0001-45, e o INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC, CNPJ nº 11.595.331/0001-38. DO OBJETO: Realização do Projeto O Desenvolvimento Econômico Impulsionado pela Agropecuária Sustentável, para capacitação de 480 pessoas, sendo eles alunos de graduação, pós-graduação ou profissionais da área da agropecuária ou áreas afins. Para isso, serão realizados seis minicursos, na forma presencial e à distância, sendo: 1-Minicurso “Como desenvolver polinização manual do maracujá e aumentar a produtividade e rendimento do pomar”, 2-Minicurso“Aproveitamento integral de alimentos de horticultura e fruticultura para desenvolvimento de produtos gourmet”, 3-Minicurso “O cultivo de manjerição e batata-doce para fins ornamentais”, 4-Minicurso “Práticas de cultivo de mandioca para melhor rendimento”, 5-Minicurso “Formulação manual de ração para vaca sem lactação”,6-Minicurso“Produção de queijos gourmets com pimenta e manjerição”. Os cursos serão realizados na Fazenda Água Limpa da UnB com duração de 18 dias (todos com 36 h cada, totalizando 216 horas (presencial e virtual). Além disso, o plano de ação pretende disseminar os conhecimentos consolidados na Fazenda Água Limpa com a comunidade a partir do desenvolvimento da II Feira do Produtor Rural da UnB, com um público de aproximadamente 120 pessoas. Nessa feira teremos expositores locais com a intenção de fortalecer o empreendedorismo, corroborando com um dos princípios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF que atua constantemente no estímulo ao empreender. DO VALOR: R\$ 199.448,04 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.9107.0134. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2022NE00391, emitidas em 23/12/2022. Modalidade: 1- Ordinário. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pela SDE/DF: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES e pelo INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA – IPHAC: VALDINEI VALÉRIO DA SILVA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**

Processo SEI nº 04035-00008902/2024-13, Pregão Eletrônico de SRP nº 90014/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 21/01/2025, resultado de licitação publicado no DODF nº 13, pag. nº 99, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de kit's lanches, para atender os alunos participantes em Cursos de qualificação profissional, a fim de atender as

necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Coordenação Administrativa - (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). O UNIVERSITÁRIO - RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 01.646.611/0001 - 74, representada pelo Sr. Valtair Garcia Godois, CPF nº 599.***.*** - 72, itens 01 e 02 no Valor Total: R\$ 4.127.348,16 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00013626/2024-50; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a Empresa RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A execução das obras de infraestrutura de energia elétrica de rede de distribuição e iluminação pública das quadras QI 21 e QI 28 do Lago Sul - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 24/2024-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 273/2023-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 332/2024, da Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 23/12/2024, nos termos da Norma Organizacional FIN 02, Item 5.2; VALOR: R\$ 325.437,99 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/01/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00014188/2024-47; ESPÉCIE: Contrato nº 01/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI; OBJETO: O fornecimento de copos descartáveis biodegradáveis para água (200 ml) e café (50 ml), para atender as necessidades da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 273/2023-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 221/2024 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/ADRAF, datada de 30/12/2024, nos termos da Norma Organizacional FIN 02, Item 5.2; VALOR: R\$ 99.988,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua celebração, improrrogável; DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/01/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: THIAGO NATIVIDADE FERREIRA DE SOUZA.

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO ESPÉCIE**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024 (154308257). Processo nº 04019-00002437/2024-61. CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e UG 220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP: crédito anual para fins para dar continuidade na prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 06 (seis) sentenciados presos e egressos, dos Níveis I, II ou III a depender da demanda, levando-se em conta a aprovação da Lei nº 7.650, de 30 de Dezembro de 2024 - LOA 2025. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 04.122.6217.2426.0068 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA - JUCIS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da despesa 33.91.39, Fonte: 220, Unidade Orçamentária: 20204. Fica registrado neste apostilamento que o crédito apresentado para realização de despesa no do exercício 2025 é de R\$ 172.722,83 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2025NE00008, em 17/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, na Fonte de Recursos 220, com nota de empenho inicial (160767718), no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) em nome da UG 220202-22202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, Presidente da JUCIS-DF.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO ESPÉCIE

4º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2021 e 3º Termo Aditivo (72780475)(152278580). Processo nº 04019-00004723/2021-18. CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e AIRES TURISMO LTDA: crédito anual para fins para dar continuidade na prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens,

compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender às necessidades de deslocamento dos servidores da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF e de colaboradores eventuais em benefício da Autarquia, levando-se em conta a aprovação da Lei 7.650, de 30 de Dezembro de 2024 - LOA 2025. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – JUCIS/DF, Natureza da despesa 33.90.33, Fonte: 220, Unidade Orçamentária: 20204. Fica registrado neste apostilamento que o crédito apresentado para realização de despesa no do exercício 2025 é de R\$ 132.001,32 (cento e trinta e dois mil reais e trinta e dois centavos), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2025NE00011, em 21/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, na Fonte de Recursos 220, com nota de empenho inicial (160985410), no valor de R\$ 132.001,32 (cento e trinta e dois mil reais e trinta e dois centavos) em nome da empresa AIRES TURISMO LTDA. RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, Presidente da JUCIS-DF. RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, Presidente JUCIS/DF.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO ESPÉCIE

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2024 (154967917) e Primeiro Termo Aditivo (159726290), Processo n.º 04019-00004227/2024-15. CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e MATRIZ SHOPPING DOS MÓVEIS LTDA: crédito anual para fins de Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de móveis planejados (mesas, gaveteiros, armários, balcões, cadeiras, sofás, dentre outros) para atender às necessidades da nova SEDE da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, levando-se em conta a aprovação da Lei 7.650, de 30 de Dezembro de 2024 - LOA 2025. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL, Natureza da despesa 33.90.39, Fonte: 220, Unidade Orçamentária: 20204. Fica registrado neste apostilamento que o crédito apresentado para realização de despesa no do exercício 2025 é de R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2025NE00010 em 17/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, na Fonte de Recursos 220, Nota de empenho (160655143), no valor de R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) - MATRIZ SHOPPING DOS MÓVEIS LTDA - RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Presidente da JUCIS-DF.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO ESPÉCIE

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 01/2024 (137862961). Processo n.º 04019-00003749/2023-19. CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA: crédito anual para fins para dar continuidade na prestação na locação de imóvel situado, SCN, Quadra CN2, Lote B, Loja nº 120, Asa Norte, Brasília/DF, com área de 3.083,00 m² (três mil e oitenta e três metros quadrados), para uso da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF, levando-se em conta a aprovação da Lei 7.650, de 30 de Dezembro de 2024 - LOA 2025. Os recursos para fins de realização da despesa estão consignados na dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – JUCIS/DF, Natureza da despesa 33.90.39, Fonte: 220, Unidade Orçamentária: 20204. Fica registrado neste apostilamento que o crédito apresentado para realização de despesa no do exercício 2025 é de R\$ 2.132.499,96 (dois milhões, cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para tanto foi emitida a Nota de Empenho 2025NE00009, em 17/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, na Fonte de Recursos 220, no valor de R\$ 2.132.499,96 (dois milhões, cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) em nome da Empresa Serra Bonita Imóveis LTDA. RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, Presidente da JUCIS-DF.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 00401-00002940/2023-24 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 14/02/2025 a 13/02/2026 ou até que seja efetivada nova contratação oriunda de novo processo para a prestação do serviço, mantido o valor em R\$ 50.635,50 (cinquenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 47.693,50 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00025, emitida em 15/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: A partir do dia 14/02/2025. DA ASSINATURA: 21/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: EDILTON BORGES DE SOUZA, Empresário Individual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 00401-00005333/2024-05 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, na qualidade de CONTRATANTE, e GETI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software com a adoção de metodologias ágeis, por alocação de profissionais de TI, vinculado ao alcance de resultados e ao atendimento de níveis mínimos de serviço, destinado a suprir as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 2.433.865,68 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO: 2025NE00037, no valor de R\$ R\$ 2.231.043,54 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), DATADO DE: 20/01/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos. DA ASSINATURA: 21/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: FABRÍCIO ROGÉRIO SANTOS SANTANA, Sócio Administrador.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 02/2025

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 27 a 31 de janeiro de 2025 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Virtual Nº 137
DESEMBARGADORA DE CONTAS ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00005228/2024-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00006503/2024-04-e, Regularização de Débito, Edson César;
DESEMBARGADOR DE CONTAS ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00003596/2023-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00005683/2024-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00009387/2024-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00013107/2024-25-e, Análise de Concessão, SIRAC;
DESEMBARGADOR DE CONTAS INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00003951/2023-67-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004973/2024-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00005229/2024-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00013083/2024-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00013642/2024-86-e, Análise de Concessão, SIRAC;
DESEMBARGADOR DE CONTAS PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00003026/2024-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00012842/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00013077/2024-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00013643/2024-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014536/2024-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00014592/2024-54-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00014766/2024-89-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 8) 00600-00014802/2024-12-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00014811/2024-03-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00015010/2024-57-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;
(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.
Emissão em 22/01/2025

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024 (*)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: SEA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - CNPJ n.º 05.741.114/0001-06 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de (ITEM 1) implantação da plataforma Liferay Community Edition 7.4 ou superior, compreendendo suporte técnico e atualização de versão pelo período de 12 (doze) meses e (ITEM 2), prestação de serviços técnicos especializados na forma de USTs, na Solução Web na plataforma Java (Spring MVC e Liferay Community Edition versão 7.4 ou superior), sob demanda, visando à modernização dos serviços digitais com o desenvolvimento de novas soluções digitais para automatizar e escalar o atendimento e a prestação de serviços no ambiente digital do TCDF - Processo n.º 00600-00004059/2024-84 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90022/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis. – Vigência e Execução: de 05/12/2024 a 04/12/2025 - Valor estimado: R\$5.190.200,04 (cinco milhões, cento e noventa mil, duzentos reais e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: I - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA e 449040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01126823125572568 e 01126823114710005 - Fontes de Recursos:

1500.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2024NE01676 e 2024NE01677 - Data de Emissão da NE: 26/11/2024 - Valor da NE: R\$11.166,67 (onze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e R\$421.350,00 (quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 05/12/2024 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, WILLIAM FLÁVIO ALVES RIBEIRO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 233, de 03 de dezembro de 2024, páginas 84 e 85.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 207/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 para a empresa Arcoverde Soluções Gráficas Ltda; referente ao Chamamento 207/2023 publicado no DODF Nº 152, pág 92 em 11/08/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art. 6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 207/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 207/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 28/06/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção e acabamento de materiais gráficos de impressão, para execução de serviços de produções, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 para a empresa Gráfica e Editora Qualidade Ltda, pelo valor total de R\$ 728.506,00 (Setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e seis reais). Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 455/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 455/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico do setor de Fracionamento de Medicamentos, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, pelo valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais); item 03 para a empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 186.232,01 (Cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e um centavo). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 002/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 002/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Clonidina 150MCG), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Halex Istar Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 24.288,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais). Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 462/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 462/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 10/01/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fios), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a

empresa Agw Comex Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 283,68 (Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-12/2025

ESCOLA DOREMI SERVIÇOS ESCOLARES S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CNPJ/MF: 34.335.580/0001-90 | NIRE: 5320235175-0

VINICIUS CRUZ E SILVA, diretor-presidente da sociedade ESCOLA DOREMI SERVIÇOS ESCOLARES S.A., convoca todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada exclusivamente de forma virtual no dia 03 de fevereiro de 2025, às 10h, em primeira convocação, por meio do link: <https://meet.google.com/jnq-cvws-qnk>, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da lavratura da ata na forma de sumário; b) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; c) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; d) Proposta da Diretoria sobre a destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de dividendos. Acha-se à disposição dos acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025.

VINICIUS CRUZ E SILVA
Diretor-presidente

ESCOLA DOREMI SERVIÇOS ESCOLARES S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ/MF: 34.335.580/0001-90 | NIRE: 5320235175-0

VINICIUS CRUZ E SILVA, diretor-presidente da sociedade ESCOLA DOREMI SERVIÇOS ESCOLARES S.A., convoca todos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada exclusivamente de forma virtual no dia 03 de fevereiro de 2025, às 14h, em primeira convocação, por meio do link: <https://meet.google.com/zsj-xsih-mhv>, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social mediante emissão de novas ações ordinárias e sem valor nominal; b) Alteração do Estatuto Social da sociedade; c) Eleição e nomeação dos membros da Diretoria; d) Aprovação da nova consolidação do Estatuto Social da sociedade; e e) Autorização à administração da sociedade para celebrar os documentos e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025.

VINICIUS CRUZ E SILVA
Diretor-presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados pelo presente Edital, em conformidade com o Art. 4º e seus itens do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados em Empresas Seguradoras e Capitalização, Corretoras de Seguros e Capitalização; as Previdências Privadas Abertas e Fechadas, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários com (data base janeiro) a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2025, às 18h00, em primeira convocação, e às 18h15, em segunda e última convocação, na sede do Sindicato sito no SCS. Qd. 02, Bl. "C" nº 22, Ed. Serra Dourada sala 518 – Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Autorização à Diretoria do Sindicato para aprovar as cláusulas que integrarão as propostas de celebração de Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho ou Acordos nos autos de processos de Dissídios Coletivos de Trabalho, bem como para requerer a instauração de processos de Dissídios Coletivos e celebrar acordos nos referidos processos, seja na esfera administrativa ou judicial, contra as empresas acima mencionadas, no âmbito administrativo ou judicial; B) Aprovação da contribuição assistencial/negocial, destinada ao custeio da representação sindical, descontada dos integrantes da categoria, sindicalizados ou não, no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da remuneração do empregado, com o mínimo de 50,00 (cinquenta reais) e máximo de 400,00 (quatrocentos reais), garantido o direito a oposição do empregado, em assembleia, em conformidade com o Recurso Extraordinário 1018459 – STF – tema 935, e o art. 8º, inciso IV da Constituição Federal; C) Declarar a assembleia em caráter permanente até o esgotamento de quaisquer das fases previstas na alínea "A" deste Edital, em conformidade com as deliberações e sugestões previamente coletadas. Brasília/DF, 21 de janeiro de 2025.

ISAÚ JOAQUIM CHACON
Presidente